



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - NCDH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDH

JOÃO VICTOR VENÂNCIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO

POR TERRA E TERRITORIALIDADES

Conflitos e reconfigurações territoriais na Mata Sul de Pernambuco

JOÃO PESSOA - PB

2024

JOÃO VICTOR VENÂNCIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO

POR TERRA E TERRITORIALIDADES

Conflitos e reconfigurações territoriais na Mata Sul de Pernambuco

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, da Universidade Federal da Paraíba como requisito à obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Hugo Belarmino de Moraes

JOÃO PESSOA - PB

2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

N244p Nascimento, João Victor Venâncio Vasconcelos do.
Por terra e territorialidades : conflitos e
reconfigurações territoriais na Mata Sul de Pernambuco
/ João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento. -
João Pessoa, 2024.
283 f. : il.

Orientação: Hugo Belarmino de Moraes.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Conflitos territoriais. 2. Territorialidades. 3.
Questão agrária. 4. Pernambuco. 5. Mata Sul. I. Moraes,
Hugo Belarmino de. II. Título.

UFPB/BC

CDU 316.482(043)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS



ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A) **JOÃO VICTOR VENÂNCIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/CCHLA/UFPB

Aos trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, por meio de plataforma pública de videoconferência, seguindo os mesmos preceitos da defesa presencial estabelecidos pelo regulamento da UFPB, realizou-se a sessão de defesa de Dissertação do mestrando **João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento**, matrícula 20221017375, intitulada: **“POR TERRA E TERRITORIALIDADES: Conflitos e reconfigurações territoriais na Mata Sul de Pernambuco”**. Estavam presentes os professores doutores: Hugo Belarmino De Moraes (Orientador), Amanda Christinne Nascimento Marques (Examinadora interna) e Ana Maria Motta Ribeiro (Examinadora externa). O Professor Hugo Belarmino de Moraes, na qualidade de Orientador, declarou aberta a sessão, e apresentou os Membros da Banca Examinadora ao público presente, em seguida passou a palavra o mestrando João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento, para que no prazo de trinta (30) minutos apresentasse a sua Dissertação. Após exposição oral apresentada pelo mestrando, o professor Hugo Belarmino de Moraes, concedeu a palavra aos membros da Banca Examinadora para que procedessem à arguição pertinente ao trabalho. Em seguida, o mestrando João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento respondeu às perguntas elaboradas pelos Membros da Banca Examinadora e, na oportunidade, agradeceu as sugestões apresentadas. Prosseguindo, a sessão foi suspensa pela Orientador, que se reuniu secretamente, de forma remota, apenas com os Membros da Banca Examinadora, e emitiu o seguinte parecer: A Banca Examinadora considerou a DISSERTAÇÃO: **APROVADA**. A seguir, o Orientador apresentou o parecer da Banca Examinadora ao mestrando João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento, bem como ao público presente. Prosseguindo, agradeceu a participação dos Membros da Banca Examinadora, e deu por encerrada a sessão. E, para constar eu, Herbert Henrique Barros Ribeiro, assistente em administração do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, lavrei a presente Ata. João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Hugo Belarmino de Moraes - PPGDH-UFPB

Profa. Dra. Amanda Christinne Nascimento Marques - PPGDH-UFPB

Profa. Dra. Ana Maria Motta Ribeiro - PPGSD-UFPB

*A quem ousa sonhar e construir territórios
outros.*

AGRADECIMENTOS

Este texto é antes de tudo uma tentativa de sistematização de um conjunto de reflexões feitas em coletividade e movimento. Assumo a responsabilidade por todas as suas limitações e torço para que elas me sejam apresentadas: sinal de que o texto foi lido e que existe a vontade de pensar junto para mudar as coisas.

Início agradecendo enormemente a todos os trabalhadores da Mata Sul que me receberam em seus territórios. A gentileza com a qual abriram suas portas e compartilharam suas histórias de vida e luta me honra. Meu compromisso segue firmado e envolve sobretudo que essa pesquisa retorne aos mesmos territórios nos quais foi construída. Verificaremos juntos se os resultados da pesquisa servirão como novas ferramentas a serviço da luta.

Agradeço à Comissão Pastoral da Terra, organização que me acolhe e convida a conhecer uma imensidão de modos de viver em abundância e em harmonia, mesmo desde o conflito. Em especial, agradeço a Carlinhos e Edina, que me acompanharam e deram todo suporte para a realização da pesquisa de campo; Luisa, Mariana e Gabi, que me ensinaram praticamente tudo o que sei sobre o que é ser um advogado popular; Marluce, que tanto me acolhe(u) e me inspira por sua trajetória e pela rebeldia potente e companheira que sua presença emana; a Bruno, Cida, Geovani, João, Renata, Novo, Plácido, Socorro, Terezinha, Padre Tiago (em memória) e toda a equipe da CPT NE 2 em Pernambuco; todos vocês foram fundamentais para esse trabalho e para a formação do homem e militante que sou hoje. Caminharemos juntos, com fé e rebeldia, até o mundo novo!

Ainda sobre a CPT, agradeço muito a Tales e Anna do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino pela gentileza e prontidão em disponibilizar dados que foram extremamente relevantes para a pesquisa.

Agradeço ao Movimento Mata Sul Indígena, nas figuras de Kadu e Rayo, pela luta que inspira, pela abertura para trocas e pelos aprendizados que só não foram maiores pelos limites impostos pelo desafio de fazer uma pesquisa sendo um jovem trabalhador. A despeito de tudo, o Seminário me atravessou muito e essa pesquisa não seria o que foi sem vocês.

Agradeço ao meu orientador e hoje grande amigo, Hugo, pelo cuidado e, sobretudo, pela forma como conduziu o processo de orientação. Contigo não me senti podado ou controlado. Me senti escutado. Me senti provocado a estar em movimento. Não aceitar hipóteses como conclusões. Sentipensar com atenção e humildade a sabedoria e a luta do povo. Muito obrigado.

Agradeço também aos colegas do OBUNTU pelo esforço comum, mesmo em meio às distâncias, de nos re-construirmos como um grande e potente intelectual coletivo.

Agradeço a Bia, meu amor-camarada, companheira de vida. Contigo descobri o tanto de potência que o mar da vida reserva pra quem tá disposto a mergulhar. Se estou concluindo esse ciclo, é também pelo teu incentivo quando quase desisti de submeter o projeto. Partilhar sonhos e caminhos contigo é inacreditável.

Agradeço aos meus pais, avós, irmãos e toda a minha família, pelo amor, suporte e cuidado que, sob diferentes formas, me permitiu ser quem sou hoje.

Agradeço à minha equipe do coração do PPCAC: Rauan, Girlane, Gabriel, Ju, Thais. Construir essa política do zero, conviver e trabalhar com vocês foi especial demais para mim. Vocês também são parte dessa pesquisa. Gab, te agradeço muito pela ajuda na missão de entender como usar as técnicas de geoprocessamento a meu favor na pesquisa.

Agradeço ao professor Francisco Castro, uma feliz amizade que fiz em um momento de dor, pelas conversas instigantes. Me sinto honrado de ter conhecido seu sítio e tido acesso a parte do seu acervo de pesquisa e de memórias, tão rico para quem busca compreender a história da luta pela terra em Pernambuco e no Brasil.

Agradeço às amigas queridas que fiz nesse processo doido que foi fazer um mestrado em uma nova universidade e uma nova cidade, enquanto seguia vivendo e trabalhando em minha cidade natal. Thalita, Luis, Weverton, Paulo Vitor e Vanessa: vocês foram alegria, acolhimento, cuidado e instiga em momentos bons e outros nem tão bons. Admiro muito o trabalho e a trajetória de cada um de vocês e aguardo contente os próximos reencontros que a vida irá nos proporcionar.

Agradeço também ao amigo Pedro Tiago que abriu sua casa e me acolheu com toda hospitalidade nas muitas noites que precisei dormir em João Pessoa.

*Esse território, na verdade, é um caminho
percorrido e a percorrer.*

Beatriz Nascimento

RESUMO

NASCIMENTO, João Victor V. V. do. Por terra e território: Conflitos e reconfigurações territoriais na Mata Sul de Pernambuco. Dissertação de Mestrado. Orientação do Prof. Dr. Hugo Belarmino de Moraes. João Pessoa: Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba, 2024.

Esta pesquisa se propõe a investigar os processos de reconfiguração territorial ocorridos na Mata Sul de Pernambuco, em particular no período que vem de meados da década de 1990, marco do fechamento de diversas usinas de açúcar e álcool da região. A decadência da burguesia usineira e o fortalecimento da organização popular em luta pela terra abre frestas para a emergência de outras territorialidades e formas de territorialização produzidas de uma interação de novo tipo entre trabalhadores e espaço. Organizados em acampamentos, assentamentos ou simplesmente seguindo suas vidas nos engenhos em que já moravam, essas comunidades construíram seus modos de vida e territórios entre as possibilidades e contradições da agricultura familiar e a reiteração da produção canavieira. Esse cenário encontra seus limites em uma nova fase na dinâmica dos conflitos pela terra na região, impulsionada pela *reação latifundiária*. Em processo de re-territorialização, o capital avança sobre os territórios de comunidades camponesas. Partindo do estudo desses conflitos, a pesquisa busca, portanto, captar a forma e o sentido desses processos sociais, na medida em que identifica os grupos sociais envolvidos, suas estratégias e projetos, em regra antagônicos. Tendo como ferramenta analítica o materialismo histórico-dialético e partindo de uma compreensão de território como a síntese das próprias relações sociais projetadas no espaço, a aproximação teórica e metodológica com esse processo histórico foi mediada: pela relação profissional com o território, através da prática da assessoria jurídica popular junto a algumas comunidades afetadas; pela realização de entrevistas com atores inseridos no conflito; pela pesquisa de campo baseada em um esforço de caracterização espacial e cartográfico dos territórios, inspirado na cartografia social; pelo estudo de um amplo acervo documental (relatórios de órgãos do estado e movimentos sociais; notícias e reportagens; processos judiciais e dados obtidos e sistematizados ao longo da minha experiência profissional) e pelo estudo bibliográfico. O que os resultados da pesquisa nos revelam é que as reconfigurações territoriais observadas expressam a continuidade e a atualização da contradição entre duas territorialidades e, por consequência, duas formas de territorialização: burguesia e campesinato, conformando uma disputa entre o projeto de hegemonia e territorialização do capital e o projeto das famílias agricultoras pela manutenção dos seus territórios de vida.

Palavras-chave: Conflitos; Territorialidades; Questão agrária; Pernambuco; Mata Sul.

ABSTRACT

This research aims to investigate the processes of territorial reconfiguration that occurred in the Mata Sul region of Pernambuco, particularly in the mid-1990s, when several sugar and alcohol mills in the region closed. The decline of the sugarcane mill bourgeoisie and the strengthening of popular organization in the struggle for land opened the way for the emergence of other territorialities and forms of territorialization produced by a new type of interaction between workers and space. Organized in camps, settlements or simply continuing their lives on the lands where they already lived, these communities built their ways of life and territories between the possibilities and contradictions of family farming and the reiteration of sugarcane production. This scenario finds its limits in a new phase in the dynamics of land conflicts in the region, driven by the reaction of large landowners. In a process of re-territorialization, the capital advances over the territories of peasant communities. Based on the study of these conflicts, the research therefore seeks to capture the form and meaning of these social processes, as it identifies the social groups involved, their strategies and projects, which are usually antagonistic. Using historical-dialectical materialism as an analytical tool and based on an understanding of territory as the synthesis of social relations projected in space, the theoretical and methodological approach to this historical process was mediated by: the professional relationship with the territory, through the practice of popular legal advice with some affected communities; by conducting interviews with actors involved in the conflict; by field research based on an effort to characterize the spatial and cartographic characteristics of the territories, inspired by social cartography; by the study of a broad documentary collection (reports from state agencies and social movements; news and reports; legal proceedings and data obtained and systematized throughout my professional experience) and by bibliographical study. What the research results reveal to us is that the observed territorial reconfigurations express the continuity and updating of the contradiction between two territorialities and, consequently, two forms of territorialization: bourgeoisie and peasantry, forming a dispute between the project of hegemony and territorialization of capital and the project of farming families for the maintenance of their territories of life.

Keywords: Conflicts; Territorialities; Agrarian issues; Pernambuco; Mata Sul.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Efetivo do rebanho bovino na Mata Sul.....	80
Gráfico 2 - Quantidade de abates de bovino identificadas pelo SIF em PE.....	83
Gráfico 3 - Área plantada ou destinada à colheita de lavouras temporárias e permanentes na Mata Sul (em %).....	91
Gráfico 4 - Área de cana de açúcar plantada em PE (em 1.000ha).....	103
Gráfico 5 - Produção de cana-de-açúcar em PE (em 1000t).....	103
Gráfico 6 - Produção de açúcar em PE (em 1000t).....	104
Gráfico 7 - Área (em 1000ha) x produção nacional de cana de açúcar (em 1000t).....	104
Gráfico 8 - Projetos de Assentamento criados pelo INCRA na Mata Sul por ano.....	181
Gráfico 9 - Número de ocupações na Mata Sul (2000-2023).....	185

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número (em quantidade) e Área dos estabelecimentos agropecuários (em hectares) na Mata Sul de Pernambuco.....	62
Tabela 2 - Área total existente em 31/12 dos efetivos da silvicultura, por espécie florestal....	115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronograma geral do campo.....	26
Quadro 2 - Conflitos no Campo em 2009.....	64
Quadro 3 - Conflitos por terra na Mata Sul de 2005 a 2012.....	65
Quadro 4 - Conflitos por terra na Mata Sul de 2013 a 2023.....	67
Quadro 5 - Conflitos por grupos econômicos, empresas e fazendeiros.....	74
Quadro 6 - Relação das RPPN criadas na Mata Sul.....	117
Quadro 7 - Formas de violência praticadas contra as comunidades da Mata Sul (2013-2024)....	139
Quadro 8 - engenhos com avaliações em valores distintos na JT e JC.....	166
Quadro 9 - Avaliação da terra nua, das benfeitorias e arrematantes dos imóveis da Usina Santo André.....	171

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Padlet.....	21
Figura 2 - Quem pesquisa quem? Boi olhando fixamente para mim nas imediações de Igarapeba, distrito do município de São Benedito do Sul-PE.....	28
Figura 3 - Usina solar conjugada com bosque de eucaliptos na sede da Agropecuária Mata Sul S/A.....	29
Figura 4 - Rebanho pastando ao lado de um canavial nas proximidades do Engenho Batateiras.....	77
Figura 5 - Pórtico e escultura na entrada de Canhotinho.....	86
Figura 6 - Captura de tela da notícia no site da prefeitura.....	100
Figura 7 - Fazenda solar e fazenda de eucalipto nas proximidades da sede da Agropecuária	

Mata Sul.....	107
Figura 8 - Gado e eucalipto nas proximidades da sede da Agropecuária Mata Sul.....	108
Figura 9 - Foto aérea da UFV Ribeirão Energy.....	114
Figura 10 - Foto antiga de José Pessoa de Queiroz e seu filho José Adolpho Pessoa de Queiroz.....	120
Figura 11 e Figura 12 - Festival Arte na Usina (2023).....	123
Figuras 13, Figura 14, Figura 15, Figura 16, Figura 17 e Figura 18 - Documentos extraídos do CEDOC que retratam histórico de violência.....	135
Figura 19 - Policial aponta arma para moradores da comunidade de Fervedouro em tentativa de despejo durante a pandemia (2020).....	138
Figura 20 - Trecho de relatório da PF que atesta a presença de milícias à serviço de proprietários de engenhos na Mata Sul.....	139
Figura 21 - Foto do caminho da comunidade para Xexéu bloqueado por cerca.....	142
Figura 22 - Capanga aponta arma contra morador de Batateiras.....	143
Figura 23 - Drone despejando veneno na comunidade de Barro Branco em 2022.....	144
Figura 24- Reunião de Paulo Câmara com representantes do segmento sucroalcooleiro.....	146
Figura 25 - Mobilização da comunidade de Roncadorzinho.....	154
Figura 26 e Figura 27 - Trechos de petições do Grupo Estreliana no processo trabalhista no CEJUSC.....	156
Figura 28 - Juiz da Recuperação Judicial do Grupo Estreliana com Marcello Maranhão em sua festa de aniversário.....	158
Figura 29 e Figura 30 - Publicações nas redes sociais do juiz.....	159
Figura 31 e Figura 32 - Trechos de petição da União na Recuperação Judicial do Grupo Estreliana.....	160
Figura 33, Figura 34, Figura 35 e Figura 36 - Ofícios de juízes trabalhistas para o Juiz de Ribeirão questionando subavaliação dos engenhos.....	167
Figura 37 - Foto de parte da família Maranhão.....	168
Figura 38 - Decisão deferindo pedido de aposentadoria do Juiz Antônio Carlos dos Santos.....	169
Figura 39 - Notícia jornalística retratando saque realizado pelo MST em 10 municípios pernambucanos, dentre os quais Moreno, Xexéu, São José da Coroa Grande e Barreiros, na Mata Sul, em 1999.....	182
Figura 40 - Notícia retratando bloqueio da BR-101 pelo MST, na altura do município de Escada, na Mata Sul, em 2003.....	183
Figura 41 - Notícia sobre fechamento da BR-101 e greve dos trabalhadores da Usina Catende em 2003.....	184
Figura 42, Figura 43, Figura 44 e Figura 45 - Mobilização camponesa no Recife no dia 17/08/22.....	189
Figura 46 - Gado de Walmer cercando a comunidade de Batateiras.....	191
Figura 47 - Cercas instaladas pela Agropecuária Mata Sul na comunidade de Fervedouro...	192
Figura 48 - Vista da casa de um morador de Barro Branco, cercada pelo gado de Guilherme Maranhão.....	192
Figura 49 - Casa de farinha na comunidade de Fervedouro.....	194
Figura 50 - Cana na comunidade de Barra do Dia, Palmares-PE.....	195

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Área de estudo da pesquisa.....	22
Mapa 2 - Percurso do Campo.....	27
Mapa 3 - Formas de uso da terra identificadas no campo.....	78
Mapa 4 - Valor da produção de cana-de-açúcar em Pernambuco em mil reais.....	92

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AATR/BA - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia
ADAGRO - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco
AFCP – Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco
AJUP/RJ - Instituto Apoio Jurídico Popular
ANATAG/GO - Associação Nacional dos Advogados de Trabalhadores da Agricultura
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
CEDOC - Centro de Documentação Dom Tomás Balduino
CNI - Confederação Nacional da Indústria
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT - Comissão Pastoral da Terra
DPE - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
FETAPE - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco
FETRAF PE - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco
FIEPE - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
FMP - Fração Mínima de Parcelamento
GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERPE - Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco
JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MF - Módulo Fiscal
MPPE - Ministério Público do Estado de Pernambuco
MPT - Ministério Público do Trabalho
MST - Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais Sem Terra
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NAJUP-DR - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular - Direito nas Ruas
OLC - Organização da Luta no Campo
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PEPDDH - Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

PPCAC - Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos do Estado de Pernambuco

SDDH - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

SECULT - Secretaria de Cultura de Pernambuco

SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária

SINDAÇÚCAR - Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco

SINDICAPE - Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar de Pernambuco

SJDH - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco

SMDH - Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

STR - Sindicato de Trabalhadores Rurais

UDR - União Democrática Ruralista

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. Antecedentes da pesquisa e resgate da primeira versão do projeto	16
1.2. Percurso da pesquisa	19
1.3. A experiência do campo	24
1.4. Coleta de dados complementares e sistematização dos dados gerais	30
2. EM MOVIMENTO COM OS MOVIMENTOS: BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA PESQUISA	33
2.1. Entre a assessoria jurídica popular e a pesquisa militante	34
2.2. Sobre os territórios e suas re-configurações	42
2.3. Cartografia como territorialização da pesquisa	45
3. TERRITÓRIOS DE VIDA E DE MORTE: DES-RE-TERRITORIALIZAÇÃO NA MATA SUL DE PERNAMBUCO	48
3.1. Antecedentes históricos da Mata Sul: entre territórios de vida e de morte	48
3.2. Fechamento das usinas e a emergência de novas territorialidades camponesas	53
3.3. A ameaça da desterritorialização camponesa diante da reterritorialização do capital	58
3.4. Panorama geral dos conflitos pela terra na Mata Sul e o acirramento dos conflitos a partir de 2013	60
3.4.1 A reação latifundiária: uma nova dinâmica nos conflitos (2013-2023)?	67
4. NO RASTRO DOS CONFLITOS (I): CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS GRUPOS ECONÔMICOS E FAMILIARES, ESTRATÉGIAS E TÁTICAS DE RE-TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL	72
4.1. Caracterização geral dos grupos econômicos (e familiares) e empresários e suas estratégias e táticas de reterritorialização	72
4.2. Velhos e novos latifúndios: gado, cana e outros projetos	76
4.2.1. Masterboi e o avanço da pecuária	79
4.2.2. “Usina quebra, usineiro não”: A persistência da economia canavieira	90
4.2.3. Cana, eucalipto, energia solar e o diálogo com a mal chamada transição energética	106
4.2.4. O caso da Usina de Arte	119
5. NO RASTRO DOS CONFLITOS (II): FORMAS CLÁSSICAS E CONTEMPORÂNEAS DE EXPROPRIAÇÃO NA MATA SUL DE PERNAMBUCO	129
5.1. Expropriação e violência: a forma e a linguagem da des-re-territorialização	129
5.2. Dos territórios de fraude à lavagem de terras como “novidade sociojurídica” das estratégias do capital	149
6. POR TERRA E TERRITORIALIDADES: A EXPERIÊNCIA E OS REPERTÓRIOS DE LUTA NA MATA SUL	175
6.1. Repertório de lutas pela permanência	176
6.2. Limites e potencialidades da territorialidade camponesa	190
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	199
REFERÊNCIAS	203
APÊNDICES	230

APÊNDICE A - Documento de planejamento da pesquisa de campo	230
APÊNDICE B - Levantamento dos imóveis levados a leilão ou alienação judicial	234
APÊNDICE C - Políticos provenientes dos grupos econômicos e familiares da Mata Sul	239
APÊNDICE D - Conflitos envolvendo comunidades de trabalhadores sem terra (2013-2023)	240
APÊNDICE E - Conflitos envolvendo comunidades posseiras (2013-2023)	244
APÊNDICE F - Relação de propriedades mapeadas no campo por tipo de produção.	262
ANEXOS	263
ANEXO A - Levantamento do SINDAÇÚCAR sobre origem e destino da cana moída (em toneladas)	263
ANEXO B - Relatório de Análise nº 03/2023 do MPF	264
ANEXO C - Petição do MPT denunciando fraude do Grupo Estreliana	275
ANEXO D - Relação dos débitos das usinas e destilarias de Pernambuco em 1998	282
ANEXO E - Exemplo de acordo trabalhista celebrado (e nunca cumprido) para transferência de parcela da propriedade aos trabalhadores credores	283

1. INTRODUÇÃO

Começar esse texto está sendo uma das tarefas mais árduas de minha vida. A responsabilidade de traduzir tudo que pude acumular ao longo da pesquisa em um texto me intimida. Ainda mais diante de um tema tão complexo como é a luta pela terra na Mata Sul de Pernambuco. Engulo seco a insegurança e me fortaleço na percepção de que as possibilidades de novas escritas nunca se encerram enquanto o motor da história seguir operando.

Para mim, trata-se de apresentar o que vem sendo essa experiência de investigação e tudo aquilo que pude levantar, analisar e elaborar ao longo dela. Com muita humildade e buscando sempre o rigor científico, sem esconder os caminhos que percorri ao longo da pesquisa e as bases teórico-metodológicas que me acompanharam, atravessado pelo que Sandra Harding (1992) enquadraria como *objetividade forte*.

Esta dissertação tem como propósito fundamental apresentar os resultados de uma investigação sobre a história da região da Mata Sul de Pernambuco, especialmente desde o fechamento da maioria das usinas de açúcar e álcool da região, em meados do final do século XX. Para isso, segue o rastro das ruínas dessas agroindústrias e dos conflitos socioterritoriais hoje latentes na região, analisando os grupos envolvidos e seus respectivos modos ou projetos de territorialização.

Toda essa investigação se consolida como o resultado de uma longa e, por vezes, a-sistemática construção teórico-política junto às comunidades camponesas que lutam pela manutenção dos seus territórios na região. Para fazer jus a todos os esforços que tornaram-na possível, espero que as questões levantadas e os resultados obtidos representem um conhecimento útil ao fortalecimento da luta pela permanência das comunidades frente ao projeto capitalista de *des-envolvimento*¹.

1.1. Antecedentes da pesquisa e resgate da primeira versão do projeto

Começando do começo, a ideia de pesquisar sobre os conflitos socioterritoriais na Mata Sul de Pernambuco surgiu ainda na graduação do curso de direito, quando comecei a construir uma relação com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) - Regional NE 2, como estagiário e colaborador voluntário. Neste período, de dezembro de 2018 a fevereiro de 2022,

¹ A escolha pelo termo grafado com o hífen remete à obra do saudoso professor Carlos Walter Porto-Gonçalves (2004, p. 39) e se justifica pela percepção de que o projeto de territorialização do capital significa, para as comunidades, a perda do envolvimento com os seus territórios, na medida em que tem como um dos seus pilares o “esvaziamento” dos espaços para a sua apropriação mercantil, ou seja, a expropriação das comunidades.

a minha aproximação com algumas comunidades da região esteve mediada, em regra, pela prática da assessoria jurídica da CPT.

Em linhas gerais, o trabalho da assessoria envolvia: acolhimento de relatos de violência e violação de direitos sofridas pelas comunidades, buscando compilar evidências desses processos; levantar e sistematizar documentações das famílias posseiras que servissem à comprovação das suas posses e da extensão temporal dessas; acompanhar as comunidades nos momentos de acirramento dos conflitos, seja em um enfrentamento direto com representantes dos grupos econômicos ou com o aparato policial do estado; dentre outras ações. Ao longo desse período, acompanhei as repercussões de alguns episódios de violência praticados contra comunidades de posseiros que residem em imóveis ligados a antigas usinas, especialmente da Usina Frei Caneca, no município de Jaqueira. Os conflitos tinham origem na tentativa de re-apropriação das terras por um grupo econômico.

Para além das experiências de contato direto com as comunidades e como parte do trabalho da assessoria jurídica, também estive envolvido na realização de pesquisas sobre os grupos econômicos — que também se constituem enquanto grupos familiares² — que buscavam tomar a terra das comunidades. Essas pesquisas eram direcionadas à obtenção de subsídios para fundamentação da defesa das comunidades e denúncia dos grupos econômicos, seja no Judiciário ou em incidências estratégicas junto aos órgãos públicos. No entanto, acabaram também me servindo para um processo de reflexão com fins acadêmicos, que teve como primeira síntese o meu trabalho de conclusão de curso, centrado na experiência da comunidade de Fervedouro, no município de Jaqueira-PE (Nascimento, 2021). Entendo todo esse processo como o embrião da minha aproximação com a *pesquisa militante*, categoria que será melhor desenvolvida no capítulo sobre as bases teórico-metodológicas da pesquisa.

Já graduado em direito e ingressando na advocacia, participei do processo seletivo para a formação da primeira equipe do Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco (PPCAC), sendo contratado para a função de advogado. O referido programa foi criado através do Decreto Estadual nº 52.339, assinado pelo então governador Paulo Câmara, seis dias após o assassinato de Jonatas Oliveira dos Santos, 9 anos, em um atentado que visava o seu pai, Geovane Oliveira dos Santos, então presidente da Associação dos Agricultores da Comunidade de Roncadorzinho, em Barreiros-PE³. A política foi criada a

² Essa assertiva será desenvolvida no capítulo 4.

³ GOVERNO DE PERNAMBUCO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. **Paulo Câmara cria Programa de Prevenção de Conflitos Agrários e Coletivos**: decreto assinado pelo governador destina R\$ 2 milhões para política pública de apoio a pessoas que atuam por justiça fundiária e pelos direitos humanos. Decreto assinado pelo governador destina R\$ 2 milhões para política pública de apoio a pessoas que atuam por justiça fundiária e pelos direitos humanos. 2022. Disponível em:

partir de muita pressão por parte de organizações que atuam na luta pela terra como a CPT e a FETAPE e tinha como objetivo fundamental a prevenção da violência relacionada aos conflitos pela posse da terra na zona rural do Estado de Pernambuco, especialmente na Mata Sul.

Exerci a função de advogado do PPCAC desde o início do programa, em meados de março de 2022, até o encerramento das atividades em fevereiro de 2023, com a descontinuidade da política pela gestão da governadora Raquel Lyra. Ao longo desse período, pude conhecer um pouco da realidade de cerca de 40 comunidades do sertão ao litoral do estado de Pernambuco, desenvolvendo incidências no sentido de fortalecer o direito das comunidades de permanecerem em seus territórios, bem como de proteção de outros direitos violados. Na Mata Sul, conheci e desenvolvi um trabalho com mais comunidades, tais como: o Projeto de Assentamento Antônio Conselheiro, nas comunidades do Engenho São Gregório, Alegre I e II, no município de Gameleira; a comunidade do Engenho Roncadorzinho, em Barreiros; a comunidade do Engenho Canoinha, em Tamandaré; dentre outras.

O objetivo deste tópico não é, não poderia e nem deveria ser o de discorrer sobre o conjunto das experiências práticas que me formaram até aqui. O que se propõe com essa contextualização é introduzir a pesquisa dentro do cenário concreto em que foi e segue sendo formulada, isto é, de um jovem advogado popular e pesquisador em formação, que busca articular, na interseção dialética e contínua entre a atuação prática militante e a investigação teórica crítica, uma melhor compreensão da realidade.

Em linhas gerais, a problemática que me interessava pesquisar era a história dessas comunidades da Mata Sul, compostas em sua maioria por antigos trabalhadores das usinas falidas, parte dos quais com verbas trabalhistas ainda a receber. Sem emprego, esses trabalhadores e suas famílias seguiram exercendo a posse naquelas áreas em que moravam há décadas, até serem alvo de tentativas de despejo e uma série de outras violências por parte de empresários interessados nas terras. Na maioria dos casos, o objetivo é a destinação das áreas para a criação de gado, especialmente diante do anúncio da instalação do frigorífico industrial da Masterboi no município de Canhotinho, situado na fronteira entre as regiões do Agreste e da Mata Sul. Com base nesse quadro, submeti o projeto para o PPGDH, aprovado ainda com o título “Da cana ao gado: reconfiguração latifundiária na Mata Sul de Pernambuco.”

Assim, o objetivo geral do projeto apresentado era, a princípio, investigar a natureza do processo de reconfiguração latifundiária na Mata Sul de Pernambuco, mediado pela

criação de gado de corte. Aliado a isso, buscaria: i) identificar os grupos econômicos interessados e atuantes na criação de gado na região da Mata Sul de Pernambuco; ii) demonstrar a relação imbricada desses grupos econômicos com a agroindústria canavieira em Pernambuco, bem como os movimentos desta burguesia usineira após a decadência do setor; iii) descrever os mecanismos empregados pelos grupos econômicos para reaver os territórios ocupados produtivamente por famílias de antigos trabalhadores das usinas; v) diagnosticar os territórios já despejados ou ameaçados pela ofensiva latifundiária na Mata Sul de Pernambuco; vi) sistematizar e catalogar o conjunto de violações aos direitos humanos praticadas em face dos trabalhadores que exercem posse nas áreas abandonadas pela burguesia usineira há décadas.

Já na primeira reunião com meu orientador, Prof. Dr. Hugo Belarmino de Moraes, a ideia de uma “reconfiguração latifundiária” foi colocada em cheque com uma provocação curta e profunda: “só o latifúndio se reconfigura?”. De fato, a forma como eu construí o meu projeto de pesquisa colocava os posseiros e trabalhadores em uma posição de espectadores desse processo histórico. Ali, senti a primeira tensão que desestruturou o jovem advogado popular, focado em investigar os movimentos da burguesia e denunciar suas ilegalidades, e creio que começou a se forjar um pesquisador militante, buscando estar atento e sensível ao que a realidade apresenta em toda a sua complexidade.

Convocado a conhecer parte do pensamento de E. P. Thompson (1981), entendi que para me aproximar de uma compreensão mais próxima do que se passa na Mata Sul, precisaria me desvincular de uma noção viciada de que aquele processo social seria determinado exclusivamente pelos interesses da burguesia. A história da luta de classes é conformada não por estruturas determinantes e inabaláveis, mas por processos sociais concretos, dinâmicos e contraditórios. A chave analítica para destravar esse “vício” estaria na categoria “território”, que desenvolvo mais profundamente no capítulo 2.

Em suma, o que antes pensava como “reconfiguração latifundiária”, passo a denominar como “reconfiguração territorial”, buscando retirar consequências teóricas e práticas desta aproximação. Apresento abaixo, partindo desses pressupostos e atravessamentos, uma síntese do percurso da pesquisa.

1.2. Percurso da pesquisa

O primeiro passo para a verificação da hipótese de que há uma reconfiguração territorial na Mata Sul foi a identificação dos espaços nos quais esse processo supostamente

estaria operando. Nesse sentido, me interessava localizar as zonas de conflito na região, nas quais os interesses das comunidades estavam com enfrentamentos diretos com grupos econômicos ou mesmo com o estado.

A construção do campo foi feita mediante o manejo de algumas fontes. A principal delas foi o Caderno anual “Conflitos no Campo Brasil”, produzido desde 1985 pela CPT com o objetivo de registrar toda a diversidade de conflitos no campo por todo o território nacional, aqui entendidos como: “ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção.” (CPT, 2023, p. 11). Cruzando os dados dos cadernos anuais da CPT desde o ano de 2013, com a lista de comunidades que foram acompanhadas pelo PPCAC durante o seu tempo de existência, pude elaborar uma primeira lista das comunidades rurais da Mata Sul de Pernambuco que estiveram ou estão envolvidas em algum tipo de conflito por terra nos últimos anos.

De posse dessa relação, comecei a me aventurar em uma experiência de cartografia, a princípio amadora e pouco precisa, através da ferramenta *Padlet*⁴, que funciona vinculada a base de dados geográficos Google Maps/Google Earth (©2024, Google INEGI). O primeiro passo foi marcar a localização aproximada de cada comunidade (cor amarela), o que fiz de formas variadas. Em alguns casos, alguma localidade interna à comunidade está disponível na própria base de dados da Google, como no caso do campo de futebol da comunidade do Engenho Várzea Velha⁵. Em outros casos, identifiquei as coordenadas geográficas dos engenhos, obtidas através do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF)⁶ do INCRA, e marquei um ponto interno à poligonal do imóvel no *Padlet*. Por fim, nos casos em que não foi possível identificar a localização georreferenciada da comunidade, identificamos-na no mapa em um ponto interno ao município ao qual faz parte. A ideia era ter uma primeira mirada das comunidades em conflito e, por consequência, dos próprios conflitos por terra na região da Mata Sul.

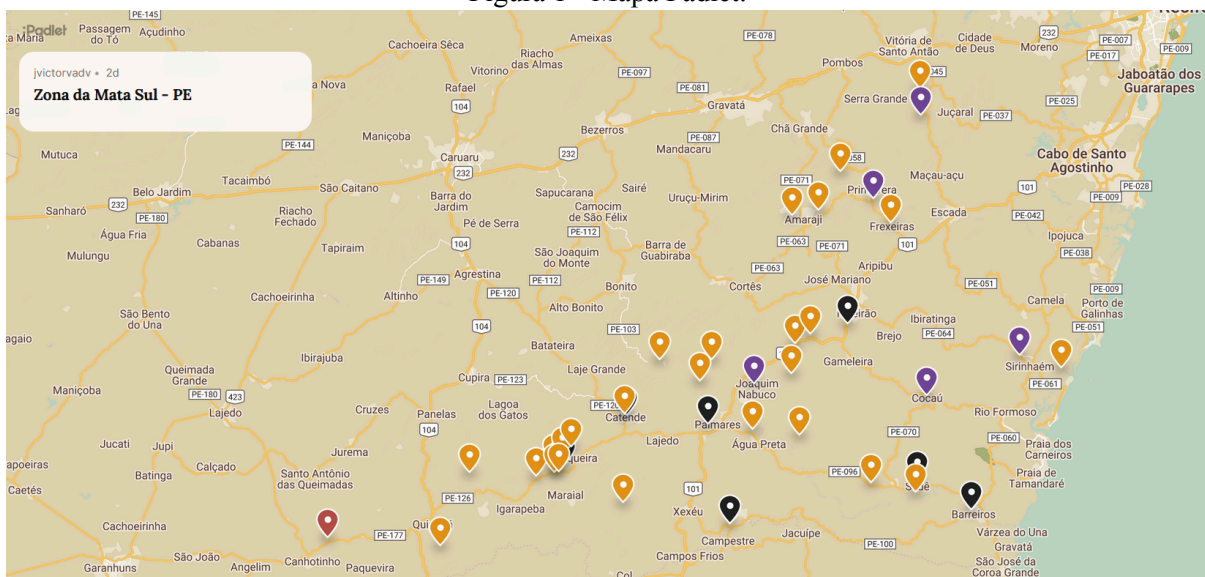
⁴ Trata-se de uma ferramenta que permite a criação de quadros virtuais para organizar informações diversas. Dentre os recursos, existe uma opção de criar mapas personalizados, vinculados à base de dados geográficos da Google. NASCIMENTO, João Victor Venâncio Vasconcelos do. **Zona da Mata Sul - PE**. Mapa elaborado na plataforma "Padlet" ao longo dos anos de 2023 e 2024.. Disponível em: https://padlet.com/jvictorvadv/mapa_matasul_pe. Acesso em: 31 jan. 2024.

⁵ Localização disponível em: <https://maps.app.goo.gl/KjX3n1v1UHJPqWaJA>.

⁶ “O Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) é uma ferramenta eletrônica desenvolvida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para subsidiar a governança fundiária do território nacional. Por ele são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais, públicos e privados.” Disponível em: <https://sigef.incra.gov.br/sobre/apresentacao/>.

Procurando possíveis relações entre os conflitos territoriais e a dinâmica do capital na região, também identifiquei no mapa as usinas, tanto as que ainda estão em atividade (cor roxa) como as que não estão (cor preta), além do frigorífico industrial da Masterboi (cor vermelha). Em ambos os casos, não tive problemas para localizar a maioria dos endereços, posto que, enquanto empresas, suas localizações normalmente já estão disponíveis no Google.

Figura 1 - Mapa Padlet.



Fonte: Elaborado pelo autor.

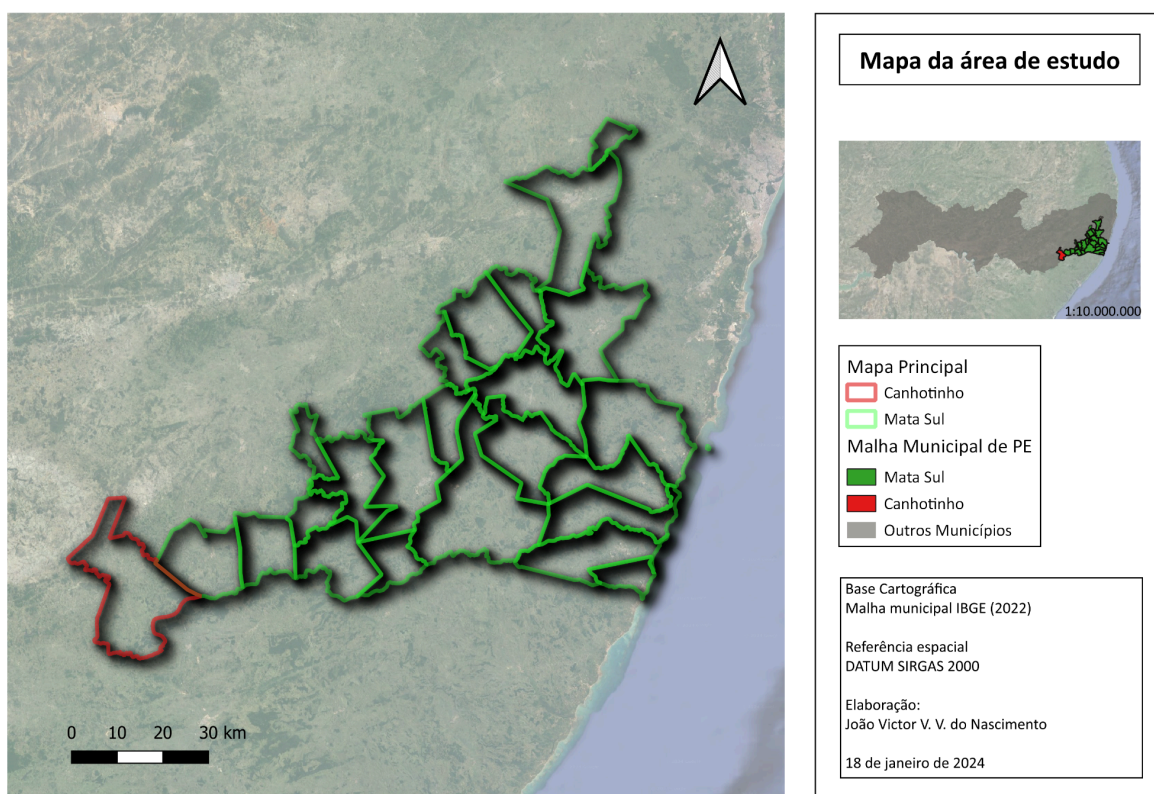
Em seguida, busquei traçar um panorama sintético da realidade específica de cada comunidade, pensando em aspectos como a sua história e o histórico do conflito. Com esse trabalho, esperava ter elementos para uma primeira catalogação das comunidades, dentre aquelas cujo conflito tem relação com grupos econômicos (e se sim, quais) ou não.

Naturalmente, esse trabalho foi mais fácil com as comunidades que já tinha visitado ou conhecido. Nesses casos, recorri às documentações produzidas no âmbito da CPT e do PPCAC, além de outras fontes, às quais tive acesso ao longo da minha experiência profissional: documentos provenientes de instituições públicas, órgãos do sistema de justiça, sociedades empresariais e até mesmo decisões e despachos proferidos pelo poder judiciário. Sempre que alguma informação for proveniente de qualquer desses documentos, farei uma referência específica.

Posteriormente, comecei a adentrar no mundo do geoprocessamento, explorando o software QGIS com o objetivo de contribuir na visualização dos conflitos, mas também para processar e analisar os dados geográficos que seriam posteriormente coletados em campo, viabilizando ainda o seu cruzamento com os dados dos imóveis rurais da Mata Sul disponíveis

no SIGEF. O resultado dessa experimentação será traduzido em alguns mapas e levantamentos. O primeiro, que delimita a área de estudo, isto é, a região político-administrativa da Mata Sul e o município de Canhotinho, no qual está instalado o frigorífico industrial da Masterboi, segue abaixo.

Mapa 1 - Área de estudo da pesquisa.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Outro importante recurso que pude acessar como fonte de informações sobre os conflitos e a história recente da Mata Sul, foi o acervo digitalizado mantido pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CEDOC)⁷. Conforme apresentado em seu “Manual do Usuário”, o fundo contém mais de 400.000 páginas de documentos digitalizados sobre conflitos e outros temas relacionados à vida no campo brasileiro, bem como sobre a atuação da CPT.

Partindo do subfundo Conflitos no Campo, me debrucei sobre a pasta dos conflitos de Pernambuco. Através do índice de documentos, pude selecionar as pastas que tinham relação

⁷ A CPT registra os conflitos e denuncia a violência sofrida pelos trabalhadores do campo desde sua fundação em 1975. Em 1985, foi criado um setor de Documentação para dar conta da coleta e sistematização das informações de violações aos direitos humanos e no mesmo ano foi publicado a primeira edição do relatório Conflitos no Campo Brasil. A partir de 2013, o setor passou a se denominar Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/cedoc/centro-de-documentacao-dom-tomas-balduino>.

com conflitos, engenhos, usinas, movimentos populares e acontecimentos relevantes territorializados na Mata Sul do estado. O arquivo abarca publicações jornalísticas; declarações de sindicatos, federações e movimentos de trabalhadores; relatórios de órgãos públicos; documentos extraídos de processos judiciais; registros fotográficos; dentre outros tipos de documentos. A quantidade de informação é absurdamente vasta e, em decorrência disso, não tenho qualquer pretensão de que o meu levantamento tenha dado conta de todos os documentos disponíveis sobre essa região no arquivo.

A partir da disponibilidade e contribuição de funcionários do CEDOC, pude também ter acesso a dados relativos aos conflitos por terra, água e trabalho em Pernambuco entre 2000 e 2023. Os dados foram disponibilizados em planilhas específicas com todas as ocorrências levantadas pela CPT ao longo desse período, desde os conflitos às ações de resistência. Em suma, o trabalho do CEDOC, que tem como principal eixo a publicação anual do “Caderno Conflitos no Campo Brasil”, tem como objetivo ser um arquivo vivo — na medida que alimentado continuamente pelas coletividades em luta — e à serviço da vida e da esperança (Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2016).

Para além dessas fontes, também consultei entrevistas, notícias, reportagens, dossiês e publicações em geral, divulgadas em veículos da mídia hegemônica⁸, independente⁹, especializada¹⁰, local¹¹ e dos próprios movimentos¹², sobre diversos aspectos relacionados à vida e aos acontecimentos políticos na Mata Sul. Também procurei escutar entrevistas com atores importantes na dinâmica política da região: usineiros, políticos, proprietário e diretores da Masterboi, fornecedores de cana que presidem órgãos de representação da classe.

Uma das gratas surpresas da pesquisa foi descobrir que uma fonte extremamente rica para entender o que ocorreu na Mata Sul ao longo do tempo são vídeos produzidos e veiculados por moradores da região. Atravessados que são pela existência e pela ausência das Usinas - esse ente em torno e em função do qual os territórios foram historicamente produzidos - essas pessoas se empenham em registrar e difundir imagens que retratam como estão as Usinas, desde o acesso pela pista¹³ até a chegada no parque industrial. De uma forma mais espontânea ou em alguns casos com um considerável grau de profissionalização, esses

⁸ Veículos como Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco, Grupo Globo, Jornal do Comércio, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo.

⁹ Veículos como Marco Zero Conteúdo, Brasil de Fato, De Olho nos Ruralistas, Repórter Brasil, The Intercept.

¹⁰ Especialmente portais sobre o setor sucroalcooleiro como Jornal Cana, Nova Cana e Cana Online, mas também portais como Valor Econômico e Movimento Econômico.

¹¹ Veículos como a Rádio Palmares e uma série de blogs locais.

¹² Sites da Comissão Pastoral da Terra, FETAPE e MST.

¹³ Muitas usinas não ficam exatamente nas rodovias federais e estaduais, sendo necessário percorrer estradas de barro para acessá-las. Esse caminho normalmente é composto por vários canaviais e vilas de moradores, sejam trabalhadores das usinas ativas ou posseiros e/ou antigos trabalhadores das usinas inativas.

cinematografistas e narradores estão atendendo a uma curiosidade que é sua, mas também é compartilhada. É comum que os vídeos tenham alguns milhares de visualizações e centenas de comentários. Neles, antigos trabalhadores das usinas, moradores dos engenhos que estavam sob o seu raio de influência direto, trabalhadores que migraram para outras regiões do país, moradores de municípios da região e curiosos interagem de forma intensa e orgânica¹⁴. Nesses registros, podemos ver como está a estrutura das unidades industriais; ouvir o que os moradores, em geral antigos trabalhadores que seguem vivendo nos arruados e vilas, sentem e percebem da Usina, do seu fechamento e da dinâmica do território desde então.

A dimensão teórica-bibliográfica da pesquisa pode ser pensada em dois momentos: um anterior e outro posterior ao ingresso no mestrado. Desde o meu trabalho de conclusão de curso e do meu processo de formação política, vinha acumulando a leitura de obras clássicas sobre a formação histórica das zonas canavieiras, especialmente de Pernambuco. Nesse sentido, autores como Christine Dabat (2003), Maria Nazareth Wanderley (1978) e Manoel Correia de Andrade (1982, 1985, 1994, 2001a, 2001c, 2005) foram fundamentais para alicerçar as bases iniciais de compreensão sobre a história da Mata Sul.

No decorrer das atividades do mestrado, outros importantes acúmulos teóricos foram construídos, especialmente em torno dos debates sobre *território* e *territorialidades*, mobilizados por autores como Rogério Haesbaert (2011), Marcelo Lopes de Souza (1995), Milton Santos (2006) e Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006a, 2006b).

A pesquisa também envolveu a leitura de artigos, teses, dissertações e relatórios técnicos sobre a Mata Sul ou sobre temas que perpassam a história social dessa região. Por fim, ao longo da pesquisa também busquei referências para entender melhor a dinâmica de funcionamento dos tipos de empreendimento econômico que identifiquei na região: desde à cadeia produtiva de bovinos; passando pelas unidades de conservação ambiental, especialmente as Reservas Privadas de Patrimônio Natural (RPPN); e empreendimentos ligados à transição energética; silvicultura; e a proposta da Usina de Arte em diálogo com o mercado da arte contemporânea.

1.3. A experiência do campo

Em meados de setembro de 2023, iniciei o planejamento da pesquisa de campo, buscando refletir sobre quais seriam os meus objetivos com ela, quais territórios eu deveria

¹⁴ Um vídeo que fala sobre a moagem da Usina Trapiche na Safra de 2021/22 teve mais de 100.000 visualizações (Jon, 2022).

visitar e como me portar nesse processo, especialmente porque já conhecia muitos desses territórios, mas na "condição" de advogado. Busquei categorizar, com o auxílio do mapa no Padlet, as comunidades em três tipos: i) aquelas cujo conflito nutre relação com o avanço da agropecuária; ii) aquelas cujo conflito tem natureza diversa; iii) aquelas sobre as quais ainda não tinha informações. O passo seguinte foi redigir um documento de planejamento da atividade de campo, no qual trato do objetivo, da metodologia, do cronograma e da estrutura logística para viabilizar a pesquisa (apêndice A).

O objetivo específico de ir ao campo, dentro do objetivo geral da pesquisa, foi de sentipensar (Fals Borda, 1979) o território da pesquisa. Em outras palavras, isso perpassava a circulação nos territórios, visualização e registro das paisagens, interação com os moradores das comunidades, dentre uma gama de possibilidades de também praticar (n)esses territórios. Agora enquanto pesquisador, retornei a alguns territórios e conheci outros com alguns motes fundamentais em mente: quais transformações territoriais estão em curso? Existem modificações substanciais na dinâmica e na quantidade de conflitos nesta região? Há fatores determinantes nas relações de força que estão alterando em quantidade e qualidade os conflitos entre capitalistas e trabalhadores na Mata Sul?

Parto da hipótese de que há uma reconfiguração dos modos de vida e de uso desses territórios, que se expressam em mudanças perceptíveis no espaço, bem como de que essa dinâmica se explica, em parte, pelo processo histórico que vem da grande crise do setor sucroalcooleiro em Pernambuco em meados da década de 1990 até ao processo de *reação latifundiária*¹⁵, caracterizado pelos esforços praticados pelos grupos econômicos para re-territorializar o empreendimento capitalista na região (Nascimento, 2021). Para verificá-la, fui aos territórios dialogar com as próprias comunidades para entender se algo mudou, o que mudou e como essas mudanças são percebidas, sentidas, praticadas e experimentadas.

No que se refere aos métodos de trabalho, o trabalho da assessoria jurídica já envolvia ações que foram reproduzidas na pesquisa, tais como levantamento de documentos e diálogos com moradores das comunidades. No entanto, no campo eu queria ampliar esse leque de ações, dando conta também de: circular por outras áreas, para além das casas dos moradores e sede das associações, a partir do que os próprios moradores ou mesmo as minhas pesquisas

¹⁵ Posteriormente, tomei ciência de que o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, um dos mais importantes intelectuais brasileiros que pensa a questão da terra, também mobilizou essa categoria com o objetivo de caracterizar o surgimento da UDR como resposta organizada dos latifundiários ao 1º PNRA, e o aumento da violência no campo que decorreu desse processo (Oliveira, A. 2001). Se no contexto trabalhado por Ariovaldo, a reação latifundiária respondia, dentre outras coisas, a um temor da reforma agrária, no contexto aqui estudado esse fenômeno se relaciona com o processo de reterritorialização do capital na Mata Sul, frente à relativa perda do controle territorial com o fechamento usinas.

indicavam como relevantes; gravar todo o meu percurso, indicando pontos de interesse e processando esses dados em sistemas de informação geográfica; registrar um diário de campo de cada dia de trabalho e buscar anotar em minúcias todas as ocorrências e percepções que tive ao longo dos dias; gravar entrevistas e reuniões para posterior análise e sistematização.

Dentro dessa pretensão, o campo se estruturou a partir de uma metodologia que combinou uma tentativa de registro de dados geográficos que viabilizaria uma posterior cartografia dos territórios, a partir dos recursos tecnológicos que tenho a minha disposição¹⁶, com a entrevista de personagens que vivenciam e praticam esses territórios, desde moradores das comunidades e cidades, militantes de movimentos sociais e funcionários das empresas implicadas nos conflitos¹⁷. As entrevistas foram gravadas com gravador de voz digital sempre que obtido o consentimento das pessoas entrevistadas e os arquivos de áudio armazenados em conta pessoal na nuvem (Google Drive) e disco rígido pessoal para posterior transcrição, com a finalidade exclusiva de serem tratados na pesquisa.

O campo foi realizado entre os dias 04 a 08/12 e, durante esse período, fiquei hospedado em Palmares, na casa de um amigo e agente pastoral da CPT. Abaixo, segue o cronograma final das atividades realizadas, a partir de algumas modificações que o próprio campo exigiu.

Quadro 1 - Cronograma geral do campo.

TURNO	DIA 1 (04/12)	DIA 2 (05/12)	DIA 3 (06/12)	DIA 4 (07/12)	DIA 5 (08/12)
Manhã	Ida para Canhotinho	Reunião no Fórum de Comunidades (Palmares)	Fervedouro	Organização do diário de campo	Retorno à Recife
Tarde	Tentativa frustrada de entrevista com a Masterboi	Batateiras	Várzea Velha + Barra do Dia	Barro Branco	-
Noite	Chegada e aclimação em Palmares	Organização do diário de campo	Organização do diário de campo	Festival Usina de Arte	-

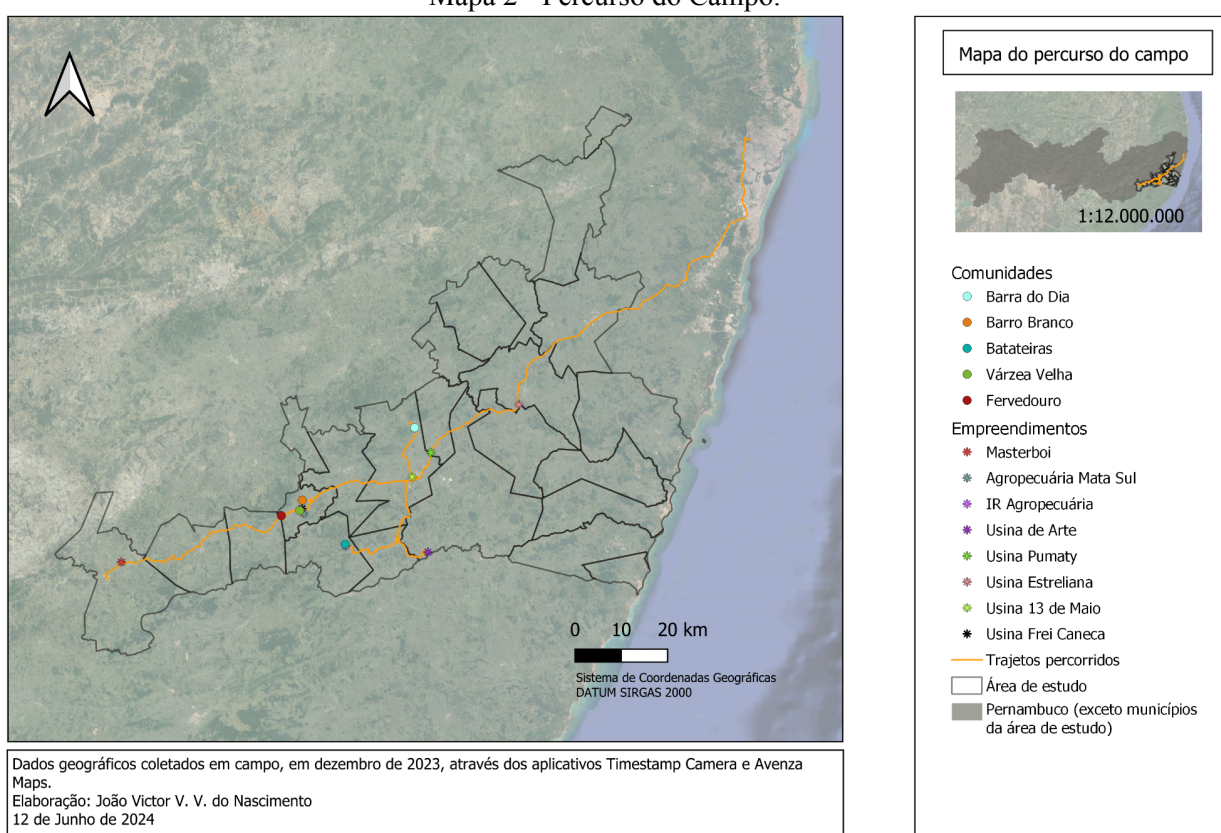
Fonte: Elaboração do autor.

¹⁶ Em linhas gerais, combinando o uso dos seguintes softwares/aplicativos integrados a uma série de base de dados, dentre as quais a base de dados do SIGEF INCRA: a) Padlet para construção de um protótipo de mapa geral dos conflitos; b) QGIS para construção de mapas profissionais e identificação e análise dos dados geográficos obtidos no campo; c) Avenza Maps para gravação das rotas realizadas no campo e identificação de pontos de interesse; d) TimeStamp para tirar fotos com os dados georreferenciados da localização.

¹⁷ Fui para o campo na expectativa de realizar entrevistas ao menos com funcionários da Masterboi. Todavia, apesar de ter tentado estabelecer contato e agendar uma entrevista via e-mail, não fui respondido e, na ocasião de chegar pessoalmente à unidade da Masterboi em Canhotinho, tive meu acesso barrado.

Todos os percursos realizados desde a saída de Recife foram registrados através do aplicativo *Avenza Maps*, assim como foram marcados alguns pontos de interesse no mapa, em locais como pastos de criação de gado, florestas de eucalipto, usinas ativas ou não, fazenda solar, além de locais apresentados pelos moradores das comunidades como relevantes, seja por representar um marco especial do conflito pela terra ou pela sua relevância no cotidiano da comunidade. Com base nos dados geográficos dos percursos realizados e pontos identificados no campo, construí um mapa geral do percurso, enfocando, nesse momento, as comunidades e os principais empreendimentos que atravessassei ou visitei:

Mapa 2 - Percurso do Campo.



Fonte: Elaboração do autor.

Ao longo da pesquisa, muitas imagens foram registradas, sempre através do aplicativo *TimeStamp*, no intuito de obter os registros com os dados geográficos da localização, bem como da data e horário em que foram tiradas. Abaixo seguem duas fotos que exemplificam bem esse processo.

A primeira foto (figura 2) foi tirada no primeiro dia de campo. Eu estava perto de um distrito chamado “Igarapeba” e ao parar na cerca de uma área de pasto para tirar uma foto do rebanho, fui interpelado por um dos bois que parecia olhar fixamente para mim. Registre a cena e saí dali extremamente atravessado por aquele acontecimento singelo. O olhar fixo do

boi - ao mesmo tempo um animal ruminante e uma expressão fetichizada do capital - parecia me alertar para pisar naquele chão devagar, pois na medida que eu o observava, também era observado.

A segunda foto (figura 3) foi tirada da rodagem de acesso à sede da Agropecuária Mata Sul, local que não estava no meu roteiro inicial. Conversando com moradores da comunidade de Várzea Velha, fui informado que ali estava sendo instalada uma fazenda solar. Um dos moradores concordou em me acompanhar até o local e assim fizemos. As conversas abriam os caminhos do campo.

Figura 2 - Quem pesquisa quem? Boi olhando fixamente para mim nas imediações de Igarapeba, distrito do município de São Benedito do Sul-PE.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Figura 3 - Usina solar conjugada com bosque de eucaliptos na sede da Agropecuária Mata Sul S/A.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Ao longo do campo, foram realizadas 7 entrevistas e também gravei outros dois momentos: a Reunião do Fórum de Comunidades em Conflito da Mata Sul e uma conversa com um morador¹⁸ da comunidade de Batateiras, em meio a uma caminhada nas proximidades do seu sítio. Também realizei outras entrevistas complementares fora do período de campo: com uma liderança da comunidade de Barra do Dia, localizada no município de Palmares; com Bruno Ribeiro, advogado que acompanha os conflitos na região há décadas, inicialmente na condição de assessor do Governo de Miguel Arraes e, posteriormente, com uma atuação militante na FETAPE e na CPT; com um advogado trabalhista que vem litigando contra alguns dos grupos econômicos, mas que preferiu manter o seu anonimato. O diálogo com esses advogados foi fundamental diante do fato de que ambos vem acompanhando de perto as tentativas de esvaziamento do patrimônio e de “lavagem de terras” praticadas pelos grupos econômicos, questões que serão melhor trabalhadas no quarto capítulo.

Outro momento importante que foi gravado parcialmente e realizado fora do período do campo foi a participação no dia 29/11/2023 no Seminário “A presença indígena na Zona da

¹⁸ Todos os nomes dos entrevistados e entrevistadas durante a pesquisa que são também moradores das comunidades ou que tem uma militância política na região e que solicitaram o anonimato foram ocultados, preservando a identidade dos/as declarantes e visando a garantia da segurança dos entrevistados, face ao contexto violento dos conflitos por terra na região.

Mata de Pernambuco: passado e presente”, organizado pelo movimento homônimo junto a Escola Livre de Museologia Política na Biblioteca Pública Fenelon Barreto em Palmares. O espaço contou com vivências, oficinas e debates sobre a história intencionalmente apagada da presença indígena na Zona da Mata Sul e Norte de Pernambuco, bem como sobre aspectos da cultura e ancestralidade desses povos.

Em linhas gerais, todas essas experiências que participei na condição de pesquisador se somam às múltiplas experiências prévias que tive em muitos desses territórios na condição de estagiário ou advogado. O esforço posterior foi de realizar um tratamento dos dados produzidos em campo, bem como coletados em outras fontes, a fim de avançar na sistematização desse conjunto de experiências e informações.

1.4. Coleta de dados complementares e sistematização dos dados gerais

Em linhas gerais, o campo apresentou um detalhamento sobre a forma da re-territorialização do capital e a agência dos trabalhadores re-existindo a esse processo. Quanto à primeira, as impressões que tive da experiência no campo sinalizaram a validade de algumas hipóteses, como o avanço da pecuária na região, ao passo que tensionaram a sua ampliação, na medida que pude identificar que outros tipos de empreendimentos econômicos vêm sendo experimentados pela burguesia na região.

A partir de então, alcançar um entendimento mais refinado e profundo desse processo de reconfiguração territorial dependeria tanto de uma sistematização adequada dos dados produzidos no campo, como também do levantamento de dados complementares que pudessem reforçar ou contraditar aquelas primeiras percepções. É esse caminho de coleta de dados complementares e sistematização geral dos dados que pretendo destrinchar neste tópico.

Enquanto estava em Palmares realizando o trabalho de campo, procurei organizar diariamente os dados produzidos e o meu diário de campo. Todas as noites, ao chegar em casa, eu organizava os registros fotográficos em pastas específicas por dia; fazia a transferência das entrevistas realizadas no gravador para o meu computador e para a minha nuvem, identificando-as; e re-escrevia em um documento virtual o meu diário de campo manuscrito, procurando desenvolver algumas reflexões que elaborava de forma mais imediata e livre ao longo do dia.

Após a finalização do campo, engatei no trabalho de identificação das fotos de melhor qualidade e que ilustravam bem uma dada forma de uso da terra que se dava em uma

localidade específica, a fim de não repetir fotos similares em uma mesma localização geográfica. Posteriormente, inseri essas fotos no meu projeto no Avenza Maps, como uma das camadas do mapa, intitulada “biblioteca de fotos”. Esse exercício é também chamado de “plotagem” e significa, em linhas gerais, a identificação em um mapa da localização geográfica na qual aquele registro foi feito.

Outra tarefa importante do pós-campo foi a transcrição das entrevistas realizadas, que totalizam quase 10 horas de gravação, excluídas as gravações da Reunião do Fórum de Comunidades e do Seminário Mata Sul Indígena, que dadas as suas extensões, não foram transcritas.

Outras ações de sistematização consistiram na criação de um arquivo compilando os documentos identificados na base de dados do CEDOC-CPT, segmentando-os por comunidade ou usina ou conflito. O resultado final foi um arquivo com mais de 270 páginas de notícias, reportagens e declarações dos movimentos sociais, entidades sindicais ou órgãos públicos, que datam desde a década de 1980. Alguns documentos encontrados, dada a sua relevância sociojurídica para retratar o contexto histórico ou a correlação de forças nas lutas territoriais da mata sul, serão incorporados na condição de imagens/figuras. Ainda assim, indicaremos expressamente sempre que fizermos menção a informações que foram extraídas do acervo do CEDOC, mesmo no caso daqueles documentos que não forem incorporados ao texto final. Por fim, procurei consolidar o levantamento das comunidades em conflito, com uma revisão dos dados dos Cadernos Conflitos no Campo, especialmente desde 2013, bem como dados levantados sobre os conflitos na Mata Sul desde 2000 pelo CEDOC, somados à relação de conflitos acompanhados pelo PPCAC.

Finalizada toda essa sistematização, senti que seria importante obter outros dados: acerca do histórico da produção agrícola e pecuária na região, bem como dados sobre financiamento público e procedimentos de licenciamento ambiental dos principais empreendimentos identificados no campo. Para isso, obtive dados do Portal de Dados Abertos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)¹⁹, do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)²⁰ e também realizei alguns pedidos de acesso à informação através do Portal da Transparência do Governo de Pernambuco e do Governo Federal. Apesar de não poder incorporar todos os documentos como anexos do trabalho, dada a sua extensão, a

¹⁹ Disponível em: <https://dados.agricultura.gov.br/dataset/servico-de-inspecao-federal-sif>. Acesso em 25 mar. 2024.

²⁰ Banco de dados que disponibiliza as pesquisas realizadas pelo IBGE para acesso e consulta pública. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/>. Acesso em 02 abr. 2024.

sistematização de todos esses dados será apresentada no decorrer do texto, em diálogo com os temas aos quais se relacionam.

Para além desta introdução, o texto se apresenta em outros cinco capítulos. No segundo, discutirei as principais bases teórico-metodológicas que fundamentam as análises e escolhas realizadas na pesquisa. No terceiro, apresento uma proposta de caracterização da Mata Sul pernambucana, desde uma análise das formas de territorialização que se defrontam e confrontam no espaço e suas repercussões para a manutenção e reprodução da vida e do próprio ecossistema.

Os capítulos quarto e quinto seguem o rastro dos conflitos para mapear e caracterizar a forma de territorialização do capital na Mata Sul. Por fim, no sexto capítulo elaboro sobre o que pude observar dos processos de r-existência praticadas pelos trabalhadores nas lutas em defesa dos seus territórios. Ao fim, queremos verificar se está em curso na Mata Sul de Pernambuco um processo de reconfiguração de territórios, impulsionado pela ofensiva do capital sobre comunidades camponesas e pelas formas de r-existência praticadas por essas.

2. EM MOVIMENTO COM OS MOVIMENTOS: BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA PESQUISA

Nenhuma pesquisa, por maior que seja a pretensão de neutralidade e objetividade de quem a realiza, é feita sem a opção por algum(ns) referencial(is) teórico(s) e metodológico(s) como ponto de partida. No entanto, é comum nos depararmos com um cenário em que essa influência é tamanha que o próprio resultado da pesquisa parece estar determinado desde o início, condicionado por esquemas formalistas.

Particularmente nas pesquisas em Direito — apesar de não ser exclusividade dos cursos de ciências jurídicas —, sempre notei que essa era uma dinâmica muito comum e recorrente, talvez pela própria estrutura hegemônica de pensamento ali cultivada, profundamente normativa e dogmática. Apresenta-se o problema de pesquisa, os autores, conceitos e normas que serão mobilizados e, já no projeto de pesquisa, delimita-se o que será constatado pela pesquisa que ainda nem se iniciou.

Penso que eu mesmo fui vítima dessa tendência e não estou imune a reproduzi-la em tantos outros momentos. Entretanto, a experiência do mestrado trouxe importantes contribuições para que eu não buscasse não incorrer nesse equívoco, especialmente através dos diálogos com meu orientador e das aulas da disciplina “Metodologia da pesquisa em Direitos Humanos”, ministradas pela Prof^a. Renata Monteiro Garcia e pelo Prof. Dr. Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior.

Em síntese, compreendi que não estou fazendo pesquisa para exercitar dons de vidência ou adivinhação, mas para tentar me aproximar ao máximo da compreensão de processos sociais complexos que estão em constante movimento. Nesse sentido, tudo aquilo que ocorreu da versão inicial do projeto de pesquisa até a sua conclusão me interessa, especialmente as divergências em relação às minhas primeiras formulações e as questões não respondidas, afinal, se eu soubesse de tudo, para que fazer pesquisa?

Este trabalho, como não poderia deixar de ser, também foi tecido a partir de escolhas teórico-metodológicas. Algumas delas me acompanham desde antes do mestrado, outras foram absorvidas nos estudos para elaboração do projeto e tiveram ainda aquelas que me atravessaram ao longo do processo de pesquisa.

A proposta desse capítulo é apresentar quais são esses alicerces teóricos e metodológicos que estruturam a pesquisa. Dentro desse objetivo, tento elaborar uma breve síntese da aparição e do desenvolvimento histórico dessas categorias e experiências, focalizada na América Latina e no Brasil, bem como refletir sobre a forma como aquelas se

relacionam com a investigação e com a minha experiência como pesquisador, militante e advogado.

Em franca conexão com a ideia desses alicerces que são simultaneamente teóricos e metodológicos, proponho uma interpretação desses como algo distinto da noção de “conceitos”, enquanto abstrações teóricas. Antes de tudo, falo de categorias concretas, cuja materialidade reside no fato de que surgem para nomear, investigar e sistematizar experiências que existiram e seguem existindo. Trata-se de uma teoria umbilicalmente imbricada com a prática, em um processo contínuo e dialético de retroalimentação que, no limite, busca produzir uma prática melhor, aproximando-se do que podemos entender como práxis (Vázquez, 1977).

O fio condutor entre essas escolhas está no fato de que todas elas se relacionam com uma pesquisa em movimento e com os movimentos. Em outras palavras, pesquiso um processo sócio-histórico dinâmico e contraditório, partindo da premissa de que não há como compreendê-lo sem implicar os sujeitos que o vivenciam na própria produção desse conhecimento.

Naturalmente, esse quadro geral implica, para mim, uma tomada de posição diante do processo que pretendo investigar, o que em nada diminui o rigor científico da pesquisa. Muito pelo contrário, acredito verdadeiramente que só o aumenta, na medida em que assumo o compromisso de produzir um conhecimento que seja socialmente útil — o que não seria possível com uma produção artificial e formalista — e não oculto minhas premissas e o percurso da investigação.

Essa é a verdadeira objetividade, aquela objetividade forte da qual já falamos, evocando Sandra Harding. Afinal, como disse um dos grandes pensadores militantes de *Nuestra America*: “não pode haver valores absolutos no conhecimento científico porque este irá variar conforme os interesses objetivos das classes envolvidas na formação e na acumulação de conhecimento, ou seja, na sua produção.” (Fals Borda, 1981, p. 44)

2.1. Entre a assessoria jurídica popular e a pesquisa militante

Como já apresentei na introdução, a minha relação com a Mata Sul e, em particular, de investigação sobre a região é anterior ao ingresso no mestrado. No final de 2018, passei por dois processos importantes e simultâneos em minha trajetória de vida e militante. Foi o período em que me desliguei do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular - Direito nas Ruas

(NAJUP-DR), extensão da UFPE que eu construí nos primeiros anos de graduação (2016-2018), e passei a co-laborar com a Comissão Pastoral da Terra.

Essa passagem também representou a transição entre dois tipos distintos de atuação: da assessoria jurídica universitária popular para a assessoria jurídica popular. Não é o objetivo do trabalho formular sobre as distinções metodológicas que existem entre ambas, mas reconhecer que foi essa trajetória que me trouxe ao lugar onde me encontro hoje, da busca por um uso contra-hegemônico do direito, de uma advocacia popular *em movimento* (Souza, M. J., 2019) que se faz com os movimentos.

Há várias formas de se encarar a história da assessoria jurídica popular no Brasil. Se nosso parâmetro de análise for a luta e a reivindicação de direitos, podemos remontar à Esperança Garcia, Luís Gama, André Rebouças e o “Dragão do Mar”. Entretanto, essa amplitude acabaria dificultando o entendimento da especificidade da assessoria jurídica popular, não somente como mero esforço de definição conceitual, mas como caracterização de uma experiência histórica concreta.

Partindo da compreensão da advocacia popular como esse tal uso contra-hegemônico do direito em íntima articulação com movimentos populares que lutam por direitos, podemos localizar, como formas embrionárias dessa atuação, o acompanhamento das lutas camponesas de Trombas e Formoso (Cunha, 2010) e de Porecatu (Priori, 2010), por parte de advogados militantes do PCB, entre as décadas de 1940 e 50. A orientação dos camponeses quanto aos seus direitos através da publicação de cartilhas didáticas pela CONTAG ao longo da década de 1970 (Medeiros, 2019) e o acompanhamento das ligas camponesas por Francisco Julião também são outros exemplos históricos dessas formas embrionárias do que viria a constituir a assessoria jurídica popular.

Sobre Julião, é interessante resgatar um trecho em que ele mesmo reflete sobre um momento marcante da sua transição de uma “advocacia de clientela (...) entendida enquanto produção e reprodução da norma no sistema judiciário, majoritariamente estabelecido nos marcos do positivismo jurídico” (Souza, M. J., 2019, p. 27), para o que pode ser enquadrado como uma prática própria da advocacia popular:

Depois de passarmos mais de dez anos mantendo contactos isolados com camponeses, como simples advogado, no recinto fechado dos pretórios, diante de juízes bitolados pelo Código Civil, era aquela, a primeira vez que nos víamos em frente a um grupo de camponeses, debatendo com eles a melhor forma de lutar pela sua permanência na terra, contra o feudalismo que os sufocava. Dispúnhamos de duas tribunas — a judiciária e a política. E de um convívio de mais de trinta anos, com aquela massa esmagada pelo latifúndio, como a cana de açúcar pela moenda. Sensível ao seu sofrimento, tocado pelos ideais socialistas, vendo na estrutura

capitalista e latifundiária a fonte de todos os males e injustiças contra os humildes, fácil foi dizer àquele primeiro núcleo de camponeses que a liberdade deles estava em suas próprias mãos. Eles eram como um punhado de areia que jogada, se desfazia no ar. A Liga seria o cimento capaz de unir essa areia e transformá-la em sólido bloco. Imediatamente demos início à doutrinação daquela massa, usando uma linguagem simples, acessível, valendo-nos de, símbolos, imagens, comparações, parábolas, para vencer o atraso de uns e a desconfiança de outros, de modo a acender na consciência de todos uma luz que espantasse o medo. Lutávamos em três frentes: no campo, na Justiça e na Assembléia. No campo, mantendo contato direto com os camponeses, escrevendo boletins, como o “Guia do Camponês”, o “ABC do Camponês”, a “Cartilha do Camponês”, a “Carta de Alforria do Camponês”. Na Justiça, promovendo ou contestando ações que se multiplicavam rapidamente com o alastramento das Ligas por outros municípios do Estado. Na Assembléia, fazendo denúncias e protestos contra as violências, as arbitrariedades, as prisões e os assassinatos impunes dos camponeses que se destacavam pela coragem e resistência contra o capanga e a polícia. (Julião, 1962, p. 26-27)

Entre o fim da década de 1970 e o início da década de 1980, esse processo vai se desdobrar na organização de uma série de coletivos de advogados populares, como a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR/BA), a Associação Nacional dos Advogados de Trabalhadores da Agricultura (ANATAG/GO), o Instituto Apoio Jurídico Popular (AJUP/RJ), a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) e o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), em Pernambuco.

Esse conjunto de entidades e coletivos que atuam no campo da assessoria jurídica popular, somado a tantos outros hoje existentes, possuem múltiplos territórios e campos temáticos de atuação²¹. Apesar disso, em um esforço de síntese, podemos dizer que nutrem entre si, como um fio condutor que baseia a sua práxis, a escolha por orientar-se politicamente pelo contato contínuo e pela construção de um saber jurídico e político com os territórios e comunidades acompanhadas. Tudo isso visando explorar as brechas do direito na defesa dos interesses dessas populações historicamente marginalizadas, muito embora sem nenhuma ilusão quanto à natureza da forma jurídica como expressão da forma mercadoria (Pachukanis, 2017). Aqui, evoco a certa síntese do meu orientador, Hugo Belarmino de Moraes, quando fala que a assessoria jurídica popular é uma espécie de *realismo esperançoso* no campo jurídico (Moraes, 2021).

A Comissão Pastoral da Terra, organização que construo, possui diversas equipes de assessoria jurídica espalhadas pelo país. Nesse sentido, quando falo da minha experiência na

²¹ Tratando de um mapeamento temático e territorial das iniciativas de assessoria jurídica no Brasil, sugerimos a leitura da importante publicação “Mapa Territorial, Temático e Instrumental da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular no Brasil” (TERRA DE DIREITOS; DIGNITATIS - ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR, 2012), produzido por pesquisadores ligados às organizações Dignitatis Assessoria Técnica Popular e Terra de Direitos e apoiado pelo Observatório da Justiça Brasileira, do Centro de Estudos Sociais da América Latina – CES/AL.

assessoria jurídica popular junto a essa organização, me refiro à atuação na CPT Regional NE II e, em particular, no estado de Pernambuco.

Nesse território de atuação, os trabalhos da equipe de assessoria jurídica envolvem o acompanhamento de diversas comunidades do sertão ao litoral do estado, em sua maioria comunidades formadas por pequenos agricultores posseiros da Mata Norte e Mata Sul. No entanto, acompanhamos também comunidades quilombolas e algumas lutas mais amplas como a articulação contra a instalação da Central Nuclear do Nordeste na região do Sertão de Itaparica, que envolve povos indígenas e quilombolas da região, bem como diversas organizações populares como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Projeto Nova Cartografia Social (PNCS), dentre outras.

Dentro desse amplo leque, atuamos através de alguns eixos, que tentarei sintetizar: i) construção de processos formativos sobre temas jurídicos de interesse das comunidades (ex.: questão possessória, segurança comunitária, etc); ii) defesa das comunidades em ações possessórias e processos de criminalização; iii) realização de denúncias e incidência junto aos órgãos do poder público e do sistema de justiça, tanto sobre violações de direito, ameaças e violências praticadas contra as comunidades, quanto em relação às demandas das comunidades de acesso à terra e políticas públicas; iv) investigação corporativa dos grupos econômicos que visam a se apropriar das terras nas quais habitam as comunidades.

A lista se estende por outras formas de atuação que surgem diante de demandas concretas das comunidades. No entanto, trago isso tudo à tona para demonstrar que muito antes de pesquisar sobre esses conflitos a partir da academia, eu já fazia investigações, que se orientavam pelas próprias necessidades que surgem do trabalho com as comunidades. É o que Sanches Vázquez, em sua obra sobre a Filosofia da Práxis, chamaria como a prática como fundamento e finalidade da teoria, correspondendo, respectivamente, às exigências de uma prática já existente e daquela que ainda não existe mas que queremos e precisamos alcançar:

A teoria, porém, não corresponde apenas às exigências e necessidades de uma prática já existente. Se fosse assim, não poderia adiantar-se a ela e, portanto, influir - inclusive decisivamente - em seu desenvolvimento. Isso nos obriga a examinar as relações entre teoria e prática em novo plano: como relação entre uma teoria já elaborada e uma prática que ainda não existe. (...) Trata-se, como dizemos, de uma teoria que corresponde não só a uma atividade prática que já se dá efetivamente, e que com suas exigências impulsiona seu desenvolvimento, como também a uma prática que ainda não existe, ou que existe apenas em forma embrionária. Com efeito, o homem pode sentir a necessidade de novas atividades práticas transformadoras para as quais carece do necessário instrumental teórico. A teoria é determinada, nesse caso, por uma prática da qual ainda não pode nutrir-se efetivamente. Pois bem, que significa essa determinação através de algo que ainda não existe ou que só existe de modo ideal? É a determinação através daquilo que, anteriormente, chamamos de finalidade, antecipação ideal daquilo que, não existindo

ainda, queremos que exista. A prática é aqui a finalidade que determina a teoria. E, como toda finalidade, essa prática - ou, mais exatamente, esse projeto ou antecipação ideal da prática - só será efetiva com o concurso da teoria. A prática como objetivo da teoria exige um correlacionamento consciente com ela, ou uma consciência da necessidade da prática que deve ser satisfeita com a ajuda da teoria. Por outro lado, a transformação desta em instrumento teórico da práxis exige uma alta consciência dos laços que unem mutuamente a teoria e a prática, sem o que não se poderia entender o significado prático da primeira (Vásquez, 1977, p. 232-233).

O fim último dessas investigações anteriores ao meu ingresso no mestrado, portanto, era melhorar as condições da luta política das comunidades pela permanência na terra com dignidade e acesso a todos seus direitos. Nesse sentido, nossas pesquisas serviam como subsídio para uma incidência jurídica e política nos conflitos. Mais do que uma prática ou conceito, falamos portanto de uma ferramenta metodológica de investigação sociojurídica:

É por isso que defendemos, também, que a assessoria jurídica e advocacia popular transcende uma prática ou um conceito para tornar-se, a partir desta práxis, uma espécie de ferramenta metodológica de investigação sociojurídica, na qual o conhecimento técnico-jurídico e a atuação do assessor ou assessoria interfere conscientemente no próprio processo de pesquisa, na medida em que observa e coproduz, junto aos movimentos e/ou grupos assessorados, novos olhares e novas questões, internas e externas ao campo jurídico, que são objeto da investigação. (Morais, 2021, p. 49)

Na Mata Sul, em particular, o cenário à época em que iniciei minha atuação na CPT era de acirramento dos conflitos entre comunidades de posseiros e empresas, sobretudo ligadas ao setor agropecuário. Para fortalecer a defesa das comunidades, era preciso entender uma série de questões, como por exemplo: quem controla essas empresas, às quais muitas vezes eram dirigidas formalmente por “laranjas”? Quais as táticas empregadas por esses empresários para reivindicar a propriedade ou a posse das terras em disputa? Quais os interesses econômicos desses empresários nesses territórios?

Com o foco ainda muito centrado, portanto, em uma postura *denuncista*²² frente às práticas das empresas que visavam se apropriar desses territórios, tive uma primeira experiência de buscar transpor essas pesquisas para o âmbito acadêmico quando da elaboração do meu trabalho de conclusão de curso (Nascimento, 2021). A pesquisa era centrada no caso da comunidade do Engenho Fervedouro, no município de Jaqueira, e tinha como objetivo analisar as táticas empregadas pela empresa Agropecuária Mata Sul S/A para se apropriar do imóvel no qual reside a comunidade.

²² Neologismo que proponho para nomear essa postura diante dos conflitos. Ao focar nas violações praticadas pelas empresas e na necessidade de denunciá-las, acabei por deixar de perceber a contraface desses processos, isto é, as práticas das comunidades que r-existem frente às violências.

A continuidade e aprofundamento dessa pesquisa se deu justamente com a entrada no mestrado. É importante contextualizar que, até então, todas as minhas iniciativas de pesquisa e escrita acadêmica na graduação haviam sido em grande medida “autônomas”, isto é, sem uma orientação docente, o que me gerava um sentimento de que faltava algo, especialmente no que concerne à dimensão metodológica de uma pesquisa acadêmica. Com a entrada no PPGDH e, em especial, a oportunidade de ser orientado pelo Professor Hugo Belarmino de Moraes e de cursar a disciplina de Metodologia da Pesquisa em Direitos Humanos com a Professora Renata e o Professor Nelson, algumas chaves foram destravando.

Inicialmente, pude entender que o materialismo histórico e dialético, tão rechaçado como “anticientífico” pela ampla maioria do corpo docente na minha graduação, é um método analítico válido de apreensão do real, desde que utilizado com rigor e sem a idealização dos processos. E, nesse sentido, a pesquisa se filia a essa tradição de pensamento, buscando, portanto, reconstituir, no plano teórico, o movimento do real ao longo do processo social experimentado, praticado e vivenciado pelas comunidades rurais em conflito na Mata Sul de Pernambuco e, no limite, por toda a população da região nos últimos 30 anos.

Mas foi nas reuniões de orientação que fui apresentado a uma categoria que seria fundamental para o entendimento do meu lugar como pesquisador. Trata-se da pesquisa militante, isto é, “(...) investigações socialmente engajadas e politicamente posicionadas, que buscam, a partir da produção do conhecimento, entender a realidade para transformá-la, vinculando-se com a ideia de práxis” (Bringel; Varela, 2016, p. 482).

A emergência dessa forma de se construir conhecimento na América Latina remonta a meados da década de 1960, a partir das experiências de educação popular que culminaram em metodologias de pesquisa participante, como as produzidas por Fals Borda e sintetizadas em um importante texto de sua autoria intitulado “Aspectos teóricos da pesquisa participante” (Fals Borda, 1981). Neste trabalho, Fals Borda defende a validade da “ciência popular”, inclusive diante da sua inegável relevância histórica, sendo “o conhecimento empírico, que ao longo dos séculos tem possibilitado, enquanto meios naturais diretos, que as pessoas sobrevivam, criem, interpretem, produzam e trabalhem.” (Fals Borda, 1981, p. 47).

Partindo desse pressuposto, o autor propõe seis princípios metodológicos da pesquisa participante:

1. **Autenticidade e compromisso.** Não cabe ao pesquisador negar a sua condição quando adentra o território no qual pretende desenvolver a pesquisa, mas sim assumir seu ofício e o seu compromisso com a causa, pois, como diz Fals Borda, há

espaço na luta popular para os intelectuais, desde que esses não intentem se disfarçar como se fossem os sujeitos que estão implicados nessas lutas pesquisadas.

2. **Antidogmatismo.** O objetivo desse tipo de pesquisa é produzir um conhecimento genuíno a partir dos grupos de base, de modo que esses possam entender melhor os seus problemas e com isso qualificar a sua prática política. Nesse sentido, qualquer tipo de aplicação rígida e pré-estabelecida de ideias ou princípios ideológicos deve ser rechaçada como um dogmatismo que não serve à construção de um conhecimento socialmente útil.
3. **Restituição sistemática**²³. Cabe ao pesquisador assumir a responsabilidade de promover a restituição enriquecida do conhecimento produzido pelos grupos de base (ou junto a eles) aos próprios grupos. Trata-se de um exercício que, conduzido sem arrogância intelectual e de forma sistemática, organizada e adaptada às realidades das comunidades pesquisadas, deve levá-las a novos níveis de consciência política. No limite, o pesquisador tem que estar preparado para que a própria definição do tema pesquisado seja das comunidades, em um exercício de auto-investigação.
4. **Feedback para os intelectuais orgânicos.** Em linhas gerais, o exercício dialético de partilha e reflexão entre os intelectuais engajados e os grupos de base deve ser recorrente em uma articulação teórica profunda entre a prática cotidiana e a investigação científica, de modo que a primeira possa tensionar os limites da segunda, sempre no sentido de construir um conhecimento mais aproximado da realidade.
5. **Ritmo e equilíbrio de ação-reflexão.** Trata-se do reconhecimento da necessidade de se articular constantemente uma prática que vai da ação à reflexão e vice-versa, a fim de experimentar a utilidade e concretude daquele conhecimento que está sendo construído: do particular ao geral; das bases à sistematização do conhecimento; da restituição para as bases à análise dos resultados ou efeitos dessa restituição.
6. **Ciência modesta e técnicas dialogais.** A pesquisa científica pode ser feita nas condições mais precárias com o uso dos recursos locais, inclusive pela compreensão de que “essa é a principal maneira de se realizar as tarefas necessárias no nível atual de desenvolvimento na maioria dos locais” (Fals Borda, 1981, p. 53).

²³ É inspirado nesse princípio metodológico que após defender a dissertação, pretendo retornar em todas as comunidades que visitei ao longo da pesquisa de campo, para apresentar os resultados da pesquisa.

Além disso, é fundamental romper com a arrogância intelectual da erudição e com a assimetria das relações sociais comumente existentes entre pesquisadores e pesquisados, incorporando sujeitos dos grupos de base como agentes da própria pesquisa e reflexão.

A pesquisa situa-se, portanto, nesse encontro entre a pesquisa participante e a pesquisa militante, inspirada pela rica tradição latinoamericana de processos orgânicos e dialéticos de investigação e contribuição com as lutas populares. Nas palavras de Moraes (2021, p. 46), a pesquisa militante “é um amálgama de construções teórico-metodológicas voltadas à produção do conhecimento e, simultaneamente, como parte do próprio processo de transformação social”. Em suma, produz-se conhecimento na medida que se busca transformar a realidade e com o objetivo de contribuir para essa transformação.

Uma das maiores dificuldades que senti nesse processo foi a separação entre o advogado e o pesquisador, tendo em vista que agora “pesquisei” os territórios que acompanho pela assessoria jurídica da CPT ou que acompanhei na condição de advogado do PPCAC. No entanto, percebi, especialmente na pesquisa de campo, que a relação que estabeleci com esses territórios ao longo do processo de trabalho e o respaldo que a CPT possui junto às comunidades acabou sendo um fator extremamente positivo no que se refere à receptividade e confiança que recebi em todas as entrevistas e diálogos.

Ainda assim, foi preciso me atentar para as diferentes exigências impostas pela pesquisa e pela assessoria jurídica, o que, por sua vez, é correlato da distinção entre os métodos de trabalho e objetivos específicos de cada prática. Na pesquisa, meu objetivo fundamental é me aproximar de uma compreensão crítica e dialética sobre os conflitos em curso na Mata Sul (considerados na sua relação com a totalidade social), ao passo que na assessoria jurídica os objetivos estão mais voltados às necessidades de cada comunidade em seu processo de luta política pela permanência no território, ainda que essa prática seja em muito enriquecida pela compreensão mais apurada do processo como um todo. Ao fim, todavia, espero que os resultados da pesquisa possam se traduzir em novas incidências que enfraqueçam os grupos econômicos e fortaleçam as comunidades em sua luta pela terra e pelos territórios.

Entender que é possível fazer pesquisa crítica e rigorosa sem assumir uma posição supostamente “neutra” perante o “objeto da pesquisa” (já problematizando a própria ideia de pessoas serem objetificadas e, portanto, destituídas de sua condição de sujeitos) foi algo transformador. Representou a possibilidade de superar os limites impostos pela hegemonia de

um modo de se construir conhecimento muito formalista, próprio disso que costumou ser nomeado de uma ciência moderna (Bringel, Varella, 2016). Trata-se, portanto, de me deslocar da ideia de uma pesquisa individual, fruto de uma suposta “iluminação” do seu autor, para ir ao encontro de um processo de pesquisa que se constrói junto aos sujeitos e territórios implicados no processo pesquisado, ao passo em que se pretende alcançar uma produção que se prove, ou não, útil frente aos dilemas, contradições e necessidades desses sujeitos e territórios.

2.2. Sobre os territórios e suas re-configurações

Existir é se espacializar. Existindo, produzimos o espaço, sempre em um dado tempo histórico. O estudo de uma sociedade, desde uma perspectiva totalizadora, é o estudo do encontro entre formas de produção e uso do espaço, sempre associadas a um tempo. Com o que nos ensinou o mestre Milton Santos (2006), se partimos da curiosidade epistemológica de entender o todo, que está em movimento, precisamos compreender o tempo, o espaço e o mundo como realidades históricas mutuamente conversíveis, afinal, “em qualquer momento, o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se.” (Santos, 2006, p. 33).

A materialidade da história se dá no espaço, no tempo e nos seus usos, que pressupõem ações e técnicas. Esse espaço é, portanto, “formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (Santos, 2006, p. 39). Existimos no espaço-tempo nos valendo da técnica, que pode ser pensada tanto como fenômeno, isto é, meio de mediação da nossa existência com o mundo, quanto como os objetos, produzidos socialmente desde a interação com o espaço. Esse “processo de produção do espaço é um nunca acabar, de vez que ele vai sendo organizado visando atingir determinadas formas que representam a materialização de determinadas relações” (Andrade, 1982, p. 10). Essa história da existência humana é, portanto, também a história do espaço, afinal, “a história não se escreve fora do espaço e não há sociedade a-espacial” (Santos, 2017, p. 81).

Inspirado pelo grande Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006b, p. 42), quero nessa pesquisa “trazer o espaço para dentro da história e deixá-lo falar”. Nessa humilde tentativa de escuta, ele nos revela que é objeto e resultado de diferentes formas de apropriação, ou seja, de construção de territórios, sob diferentes temporalidades que se acumulam ao longo da história

e de cada espaço-tempo. Não há sociabilidade humana fora da produção e re-produção de territórios. Uma das importantes premissas deste trabalho é, nesse sentido, a compreensão de que toda desterritorialização corresponde a uma re-territorialização, como nos ensina o Prof. Rogério Haesbaert:

Nem “fim da espacialidade”, inerente à existência do mundo, nem “fim da territorialidade”, inerente à condição humana, a desterritorialização é simplesmente a outra face, sempre ambivalente, da construção de territórios. (Haesbaert, 2011, p. 365).

Ao propor um estudo sobre as reconfigurações territoriais que entendo estarem em curso em parte da Mata Sul de Pernambuco, me remeto diretamente à percepção de que existe uma significativa mudança nos modos desejados e praticados de produção do espaço. Concretamente, existe uma ampla reconfiguração dos modos de vida de comunidades rurais e, em uma dimensão que não será estudada neste trabalho, dos próprios moradores dos municípios localizados na região. A mudança dos modos de vida das populações é acompanhada pelas mudanças no projeto da burguesia latifundiária para a região. A tudo isso correspondem novos modos de uso do espaço, tanto pelos grupos econômicos, quanto pelos trabalhadores. Em suma, todo esse processo de reconfiguração, ou seja, de reconstituição das relações sociais na região sob uma nova forma, implica também em distintos processos de territorialização e territorialidades que se acumulam e, em grande medida, se contrapõem. A investigação se desenvolveu, portanto, tendo nos conflitos territoriais o seu principal eixo gravitacional, na medida que esses são a contradição em estado prático: dos projetos, de modos de vida e de subjetivação, de usos do espaço, de sociabilidades herdadas pela tradição, etc.

A mesma Mata Sul que é conhecida pelos milhares de hectares de cana, é terra indígena, foi parte da República de Palmares, abrigo de revolucionários da Cabanada e morada dos trabalhadores que construíram as ligas camponesas e grandes greves dos canavieiros. A contraface dos engenhos e usinas foi e segue sendo a existência incontornável dos povos que ali já habitavam; que para ali foram trazidos como mercadoria, na condição de escravizados; que ali se revoltaram contra a ordem dominante opressora; em suma, daqueles e daquelas cuja força de trabalho garante a reprodução do mais-valor apropriado pela burguesia.

É para tentar captar essa multiplicidade de sujeitos e processos sociais - também ambientais, religiosos e afetivos - que vamos ao encontro da categoria do território. Partimos de uma concepção que não se confunde com um sinônimo de espaço concreto. Aqui,

pensaremos o território como as relações sociais que se projetam no espaço (Souza, M. L., 1995), isto é, como a mediação espacial de relações sociais que, na medida que existem, se afirmam e operam sobre uma base geográfica.

Sob esse prisma analítico, a Mata Sul pode ser reconstituída para além da supostamente inabalável hegemonia usineira, uma vez que para entender os territórios é preciso ir ao encontro dos processos ali experimentados. Os territórios dos engenhos eram, sob outra perspectiva, negados e desafiados pelos territórios da organização da rebeldia e da insurgência da população escravizada. Nos territórios das usinas, inscreviam-se também os territórios das mobilizações grevistas e das lutas dos trabalhadores canavieiros e movimentos populares de luta pela terra. Com esses exemplos, queremos demonstrar que um mesmo espaço pode comportar formas absolutamente distintas de organização das relações sociais, formas distintas de territorialização, diferentes territorialidades, sendo também produzido dialeticamente como resultado em movimento do encontro de todas elas.

Não basta, portanto, conhecer o nome das usinas e das famílias proprietárias. Não nos serve uma história de senhores — sempre com suas árvores genealógicas quase integralmente traçadas —, seus projetos e feitos. Essa é, se muito, uma parcela da história. É preciso superar o projeto de dominação que invisibiliza a história de todos os povos historicamente oprimidos na região. Reconhecer a sua condição de sujeitos históricos, ativos, buscando entender as narrativas e os relatos de vida daqueles que seja possível escutar ou rastrear e mergulhar na historiografia existente sobre as revoltas, lutas e mobilizações populares construídas na região desde a invasão colonial.

Parafraseando o mestre Clóvis Moura (1995), podemos pensar que, salvo gratas exceções²⁴, a história da Mata Sul e da Zona da Mata de Pernambuco ainda não foi suficientemente escrita. Aquela que se forja não em um processo social harmônico e idílico, mas na contradição violenta entre senhores e condenados (Fanon, 2022). Essa investigação se situa, portanto, como mais uma pesquisa que, inspirada e implicada pela práxis benjaminiana, assume o compromisso de escovar essa história oficial a contrapelo (Benjamin, 1987).

Retornar aos territórios é, portanto, uma das formas possíveis de revisitar essa história que, em seu desenvolvimento, produziu formas absolutamente distintas de sociabilidade e uso do espaço. Mais ainda, ter como ponto de partida os territórios e, em particular, aqueles produzidos ao longo do conflito entre latifundiários e posseiros, possibilita um real dimensionamento da abrangência do fenômeno que estamos nomeando como reconfiguração

²⁴ Aqui, faço menção aos trabalhos de Wanderley (1979), Dabat (2003), Ferreira Filho (2020), Andrade (1994, 2001a, 2001c, 2005), como algumas das importantes reflexões que já foram feitas sobre a Mata Sul.

territorial. Podemos falar que esse processo se estende por toda a Mata Sul de Pernambuco? Caso não, quais são os espaços, dentro dessa região, nos quais está operando? Qual a natureza desse processo de reconfiguração? Quais são os sujeitos desse processo e como eles atuam? São algumas das perguntas que essa pesquisa busca responder.

2.3. Cartografia como territorialização da pesquisa

O esforço de reconstituir parte do processo histórico da Mata Sul pernambucana, na medida que mediada pela tentativa de identificação dos múltiplos territórios (re)produzidos nesta região, exigiu de mim uma capacidade de visualização desses processos. Na prática, estamos nos referindo a uma história que pouco foi contada, para além da narrativa oficial e patrimonialista do Estado e dos atores hegemônicos.

Nessa narrativa hegemônica, a história da Mata Sul quase se resume à cana de açúcar em seus ciclos: dos engenhos, das usinas e, por fim, do vazio deixado por elas. Quando muito, fala-se dos métodos violentos que caracterizavam a escravidão e das — supostamente — pontuais, esparsas e idealistas revoltas de alguns dos condenados, nunca suficientes para ameaçar a hegemonia dos senhores de engenho e dos seus destinos.

Essa história foi e segue sendo contada em livros (Quintas, 2007); novelas; exposições²⁵; filmes; músicas. Da mesma forma, é reproduzida e reiterada oficialmente pelo Estado de múltiplas formas, desde a construção de políticas como a “Rota dos Engenhos”²⁶, passando pela homenagem a usinas²⁷, e, porque não, na própria forma de regionalização do Estado. Afinal, a Zona da Mata sempre foi, para o Estado de Pernambuco, a Zona Canavieira.

Não podemos aceitar qualquer processo de regionalização como um dado da realidade. Esses limites não estavam ali. Alguém os colocou, para cumprir algum objetivo. Bem por isso que Milton Santos, ao refletir sobre a emergência histórica da geografia como uma ciência oficial, diz que uma das suas metas conceituais era “esconder o papel do estado, bem como o das classes, na organização da sociedade e do espaço” (Santos, 2004, p. 31)

²⁵ MUSEU DA CIDADE DO RECIFE. **Exposição Doc(e) Recife**: a história através do açúcar. Disponível em: <https://museudacidadedorecife.org/exposicao-doce-recife-a-historia-atraves-do-acucar/>. Acesso em: 30 nov. 2021.

²⁶ PERNAMBUCO. Empetur. Secretaria Estadual de Turismo. **Rota Engenhos e Maracatus**: de volta às origens do brasil. De volta às origens do Brasil. Disponível em: http://www2.setur.pe.gov.br/web/empetur_old/engenhos-e-maracatus. Acesso em: 20 dez. 2023.

²⁷ ALEPE. **Parlamento homenageia 120 anos da Usina Cucaú**. 2011. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2011/04/14/parlamento-homenageia-120-anos-da-usina-cucau/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

É na perspectiva de confrontar as narrativas hegemônicas e ir ao encontro das outras formas de se contar a história da Mata Sul, ontem e hoje, que a pesquisa se estrutura pelo esforço de produzir um conhecimento a partir e através da construção com os sujeitos que vivenciaram esse processo. Parte dessa iniciativa se expressa na construção de uma outra cartografia da Mata Sul, inspirada na rica tradição das cartografias sociais no Brasil. Em um esforço de síntese, Henri Ascerald e Rodrigo Nuñez dizem que:

Apesar de suas distinções conceituais e metodológicas, a cartografia social pode ser entendida como a apropriação de técnicas e modos de representação cartográficos modernos por grupos sociais historicamente excluídos dos processos de tomada de decisão. Essa apropriação acontece como resultado de um processo paradoxal, em que o avanço do capitalismo, ao seguir sua lógica de produção e acumulação privada de riquezas, acaba por desenvolver novas tecnologias que vão revolucionar o acesso às técnicas cartográficas, criando possibilidades para a popularização e a utilização dessas técnicas em experiências e projetos políticos que questionam muitas vezes as próprias bases do privatismo desse sistema político-econômico. Desse modo, é de acordo com o contexto, os propósitos e os usos que esses grupos fazem da cartografia, bem como da capacidade da mesma de desestabilizar o campo de forças dentro do qual esses grupos se encontram subalternizados ou ainda de problematizar as relações de dominação presentes em cada situação social, que se torna possível definir o alcance de tais experiências e caracterizá-las segundo suas finalidades (Ascerald; Nuñez, 2013, p. 17)

Desconhecemos até o momento em que realizamos essa pesquisa qualquer iniciativa de construção sistemática de mapas a partir dos movimentos sociais, comunidades tradicionais ou quaisquer coletividades organizadas institucionalmente ou não que se colocam na contramão do sentido do desenvolvimento capitalista para a região. Nesse sentido, a adoção das premissas da cartografia social como base teórico-metodológica do trabalho é uma forma de somar mais um fator no sentido da alteração da correlação de forças dessa luta assimétrica, questionando a hegemonia dos mapas oficiais.

Como dizem as professoras Vânia Fialho e Rita de Cássia M. Neves (2019), os mapas são sempre instrumentos posicionados, usados para atender a posição de quem detém o poder instituído, servindo, portanto, como instrumento de dominação e controle territorial. Trata-se, portanto, de confrontar os mapas oficiais, criando as condições para que adentremos na fase da "guerra dos mapas", isto é, “um processo de disputa entre diversas forças sociais pela capacidade de configurar e delimitar representações cartográficas e lutar por uma definição legítima que seja capaz de fazer valer seus interesses e pretensões” (Ascerald; Nuñez, 2013, p. 31). Entendemos que a cartografia social pode cumprir muito bem esse papel, na medida que “subsidiar a análise, a espacialização e visibilização desses conflitos sociais.” (Neto; Paulino; Ribeiro, 2016, p. 61).

A limitação imposta pelo pouco tempo de campo e do próprio mestrado, bem como pela falta de recurso para a construção de um processo contínuo de oficinas participativas e vivências no campo, inviabiliza a realização de uma cartografia social como deve ser, isto é, com autodeterminação e autonomia dos sujeitos cartografados na condução desse processo como cartografantes (Acserald; Nuñez, 2013). Assim, não fizemos propriamente uma cartografia social da Mata Sul de Pernambuco nem de suas comunidades, mas guardamos afinidades e inspirações com essa metodologia, buscando ainda oferecer subsídios práticos, com a compreensão da intenção e do papel político da cartografia no contexto estudado.

Nesse sentido, os mapas produzidos são resultados da humilde tentativa de produzir uma leitura analítica e cartográfica da realidade em questão, a partir dos acúmulos e das indicações dos sujeitos que participaram da minha pesquisa de campo; das minhas próprias percepções e escolhas no (e a partir do) campo; e do meu levantamento de dados provenientes de outras fontes.

No próximo capítulo, buscamos desenvolver uma reflexão sobre os múltiplos processos de territorialização estabelecidos historicamente na Mata Sul de Pernambuco e suas características fundamentais. Nele e nos capítulos posteriores, a reflexão e as sínteses produzidas serão acompanhadas pelos elementos teórico-metodológicos aqui apresentados, os quais serão retomados sempre que necessário.

3. TERRITÓRIOS DE VIDA E DE MORTE: DES-RE-TERRITORIALIZAÇÃO NA MATA SUL DE PERNAMBUCO

3.1. Antecedentes históricos da Mata Sul: entre territórios de vida e de morte

A história da região reconhecida administrativamente como Mata Sul do estado de Pernambuco é a história da produção de múltiplos processos de territorialização que tiveram como atravessamento comum a *plantation* açucareira. O marco inicial desse processo é a invasão colonial que põe em choque colonizadores e povos originários e seus respectivos processos de territorialização.

A territorialização do colonizador, desde o princípio, foi um processo baseado no devir da acumulação de capital. Escolhido o açúcar como mercadoria fundamental e apta a viabilizar economicamente o empreendimento colonial nessas bandas, constituiu-se historicamente a *plantation* açucareira como “um complexo espaço de liberdade contingente, onde o secular domínio territorial dos engenhos arquitetou uma sociedade violenta e desigual” (Ferreira Filho, 2020, p. 21).

Muito além dos engenhos e das lavouras canavieiras, a *plantation* representava portanto um processo social complexo que combinava diversos elementos atravessados reciprocamente: a des-territorialização, genocídio e exploração da força de trabalho dos povos originários; a destruição das matas para o plantio dos canaviais, visando a produção do açúcar para o mercado consumidor europeu; a exploração irrestrita da força de trabalho de pessoas escravizadas, em sua maioria trazidas ao Brasil de África através do tráfico de escravos pelo Atlântico; controle social rígido e baseado em altas doses de repressão e tortura. Em suma, uma territorialização baseada na busca pelo domínio hegemônico do território para o lucro, a despeito disso significar o progressivo esgotamento das próprias condições ambientais, sociais e metabólicas de reprodução da vida.

É nesse sentido que queremos pensar, em diálogo com Hernández (2019), em que medida o processo de territorialização da *plantation* canavieira e do capital na Mata Sul produz territórios de morte. Em outras palavras, se a reprodução do capital na região impôs a transformação da natureza não humana, do trabalho humano e até mesmo dos próprios sujeitos - pensando nos processos de escravização - em mercadorias exploradas até às últimas consequências, a própria vida - humana e não humana - esteve ameaçada por essa territorialização da morte.

Não propomos com isso uma interpretação fatalista e unidirecional da história, como se a hegemonia da *plantation* não deixasse brechas. A história, afinal, não se produz na acomodação, mas na contradição. A contraparte do empreendimento açucareiro foram as permanentes e múltiplas formas de luta e resistência popular. E a centralidade que a Zona da Mata pernambucana assumiu, a partir da economia açucareira, enquanto locus fundamental do empreendimento colonial, implicou, dialeticamente, que em torno de seus canaviais tenha se organizado a primeira grande concentração de escravos em quilombos (Carneiro, 1958).

Negando ou driblando a ordem social hegemônica, indígenas, quilombolas e outros sujeitos oprimidos no escravismo afirmaram outros mundos possíveis à *plantation*. Uma das principais sínteses dessas insurgências foi a República de Palmares, cujo domínio territorial, como demonstra Edison Carneiro, se estendia nas frestas de uma longa parcela das regiões açucareiras, incluindo o que hoje conhecemos como a Mata Sul pernambucana.

Negros fugidos ao cativeiro procuravam a liberdade nas florestas dos Palmares - um "cordão de mata brava" que se estendia das vizinhanças do Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, até a zona ao norte do curso inferior do São Francisco, em Alagoas. (Carneiro, 1958, p. 45).

Como uma negação dialética dos territórios de morte produzidos pela *plantation*, o quilombo constituía-se como “uma sociedade alternativa ou paralela de trabalho livre encravada no conjunto do escravismo colonial” (Moura, 2001, p. 103). Partindo de um paradigma radicalmente oposto à sociabilidade escravocrata, os palmarinos encontravam nas matas todos os elementos necessários à sua vida (Carneiro, 1958) e, ainda que pudessem vir a plantar os mesmos gêneros encontrados na *plantation*, como a própria cana-de-açúcar, a lógica e o sentido da produção era radicalmente distinto, na medida que

(...) o mesmo gênero que era produzido nos engenhos e fazendas através do trabalho compulsório do escravo, no quilombo era produzido de forma comunitária, com uma nova divisão interna do trabalho de acordo com a condição de homens livres. (Moura, 2001, p. 104).

Não nos surpreende, portanto, que diferentemente do rastro de destruição ambiental produzido na *plantation*, essa sociabilidade antiescravista dos quilombos se manifestasse também como uma relação orgânica com a natureza, respeitando a sua biodiversidade. Em oposição à territorialização capitalista da morte, aqui se trata de potencializar as condições de reprodução da vida; produzir territórios de vida.

Enquanto o colonizador destruía as florestas, em larga escala, para expandir as suas culturas - cana-de-açúcar e algodão no Nordeste e na Bahia, arroz no Maranhão, cacau no sul da Bahia e café no Rio de Janeiro e São Paulo - os quilombolas derrubavam a mata em pequenas áreas para fazer culturas de subsistência, criavam animais, sobretudo aves, que não traziam prejuízos à vegetação nem provocavam a derrubada da floresta.

Não possuindo atividades industriais eles não liberavam efluentes para os rios, mantendo-os limpos e vivos quanto à vida animal; sem fazerem o desmatamento, os rios tinham um regime equilibrado, sem grandes cheias no período das chuvas e sem cortarem no período de estio. À vegetação retinha a umidade nos solos por períodos longos, impedindo que houvesse escorregamento das encostas ou deslizamento de terras argilosas superficiais. (Andrade, 2001b, p. 85).

Ocultada pela história dos vencedores, a presença e agência indígena na região também é inegável. Territorializando-se nos aldeamentos ou em reterritorialização diante da expansão usineira, os povos originários viveram, trabalharam, plantaram, colheram, lutaram e construíam suas territorialidades na Mata Sul de Pernambuco, desde muito antes da instalação da *plantation*. Trabalhos como os de Edson Silva (1995, 2022), Elaine Santana do Ó (2018), Lorena de Mello Ferreira (2006) e Mariana Albuquerque Dantas (2018) são referências acadêmicas importantes para fundamentar outra compreensão da região, ao abordar a história de luta e resistência dos indígenas, da constituição e extinção dos aldeamentos de Escada, Riacho do Mato e Barreiros²⁸.

Em meados do século XIX, começam a ser plantadas as bases de uma reconfiguração significativa nas áreas açucareiras, ainda que sem mudanças²⁹ na dinâmica estrutural de espoliação. Ainda no período imperial, a produção açucareira do Brasil começava a enfrentar o aumento da concorrência com outras áreas produtoras. Essas, iniciando seu processo de industrialização, conseguiam obter maior produtividade, redução dos custos da produção e melhoria da qualidade do produto (Wanderley, 1978).

Frente a isso, a resposta articulada pelo Estado, controlado pelas famílias mais poderosas dentre os senhores de engenho, foi a construção de uma série de medidas com vistas à modernização do parque açucareiro (Wanderley, 1978). A grande síntese desse momento histórico foi o surgimento das usinas e a vitória da produção integrada (Ramos, 1991), na medida que estas se constituíam como propriedades que conjugam extensos canaviais e as fábricas, centralizando a produção industrial de açúcar (e, posteriormente, de álcool) em meados da virada do século XIX para o século XX. Esse processo de *modernização sem mudanças* (Eisenberg, 1977), retratado em minúcias em outras obras

²⁸ Atualmente essa disputa é encarnada pelo Movimento Mata Sul Indígena que vem se articulando em torno da retomada cultural, ancestral e territorial da Mata Sul de Pernambuco como território indígena. Perfil no instagram do movimento. Disponível em: <https://www.instagram.com/matassulindigena/>. Acesso em 13 jul. 2023.

²⁹ Referência à obra de Eisenberg (1977) que define os processos em torno do empreendimento açucareiro a partir do século XIX como uma *modernização sem mudanças*.

fundamentais que tratam sobre a formação social da Mata pernambucana (Andrade, 2001c; Wanderley, 1978), aumentou a concentração fundiária e acirrou as contradições sociais, tendo sido financiado pelo Estado desde o princípio (Ramos, 2012).

O surgimento e a consolidação das usinas catalisou e aprofundou a tendência histórica de expansão da monocultura da cana-de-açúcar. Dialeticamente, esse processo implicou o aumento significativo da destruição das matas e rios e o fechamento progressivo das *brechas camponesas*: espaços dentro da *plantation* nos quais era permitido que os escravizados e trabalhadores produzissem alimentos³⁰ (Dabat, 2003).

Paralelamente, a abolição da escravatura consolida a *morada* como a principal forma de exploração da força de trabalho na agroindústria açucareira³¹. Corpo fundamental de estudo da tese de doutorado já clássica da professora Christine Dabat (2003), os *moradores de engenho* precediam a própria abolição, mas tiveram sua difusão massificada após esta. Manuel Correia de Andrade definia-os como:

Os moradores, em geral mestiços que viviam nos engenhos, constituíam elevada percentagem da população rural livre. [...] A insegurança era uma constante na vida dos moradores, uma vez que o proprietário, por qualquer motivo ou sem nenhum motivo, podia expulsá-los das terras que ocupavam. [...] Constituindo boa parcela da população rural, eram esses moradores uma reserva de mão-de-obra que poderia ser utilizada pela agroindústria do açúcar, que não absorvia essa massa humana disponível por preferir o trabalho escravo. Formava-se, assim, lentamente, como que à espera da extinção do tráfico, uma reserva de mão-de-obra de que os proprietários disporiam na hora em que os escravos lhes faltassem. (Andrade, 2005, p. 95).

Em sua tese, Dabat defende e argumenta em favor da necessidade de enfrentamento de uma certa releitura positiva e idealista sobre a *morada*, em muito influenciada pelos ensaios de Gilberto Freyre e pela literatura de José Lins do Rego. Para tanto, a professora demonstra que a abolição da escravidão e a transição para o “trabalho livre” não foi acompanhada por mudanças concretas na vida dos canavieiros. As permanências eram múltiplas: precárias condições de vida e trabalho, inclusive infantil; desnutrição; epidemias; violência patronal impune (Dabat, 2003).

³⁰ A situação de miséria e fome endêmica dos trabalhadores da região, em parte agravada pelo desenvolvimento histórico das usinas, foi bem estudada em trabalhos clássicos do pensamento social brasileiro (Castro, 1984; Linhart, 1981).

³¹ Em geral, tratava-se de utilizar como força de trabalho a população pobre e “livre” que vivia nos engenhos e suas imediações, mediante uma série de formas semi-assalariadas ou até mesmo não monetárias. Manuel Correia de Andrade (1985) destaca 3 formas principais: a condição, na qual o trabalhador recebia uma área para produzir lavouras de subsistência e comprometia-se a trabalhar para os proprietários por um dado número de dias semanais mediante um pequeno salário; cambão, em que o trabalhador recebia uma parcela para cultivar, pagando o “foro”, ou renda da terra, em dias semanais de trabalho gratuito ao latifundiário; e a meação, através da qual os lavradores recebiam áreas de grandes propriedades para cultivar cana com auxílio de seus familiares, tendo direito à metade da produção de açúcar.

Posteriormente, outro momento chave da formação histórica da Mata Sul se dá a partir da década de 1960, quando com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural e a garantia de direitos trabalhistas aos trabalhadores rurais, a *morada* progressivamente dá lugar ao assalariamento (Dabat, 2003). Em grande medida, esse processo, que deve ser estudado e compreendido de forma rigorosa em sua própria geograficidade e historicidade, foi produtor de novas des-re-territorializações e territorialidades, na medida que “assistiu-se à migração, às vezes forçada, dos trabalhadores para fora do perímetro das plantações propriamente ditas, em direção à periferia das cidades da região ou às aglomerações chamadas ‘agrovilas’” (Dabat, 2003, p. 21).

Para Sigaud (1983), as primeiras investidas dos proprietários sobre os pequenos sítios e roçados dos moradores data da década de 1950 e, desde então, foi respondida pelos trabalhadores, a princípio através das ligas camponesas e, posteriormente, também por meio dos sindicatos. É ao longo desse processo que a terra e a questão do acesso a ela se torna um objeto de luta e reivindicação dos trabalhadores. Com o golpe, as ligas são perseguidas e desmanteladas e os sindicatos sofrem intervenções, mas conseguem se manter mediante acordos entre Estado e Igreja (Sigaud, 1983).

Até meados de 1979, a defesa da permanência dos trabalhadores no sítio esteve sempre presente, especialmente com a judicialização dos casos de ameaça ou despejo, fortalecido por um novo quadro legislativo que envolvia o Estatuto do Trabalhador Rural, Estatuto da Terra e o Decreto 57.020 que ficou conhecido como “Lei do Sítio” (Sigaud, 1983).

Ainda assim, esse processo de des-re-territorialização seguiu operando, sendo ainda mais estimulado pela política de incentivo estatal ao setor sucroalcooleiro, especialmente materializada no Programa Nacional do Alcool (Proálcool) na década de 1970. Com subsídios governamentais e perspectivas de mercado para o etanol, a burguesia canavieira criou novas destilarias e ampliou a área dos canaviais, destruindo os sítios de milhares de trabalhadores ao longo desse processo. A burguesia sinalizava cotidianamente que a principal linguagem que conhecia era da violência e expropriação.

A isso, os trabalhadores respondendo com o fortalecimento da organização popular, buscando fazer valer os seus direitos conquistados. O período de 1979 a 1985 foi marcado por um importante ciclo de greves na Zona da Mata pernambucana. Através delas, os trabalhadores, organizados e mobilizados através dos sindicatos, da FETAPE e da CONTAG, lutavam por melhores condições de vida e trabalho nos engenhos, com melhoria dos salários, garantia da moradia e dos sítios (Sigaud, 2009).

Este tópico tratou de uma breve exposição dos antecedentes históricos do período tomado para análise nesta dissertação, isto é, àquele que vem desde meados da década de 1990 do século XX. Não poderia deixar de o fazê-lo, pois, na medida que o espaço é a acumulação desigual de tempos (Santos, 2009), tudo que um espaço veio a ser, é também resultado e resultante da objetivação desses tempos que já foram. É nesse sentido que vamos nos debruçar sobre os tempos usados e os territórios produzidos a partir da decadência das usinas de açúcar da região nos itens abaixo.

3.2. Fechamento das usinas e a emergência de novas territorialidades camponesas

O encerramento das atividades de boa parte das usinas representou uma mudança significativa na dinâmica social de toda a Zona da Mata pernambucana. Deitando raízes na dificuldade progressiva de competir com os produtores do Centro-Sul³², o processo de paralisação das atividades industriais de diversas usinas abriu outras possibilidades de sociabilidade para os moradores da Mata Sul. A desterritorialização desse capital, que não pode perder de vista sua reterritorialização em outras áreas produtoras (Andrade, 2001a; Nascimento, 2021), teria significado uma suspensão do sistema da *plantation* em seu projeto de hegemonia³³?

Demitidos e sem perspectivas de receberem as indenizações e verbas às quais tinham direito, trabalhadores e trabalhadoras foram interpelados pela necessidade de recriar as condições de sobrevivência das suas famílias. Nesse cenário, se articularam para ocupar novas áreas ou mesmo ampliar suas posses nas terras abandonadas. Esse processo foi conduzido a partir de diferentes táticas: acionando a Justiça para obter o pagamento dos seus direitos, em muitos casos por meio de acordo com a transferência de uma parcela do imóvel; mantendo

³² Pernambuco foi superado por São Paulo como maior produtor açucareiro do Brasil já em 1955. Situadas na região que possuía o maior mercado consumidor do Brasil e em franca expansão demográfica, as empresas do centro-sul beneficiaram-se ainda das consequências que a 2ª Guerra Mundial provocou na desorganização do transporte de cabotagem no litoral brasileiro. Todos esses elementos, somados ainda à existência, na região, de um parque industrial mais moderno e com maior disponibilidade de capital do que no Nordeste (Andrade, 2001a, 2001c, 1994; Dé Carli, 1982). Chico de Oliveira entende que esse processo histórico encontra suas raízes na própria dinâmica da expansão capitalista no Brasil, que teve como lócus central a região centro-sul comandada por São Paulo e funcionou sob a lógica de “destruir para concentrar”, isto é, “capturar o excedente das outras regiões para centralizar o capital” (Oliveira, 1981, p. 76).

³³ Neste trabalho, partimos da compreensão gramsciana de hegemonia como a supremacia de uma classe social que se manifesta no domínio dos grupos adversários e na direção moral e intelectual de grupos aliados (Gramsci, 2002). Na Mata Sul, podemos pensar em uma hegemonia da burguesia usineira que se expressa no domínio da classe trabalhadora e na direção de extratos da população com melhor poder aquisitivo, como profissionais liberais, comerciantes e a classe política local. A falência das indústrias de açúcar e álcool, portanto, implicou um forte abalo na hegemonia usineira.

e/ou aumentando a posse na terra na qual já moravam e trabalhavam; ou ocupando os imóveis rurais improdutivos, através da organização em movimentos populares (Andrade, 2001c).

No aparente vazio, trabalhadores e suas famílias ocuparam e deram uma destinação produtiva às áreas abandonadas pelas usinas, em geral organizados em - ou juntamente - a movimentos populares de luta pela terra como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE). A radicalidade dessa mudança se expressa na forma de uso do território, em parte demonstrada na destinação produtiva que foi dada. Milhares de famílias produzindo alimentos, em regra, com a mão de obra sendo o próprio grupo familiar ou a comunidade em uma perspectiva mais ampliada, voltados para a própria subsistência comunitária e eventual comercialização do excedente. Em última instância, falamos da emergência de territórios de vida que aqui entenderemos como conformadores de uma territorialidade camponesa.

Dados tratados por Manuel Correia de Andrade em artigo fundamental intitulado “O espaço e tempo na agroindústria canavieira de Pernambuco” (Andrade, 2001a) dá conta que: i) de 1989 até 1997, o número de ocupações do MST em Pernambuco saltou de 3 (com 500 famílias acampadas) para 51 (com 8.500 famílias), enquanto o número de assentamentos foi de 0 para 16 (com 1.700 famílias assentadas); ii) em 1999, o MST organizava 47 acampamentos em Pernambuco, dos quais 31 estavam localizados na Mata Sul³⁴; iii) em meados de 1999, a FETAPE coordenava 28 acampamentos (com 2473 famílias acampadas), dos quais 22 estavam localizados na Mata Sul (com 2014 famílias).

Esse levantamento demonstra que já na virada do século XX para o XXI, a Mata Sul concentrava o maior número de ocupações, acampamentos e assentamentos de toda a zona rural pernambucana. Mais do que isso, a professora Lygia Sigaud (2005) nos mostra que Pernambuco foi o estado que concentrou o maior número de ocupações de terra durante a década de 1990 e, dentro dele, a Zona da Mata sendo a região que mais concentrava os acampamentos. Com esses dados, não queremos sugerir que a possível emergência de uma nova territorialidade camponesa na região, a partir da década de 1990, foi homogêneo, linear e isento de contradições.

Esse processo de ocupação enfrentou, em maior ou menor medida, uma considerável oposição por parte dos proprietários dos imóveis rurais ocupados na região. Mas o que se

³⁴ Esse dado assume uma relevância ainda maior quando pensado junto à área de abrangência da microrregião da Mata Sul, cerca de 4003 km², o que corresponde a pouco mais de 4% da extensão do estado de Pernambuco, mais de 98 mil km².

observa a partir de meados de 2015, com a aparição de novas empresas, representando os mesmos grupos econômicos e familiares, é uma nova ofensiva do capital contra os trabalhadores. O objetivo fundamental dessa *reação latifundiária*, que será mais adiante demonstrada, consiste na tentativa de despejo das famílias, seguida da re-apropriação das áreas, para sua destinação ao ciclo de produção, acumulação e reprodução do capital.

O cenário de falência das usinas e a ofensiva dos trabalhadores que sucedeu essa possibilitou o re-surgimento³⁵ de uma série de comunidades em torno dos antigos engenhos, ora abandonados. É nesse sentido que o Engenho Várzea Velha passa a ser território da comunidade de Várzea Velha, assim como o Engenho Fervedouro torna-se a comunidade de Fervedouro. É possível constatar, portanto, que o enfraquecimento da hegemonia usineira na Mata Sul abriu novas perspectivas de posse para as famílias (Andrade, 2001a; Albuquerque, 2004), o que, por sua vez, representa outras possibilidades de sociabilidade e reprodução social da vida.

Defendemos, nesse trabalho, que a falência das usinas inaugura um cenário novo e até inédito de intensa reconfiguração das relações sociais e da lógica de reprodução dos territórios na Mata Sul pernambucana. Destaco, nesse sentido, duas possibilidades fundamentais que emergem para as comunidades camponesas: i) existência de uma sociabilidade menos tutelada, ainda que marcada profunda e cotidianamente pela violência patronal; ii) a possibilidade dos agricultores e suas famílias usarem o território nos níveis necessários à garantia dos seus meios de sobrevivência.

O medo da morte, de bala ou de fome, é substituído pela esperança da vida, da fartura no território e da paz na comunidade. Uma das lideranças de Fervedouro, em entrevista concedida ao Portal Leia Já (2020), narra a mudança provocada na vida na comunidade diante da retomada dos conflitos: “(...) geralmente aqui a gente amanhecia o dia, a gente amanhecia o dia aqui conversando, ninguém dizia que o outro era feio. Hoje quando é 5 horas da tarde, 5 e meia, já tá todo mundo fechando suas portas, porque perdeu a privacidade e a tranquilidade aqui do nosso Engenho”.

O que entendemos como territórios de vida são justamente essas relações sociais pautadas no uso do território como abrigo (Santos, 2000), visando a sobrevivência e o bem estar comunitário, e ameaçadas pela territorialização do capital. A produção desses territórios de vida na Mata Sul pernambucana se relaciona mutuamente com a emergência de uma nova

³⁵ A grafia adotada, com o uso do prefixo “re-”, se explica pelos múltiplos relatos de moradores que dão conta da existência de comunidades prévias à instalação das usinas, em meados do fim do século XIX e início do século XX.

territorialidade camponesa, aqui pensada como modos de vida, de fazer, de conhecer e de se relacionar socialmente e com o território, que tem como eixo estruturante a produção agrícola relativamente moderna e em caráter familiar.

Em consonância com uma hipótese defendida pela professora Maria de Nazareth Baudel Wanderley, entendemos que mais do que uma ruptura entre as categorias de camponês (tradicional) e agricultor (moderno), “teríamos que considerar, simultaneamente, pontos de rupturas e elementos de continuidade entre as duas categorias sociais.” (Wanderley, 2009, p. 189).

É nesse sentido que esses indivíduos se constituem como atores sociais que participam da elaboração e dinamização de projeto(s) de sociedade e não somente espectadores de uma história que corre à sua revelia. Essa dupla referência caracteriza o que estamos entendendo como uma territorialidade camponesa: o jogo entre a resistência (caracterizadas em modos de vida familiares sob o eixo da tradição) e a adaptação (às exigências contemporâneas de produzir e circular a produção). Em suma, a modernização da agricultura, nesse caso, não é sinônimo da reprodução da empresa capitalista, mas sim do modelo familiar, na medida que “a família continua sendo o objetivo principal que define as estratégias de produção e reprodução e a instância imediata de decisão” (Wanderley, 2009, p. 190).

Para os agricultores e suas famílias, tratava-se de ocupar a terra ou ampliar e consolidar a extensão das posses, dando-lhes uma destinação compatível com as suas necessidades concretas: primeiro o alimento, depois o produto para comercialização. Analisando as experiências de construção da soberania alimentar em acampamentos e assentamentos da Mata Sul de Pernambuco, Brasileiro (2012) compreende, retomando categorias de Haesbaert (2011), que essas territorialidades alternativas podem vir a conformar territórios-rede de re-existência baseados e alimentados pela agroecologia como uma proposta de transformação política.

As ocupações na Mata Sul, portanto, faziam parte de um cenário social novo e abriram um horizonte de possibilidades de soberania alimentar e relativa autonomia territorial para os agricultores, que não necessariamente se efetivaram em sua máxima potência. Afinal, tratava-se sim da construção das suas próprias histórias, mas dentro das circunstâncias histórico-concretas que lhes foram legadas (Marx, 2011).

Outro exemplo que inviabiliza qualquer ambição de explicar linearmente esse processo histórico está na já sinalizada sobrevida que algumas usinas da região conseguiram ter. Uma das explicações para isso foi o aumento do preço do açúcar no mercado externo no

começo do século XXI, o que possibilitou a recuperação econômica de algumas usinas (Andrade, 2001c).

Segundo o site Nova Cana³⁶, existem 8 usinas de açúcar ativas na Mata Sul de Pernambuco. São elas: Pumaty/Agrocan (Joaquim Nabuco); Companhia Alcoolquímica Nacional (Vitória de Santo Antão); Estreliana/Coafsul (Ribeirão); Usina Cucaú (Rio Formoso); Usina Liberdade/Cachool (Escada); Usina Copersul/Pedroza (Cortês); Usina Tamandaré/Grupo Una (Tamandaré); Usina Trapiche (Sirinhaém); Usina União (Primavera). Tomando como base as Usinas que são associadas ao Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco (SINDAÇUCAR) e que estão em operação na Safra 2023/2024³⁷, temos: Companhia Alcoolquímica Nacional/Grupo JB; Usina Cucaú; Usina Trapiche; Usina União.

A maioria delas adota o modelo empresarial de sociedade anônima, mas continuam sendo controladas pelas mesmas famílias herdeiras diretas de usineiros e grandes senhores de engenho. As permanências não se encerram no corpo dirigente e proprietário das empresas. O cenário de superexploração da força de trabalho também persiste, chegando até à verificação de diversos casos de trabalho análogo à escravidão e de trabalhadores que faleceram diante das extenuantes jornadas (Carvalho, 2017).

Ao menos duas das usinas funcionam como cooperativas de plantadores e fornecedores de cana que assumiram antigas usinas em processo de falência ou recuperação judicial: Agrocan³⁸ (Usina Pumaty) e Coafsul (antiga Usina Estreliana). O que se mostra é que a organização de cooperativas surge como um mecanismo que viabiliza que fornecedores de cana, ao assumirem as usinas inativas ou em vias de paralisarem suas atividades, possam garantir a continuidade da moagem da cana dos seus associados.

Naturalmente, tais cooperativas não são entidades homogêneas. A investigação sobre sua composição, perfil social dos associados, principais lideranças e posicionamentos é um trabalho à parte que, por si só, demanda bastante fôlego e por isso fica para um outro

³⁶ Veículo de comunicação criado em 2013 e especializado em notícias sobre cana, açúcar, etanol e mercado de combustíveis. Desenvolveu o sistema “NovaCana DATA”, apresentado como “a maior base de dados sobre o setor sucroenergético brasileiro”, abrangendo desde a capacidade de moagem das usinas brasileiras a dados de mercado, como volume comercializado de energia, preço médio dos produtos, exportações, informações financeiras e um acompanhamento da produção nacional de cana de açúcar e de milho. Ainda, o veículo organiza a Conferência Nova Cana desde 2016, reunindo atores importantes do setor sucroenergético. Informações extraídas do site oficial. NOVACANA. **O NovaCana**. Disponível em: <https://www.novacana.com/quemsomos-nc>. Acesso em: 20 jul. 2023

³⁷ SINDAÇUCAR. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.sindacucar.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 25 fev. 2024.

³⁸ A antiga Usina Pumaty foi recentemente arrendada por uma nova cooperativa intitulada “Coafvale” (Vital, 2023).

momento. O que é possível traçar de pronto é que a mobilização dessas cooperativas parece estar sendo centralizada especialmente através da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), organização que se orgulha de destacar, em seu site oficial, que:

No ano de 2018, unidos em torno de um projeto de Nação com a atenção à família tradicional, ao homem do campo e ao setor agropecuário, o setor canavieiro brasileiro, sob a liderança da Feplana, encabeça a luta política pela eleição do então atual presidente Bolsonaro, com o lema: Brasil acima de tudo. Deus acima de todos. (AFCP, 2023).

Apesar de guardar diferenças substanciais com o caso dessas últimas cooperativas, a experiência em torno da Usina Catende acaba sendo um precedente histórico importante do cooperativismo na região. Em meados da década de 1990, trabalhadores da Usina que haviam sido demitidos em meio ao seu processo de decadência assumem o controle da empresa e desenvolvem uma experiência de relativa autogestão. Diversos estudos deram conta de analisar esse caso sob diferentes enfoques, como as relações de poder, disputas territoriais e formas de aliança que se estabeleceram ao longo do processo (Alves da Silva, 2004; Cândido da Silva, 2011; Lima, 2006; Kleiman, 2006; Melo, 2018; Sígolo, 2015; Vieira, 2015).

Em todo caso, o que queremos demonstrar é que passou a ser possível uma vida em que os agricultores, tão acostumados a usar da terra para a realização do mais valor extraído pelos seus patrões, mesmo em meio a uma rotina de ameaças e péssimas condições de trabalho, poderiam finalmente dispor do seu tempo para empregar sua energia no território da forma como convém.

A síntese desse processo é a construção de novas territorialidades camponesas que se manifesta na simultânea adaptação aos meios modernos de produzir e circular a produção (tentativa de acesso a linhas de crédito, utilização de maquinário, etc.) e reafirmação da tradição familiar como eixo fundamental da tomada de decisões estratégica. Tudo isso não exclui a necessidade, em muitos casos, de “assumir um emprego na rua”, isto é, buscar outra fonte de renda através do trabalho formal, especialmente no caso de trabalhadores que têm pouca terra ou mesmo tiveram suas terras tomadas na reação latifundiária.

3.3. A ameaça da desterritorialização camponesa diante da reterritorialização do capital

A expansão e consolidação das comunidades encontrou seus limites na reivindicação da posse e/ou propriedade por novas empresas e atores, processo que vimos denominando de reação latifundiária. Frente à ocupação mansa, justa e pacífica de antigos trabalhadores das usinas, pequenos agricultores e suas famílias, a burguesia elabora e opera uma série de táticas.

O que chamamos de *reação latifundiária* pode ser pensado também como o conjunto dessas mediações adotadas pelos grupos econômicos para territorializar o empreendimento capitalista.

Cruzando dados dos Cadernos Conflitos no Campo, produzidos anualmente desde 1985 pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra (CPT), é possível visualizar que 2016 foi um marco importante da emergência de conflitos em diversos territórios da Mata Sul. Analisando os dados desde 2013 até 2016, podemos identificar que:

i) Em 2013 foram mapeados 2 conflitos na região, sendo um de áreas impactadas pela ameaça de instalação da Ferrovia Transnordestina no município de Palmares e o outro de comunidades pesqueiras ameaçadas de despejo pelo proprietário da Usina Trapiche no município de Sirinhaém³⁹;

ii) Em 2014 foram mapeados 3 conflitos na região, sendo um despejo contra acampamento do MST no Engenho Brasileirinho, município de Água Preta⁴⁰, um conflito entre os moradores e o suposto proprietário dos engenhos Contra-Açude e Buscaú⁴¹, na divisa entre os municípios de Vitória de Santo Antão e Moreno, e, por fim, o já mencionado conflito com a Usina Trapiche em Sirinhaém;

iii) Em 2015 foi mapeado somente o já mencionado conflito nos engenhos Contra-Açude e Buscaú.

iv) Já em 2016, foram mapeados 8 conflitos na região: o conflito nos engenhos Contra-Açude e Buscaú, que permaneceu latente; 3 acampamentos na Usina Pumaty, nos municípios de Água Preta e Amaraji⁴²; o conflito no Projeto de Assentamento Bom Jesus, no município de Amaraji⁴³; e os conflitos nos engenhos Laranjeiras, Barro Branco e Fervedouro, localizados no município de Jaqueira. Já é possível extrair desses dados a constatação de que o ano de 2016 representou um aumento considerável nos conflitos. Para além das diversas ilegalidades cometidas para retomar a propriedade sobre os imóveis, a burguesia não prescinde da adoção de condutas de extrema violência que, no limite, buscam a destruição da

³⁹ Processo denunciado em um alto grau de detalhamento no dossiê “Morrer de fome um pouco por dia: Impactos aos direitos humanos causados pela Usina Trapiche à comunidade pesqueira no município de Sirinhaém/PE.” (Comissão Pastoral da Terra - Regional Nordeste 2, 2016).

⁴⁰ Despejo noticiado pelo próprio movimento (MST, 2014).

⁴¹ As violações de direito contra os moradores da comunidade foram objeto de relatório produzido pela Terra de Direitos com o apoio da extensão universitária Najup - Direitos nas ruas. (NAJUP; Terra de Direitos, 2009).

⁴² Notícia no portal do MST sobre violências praticadas contra esse acampamento (Sobreira, 2017).

⁴³ Projeto de Assentamento criado em 02/03/2005. Em 2018, famílias fizeram protesto pela demora do INCRA em regularizar o assentamento (Amaraji Notícia, 2018).

potência de vida da comunidade, tão expressa na produção, na sociabilidade comunitária e na relação com a natureza.

No caso dessas comunidades, a des-re-territorialização pode ser ilustrada no processo de tentativa de territorialização do capital que caminha junto com a expropriação das comunidades, cujas famílias temem se re-territorializar em uma condição de extrema vulnerabilidade nas pequenas cidades da Mata Sul⁴⁴. Ao fim, os grupos econômicos e familiares mantêm o direito de propriedade sobre as terras e o controle político e social da região nas mãos do capital.

A territorialização da morte, aqui expressa no projeto capitalista de concentração fundiária, expropriação e extração da mais valia, nega diretamente a territorialização da vida, representada pelos trabalhadores e suas famílias, produzindo seus meios de sobrevivência com algum grau de autonomia. O recuo inicial do capital teve como implicação dialética o avanço das famílias trabalhadoras, assim como a reação do capital, produziu novos conflitos que seguem ativos. Em síntese, podemos perceber que formas de sociabilidade antagônicas representam, no mesmo sentido, formas de territorialização e territorialidades díspares que colidem em torno da luta pela posse da terra.

Entendo que o que todo esse processo revela é uma contradição dialética entre duas formas de sociabilidade e, por consequência, de territorialidades: pequenos agricultores e suas famílias que têm na terra seus meios de sobrevivência em colisão com a territorialização do capital, um projeto que representa a morte, seja física (de pessoas e ecossistemas ameaçados) ou aquela que é resultado da escassez como resultado de uma possível des-re-territorialização.

3.4. Panorama geral dos conflitos pela terra na Mata Sul e o acirramento dos conflitos a partir de 2013

Antes de falar sobre a dinâmica contemporânea dos conflitos pela terra na Mata Sul pernambucana, há de se fazer duas importantes ressalvas. A primeira diz respeito ao próprio entendimento do conflito como uma expressão concreta de interesses antagônicos e contraditórios que existem em uma sociedade ou, em outras palavras, como “a sociedade em movimento, se re-fazendo” (Silva Júnior, 2019 p. 86). Com a investigação dos conflitos “podemos chegar/alcançar as motivações que lhes dão origem, possibilitando observar/apreender os diversos interesses/projetos em disputa” (Silva Júnior, 2019, p. 79).

⁴⁴ É muito comum nos relatos dos camponeses o temor de ser despejado, posto que na terra há fartura pela produção de alimentos, enquanto na cidade só há uma promessa de miséria e fome. A sistematização destes e outros relatos é parte do objetivo da pesquisa.

Nesse sentido, os conflitos são a contraface crítica da narrativa neoliberal do “fim da história”, na medida que são a materialização da insurgência e rebeldia popular que teima em emergir e construir alternativas sociais. Nesse sentido, a existência dos conflitos pressupõe uma tomada de posição dos grupos sociais subalternizados, que se põem em marcha, assumindo para si a iniciativa da ação e da *r-existência*, categoria fundamental desenvolvida pelo saudoso e insurgente pensador e militante Carlos Walter Porto-Gonçalves. Para ele, mais do que resistência, os povos subalternizados vem praticando a *r-existência*, “posto que não se reage, simplesmente a ação alheia, mas, sim, que algo pré-existe e é a partir dessa existência que se R-Existe.” (Porto-Gonçalves, 2006b, p. 51). A luta dos povos contra a opressão não é, portanto, uma mera reação. Fundamentados nos modos de vida ancestrais que precedem a violência sofrida, os grupos subalternizados lutam para construir outras formas de organização social e existência coletiva, sob “modos plurais de sentir, agir e pensar” (Porto-Gonçalves, 2006a). Esse trabalho busca, portanto, refletir sobre os conflitos, sobretudo no que eles trazem de novo, de positivo.

Nos conflitos, não há apenas a negatividade (um grupo não é o outro ou um grupo contra o outro), mas, sobretudo, seu caráter positivo, capaz de indicar o que de novo surge destas relações conflituosas, o que um grupo subalternizado traz de novo ao vivenciar o conflito, que necessariamente não é a negação, mas uma afirmação diferente dos grupos hegemônicos. (Silva Júnior, 2019, p. 177).

A segunda ressalva diz respeito ao fato que, muito embora a falência da maioria das usinas da região tenha representado uma significativa mudança na sociabilidade local, a existência de conflitos pela posse da terra nunca deixou de existir. E hoje entendo que isso se dá por um motivo muito fundamental: a Mata Sul foi planejada e projetada como uma zona de desenvolvimento econômico do setor sucroalcooleiro. Essa impressão é corroborada pelo relato de Bruno Ribeiro, advogado e militante com longo histórico de atuação junto à FETAPE e à CPT:

A FETAPE, a CPT e outras organizações e a academia e as universidades sempre denunciaram, sempre reivindicavam, e isto começou a ficar mais vocalizado na década de 70, de que o poder público tratava aquela usina como um setor, aquelas regiões, são alguns milhões de pessoas que moram na Zona da Mata, são 53 municípios, e o que é que diziam as entidades? **Não se pode tratar como um setor econômico. É uma região com pessoas, com direitos, direitos à educação, direitos a oportunidades econômicas, direitos à saúde, direitos a uma vida digna e o poder público sempre tratou secularmente a Zona Açucareira, a dita, Zona da Mata de Pernambuco, como um setor econômico.** As políticas públicas eram balizadas e praticamente reduzidas ao que interessavam às usinas. E os movimentos rebateram, e até hoje essa luta existe, olha, aqui não é um setor de uma economia não. Aqui é um espaço de cidadãos, cidadãs, pessoas que têm direitos a outras

políticas públicas que não são priorizadas, porque são secundarizadas, porque as políticas são voltadas ao setor, às usinas, aos fornecedores de cana [...]

A existência de populações e de biomas é um fator secundário e, mais do que isso, recursos à disposição dos empreendimentos econômicos. As pessoas são força de trabalho. Pouco importa se vivam em condição de extrema pobreza, sendo submetidas a condições de trabalho análogas à escravidão e passando fome. As matas e as águas são fonte de matéria-prima e depósito de efluentes e resíduos.

Trata-se de uma estrutura alicerçada em profundas contradições no que diz respeito ao acesso à terra, aos meios de produzir, financiar e circular à produção. E toda essa desproporção inevitavelmente resulta na agudização das tensões de classe e, por consequência, na eclosão de conflitos entre trabalhadores rurais e agricultores e a burguesia latifundiária. Ainda porque, a despeito da grande quantidade de ocupações construídas pelos movimentos e organizações populares e sindicais, a concentração de terra na região segue em níveis altíssimos, como é possível observar a partir dos dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2017:

Tabela 1 - Número (em quantidade) e Área dos estabelecimentos agropecuários (em hectares) na Mata Sul de Pernambuco.

Área total	Número de estabelecimentos	Área dos estabelecimentos (hectares)	Percentual da área total
0 a < 10 ha	11.922	39.327 ha	14,17%
10 ha a < 100 ha	2.364	46.720 ha	16,83%
100 ha a < 500 ha	151	33.116 ha	11,93%
500 ha a < 2500 ha	53	52.434 ha	18,89%
≥ 2500 ha	15	105.940 ha	38,17%

Fonte: Elaborado pelo autor com base no IBGE - Censo Agropecuário 2017.

Quinze propriedades, com área superior a 2500 ha, concentram mais de 38% da área total dos estabelecimentos na região. Quando somamos às propriedades acima de 500ha, chegamos ao dado alarmante de que 68 estabelecimentos — de um universo de 14.505 estabelecimentos, ou seja, aproximadamente 0,46% dos estabelecimentos —, concentram mais de 57% da área.

Esses dados tornam-se ainda mais alarmantes quando levamos em consideração que o atual módulo fiscal (MF) calculado pelo INCRA⁴⁵ para os municípios da Mata Sul é de, em média, 14 ha. O que nos leva à constatação de que mais de 82% dos estabelecimentos agropecuários da Mata Sul possuem uma área inferior a 1 módulo fiscal. Indo além e buscando o valor médio da Fração Mínima de Parcelamento (FMP)⁴⁶ na região - 4ha -, e cotejando esse dado com o número de estabelecimentos que possuem no máximo essa área - 7.033 estabelecimentos -, chegamos ao dado de que quase 50% dos estabelecimentos agropecuários da região são minifúndios e concentram tão somente 9.397 ha, o que corresponde a menos de 5% da área dos estabelecimentos de até 2.500 ha na região. Ao minifúndio, corresponde o latifúndio, ambos compreendidos legalmente como um mal a ser erradicado do país através da Reforma Agrária desde o Estatuto da Terra ou Lei nº 4.504 de 1964⁴⁷.

Diante desse cenário, podemos constatar que a luta pela terra será uma questão sempre presente nas áreas que possuem altos índices de concentração fundiária. Essa tendência ficaria ainda mais forte no contexto vivenciado na Mata Sul, em que a falência das usinas significa demissão em massa. O trabalhador e a trabalhadora, desempregados, tem duas perspectivas: ir para a cidade ou permanecer na terra.

Os dados corroboram esse raciocínio. Analisemos o que nos mostram os relatórios Conflitos no Campo Brasil desde o ano de 2005⁴⁸. Nosso enfoque será nos “conflitos por terra”, definidos pela organização como:

ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaquais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses, etc. (CPT, 2023, p. 12)

⁴⁵ O INCRA define o módulo fiscal enquanto “um dos Índices Básicos Cadastrais utilizados pelo Incra para fixar por município parâmetros de caracterização e classificação do imóvel rural de acordo com a sua dimensão e disposição regional”. Os dados dos módulos de cada município podem ser acessados através da “Ferramenta de Consulta de Índices Básicos”, disponível na Plataforma de Governança Territorial do INCRA. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/modulo-fiscal>. Acesso em: 26 mai. 2024.

⁴⁶ Definida no art. 10 da Instrução Normativa como: “a menor área, em hectares, em que um imóvel rural pode ser desmembrado ou dividido para constituição de novo imóvel rural.” (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2022).

⁴⁷ Assim dispõe o art. 16 da referida lei: “Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.” (Brasil, 1964).

⁴⁸ A despeito da CPT produzir o referido relatório desde 1985, não foi possível o estudo e a sistematização dos dados de todos os relatórios durante o tempo do mestrado, dada a quantidade extremamente alta de informações. Nesse sentido, conseguimos sistematizar os dados dos conflitos mapeados desde o relatório de 2005.

Desde 2005, só não houve registro de conflito por terra em sentido estrito - isto é, com algum tipo de oposição por parte de supostos proprietários - na Mata Sul no relatório de 2009. Ainda assim, em 2009 foram registradas ocupações, bem como casos de trabalho escravo, superexploração e desrespeito aos direitos trabalhistas⁴⁹, o que simboliza a permanência de uma conjuntura tensa e violenta.

Quadro 2 - Conflitos no Campo em 2009.

Tipo de conflito	Local (município)
Trabalho escravo	Destilaria Liberdade ⁵⁰ (Escada)
Trabalho escravo	Usina Salgado (Ipojuca)
Trabalho escravo	Fazenda Contra-Açude (Moreno)
Trabalho escravo	Engenho Manhoso e Amorinha (Amaraji)
Superexploração	Usina Cucaú ⁵¹
Desrespeito trabalhista	Usina Catende (Catende)
Desrespeito trabalhista	Usina Pedrosa (Cortês)
Ocupação	Engenho Cachoeira Dantas (Água Preta/Gameleira)
Ocupação	Engenho Retalhos (Amaraji)
Ocupação	Engenho São Pedro (Barreiros)
Ocupação	Engenho Manguinhos ⁵² (Barreiros)
Ocupação	Fazenda Santa Cristina (Vitória de Santo Antão)

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Relatório Conflitos no Campo Brasil (CPT, 2009).

⁴⁹ Na metodologia do relatório, os conflitos trabalhistas compreendem os casos de trabalho escravo, superexploração e desrespeito trabalhista. O trabalho escravo “tem como elemento essencial e central a sujeição do trabalhador, que pode ser física e ou psicológica”; a categoria da superexploração se refere “às situações em que as horas de trabalho não pagas pelo empregador excedem a taxa normal de exploração do trabalho” e o desrespeito trabalhista “tem como referência a legislação vigente e está ligado especialmente às condições de trabalho” (CPT, 2009, p. 13). Essa metodologia não é estática e sofre alterações ao longo do tempo. No relatório de 2023, são compreendidos dentro da categoria de conflitos trabalhistas, os casos de trabalho escravo, superexploração e de greves e manifestações por direitos trabalhistas (CPT, 2023).

⁵⁰ Destilaria da família Petribú Cavalcanti Albuquerque Maranhão, também ligada à Usina Estrelana e intimamente relacionada com o novo ciclo de conflitos na Mata Sul.

⁵¹ Usina do grupo econômico e familiar Eduardo Queiroz Monteiro (EQM).

⁵² Engenho da Usina Central Barreiros.

Se é verdade que os conflitos na região nunca cessaram até hoje, também é nítido o fato de que a natureza dessas disputas mudou consideravelmente ao longo do tempo. Dos relatórios de 2005 a 2012, a CPT mapeou 43 conflitos por terra, dos quais pelo menos 32 foram decorrentes de ocupações de terra promovidas por diferentes organizações: MST, FETAPE, CPT, FETRAF e OLC. As demais são comunidades de posseiros e/ou trabalhadores rurais ou pescadores.

Quadro 3 - Conflitos por terra na Mata Sul de 2005 a 2012.

Nº	Município	Área de conflito	Categoria
1	Água Preta	Engenho Barro do Caçuipe	Sem terra
2	Água Preta	Engenho Cachoeira Dantas	Sem terra
3	Água Preta	Fazenda Cavaco	Sem terra
4	Água Preta	Engenho Camurizinho	Posseiro
5	Água Preta	Engenho Campo Frio	Sem terra
6	Água Preta/Joaquim Nabuco	Engenho Brasileirinho	Sem terra
7	Amaraji	Engenho Ponta de Pau	Sem terra
8	Amaraji/Cortês	Engenho Meia Légua	Posseiro
9	Amaraji/S. Bento do Una	Engenho Timorante	Sem terra
10	Barreiros	Engenho Manguinhos/Usina Central Barreiros	Sem terra
11	Belém de Maria	Fazenda Barra de Estiva	Sem terra
12	Belém de Maria	Engenho Cangaia	Sem terra
13	Belém de Maria	Fazenda Alto Alegre	Sem terra
14	Belém de Maria	Fazenda Juventude	Sem terra
15	Belém de Maria	Fazenda Reforma	Sem terra
16	Catende	Engenho Pau D'óleo	Posseiro
17	Escada	Ferrovia Transnordestina	Trabalhador rural
18	Escada	Engenho Piauíra	Sem terra
19	Escada	Engenho São José	Sem terra
20	Escada/Ipojuca	Usina Salgado	Posseiro
21	Gameleira	Engenho Pereira Grande/Usina Estrelana	Sem terra
22	Gameleira	Engenho Paca	Sem terra
23	Gameleira	Assentamento São Gregório/Alegre	Sem terra
24	Jaqueira	Fazenda Guerra	Sem Terra
25	Moreno/Vitória de Santo Antão	Fazenda Contra Açude/Capim canela	Posseiro e Trabalhador rural
26	Palmares	Engenho Barra do Dia e Viola/Usina Norte Sul	Posseiro e trabalhador

			rural
27	Palmares	Engenho Coiceiro	Posseiro
28	Palmares	Engenho Vista Alegre	Posseiro
29	Palmares	Fazenda Pau Sangue	Sem terra
30	Palmares	Engenho Floresta	Sem terra
31	Palmares	Engenho Carnivo/Camivou/Us. Serro Azul	Sem terra
32	Palmares	Engenho Cerro Azul Velho	Sem terra
33	Palmares/Quipapá	Engenho Limão	Sem terra
334	Quipapá	Engenho Serra Verde	Sem terra
35	Quipapá	Fazenda Correntes	Sem terra
36	Quipapá	Fazenda Engenho Velho	Sem terra
37	Quipapá	Engenho Uruçu	Sem terra
38	Quipapá	Fazenda Feijão	Sem terra
39	Quipapá	Engenho Rio Branco	Sem terra
40	São Benedito do Sul	Engenho Timbó	Sem terra
41	São Benedito do Sul	Engenho São Benedito de Cima	Sem terra
42	Sirinhaém	Usina Trapiche/Ilha de Constantino	Pescador
43	Sirinhaém	Engenho Canoa/Usina Trapiche	Não identificado
44	Tamandaré	Engenho Vermelho	Sem terra

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos Relatórios Conflitos no Campo Brasil - 2005 a 2012 (CPT, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012).

Os dados mostram que esse ainda foi um período em que a maioria dos conflitos tem origem em um movimento ofensivo dos agricultores e trabalhadores rurais, ocupando terras e, em geral, reivindicando a sua desapropriação para reforma agrária. Esse ciclo de ocupações e ascenso dos movimentos de luta pela terra, deita raízes justamente na falência da maioria das usinas.

Uma fábrica fechada tem mais implicações do que somente as demissões — as quais, em si, já obrigam os antigos trabalhadores a buscarem alternativas. A Usina que deixa de moer cana é a mesma que não planta, nem colhe. E é nas ruínas das indústrias e nos canaviais abandonados, que trabalhadores ousaram construir outras formas de produzir e existir socialmente, experimentando outros projetos de territorialização na Mata Sul.

Ainda que muitas das usinas falidas ou em recuperação judicial tenham celebrado contratos de arrendamento nesse período, a análise desses instrumentos demonstrou que sua função foi muito mais de simular a existência de uma destinação produtiva aos imóveis do

que a sua real exploração⁵³. No arrendamento dos seus engenhos ou na criação de reservas ambientais privadas dentro deles, os empresários arranjavam argumentos para evitar uma possível desapropriação dos seus latifúndios. Essas questões serão discutidas de forma mais detalhada nos capítulos 4 e 5.

Para os trabalhadores, interpelados pelo declínio das usinas e frente ao mar de canaviais abandonados, tratava-se, portanto, de criar as condições para seguir no campo, mantendo e atualizando seus modos de vida. A outra alternativa era migrar para as cidades, sem perspectivas de trabalho, renda, moradia e condições básicas de vida. Esse é um dos motivos que pode explicar a intensa luta pelo acesso à terra na região até os dias de hoje, seja na perspectiva de lutar pela desapropriação dos engenhos e criação de assentamentos ou, no caso das comunidades que não foram desterritorializadas, de defender seus territórios.

3.4.1 A reação latifundiária: uma nova dinâmica nos conflitos (2013-2023)?

Quando analisamos os dados dos conflitos no campo de 2013 até 2023, é possível perceber um cenário ligeiramente diferente. Dos 34 conflitos por terra mapeados, 22 estão relacionados a comunidades posseiras que lutam pela defesa dos seus territórios.

Quadro 4 - Conflitos por terra na Mata Sul de 2013 a 2023

Nº	Município	Nome do conflito	Categoria
1	Água Preta	Eng. Araruna/Acamp. Bruno Maranhão/ Us. Pumaty	Sem Terra
2	Água Preta	Engenho Camurizinho	Posseiro
3	Água Preta/Gameleira	Eng. Cachoeira Dantas/Us. Pumaty	Sem Terra
4	Água Preta/Gameleira	Eng. Riacho de Pedra/Us. Pumaty	Sem Terra
5	Água Preta/Joaquim Nabuco	Engenho Brasileirinho	Sem Terra
6	Amaraji	Engenho Bom Jesus	Sem Terra
7	Amaraji	Acampamento Bondade / Usina União	Sem terra
8	Barreiros	Engenho Roncadorzinho	Posseiro
9	Catende	Assentamento Miguel Arraes / Usina Catende	Posseiro
10	Catende	Engenho Pau D'óleo	Posseiro
11	Escada	Área da Ferrovia Transnordestina	Trabalhador rural

⁵³ Pretendo falar um pouco mais sobre isso ao tratar das estratégias dos grupos econômicos. Entretanto, parte dessas análises podem também ser acompanhadas no estudo que fiz sobre o caso da comunidade do Engenho Fervedouro, em meu Trabalho de Conclusão de Curso (Nascimento, 2021).

12	Escada/Ipojuca	Comunidade Sítio Zé Ipojuca / Usina Salgado	Posseiro
13	Gameleira, Ribeirão	Assentamento São Gregório, Alegre I e II / Usina Estreliana	Assentamento/Sem terra
14	Jaqueira	Engenho Colônia I / Barro Branco	Posseiro
15	Jaqueira	Engenho Colônia II / Laranjeiras	Posseiro
16	Jaqueira	Engenho Colônia IV / Várzea Velha	Posseiro
17	Jaqueira	Engenho Fervedouro	Posseiro
18	Jaqueira	Engenho Caixa d'água	Posseiro
19	Jaqueira	Engenho Guerra	Posseiro
20	Jaqueira	Comunidade Sítio Pilão	Posseiro
21	Jaqueira	Comunidade Engenho Gulandi	Posseiro
22	Maraial	Engenho Batateira	Posseiro
23	Moreno/Vitória de Santo Antão	Fazenda Contra Açude/Capim Canela/Buscaú	Posseiro
24	Palmares	Áreas impactadas pela Transnordestina/PAC	Pequenos proprietários
25	Palmares	Barra do Dia	Posseiros
26	Palmares	Couceiros	Posseiros
27	Palmares	Serro Azul	Posseiros
28	Primavera	Acampamento Novo São Paulo	Sem Terra
29	Quipapá	Engenho Proteção	Posseiro
30	São José da Coroa Grande	Com. Abreu do Una/Vazamento de Óleo	Pescador e posseiro
31	Sirinhaém	Comunidades Pesqueiras/Rio Sirinhaém/Usina Trapiche	Pescador e posseiro
32	Sirinhaém	Usina Trapiche / Ilha de Constantino	Pescador
33	Tamandaré	Engenho Canoinha	Posseiro
34	Vitória de Santo Antão	Engenho São Francisco	Sem Terra

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos Relatórios Conflitos no Campo Brasil - 2013 a 2023 (CPT, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023) e levantamento das áreas de conflito do PPCAC (2022-2023).

Diferentemente do período anterior, a maior parte dos conflitos passou a envolver comunidades posseiras. Com essa definição, nos referimos àquelas comunidades que simplesmente residem há anos — em muitos casos há gerações — em uma dada localidade. No caso da Mata Sul, a maioria das comunidades é formada por pessoas que já trabalharam — ou cujos pais já trabalharam — para usinas que em algum momento faliram e/ou deixaram de explorar economicamente a área. Em muitos desses casos, os trabalhadores eram contratados

de forma clandestina ou, quando registrados, eram demitidos sem receberem as verbas trabalhistas que lhes eram devidas. Entretanto, também há aquelas comunidades em que as famílias simplesmente ali residem e produzem há décadas.

Algumas dessas comunidades reivindicam uma existência anterior ao surgimento das usinas. Uma das entrevistadas, nascida e criada no Sítio Morcego, nas imediações do Engenho Várzea Velha e Fervedouro, no município de Jaqueira, falou um pouco sobre a sua ancestralidade indígena na entrevista:

D: Eu nasci e me criei ali. Sítio Morcego. Tô com 54 anos já.
 J: E seus pais também?
 D: Meu pai também. A gente era família de índio. Não existia usina aqui.
 J: E era?
 D: Não existia usina. Não existia colégio. Não existia nada. Só minha avó morreu com 93 anos, passa conta. E a mãe da minha avó, quantos anos ela tinha? Então, mais ou menos uns 200 anos.
 J: 200 anos, né?
 D: É. Minha mãe agora tem...
 J: A tua mãe e teu pai também eram criados no Sítio Morcego?
 D: Foi tudo criado no Sítio Morcego.
 J: E tua avó e teu avô também?
 D: Também.
 J: Ou seja, são várias gerações de família.
 D: Várias gerações. Não existia pista.
 (...)

O que os dados nos mostram é que de 2013 a 2023, a maioria dos conflitos por terra na Mata Sul envolveram comunidades posseiras. Nesse sentido, parece ter sido um período de avanço do capital sobre as comunidades camponesas, de *reação latifundiária* e de defensiva histórica dos trabalhadores, buscando manter seus territórios frente à reação latifundiária. O que não exclui o fato de que também ocorreram novas ocupações de terra ao longo desse período.

Em suma: se no primeiro quadro, o cenário geral dos conflitos pela terra apontava para uma relação com um processo histórico de territorialização camponesa com o enfrentamento ao latifúndio, o quadro atual aponta para o movimento inverso, isto é, a defesa dos territórios camponeses frente ao projeto de territorialização do capital. A partir de uma sistematização dos conflitos envolvendo trabalhadores sem terra (apêndice D) e dos conflitos envolvendo comunidades posseiras (apêndice E), foi possível aprofundar a análise.

Acerca dos conflitos envolvendo acampamentos sem terra, chama atenção de que dos 9 conflitos envolvendo acampamentos sem terra, pelo menos 3 se situam em imóveis que estão ocupados desde a década de 1990. Além disso, é possível perceber que pelo menos 7 dos 9 conflitos ocorrem em propriedades ligadas a usinas da Mata Sul, sendo elas, Usina

Pumaty, Usina Estreliana, Usina JB e Usina União. A despeito da decadência que atingiu todo o setor e levou à falência da maior parte das usinas da região, as usinas ativas (caso da JB e da União) ou o espólio delas (Estreliana e Pumaty) seguem sendo atores importantes que buscam impor sua hegemonia territorial frente às comunidades camponesas.

Muito por esse fato, a dinâmica desses conflitos acaba indicando uma certa reprodução da mesma lógica de disputa entre o interesse das usinas - seja para produzir cana, acumular e especular com a renda da terra - e o interesse dos trabalhadores. A exceção parece estar justamente no caso dos Engenhos São Gregório, Alegre I e II, adquiridos pela Agropecuária Mata Sul S/A, que é ligada à mesma família que é dona da Usina Estreliana e que desde o nome empresarial, não nega a destinação agropecuária que pretende dar ao imóvel.

Já no caso das comunidades posseiras (apêndice E), as novas formas de aparição do capital na Mata Sul vão se revelando. Da análise dos dados compilados no quadro constata-se que todos os conflitos se dão nos “escombros” das usinas. Todos os engenhos já foram propriedade dessas indústrias ou arrendados e explorados economicamente por essas. e com exceção dos casos de Várzea do Una e Serro Azul que possuem outras especificidades, os conflitos se dão quando a posse dos moradores, antigos trabalhadores das Usinas que seguiram morando e produzindo na área, passa a ser contestada pelos grupos econômicos em plena tentativa de re-territorializar o seu capital na região.

No caso das comunidades dos engenhos Batateiras, Camurizinho, Couceiros, Barra do Dia, Proteção e dos engenhos do município de Jaqueira (Barro Branco, Caixa D'água, Fervedouro, Gulandi, Laranjeiras, Pilão, Várzea Velha), o projeto capitalista é baseado na criação agropecuária. No caso das comunidades de Canoinha, Sirinhaém e Roncadorzinho, trata-se da reiteração do projeto sucroalcooleiro.

O caso das comunidade de Contra-açude e Buscaú parecem estar em um lugar híbrido, vez que uma parte da área foi adquirida por pessoas identificadas como laranjas do Grupo Estreliana, que vem sendo um dos maiores propulsores da pecuária na região, ao passo que outra parte foi adquirida pelos antigos arrendatários, fornecedores de cana para as usinas da região. Por fim, um caso que também merece destaque é o do conflito na Comunidade de Zé Pojuca contra a Usina Salgado, que se relaciona com a intensa especulação imobiliária que atinge todo o litoral sul de Pernambuco.

Em suma, constata-se que está em curso na Mata Sul um novo ciclo de conflitos pela terra nos quais se defrontam o capital em expansão e comunidades que mantêm tradicional e coletivamente, modos de vida e de uso do espaço com relativa autonomia. Mais até do que isso, o que se identifica é que a atual dinâmica de conflitos expressa uma atualização da

contradição histórica entre capital e comunidades, estruturante da formação espacial da Mata Sul. A disputa pelo espaço é, sob outro prisma, o embate entre dois tipos de territorialização: o projeto capitalista de territorialização de morte, que busca constante e progressivamente extrair valor do esgotamento das condições de reprodução da natureza humana e não humana; e os territórios de vida produzidos por comunidades camponesas que lutam para manter seus modos de existência coletiva, comunitária e harmônica frente a ameaça de expropriação pelo capital.

4. NO RASTRO DOS CONFLITOS (I): CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS GRUPOS ECONÔMICOS E FAMILIARES, ESTRATÉGIAS E TÁTICAS DE RE-TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL

A pretensão de compreender o que há de novo no contexto histórico da Mata Sul é o que fundamenta essa investigação. Tentei me aproximar desse objetivo observando e registrando a paisagem, escutando parte dos seus habitantes e seguindo o rastro dos empreendimentos da burguesia e dos conflitos territoriais por ela impulsionada.

Neste capítulo, pretendo trabalhar, portanto, o que a pesquisa apontou até aqui quanto à dinâmica social da Mata Sul. Partindo da identificação dos principais conflitos territoriais mapeados ao longo da última década e dos grupos neles envolvidos, buscamos compreender como esses praticam e/ou projetam suas formas de territorialização na região.

Como dificilmente poderia deixar de ser, tais conflitos são desdobramentos do processo histórico da indústria sucroalcooleira, encarnando uma nova conformação entre a histórica contradição existente na região entre poucas famílias de muito poder político e econômico e uma gigantesca quantidade de famílias de trabalhadores rurais e agricultores familiares. O capítulo busca dar conta, nessa toada, de analisar de que forma os grupos econômicos e familiares e os trabalhadores vêm se organizando e agindo na defesa dos seus interesses, com base no que pude perceber e analisar ao longo da experiência de campo e de todo o percurso da pesquisa e da atuação profissional nesses territórios.

4.1. Caracterização geral dos grupos econômicos (e familiares) e empresários e suas estratégias e táticas de reterritorialização

Desde a criação das usinas, o projeto de territorialização capitalista na Mata Sul foi conduzido por poucas e poderosas famílias. A concentração da produção de açúcar (e, posteriormente, de álcool) nas unidades industriais foi acompanhada pela tendência de concentração da propriedade das terras, com a expropriação dos antigos senhores de engenho pelas usinas, em especial na Mata Sul⁵⁴ (Wanderley, 1978).

⁵⁴ Ainda assim, a figura dos fornecedores de cana seguiu sendo muito expressiva ao longo do desenvolvimento das usinas. A título de exemplo, 44,1% da cana que abasteceu as usinas na safra de 1983 em Pernambuco era de fornecedores de cana (Andrade, 2001c).

À essas, correspondeu, ainda, a progressiva centralização de capital⁵⁵, com as recorrentes absorções de usinas menores pelas maiores⁵⁶. Ainda assim, os grupos dominantes e familiares mantinham-se os mesmos (Andrade, 2001c), inclusive sem uma presença significativa do capital estrangeiro, diferentemente do que ocorreu em outros setores industriais⁵⁷. Uma característica fundante e fundamental do setor sucroalcooleiro pernambucano é, portanto, o seu caráter monopolístico, dominado por famílias lidas como tradicionais, dotadas de um imenso “prestígio social”⁵⁸ e poder político⁵⁹. Refletindo sobre o que dava poder aos usineiros em entrevista, Bruno Ribeiro diz:

[...] eu percebi que o grande poder que os usineiros sempre tiveram não era porque eles tinham todas as terras. Isto é parte do poder. O que dá mais poder a ele é ele ser dono da fábrica. É isto que oferece a ele o controle da atividade econômica de toda a região, sobre os empregos que aspiram os cidadãos dos municípios, sobre a submissão dos canavieiros que precisam daquela renda para se sustentar, os empregos dos fornecedores de cana. Então é a indústria que deu poder, é o que garantiu os subsídios, o apoio, não era só ser dono de todas as terras, era sobretudo a indústria.

Olhando para o quadro dos conflitos na Mata Sul, estão presentes os “Pessoa de Queiroz”, “Maranhão”, e outros sobrenomes conhecidos. Apesar das comunidades saberem quem é seu ameaçador pelo nome, o processo formal de expropriação é conduzido através de distintas empresas, que constituem entre si o que entendemos como *grupos econômicos*. Aqui, pensaremos esse conceito tanto sob uma perspectiva da economia política, entendendo-o como “uma entre outras tantas formas de organização do capital centralizado no capitalismo

⁵⁵ A centralização de capital, para Marx (2017, p. 701-702), diferencia-se da concentração, na medida que se trata não mais da acumulação de capitais por uma série de capitalistas individuais, mas da “[...] expropriação de capitalista por capitalista, conversão de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro pelo fato de pressupor apenas a repartição alterada dos capitais já existentes (...) Se aqui o capital cresce nas mãos de um homem até atingir grandes massas, é porque acolá ele se perde nas mãos de muitos outros homens. Trata-se da centralização propriamente dita, que se distingue da acumulação e da concentração”.

⁵⁶ Caso das usinas Cucaú, União, Catende, Central Barreiros, dentre outras (Andrade, 2004).

⁵⁷ O professor Manuel Correia de Andrade sugere desde a agroindústria canavieira não ser um setor que traz um rápido retorno de capital e altos lucros, quanto o poder de organização e pressão política das famílias usineiras, buscando fazer com que os interesses da classe coincidam com o interesse do Estado (Andrade, 2001c).

⁵⁸ As colunas sociais são fontes preciosas de informação sobre a vida das famílias usineiras. Seus sobrenomes estão sempre presentes nesses veículos. Em seu devir são radar e espelho das elites (Cruz; Rios Petracca; Seidl, 2020), captando e refletindo seus movimentos e sua ideologia. Para esse trabalho, o que importa é termos em mente que a mesma coluna social que serve como um importante mecanismo de legitimação da burguesia açucareira, acaba por representar um espaço privilegiado de exposição das suas estratégias. É nesse sentido que aproveitamos dessas fontes para analisar os grupos econômicos e familiares.

⁵⁹ As prefeituras dos municípios da Mata Sul serem controladas pelas famílias usineiras sempre foi a regra. No entanto, alguns membros dessas famílias chegaram a ocupar os mais altos cargos da política brasileira. Para dar conta de demonstrar a dimensão dessa presença na política institucional, produzimos um quadro (Apêndice C) com todos os políticos que identificamos, cargos que ocuparam ou ocupam, suas respectivas famílias e as usinas que eram propriedade dessas.

contemporâneo” (Rocha, 2013, p. 1), quanto sob a perspectiva da legislação trabalhista brasileira, que reconhece essa figura “sempre que uma ou mais empresas, por mais que tenham personalidade jurídica própria e distinta, estejam sob o controle, direção ou administração de outra, ainda que reservada a sua autonomia gerencial.” (art. 2, §2º da CLT).

A proposta conceitual de compreendê-los como grupos econômicos e familiares vem da constatação de que, a despeito das formas empresariais assumidas, esses grupos seguem controlados pelos mesmos núcleos familiares, que herdaram o espólio das usinas de seus antepassados. No caso estudado, as famílias muitas vezes tentam ocultar essa relação comum de controle através de sócios laranjas, e esses mecanismos fraudulentos estão sendo denunciados pelos movimentos sociais, mídias populares e órgãos públicos de investigação e defesa dos interesses coletivos, como o Ministério Público Federal e as Defensorias Públicas do Estado de Pernambuco e da União.

Além desses atores tradicionais, também é possível perceber a aparição de novos. Políticos locais e até de âmbito nacional (como é o caso do presidente da Câmara dos Deputados, o pecuarista Arthur Lira), somam-se a outros empresários que veem na Mata Sul uma terra livre de oportunidades econômicas, dentro de um contexto de reformulação produtiva e estratégica do capital e do Estado para a região.

O quadro 5 contribui para uma melhor visualização desses sujeitos e dos conflitos aos quais se associam. Nele buscamos sistematizar o nome de cada grupo econômico e familiar, usina, sociedade empresária ou fazendeiro que conseguimos identificar como ameaçador da permanência das comunidades.

Quadro 5 - Conflitos por grupos econômicos, empresas e fazendeiros.

Grupo econômico/família/empresário	Quantidade de áreas em conflito	Comunidades em conflito
Grupo Estrelana / Petribú Maranhão	11	- Engenho Colônia I / Barro Branco - Engenho Colônia II / Laranjeiras - Engenho Colônia IV / Várzea Velha - Engenho Fervedouro - Engenho Caixa d'água - Engenho Guerra - Sítio Pilão - Engenho Gulandi - Engenho Buscaú - Engenho Camurizinho - Engenho São Gregório/Alegre I/Alegre II
Usina Pumaty / Família Gesteira e Costa	3	- Engenho Riacho de Pedra - Engenho Cachoeira Dantas

		- Engenho Araruna
Beira Rio Agrícola e Comercial / Família Pessoa de Queiroz	2	- Engenho Roncadorzinho - Engenho Canoinha
Grupo JB / Família Beltrão	2	- Engenho Novo São Paulo - Engenho São Francisco
José Bartolomeu de Almeida Melo (“Beto da Usina”)	2	- Engenho Barra do Dia - Engenho Couceiros
Grupo Cucaú / Grupo EQM / Família Queiroz Monteiro	1	- Engenho Canoinha
Usina Trapiche / Família Andrade Bezerra	1	- Comunidades pesqueiras das Ilhas do Rio Sirinhaém
Usina União / Família Meirelles	1	- Acampamento Bondade
Usina Salgado / Família Queiroz	1	- Comunidade Zé Pojuca
IR Agropecuária LTDA / Walmer Almeida da Silva	1	- Engenho Batateiras
Deputado Federal Arthur Lira	1	- Engenho Proteção
Areial Agropecuária / Família Hacker	1	- Engenho Canoinha
Pedro Henrique Cavalcanti Monteiro	1	- Engenho Pau D’óleo
Fernando e José Marcos Vieira de Miranda	1	- Fazenda Contra-Açude/Buscaú

Fonte: Elaborado pelo autor.

O quadro permite a visualização das famílias tradicionais da Mata Sul como principais agentes impulsionadoras dos conflitos por terra identificados hoje na região. São elas as famílias: Maranhão; Pessoa de Queiroz; Queiroz; Queiroz Monteiro; Beltrão; Andrade Bezerra; Gesteira e Costa e Meirelles; todas proprietárias de usinas da região há décadas.

Quanto aos outros conflitos, percebemos a presença de fazendeiros, fornecedores de cana ou pecuaristas, alguns dos quais com histórico de mandatos em prefeituras da região ou de regiões vizinhas (“Beto da Usina” em Palmares⁶⁰ e Pedro Monteiro em Pombos). Destaque-se ainda a presença do deputado e pecuarista Arthur Lira e do empresário Walmer Almeida da Silva, ambos provenientes de Alagoas, estado vizinho à Mata Sul, e com um

⁶⁰ No caso de Beto, vale destacar que além de ex-prefeito, ele é pai do atual prefeito de Palmares pelo Partido Progressista (PP), conhecido, não ironicamente, como “Júnior de Beto”. O mesmo só foi candidato porque o seu pai, candidato inicial do partido, foi condenado na justiça por improbidade administrativa e ficou com os direitos políticos suspensos após condenação transitada e julgada. Nesse sentido: TRE-PE cassa candidatura de Júnior de Beto à prefeitura de Palmares. **Folha de Pernambuco**, 13 nov. 2020. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/tre-pe-cassa-candidatura-de-junior-de-beto-a-prefeitura-de-palmares/21597>. Acesso em: 10 maio 2024..

longo rastro de violência que os acompanha⁶¹. Para cumprir as finalidades e objetivos deste trabalho, no entanto, daremos enfoque na análise dos movimentos dos principais grupos econômicos. Essa escolha se dá pela percepção de que são esses os responsáveis/protagonistas pela formulação, estruturação e execução do novo projeto de *des-envolvimento* capitalista para a Mata Sul.

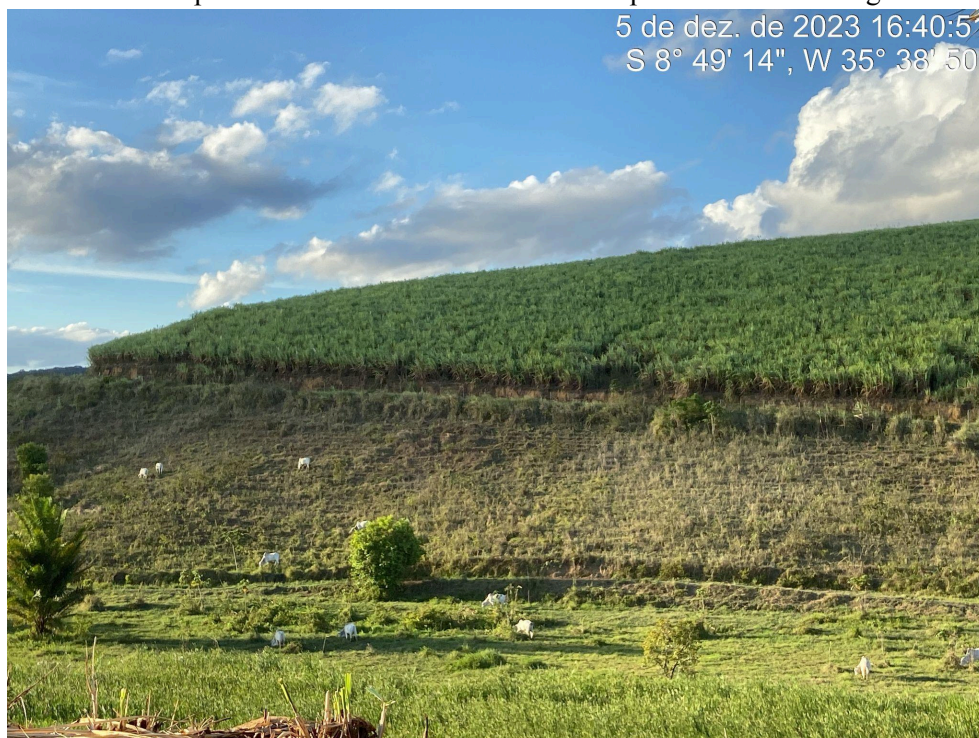
Cumpra agora refletir sobre esse complexo projeto de *des-envolvimento* em suas partes fundamentais e nas conexões que essas estabelecem entre si, buscando compreender este todo - muito mais coeso e orgânico do que pode parecer à primeira vista.

4.2. Velhos e novos latifúndios: gado, cana e outros projetos

O trabalho de campo e o acompanhamento dos conflitos na região nos mostraram que o projeto de territorialização do capital na Mata Sul se desdobra em dois eixos principais. O primeiro deles é o avanço da pecuária, especialmente após o anúncio da instalação de um frigorífico industrial da Masterboi no município de Canhotinho, localizado na fronteira entre aquela microrregião e o Agreste pernambucano. O segundo é a reiteração da economia sucroalcooleira. Em alguns locais, como nas proximidades do Engenho Batateiras, em Maraial, pudemos identificar até mesmo uma certa coexistência entre pastos e gados e canaviais, um no limite do outro.

⁶¹ No caso de Arthur Lira e sua família, esse histórico de violência, que envolveu o despejo de uma família de camponeses em Quipapá, na Mata Sul de Pernambuco, em agosto de 2023, além de longos conflitos com povos indígenas de Alagoas, está bem demonstrado no dossiê “Arthur, o Fazendeiro”, produzido pelo Observatório “De Olho nos Ruralistas” (De Olho nos Ruralistas, 2023). No caso de Walmer, esse histórico será trabalhado no tópico 5.1.

Figura 4 - Rebanho pastando ao lado de um canavial nas proximidades do Engenho Batateiras.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Além desses, pudemos identificar empreendimentos diversos, em caráter complementar, tais como a plantação de florestas de eucalipto; a criação de parques solares; o estabelecimento de Reservas Privadas de Patrimônio Natural (RPPN); e até mesmo a criação de um “parque artístico-botânico-educativo”⁶², a Usina de Arte, nas terras da antiga Usina Santa Terezinha.

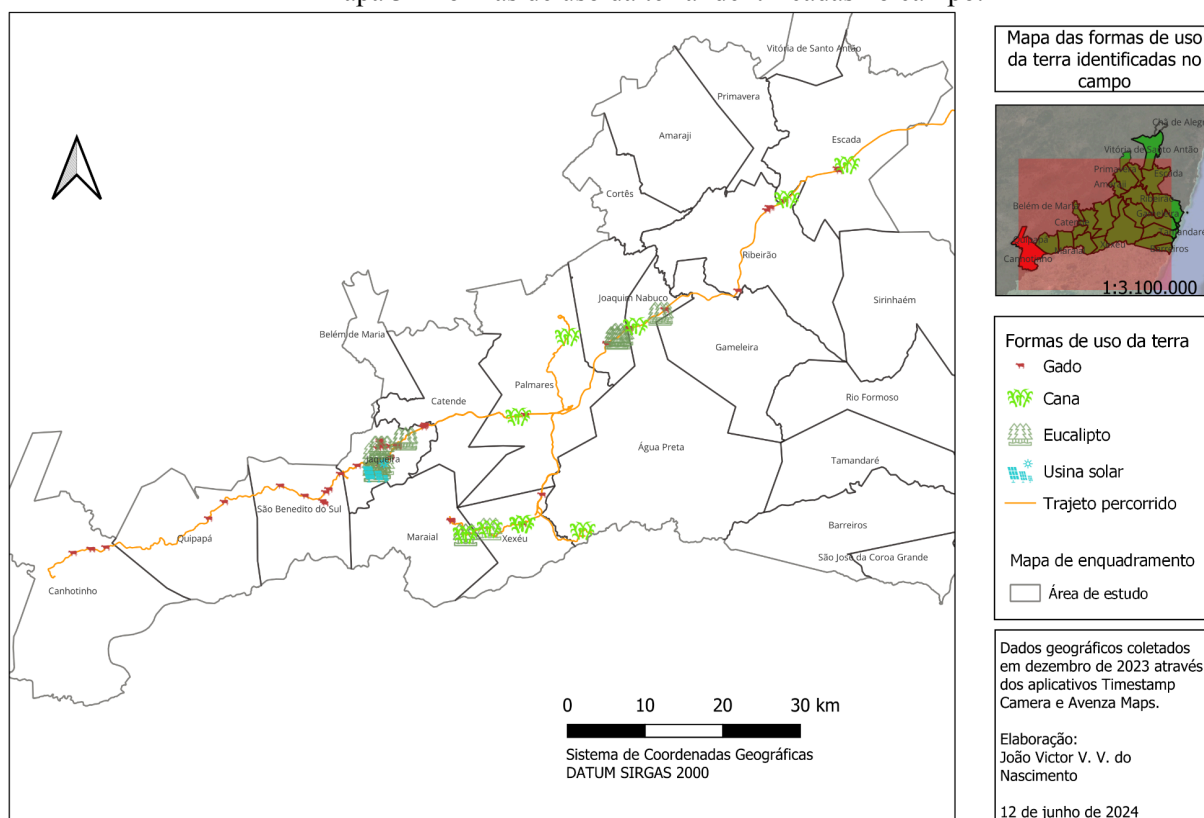
Com a caracterização desses empreendimentos como suplementares, queremos dizer que eles parecem estar inseridos no projeto de desenvolvimento capitalista em uma posição secundária, no que se refere à sua relevância econômica, mas fundamental, ao adicionar uma nova camada. Tais estabelecimentos se situam em uma dimensão simbólica ao servir para a “limpeza da imagem” dessas famílias, dentro de um novo contexto global marcado pelos temas da transição energética e da apropriação de um discurso de suposta preocupação socioambiental pelas grandes empresas e corporações.

Em comum entre todos esses empreendimentos está o fato de que se relacionam diretamente com a apropriação privada da terra sob diferentes formas: dos canaviais aos pastos, passando pelos “desertos verdes” de eucalipto (Repórter Brasil, 2011) e pelas fazendas solares, até as unidades privadas de conservação e o projeto de ocupação artística e

⁶² Essa é uma das definições utilizadas pelos seus proprietários no site oficial do empreendimento. Disponível em: <http://www.usinadearte.org/>. Acesso em: 09 mai. 2024.

paisagística da Usina de Arte. A pesquisa de campo buscou ir ao encontro dessas formas de uso e ocupação da terra, com a identificação dos empreendimentos e suas localizações georreferenciadas. De posse desses dados, produzimos um mapa com as formas de uso da terra identificadas ao longo da Mata Sul.

Mapa 3 - Formas de uso da terra identificadas no campo.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Naturalmente, só pudemos alimentar o mapa com os dados daquelas localidades por onde passamos ao longo do campo. Nesse sentido, os principais pontos de identificação foram nas rodovias: BR-101, desde Escada até Xexéu; PE-126, de Palmares à Quipapá e PE-177 de Quipapá a Canhotinho; e, em menor medida, PE-099 de Xexéu à antiga Usina Santa Terezinha⁶³. Além disso, também circulamos bastante pelas estradas de chão, chamadas pelos trabalhadores de “rodagens”, para acesso à maioria das comunidades.

Infelizmente, dada a limitação de tempo disponível para o campo e a extensão da região, não foi possível cobrir outras importantes rodovias estaduais como: a PE-060, que liga o litoral sul de Pernambuco ao Estado de Alagoas, passando por Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré e Barreiros; a PE-073, que liga Ribeirão a Rio Formoso, cruzando Gameleira e a

⁶³ Fizemos esse trecho a noite, o que diminuiu consideravelmente a possibilidade de observação das paisagens.

sede da Usina Cucaú; e a PE-096, de Palmares à Barreiros, cruzando Água Preta e a antiga Usina Santo André. Em linhas gerais, nessas áreas estão situados os conflitos de Canoinha (Tamandaré), Roncadorzinho (Barreiros), Camurizinho e Cachoeira Dantas (Água Preta). Ainda assim, conseguimos coletar dados de outras fontes sobre a forma como o capital vem buscando se re-territorializar nessas áreas, em especial informações obtidas em processos judiciais, tais como ações de recuperação judicial das usinas falidas e ações de reintegração de posse promovidas pelas novas denominações empresariais dos grupos econômicos contra as comunidades posseiros. Passaremos abaixo a detalhar os elementos encontrados em campo acerca da re-territorialização do agro.

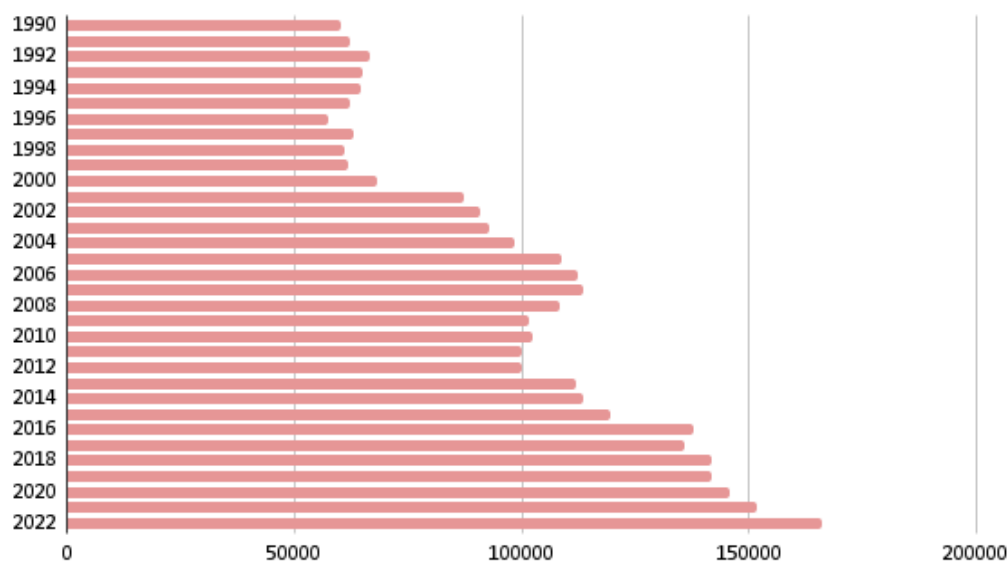
4.2.1. Masterboi e o avanço da pecuária

Uma das hipóteses iniciais que vimos refinando ao longo da pesquisa é de que a criação de gado vem avançando de forma sistemática na Mata Sul. Sistemática, porque não se trata de um processo orgânico, mas sim induzido, calculado e coordenado por grupos econômicos junto ao estado, tendo na instalação do frigorífico industrial da Masterboi em Canhotinho, uma das maiores sínteses desse processo. Este tópico pretende desenvolver e verificar essa hipótese.

Se entendemos que o gado avança, é porque ele antes não estava ou pouco estava presente. Em outras palavras, a pecuária, se ou quando eventualmente existiu na região, seria uma atividade artesanal, desenvolvida por pequenos produtores, afinal, a terra na Mata Sul, conforme demonstramos, era hegemonicamente ocupada pelos canaviais. Olhando para os dados sobre a presença de rebanhos bovinos na região, é possível perceber que de 1990 à 2022⁶⁴, esses números quase triplicaram, passando de um efetivo de 60.428 para 166.015 animais.

⁶⁴ Primeiro e último ano do intervalo histórico no qual foram coletados dados sobre a presença de rebanho de gado na Mata Sul pernambucana pela Pesquisa da Pecuária Municipal do IBGE.

Gráfico 1 - Efetivo do rebanho bovino na Mata Sul.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Pesquisa da Pecuária Municipal (IBGE).

Após uma rápida elevação entre os anos de 2004 e 2006, o efetivo de rebanho bovino na região caiu novamente até o ano de 2013, quando voltou a subir, atingindo o seu ápice em 2022, com 166.015 animais. Há dez anos, portanto, esse efetivo vem crescendo de forma intensa e quase ininterrupta. E este aumento do rebanho encontra sua correspondência em mudanças significativas nas formas de uso, ocupação e produção do espaço.

É também entre 2012 e 2013 que surgem as primeiras denúncias de comunidades ameaçadas por fazendeiros interessados em destinar as terras à criação de gado. É o caso do ex-prefeito de Palmares, Beto da Usina, nas comunidades de Barra do Dia/Viola e Couceiros em Palmares, bem como do advogado de usineiros Luiz de Sá Monteiro, seguido por Guilherme Maranhão, do Grupo Estreliana, através da Agropecuária Mata Sul⁶⁵ nas comunidades de Jaqueira.

O avanço da pecuária é acompanhado pelo alastramento dos conflitos em outros territórios: o mesmo Guilherme Maranhão ameaça a comunidade de Camurizinho, em Água Preta; o empresário alagoano Walmer Almeida Silva avança contra a comunidade de Batateiras em Maraial; e o deputado federal e também alagoano Arthur Lira consegue expropriar moradores do Engenho Proteção, em Quipapá.

O que explica que uma região tradicionalmente dominada pela cana de açúcar, seja objeto de interesse de pecuaristas, e até mesmo de usineiros, que passam a investir no negócio? Para entender isso, precisamos fazer uma breve análise sobre a história da pecuária e

⁶⁵ Perguntada se estaria fornecendo gado à Masterboi, a empresa desconversou, respondendo que: “possui negócios com diversos parceiros, fazendo parte da intimidade negocial da empresa” (Repórter Brasil, 2022).

da modernização da cadeia produtiva da carne, levando a novas reconfigurações desse setor econômico e dos espaços onde se materializou no estado de Pernambuco.

De início, é importante demarcar que a pecuária nunca teve uma grande expressão na economia colonial. Não estando fundamentada no escravismo, constituiu-se no Nordeste como um desdobramento marginal da economia açucareira, uma atividade extrativa que produzia uma sociedade pobre e pouco diferenciada (Oliveira, 1985). Esse cenário muda com o avanço da indústria têxtil na Inglaterra e o aumento da demanda internacional por algodão, fibra que encontrava no semiárido nordestino um lugar ecologicamente propício ao seu desenvolvimento. A tendência hegemônica de territorialização na região foi a sua conversão: “num grande algodoal, desde o Maranhão à Bahia” (Oliveira, 1985, p. 47). Os grandes trustes internacionais controlam a circulação dessa mercadoria, ao passo que a esfera da produção é mediada, no plano interno, pelos fazendeiros ou coronéis, que se apropriaram do valor produzido pelos pequenos produtores em esquemas já há muito conhecidos de expropriação e exploração:

com exércitos de cangaceiros e jagunços (...) realizavam a apropriação das terras e reafirmavam, pela força, contra os camponeses recalcitrantes, o preço na "folha", as obrigações do "cambão", o pacto da "meia" e da "terça", o “foro” da terra. (Oliveira, 1985, p. 49)

A pecuária entra nesse esquema junto aos sítios (pequenas lavouras de subsistência) como parte do fundo de acumulação que permite a reprodução dessa força de trabalho. Nesse sentido, esse processo não significava a sua inserção como produto no mercado global, mas tão somente à sua adequação ao binômio necessidade-possibilidade de existir naquela como uma cultura complementar, útil à reprodução daquele tipo específico de sociabilidade.

Ao longo da modernização capitalista do Brasil no século XX, imperou uma análise comum do Nordeste como sinônimo de atraso. O suposto interesse político em superar esse cenário encontrou na criação de diferentes órgãos públicos a sua objetivação⁶⁶, em geral através do estímulo financeiro a determinadas atividades produtivas. Um dos setores beneficiados nesse processo foi justamente a pecuária, em um processo que resultou no aumento da concentração de terra, da expropriação de trabalhadores dos seus sítios e da

⁶⁶ Ainda que não tenhamos condições de adentrar em minúcias nesse debate, entendemos que tais órgãos - a exemplo da SUDENE - e a política por eles desenvolvida está nas raízes de parte significativa das contradições observadas na Mata Sul hoje, como estudado por Francisco de Oliveira (1985). Some-se a isso ainda a questão do Proálcool e do estímulo à expansão predatória do setor açucareiro, baseado na expropriação dos agricultores de seus sítios.

consequente proletarização da mão-de-obra, submetida ao desemprego, aos trabalhos sazonais e às migrações.

Com acesso a linhas de crédito especiais e incentivos fiscais, grandes proprietários, especialmente no agreste, puderam ampliar suas terras, investir em benfeitorias e insumos, levando a um crescimento de 250% do rebanho na região entre as décadas de 60 e 80 (Pereira, 1987). Ainda assim, essa modernização não acompanhou toda a cadeia produtiva da carne no estado, de modo que até pouco tempo atrás, a maior parte da carne bovina produzida em Pernambuco provinha dos abatedouros municipais, a grande maioria funcionando de forma clandestina e insalubre⁶⁷. Despejo de efluentes, gerando grandes impactos ambientais, péssimas condições de trabalho implicando acidentes sofridos por trabalhadores tornaram-se regra e levaram a uma intervenção do Ministério Público de Pernambuco (Freire, 2017). O fechamento dos matadouros foi acompanhado pelo desenvolvimento do “Programa de Regionalização de Matadouros”, em uma articulação conjunta entre o Governo do Estado e consórcios intermunicipais (Evangelista *et al.*, 2012).

A produção pernambucana estava muito longe de ser suficiente para atender à demanda local, levando à necessidade de importação do gado de outros estados (Evangelista *et al.*, 2012). Em relatório do Banco do Nordeste estima que apenas 12% da carne bovina consumida no estado era produzida internamente. Na mesma época, a ADAGRO estimava que 50% da carne consumida no Estado tinha origem clandestina (G1 Pernambuco, 2011). Em oposição ao cenário de Pernambuco, o Brasil ampliava consideravelmente a sua importância no mercado de bovinos, consolidando-se desde 2008 como líder mundial de exportações (Malafaia *et al.*, 2021).

Observando os dados sobre abate de animais em Pernambuco, essa conjuntura se revela um pouco mais. Como objeto de análise, optamos por trabalhar com o “Relatório de Abates por ano”, produzido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)⁶⁸, que se

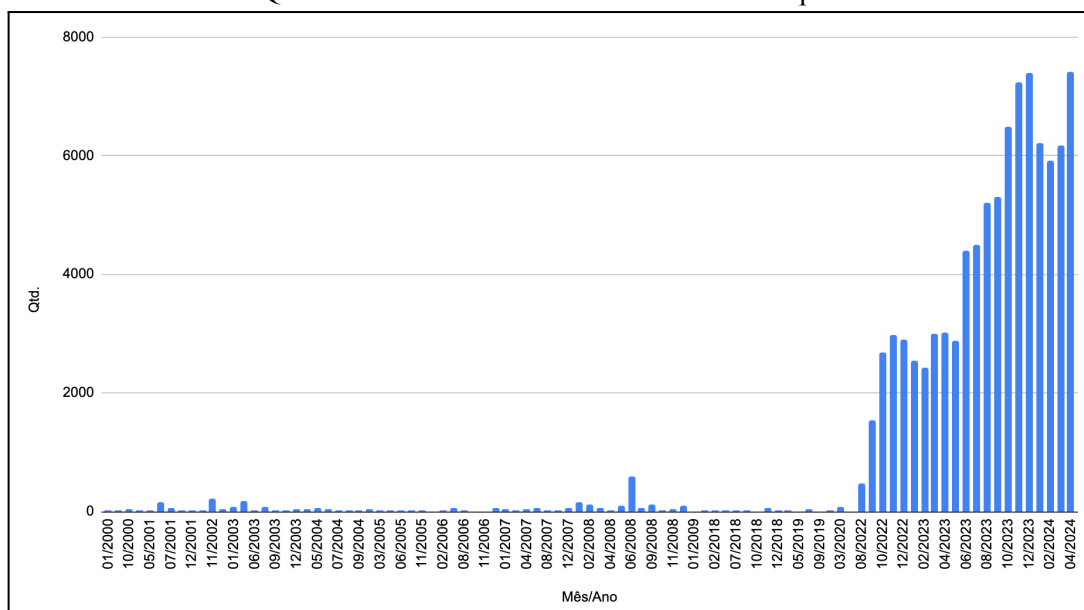
⁶⁷ O estudo “Agroindústria da Carne Bovina no Nordeste”, publicado em 2012 pelo Banco do Nordeste do Brasil (Evangelista *et al.*, 2012), traz o dado de que Pernambuco conta com cinco frigoríficos privados inscritos no Serviço de Inspeção Estadual e 154 matadouros municipais, os quais, pela legislação vigente, deveriam ser desativados.

⁶⁸ Uma outra possibilidade seria analisar também a “Pesquisa Trimestral de Abate de Animais” do IBGE, que se propõe a levantar os dados dos estabelecimentos/unidades informantes inspecionados por todas as esferas do poder executivo: municipal, estadual e federal (nesse caso, espelhando os dados levantados pelo SIF - MAPA). No entanto, ao manejar os dados da Pesquisa no Estado de Pernambuco, percebemos que só foram compilados os dados das unidades submetidas à inspeção estadual e municipal. Nesse sentido, apesar desses dados serem também representativos de como a cadeia produtiva da carne reagiu à instalação do frigorífico - uma vez que Pernambuco não possuía nenhuma unidade que trabalhe com bovinos no SIF -, optamos por não nos debruçarmos sobre ele por entender que não é um dado central aos objetivos da pesquisa nesse momento.

resume ao levantamento dos abates realizados por estabelecimentos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal⁶⁹.

Iniciando pelos dados do MAPA, podemos perceber que de janeiro de 2009 até janeiro de 2018, não foram registrados dados sobre abate de bovinos em Pernambuco, o que é indicativo de que não havia, nesse período, qualquer estabelecimento submetido ao Serviço de Inspeção Federal no estado. Mais do que isso, o que os dados nos mostram é um aumento vertiginoso da quantidade de animais abatidos nesses estabelecimentos desde que o frigorífico industrial da Masterboi em Canhotinho foi inaugurado. Em setembro de 2020, apenas 6 animais bovinos foram abatidos em estabelecimentos inspecionados pelo SIF. Em setembro de 2022, mês seguinte à inauguração da Masterboi, foram 1548 animais. Em abril de 2024, já foram 7421 animais bovinos abatidos em um mês. Comparando esse número com o mês de maior número de abates registrado pelo SIF antes da instalação da Masterboi (594 abates em 06/2008), temos um aumento de mais de 1.249% na quantidade de abates. Levando em conta que o único estabelecimento que realiza o abate de bovinos e é inspecionado pelo SIF em Pernambuco é o frigorífico da Masterboi em Canhotinho, podemos atribuir todos esses abates à referida unidade industrial.

Gráfico 2 - Quantidade de abates de bovino identificadas pelo SIF em PE.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do MAPA

⁶⁹ A atribuição de competência sobre a inspeção é determinada pela Lei Federal nº 1.283 de 1950 (Brasil, 1950). Em linhas gerais, as unidades que comercializam sua produção com outros estados ou países, devem ser inspecionadas pelo órgão do Governo Federal; as unidades que fazem o comércio intermunicipal, em uma mesma unidade da federação, devem ser inspecionados pelo órgão estadual; e são inspecionados pelos órgãos municipais, aqueles estabelecimentos que só comercializam seus produtos no município em que estão estabelecidos.

O gado de corte não chega na Mata Sul como fruto do acaso. Ele é trazido por empresários do agronegócio como capital que precisa se territorializar e se reproduzir. A realização do seu valor depende, portanto, da existência de um comprador para esse gado. O aumento do rebanho (gráfico 6) precisa encontrar correspondência no aumento da capacidade de abate. A instalação do frigorífico industrial da Masterboi é, portanto, uma peça chave para montarmos o quebra-cabeça do avanço da pecuária na Mata Sul. A história da empresa e da instalação desse frigorífico industrial merecem alguns apontamentos⁷⁰.

Até o fim dos anos 1990, Nelson Bezerra era mais um vendedor do Mercado Público de Afogados, no Recife, no qual comercializava carne comprada de marchantes⁷¹. Em 2000, ampliou seu negócio adquirindo uma casa na qual instalou uma câmara de refrigeração, criando a marca Masterboi. Pouco tempo depois, já estava comprando caminhões de carne de outros estados para comercializar e decide ingressar no ramo do abate e processamento de carne, inicialmente com frigoríficos no Pará e no Tocantins.

O crescimento da empresa acompanhou a consolidação do Brasil como grande produtor de carne bovina. Na segunda das quatro entrevistas concedidas à João Alberto⁷² (2022a), Nelson Bezerra fala sobre como a ideia de construir um frigorífico industrial em Pernambuco foi primeiro suscitada a ele pelo ex-governador Eduardo Campos. Nelson ainda conta que “um pessoal de Alagoas” - governador, secretários e outros produtores do estado - queriam que ele fosse para lá, mas a vontade de realizar o empreendimento em seu estado natal falou mais alto.

Em entrevista também concedida a João Alberto (2022b), Miguel Zaidan, Diretor Executivo da empresa, comenta que seu chefe requereu a elaboração de um estudo de viabilidade do empreendimento ainda em 2012. Entre 2016 e 2017, ambos fazem um “tour” pelo estado e em 2019 finalmente definem Canhotinho como local para instalação do

⁷⁰ A história será narrada a partir da versão do seu próprio fundador, concedida em entrevistas, e em um perfil da história da empresa, publicado pelo jornal Folha de Pernambuco.

⁷¹ Nome que designa os negociantes de carne bovina itinerantes, muito presentes no Nordeste. Funcionam como elo de contato entre pequenos produtores, normalmente desprovidos da estrutura necessária para distribuir a sua mercadoria, e compradores, sejam consumidores diretos ou fornecedores, como no caso de Nelson.

⁷² João Alberto Sobral é um dos colunistas sociais mais referenciados do Brasil, com mais de 50 anos de atuação, cobrindo especialmente a vida e os acontecimentos das elites pernambucanas. Seus programas de entrevistas, parte das quais disponível no youtube, acabaram sendo uma importante fonte dessa pesquisa na medida que contém conversas com personalidades importantes para essa trama. Só tratando do frigorífico industrial da Masterboi em Canhotinho, foram realizadas 6 entrevistas: 4 com Nelson Bezerra, fundador e CEO da empresa; e as demais com Miguel Zaidan, diretor executivo, e Márcio Rodrigues, diretor de comércio exterior. Em uma reportagem produzida pela Globo Nordeste em 2019, João fala sobre sua vida e sobre parte do seu trabalho (Bom Dia PE, 2019).

frigorífico. A escolha parece estar ancorada em duas razões fundamentais: o acesso à água e o apoio político.

A questão da disponibilidade hídrica era lida por Nelson como a principal questão para definir o local do empreendimento, tendo em vista a alta dependência que a indústria frigorífica tem da água como insumo e recurso. O Diretor Executivo explica que Canhotinho se adequa muito bem a essa necessidade pela existência da Represa Pau de Ferro, que fica próxima à área do frigorífico e possui um espelho d'água de 12 milhões de m³, atendendo às necessidades operacionais da indústria. Em consulta ao portal de licenças ambientais expedidas pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, verificamos a existência de 4 licenças ambientais para operação de poços que vão de 67 metros a 87 metros de profundidade.

A razão política é apresentada por Nelson (Alberto, 2022a): o apoio recebido pela família Porto, que, liderada por Álvaro Porto, comanda a prefeitura do município há duas décadas. Apesar de já ter sido prefeito de Canhotinho, Álvaro é hoje deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, tendo sido um articulador central da instalação da Masterboi em Canhotinho. A atual prefeita de Canhotinho, Sandra Paes, é sua esposa. O prefeito que lhe antecedeu, Felipe Porto, é sobrinho do casal e hoje é responsável pela gestão da Infraero em Pernambuco. Já o filho do casal, Alvinho Porto, foi eleito em 2020 como prefeito da cidade vizinha, Quipapá, na Mata Sul (Brito, 2020), mas renunciou ao mandato em dezembro de 2023 por “questões pessoais e de saúde” (G1 Caruaru, 2023).

A presença da família na política vem de longe. Lourival Mendonça de Barros, seu pai, foi prefeito de Canhotinho por dois mandatos (1965-1968 e 1977-1982), e seu irmão, Carlos Porto, foi deputado estadual por três legislaturas, de 1979 a 1990, ano em que foi nomeado como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Ficou no TCE até esse ano de 2024, quando antecipou a sua aposentadoria em uma articulação para colocar, em seu lugar, o seu filho Eduardo Porto. A manobra foi conduzida pelo próprio Álvaro, tio de Eduardo, que na condição de presidente da ALEPE, indicou seu sobrinho para o cargo (Tenório, 2023). Em eleição quase unânime, os 47 dos 49 conselheiros do Tribunal concordaram com a indicação (Santos, J., 2023). Além do próprio Nelson, pecuaristas de Pernambuco concordam com a importância desempenhada pelo deputado na articulação para instalação do frigorífico da Masterboi em Canhotinho, dando a ele a consígnia de “deputado do agro” (Fala PE, 2022)

Em 2021, foram concedidos os títulos de cidadão canhotinhense ao empresário Nelson Bezerra, a sua irmã e cofundadora do grupo empresarial, Guilhermina Bezerra, e ao diretor administrativo da empresa, Miguel Zaidan (Fala PE, 2021). Em 2020, Canhotinho ganhou o

título de “Capital do Boi de Corte” por meio da Resolução nº 4189/2020 (Pernambuco, 2020), de autoria do deputado Álvaro Porto. Dois anos depois, esse processo é demarcado com a instalação de um novo pórtico e a escultura de um boi de bronze na entrada da cidade (Lyra, 2022), o que pode ser visualizado em registro fotográfico feito em campo (figura 5). Tomei ciência dessas informações dialogando com moradores do município. Ao perguntar se a cidade sempre foi conhecida dessa forma, fui informado que a cidade era conhecida como “Cidade da Castanha”, porque tinham muitos cajueiros na região, mas essa presença vem diminuindo bastante. Antes existia uma escultura de Frei Damião na entrada da cidade, mas foi retirada para dar lugar à estátua do gado.

Figura 5 - Pórtico e escultura na entrada de Canhotinho.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

O anúncio da instalação do frigorífico foi feito em 20/12/2019 (ADEPE, 2019)⁷³, em um pronunciamento conjunto do então governador de Pernambuco, Paulo Câmara, com Nelson Bezerra, no Palácio do Campo das Princesas, sede oficial do Governo de Pernambuco (Folha de Pernambuco, 2019). Nas palavras do então Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, trata-se de um investimento importante para a economia do Estado, por ser uma indústria que vai estabelecer a cadeia produtiva da pecuária de corte na região do Agreste Meridional e da Mata Sul (Folha de Pernambuco, 2019).

A justificativa para a instalação da empresa esteve fundamentada no mesmo discurso legitimador pautado no “desenvolvimento da região”⁷⁴. Em suma, trata-se de um frigorífico industrial que, supostamente, criaria 800 postos de trabalho diretos quando atingida sua capacidade plena de operação (Diário de Pernambuco, 2021). Em visita à obra, o então Governador Paulo Câmara fez coro à narrativa desenvolvimentista, frisando o montante dos investimentos diretos do Estado de Pernambuco no complexo. O Governador Paulo Câmara é quem diz que:

O governo de Pernambuco tem acompanhado desde o início esse empreendimento, e tem uma série de pactuações nas quais estamos avançando. São mais de R\$ 20 milhões que vamos investir e, com certeza, vai ser um indutor de desenvolvimento para a região (Diário de Pernambuco, 2021).

Afora as “pactuações”, na forma de isenções fiscais e outros benefícios concedidos à empresa para atrai-la à região⁷⁵, o Estado está investindo diretamente na estrutura necessária à circulação dessa produção, com a construção de um anel viário (Adepe, 2021), além das obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e iluminação do acesso à fábrica (Lyra, 2021). O município de Canhotinho também investiu cerca de R\$ 3 milhões na terraplanagem da área onde foi instalado o frigorífico (Lyra, 2021).

A instalação do frigorífico foi comemorada e o mesmo foi anunciado com grande entusiasmo, inclusive pelo Estado, como “o maior frigorífico do nordeste” (ADEPE, 2022). É preciso demarcar que tivemos uma grande dificuldade de obtenção dos dados primários sobre

⁷³ 10 dias antes desse anúncio, foi feita a alteração do nome social da empresa Negócio Imobiliária S/A, que passou a se chamar Agropecuária Mata Sul S/A. Trata-se, como vimos, de uma empresa controlada por Guilherme Maranhão, através de “laranjas”. Ao nosso ver, esse é mais um indício da vinculação orgânica dessa burguesia usineira com a reconfiguração econômica em curso na região.

⁷⁴ Em entrevista, o deputado estadual Álvaro Porto fala que a iniciativa irá “inaugurar um tempo de prosperidade, dignidade e desenvolvimento”. (Brito, 2019).

⁷⁵ A instalação do frigorífico foi incluída pelo Governo nos programas de incentivo fiscal e conta com desconto de 90% sobre o ICMS devido a cada mês (Harari, 2022b). Fizemos um requerimento à SEFAZ acerca dos benefícios concedidos ao frigorífico e do montante que o Estado deixa de arrecadar. A Secretaria se limitou a responder que o frigorífico é beneficiário do PRODEPE e do PEAP, não informou os valores e justificou dizendo que “quanto aos valores de renúncia fiscal, não são passíveis de disponibilização, uma vez que o Código Tributário Nacional - CTN, em seu art. 198, que trata do sigilo fiscal, veda à fazenda pública a divulgação de informações econômico-fiscais de empresas.”

o funcionamento da operação. Isso decorreu da indisponibilidade apresentada pela empresa às nossas tentativas de realização de entrevistas, perguntas e até obtenção de documentos. Foram enviados e-mails, feitas comunicações via *whatsapp* com diferentes setores da empresa e até cheguei a ir presencialmente até a sede do frigorífico na esperança de ser atendido, mas todas as tentativas foram frustradas.

Em dado momento, a empresa me enviou um e-mail indicando que não poderia contribuir com a pesquisa:

“pois nossos conhecimentos são específicos e relacionados aos procedimentos técnicos aplicados no modelo de produção adotado pela indústria frigorífica. E não contemplam questões de políticas públicas, desenvolvimento ou de emergências agropecuárias”.

Segui insistindo, argumentando que me interessava em perguntar aspectos relacionados ao próprio funcionamento do frigorífico e me dispondo a realizar a entrevista da forma que fosse mais oportuna, até mesmo por e-mail. Em resposta, a analista de ESG e Compliance da empresa solicitou que eu enviasse as perguntas, o que eu fiz, em resposta ao seu e-mail, 15 minutos após recebê-lo, e não fui respondido. As perguntas, que de fato versavam sobre aspectos do funcionamento da empresa seguem transcritas:

- 1. Antes da inauguração, foi veiculada pela empresa a informação de que este seria o maior frigorífico industrial do Nordeste, com capacidade de gerar 800 empregos diretos e 3,5 mil indiretos. Com a inauguração e pouco mais de 1 ano de operação, quantos empregos diretos e indiretos estão sendo gerados pela empresa?*
- 2. Quantos desses empregos estão preenchidos por moradores de Canhotinho e cidades vizinhas? Existe alguma política específica de incentivo à contratação de trabalhadores locais?*
- 3. Desde a divulgação do projeto de instalação do frigorífico, havia uma forte expectativa de que a demanda gerasse um incremento na produção de gado de corte em Pernambuco e no Nordeste, na medida em que se esperava uma capacidade de abater 700 cabeças de gado, ovinos, caprinos e suínos e processar 250 toneladas de carne diariamente. Com 1 ano de operação, qual o balanço que vocês fazem dos resultados até aqui? Se possível, responder incluindo os dados da operação.*
- 4. Também havia uma expectativa de que a instalação do frigorífico provocaria uma reação em toda a cadeia produtiva, com o fortalecimento da agropecuária no estado de Pernambuco e, especialmente, na Mata Sul do estado, que desde a falência das usinas vive uma lacuna de um modelo de desenvolvimento econômico empresarial. Com 1 ano de operação, como estão os resultados nesse sentido? É possível o compartilhamento da lista de fazendas fornecedoras de gado para a unidade? Tendo em vista que a*

lista disponível no site só dá conta dos animais adquiridos em fazendas do Pará.

5. Quais incentivos fiscais foram obtidos pela empresa junto ao Estado de Pernambuco e ao Município de Canhotinho para a instalação do frigorífico?

Sem informações fornecidas pela empresa, procurei outros caminhos para entender a operação da empresa e os impactos na dinâmica territorial da Mata Sul. Falando da definição de Canhotinho, um dos elementos comuns nas falas dos representantes da Masterboi é o reconhecimento de que estariam sendo “loucos”⁷⁶, por irem de encontro à regra de ouro de qualquer indústria que é estar perto da matéria prima.

O que os diálogos sugerem é que era sabido que na Mata Sul não havia uma grande oferta de rebanhos bovinos, mas era projetada e desejada a expansão da fronteira pecuária na região, por parte do frigorífico e por parte dos grupos econômicos familiares da Mata Sul e de outras regiões vizinhas. Em entrevista ao Jornal do Comércio, ele diz:

Nós sabemos que hoje não tem boi na região que sustente nossas necessidades (...) Mas vai ter! (...) Digo isso porque também sabemos que já existe um movimento de criadores de Alagoas e Pernambuco no sentido de ampliar o plantel para destinar ao nosso frigorífico. (Castilho, F., 2022)

O capital se movimenta enquanto os capitalistas se comunicam. Em reportagem do Valor Econômico (Cruz, P. 2023) - uma das principais mídias especializadas que trata dos movimentos do capital no Brasil -, a planta é entendida como “a materialização do crescente avanço da pecuária em regiões do interior do Nordeste do país que, durante séculos, foram sinônimo de produção de cana-de-açúcar.” Fazendo coro com essa afirmação, o Diretor Administrativo Miguel Zaidan diz que “Em muitos casos, a pecuária avançou em áreas onde antes se produzia cana. São usineiros que deixaram o açúcar de lado” (Alberto, 2022b). Em outra ocasião, chega a dizer que “a Mata Sul praticamente virou toda pecuária de corte” (Alberto, 2022b). Ainda na segunda entrevista que concedeu à João Alberto, falando sobre as perspectivas para a indústria que está prestes a abrir, o presidente Nelson Bezerra também fala sobre o crescimento do gado na região:

[...] você pega essa mata sul aí, ela vem crescendo mais assustadoramente o rebanho de bovino né. você pega essa área de cana-de-açúcar o pessoal hoje tem dificuldade são terras acidentada, questão de mão de obra também [...](Alberto, 2022a)

⁷⁶ Termo usado recorrentemente por Nelson Bezerra e pelo seu entrevistador João Alberto em mais de uma entrevista, reproduzido também nas entrevistas conduzidas com os demais representantes da empresa.

Ainda nas palavras de Nelson Bezerra, mas já na entrevista mais recente que concedeu à João Alberto (2024), a presença da Masterboi dá segurança ao produtor que ele vai ter como vender seu gado, o que motiva a pecuária da região a avançar. Assim, Bezerra sintetiza: “a região aqui antes da Masterboi é uma, depois da Masterboi é outra.” (Alberto, 2024). A presença de um frigorífico industrial com autorização para processar até 700 bois por dia, dentro de um contexto global em que o Brasil se posiciona como maior exportador de carne bovina do mundo⁷⁷.

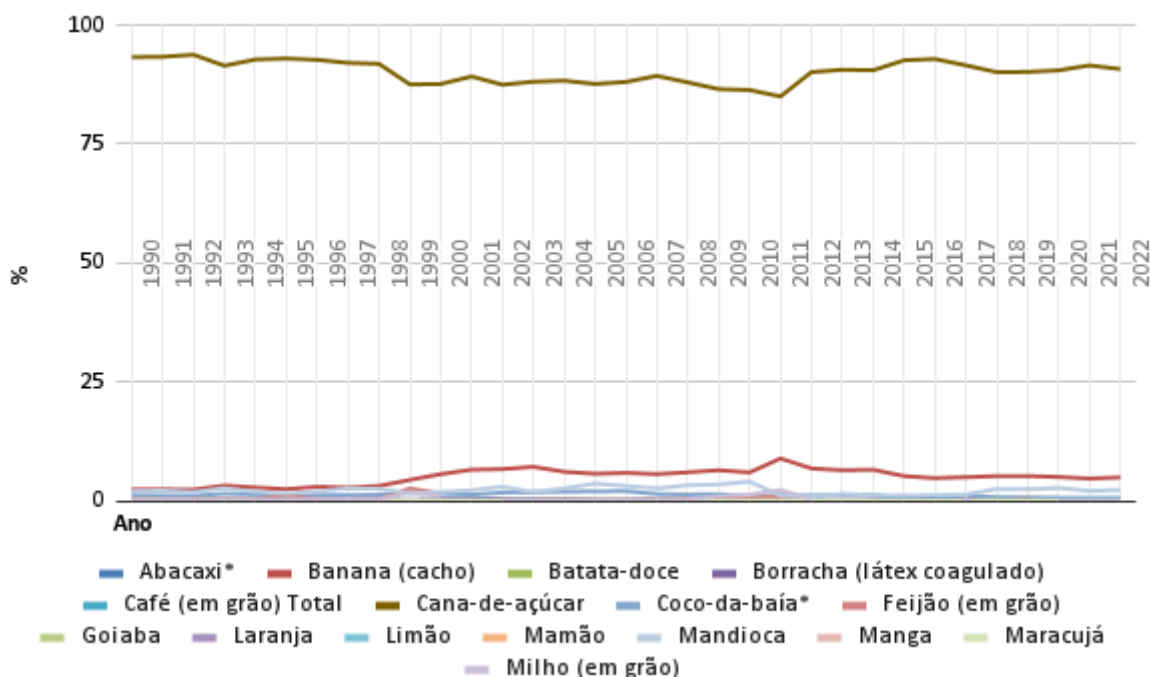
De fato, os dados acima apontam para os mecanismos e garantias que o capital precisa para se territorializar, convencido de que vai alcançar a realização do seu valor. Como consequência desse processo, intensificam-se os conflitos na região (Harari, 2022a). Já no próximo tópico irei apresentar uma reavaliação sobre a economia canavieira na Mata Sul, que aponta para sua persistência e não para sua derrocada.

4.2.2. “Usina quebra, usineiro não”: A persistência da economia canavieira

A despeito da decadência do setor sucroalcooleiro em Pernambuco, a cana de açúcar nunca deixou de ser a cultura dominante na Zona da Mata Sul. É o que nos mostram os dados da pesquisa de Produção Agrícola Municipal - PAM do IBGE, na série histórica de 1990 a 2022:

⁷⁷ Conforme dados do MAPA e informações concedidas pelo diretor de comércio exterior da empresa, Márcio Rodrigues (Alberto, 2023), a Masterboi possui habilitações específicas para exportação com diversos países, tais como Israel, Singapura, Hong Kong, Cuba e Tailândia. Hoje a empresa atinge cerca de 40 países.

Gráfico 3 - Área plantada ou destinada à colheita de lavouras temporárias e permanentes na Mata Sul (em %).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa ‘Produção Agrícola Municipal (PAM)’ do IBGE

Em outras palavras, mesmo com a falência da maioria das usinas da região e do surgimento de dezenas de assentamentos da reforma agrária, ao longo desse período, o percentual mínimo de 85% da área plantada ou destinada à colheita de lavouras temporárias ou permanentes foi de cana-de-açúcar.

No ano em que a área dos canaviais chegou ao seu percentual mínimo, ainda representava 118 mil hectares dos cerca de 138 mil de hectares plantados ou destinados à colheita. Quando olhamos para os dados em relação ao conjunto das lavouras temporárias⁷⁸, os mesmos 118 mil hectares de área representavam 95% do total das áreas. Destaque-se: estamos falando do pior momento do setor sucroalcooleiro da região em pelo menos 4 décadas.⁷⁹

Os dados também nos mostram que a produção sucroalcooleira de Pernambuco não deixou de ter uma relativa relevância no cenário nacional do setor. Ainda que muito distante do papel de protagonismo que já teve, o Estado segue tendo uma produção considerável de

⁷⁸ Lavouras temporárias são aquelas que possuem um cultivo de curta duração, fornecendo, em média, uma safra por ano e exigindo um novo plantio após a colheita. É o caso da soja, do milho, do arroz, do trigo e da cana de açúcar, por exemplo.

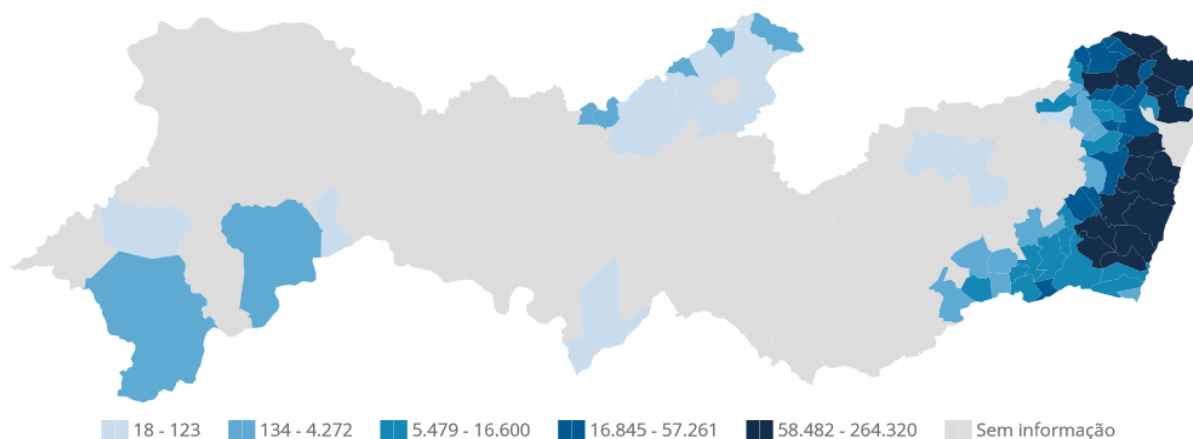
⁷⁹ Todos os dados foram extraídos da pesquisa do IBGE sobre a Produção Agrícola Municipal. Os dados foram obtidos através da plataforma SIDRA, desenvolvida pelo Instituto, a qual permite o cruzamento de uma ampla base de dados produzidos pelo IBGE ao longo da sua história. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil>. Acesso em 21 mar. 2024.

cana de açúcar, bem como dos seus principais subprodutos: açúcar e álcool. Conforme dados da CONAB⁸⁰, relativos às safras da série histórica de 2005 à 2024/25⁸¹, é possível perceber que as piores posições ocupadas por Pernambuco no ranking das unidades federativas foram: 8º na produção de cana; 7º na de açúcar; e 11º na de etanol. A média de produção do Estado, ao longo desse período, foi de: 14.720.050 toneladas de cana de açúcar (8º no país) para 1.124.230 toneladas de açúcar (7º) e 358.151,99 mil litros de etanol (8º).

A pesquisa da Produção Agrícola Municipal do IBGE de 2022 traz outros dados interessantes. No que se refere ao valor da produção de cana de açúcar em 2024, Pernambuco ficou na 6º posição entre os estados brasileiros, superando estados como Alagoas e Mato Grosso, com uma produção que alcançou o montante aproximado de R\$ 2,7 bilhões. Sozinha, a cana-de-açúcar corresponde a 36,1% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) gerado pela agricultura no Estado (Cana Online, 2023).

A pesquisa ainda permite uma visualização de como esse valor se distribui espacialmente no Estado. Dos dez municípios pernambucanos com maior valor da produção de cana-de-açúcar em 2022, quatro estão situados na Mata Sul⁸². São eles: Sirinhaém (2º), Ribeirão (7º), Rio Formoso (9º) e Escada (10º).

Mapa 4 - Valor da produção de cana-de-açúcar em Pernambuco em mil reais.



Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM).

⁸⁰ Dados disponíveis no Portal da Informação da CONAB, no campo de monitoramento das safras históricas de cana de açúcar. Disponível em: <https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/safra-serie-historica-cana-de-acucar.html>. Acesso em 09 jun. 2024.

⁸¹ Os valores referentes à safra 2024/25 ainda são uma estimativa, pois a safra ainda sequer foi iniciada.

⁸² O décimo primeiro município do ranking é Gameleira, que também fica na Mata Sul.

Precisamos olhar não só para as usinas da região que sobreviveram à crise do setor, mas especialmente para aquelas que fecharam. Como vimos tentando demonstrar, o encerramento das atividades de uma usina significa a quebra do pilar em torno do qual aquela área foi produzida e planejada. Isso vale para o contexto de um conjunto de municípios que estão situados no raio de influência de uma ou mais usinas, mas também pode ser pensado como um cenário que se espelha em toda a região canavieira pernambucana e, quiçá, do Nordeste. A “quebra” de uma usina é um fenômeno que abala todo um conjunto de relações econômicas: de trabalho (usineiro → operário; fornecedor de cana → trabalhador), de comércio e de serviços, já que a usina e os pagamentos feitos por ela são uma das maiores fontes dinamizadoras de outros setores da economia local (oficinas mecânicas, mercados, etc). Ao mesmo tempo, traz consigo outras consequências relacionadas com a agência da classe trabalhadora que experimenta outras formas de ocupação produtiva e não produtiva do espaço.

As ruínas das usinas fechadas são, portanto, um local de acontecimento, sendo nosso objeto de análise, tanto quanto às poucas usinas que se mantiveram de pé. Os seus escombros são percebidos pelo capital como um espaço vazio, a ser interpelado por velhos (e novos) empreendimentos, ao passo que, para os trabalhadores, são locais de reinvenção da vida. À essa altura, não é mais novidade para o leitor que dezenas de usinas e destilarias da Mata Sul e de Pernambuco fecharam as portas. Segundo levantamento do SINDAÇÚCAR, 34 unidades produtivas em Pernambuco participaram da moagem da cana na safra de 1997/98. Na safra de 2022/23, foram 13 em todo estado (anexo A).

Em entrevista realizada com o advogado Bruno Ribeiro, que acompanha os conflitos na região desde a década de 1990, o mesmo citou doze indústrias que encerraram suas atividades na Mata Sul: Usina Água Branca, Destilaria São Luiz, Usina Frei Caneca, Usina Catende, Usina 13 de Maio, Usina Pumaty, Usina Estreliana, Usina Santo André, Usina Central Barreiros, Usina Santa Terezinha e Destilaria Liberdade. Na mesma entrevista o mesmo cita como principais usinas que permaneceram ativas e com um mínimo de estabilidade na região, as usinas Trapiche e JB.

Resgatando os dados já apresentados no capítulo 3, temos duas fontes principais para identificar quais as usinas ativas hoje em Pernambuco: as usinas associadas ao SINDAÇUCAR e em operação na Safra 2023/2024 e o mapeamento do site “Nova Cana”. Quanto às primeiras, temos: Usina JB (Companhia Alcoolquímica Nacional/Grupo JB); Usina Cucaú; Usina Trapiche; Usina União.

Pode-se dizer que essas usinas, de propriedade das famílias Beltrão, Queiroz Monteiro, Andrade Bezerra e Meirelles, seguiram sendo conduzidas pelos grupos tradicionais, ainda que também sujeitas a descontinuidades, como no caso da Cucaú, que passou por uma ação de recuperação judicial⁸³. Já no mapa do site Nova Cana, seriam 9 usinas ativas na região, de modo que, para além das já citadas, estariam ativas: Usina Pumaty; Usina Estreliana; Usina Liberdade/Cachool; Usina Pedroza; Usina Tamandaré/Grupo Una. Sobre estas, cabem mais alguns apontamentos.

A Usina/Destilaria Liberdade ou LAISA, que pertence ao Grupo Estreliana e é uma das empresas que compõem a sua Recuperação Judicial, não só está fechada como seu parque industrial está completamente deteriorado⁸⁴. Da mesma forma está a Usina Pedroza⁸⁵. A atuação dos fornecedores de cana entra em cena quando analisamos o histórico das outras unidades citadas no site.

No caso da Usina Estreliana e da Usina Pumaty, tratam-se de usinas que encerraram as suas atividades, sendo posteriormente reativadas por duas entidades coletivas de fornecedores de cana com atuação em Pernambuco: o Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar no Estado de Pernambuco (Sindicape) e a Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP).

A forma de operacionalização do negócio foi a mesma: as entidades criam cooperativas com o objetivo de arrendar e reativar os parques industriais e eventualmente também engenhos de usinas falidas ou em recuperação judicial. Assumindo a administração da indústria, as próprias cooperativas organizam a moagem da cana plantada pelos seus associados e por outros fornecedores de cana. Em todos os casos, a reativação das usinas dependeu de um grande investimento na recuperação do maquinário, já deteriorado. Ainda assim, dificilmente alcançaram a capacidade de processamento que a planta tinha antes⁸⁶.

⁸³ A ação nº 0083601-96.2013.8.17.0001 tramitou na 25ª Vara Cível de Recife/PE. Foi ajuizada em 2013, o plano de recuperação judicial da empresa foi deferido em 2014 e a ação foi extinta em 2020. Em 2021, obteve a aprovação do seu Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, especificamente relacionado às dívidas trabalhistas que ultrapassavam R\$ 60 milhões à época. No entanto, existiu uma suspeita de fraude aos credores, pelas evidências de que o Grupo EQM, controlador da Usina Cucaú, tem adquirido empresas e ativos, como a Usina Estivas no Rio Grande do Norte. Estudaremos esse processo mais a fundo no tópico sobre a lavagem de terras.

⁸⁴ Podemos ver a situação da indústria em um vídeo recente do canal “Primavera Channel” (2024), no Youtube.

⁸⁵ Um outro vídeo do canal “Primavera Channel” (2023) retrata a situação de inatividade da Usina. Na ocasião, o “Professor Silvio”, proprietário do canal, que filma e narra os vídeos, chegou a ser abordado por um vigilante do parque industrial que pediu para ele não filmar a usina abandonada. Um outro vídeo, intitulado “Vejam o que sobrou da Usina Pedrosa” (Soares, 2023), disponível no canal de “Joseildo Soares”, também retrata a situação de abandono da indústria. No vídeo, o autor menciona ter sido informado que a Usina está fora de atividade desde 2014.

⁸⁶ No caso da Pumaty, foi feito um investimento de R\$ 1,2 milhão pela Agrocan (Gazeta PernambucANA, 2015a). Falando da experiência com a Pumaty, Gerson Carneiro Leão fala que a planta da Usina deveria ser

O SINDICAPE⁸⁷, presidido há décadas por Gerson Carneiro Leão⁸⁸, foi o principal responsável pelo arrendamento da Usina Pumaty em 2014, com a criação da Cooperativa Agrocan. A AFCP também integrou a cooperativa através do seu então vice-presidente, um dos responsáveis por administrar a unidade, o seu então vice-presidente Frederico Pessoa de Queiroz (Gazeta PernambucANA, 2015a), cujo sobrenome não nega suas origens e relação com a Usina Santa Terezinha⁸⁹.

A Usina Pumaty estava desativada desde 2012⁹⁰ e seguiu arrendada à Agrocan até o início de 2024, quando o negócio foi desfeito⁹¹. Em uma interessante entrevista concedida à Rádio Cultura Palmares, Gerson Carneiro Leão fala do que o levou a idealizar a criação da Cooperativa:

Aí você vê, quando em 2014 eu vi que eu como Presidente de Sindicato eu tenho que zelar pelo fornecedor né e nosso associado e eu vi que a mata sul ia ficar de um jeito que você ia levar a cana na usina e pedir para ele moer e pagar ele para morrer sua cana, porque tá fechando as usinas todas e ficou o quê? [...] Estreliana tinha fechado né, [...] Pedrosa fechou, ia ficar é, União Indústria, Cucaú, JB lá em cima quase em Vitória, poucas usinas na região e com essa abertura da COAFSUL que é a Estreliana e a Pumaty, a coisa já melhorou, o fornecedor já tá plantando mais cana, os assentamento tão plantando cana tem seus carrinho como foi feito uma reportagem com a Globo faz um ano ou dois e eles visitaram os assentamentos [...] tem o caminhão próprio, hoje tem uma carregadeira para carregar cana para dois três colegas e eu acho que na Região Mata Sul, Mata Norte não tem outra lavoura para substituir não.[...] (Cultura FM, 2022)

Zelando pelos seus associados, Gerson Carneiro Leão entendeu que o fechamento de mais usinas significa uma diminuição direta da capacidade de moagem e, conseqüentemente, não teria quem comprasse a cana plantada pelos fornecedores. Reativar as usinas significou, fundamentalmente, dar a elas condições mínimas de funcionamento, suficientes para atender

capaz de moer até 10.000 toneladas de cana por dia, mas na prática eles só conseguiam moer de 6 a 7 mil ton/dia, pela estrutura da indústria ainda necessitar de mais requalificações (Cultura FM, 2022).

⁸⁷ Sindicato patronal fundado em 1963 é a entidade que detém a representação sindical da categoria dos fornecedores de cana, mantendo, desde 1979, negociações com a categoria dos trabalhadores rurais, representados pelos STR dos municípios ou pela FETAPE (SINDICAPE, 2024).

⁸⁸ Fazendeiro e fornecedor de cana, já foi presidente da Comissão Nacional da Cana-de-Açúcar da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e é presidente do SINDICAPE desde 1986 (Vital, 2024).

⁸⁹ Frederico é filho de José Adolpho Pessoa de Queiroz, sobrinho de Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz (proprietário histórico da Usina) e primo de Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho (Ferreira, 2023), atual proprietário da sede da Usina Santa Terezinha, no qual hoje desenvolve a “Usina de Arte”.

⁹⁰ A Usina ajuizou pedido de recuperação judicial em 2009, o qual foi deferido pelo juízo no ano seguinte e segue tramitando na 3ª Vara Cível da Comarca do Recife sob o nº 0146261-68.2009.8.17.0001. Falaremos um pouco mais desse processo no tópico sobre lavagem de terras, uma vez que alguns engenhos foram arrematados judicialmente no bojo dele.

⁹¹ O administrador judicial (profissional indicado pelo juiz para fiscalizar as atividades da empresa devedora) da Usina Pumaty comunicou em relatório mensal juntado ao processo em 30 de maio de 2024 que a Agrocan teria deixado de pagar mais de R\$ 28 milhões referentes ao valor do contrato de arrendamento.

ao menos à oferta de cana produzida pelos fornecedores atingidos diretamente pelo seu fechamento.

O cooperativismo como mecanismo de revitalização do projeto e da promessa sucroalcooleira de emprego, desenvolvimento e renda. Arrendando parque industrial de usinas falidas em procedimentos questionáveis⁹², as cooperativas conseguem simultaneamente induzir um aumento da produção geral de cana e fortalecer esse modelo de desenvolvimento como única alternativa possível para a região. Trata-se de reforçar um circuito fechado, uma vez que, na ausência de interesse do Estado em desenvolver um planejamento alternativo baseado no fortalecimento da agricultura familiar e da produção de alimentos, acaba também reforçando nos trabalhadores, posseiros e assentados, a tendência de produzir e comercializar cana. Evidentemente que todo esse movimento é conduzido de modo muito controlado, nas mãos de grandes fornecedores de cana e sem romper com a lógica geral de pagamento de baixos salários e maus tratos que é característico da agroindústria açucareira⁹³.

Na mesma linha, a AFCP⁹⁴, presidida por Alexandre Andrade de Lima⁹⁵, também protagoniza esse processo. Em 2010, a associação cria a Cooperativa do Agronegócio dos Fornecedores de Cana (Coaf) e em 2015 a referida cooperativa arrenda e reativa a Usina Cruangi, na Mata Norte. Uma publicação da AFCP (Gazeta PernambuCANa, 2015b) registrou a solenidade de abertura da unidade, que contou com a presença do então governador Paulo Câmara (PSB), o qual, segundo informa a mesma publicação, criou e sancionou o Projeto de Lei que concedeu incentivo fiscal sobre o etanol produzido na usina.

⁹² Diferentemente da falência, que pressupõe o encerramento das atividades da empresa e a concentração dos seus credores e do seu patrimônio em um juízo que conduz o pagamento ordenado dessa dívida, a recuperação judicial também concreta credores e bens, mas partindo da premissa de que a empresa pretende e tem condições de honrar suas dívidas enquanto mantém as suas atividades econômicas e que a empresa continuar funcionando é um fator importante para o pagamento dessas obrigações. Ocorre que ao arrendar o seu parque industrial, a Usina deixa de ser “Usina”, deixa de explorar aquela atividade que está no âmago da razão de ser da empresa. Logo, como exatamente uma usina que arrendou seu parque industrial vai continuar funcionando? Por que os juízos das recuperações judiciais autorizaram esses procedimentos?.

⁹³ Na mesma entrevista concedida à Rádio Cultura de Palmares, Gerson reconhece que um dos problemas é a existência de fornecedores que tratam mal os seus trabalhadores (Cultura FM, 2022).

⁹⁴ Entidade criada em 1944, também com o objetivo de representar os interesses da categoria dos fornecedores de cana. Em seu site (AFCP), destaca as paralisações e mobilizações que a entidade organizou na defesa dos interesses da categoria patronal. Na mesma apresentação, não nega sua opção política ao dizer que “No ano de 2018, unidos em torno de um projeto de Nação com a atenção à família tradicional, ao homem do campo e ao setor agropecuário, o setor canavieiro brasileiro, sob a liderança da Feplana, encabeça a luta política pela eleição do então atual presidente Bolsonaro, com o lema: Brasil acima de tudo”. Resta saber se os 13.000 associados que a entidade alega ter concordam com essa posição.

⁹⁵ Fornecedor de cana que está à frente da AFCP desde 2007. Também acumula a presidência da COAF, já foi presidente da União Nordestina dos Produtores de Cana (Unida), da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA) e da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Alcool (Folha de Pernambuco, 2019).

Trata-se da Lei Estadual nº 15.584/2015 (Pernambuco, 2015) que concede crédito presumido do ICMS nas operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC e açúcar em valor de 12% ou mais da operação. A lei prevê ainda uma pontuação maior para o estabelecimento industrial em recuperação judicial que: a) esteja ou tenha estado desativado por período superior a um ano, a partir da safra da cana-de-açúcar iniciada em 2013; b) esteja arrendado para cooperativa de produtores de cana-de-açúcar. Os dois critérios se encaixam perfeitamente nos casos da Cruangi e da Pumaty e acabam refletindo tanto o poder político dessas entidades (AFCP e Sindicape), quanto a permanência do Estado como ente à serviço dos interesses do setor sucroalcooleiro⁹⁶.

Na safra de 2020/2021, foi a vez da Coaf chegar na Mata Sul, com o arrendamento e a reativação da Usina Estreliana, no município de Ribeirão, administrada pela filial Coafsul. A Usina parou no início de 2019, quando o Grupo econômico entrou com pedido de recuperação judicial. Na divulgação do negócio pela AFCP, é dito que o presidente da associação e da COAF, Alexandre Lima:

credita a concretização da negociação do arrendamento da usina Estreliana ao apoio dado pelo governador Paulo Câmara e secretários, como Aloísio Lessa, pela família proprietária da usina, especialmente na pessoa de Marcelo Maranhão, que é filho do dono da usina, bem como graças a mais parceiros, como o deputado estadual Cloves Paiva, que mediou o diálogo inclusive com o secretário da Fazenda, Décio Padilha. (Gazeta PernambucANA, 2020, p. 4).

A "lua de mel" com o Governo Estadual acabou quando este rejeitou o pedido da Coafsul de ter acesso aos mesmos benefícios fiscais que foram concedidos à Coaf e à Agrocan. A justificativa da SEFAZ foi de que a situação econômica decorrente do advento da pandemia da COVID-19, não permitiria a liberação de incentivos com perda de receita direta, sem a devida compensação, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal ou LC nº 101/2000⁹⁷.

Diante do impasse, o deputado Aluísio Lessa (PSB), da base do próprio governo, convocou uma audiência pública da Comissão de Negócios Municipais que foi realizada no dia 22/09/2020 na sede da AFCP, no bairro da Imbiribeira, em Recife. Na ocasião, o Estado manteve a posição e os representantes da AFCP defenderam que: i) as cooperativas têm salvado a produção em Pernambuco ao arrendar e reativar usinas fechadas; ii) sem os

⁹⁶ Em outra entrevista concedida por Alexandre Lima em 2014, o mesmo disse que o governador Eduardo Campos estava “prestes a definir uma política pública onde os produtores assumirão a gestão das usinas Cruangi e Pumaty” (A Voz da Vitória, 2014). O governador faleceu poucos meses depois naquele mesmo ano.

⁹⁷ A situação foi objeto de reportagem da TV Globo Nordeste (Castro, B., 2020).

incentivos fiscais a unidade não consegue funcionar e, por isso, os funcionários recontratados correm o risco de ser demitidos. Por fim, informaram que iriam judicializar a pauta. Ao fim, o próprio deputado da base governista que propôs a audiência sinalizou que apoiava o pleito e se comprometeu a sensibilizar o Governo a atender ao pedido (ALEPE, 2020). Em setembro de 2021, superadas as objeções, a Usina volta a moer para a Safra 2021-22.

Depois de reativar a Usina Cruangi e a Usina Estreliana, a COAF também assumiu há pouco o arrendamento da Usina Pumaty, através da filial CoafVale. O contrato foi celebrado em 2023 e autorizado judicialmente em 2024⁹⁸. A Pumaty alegou em juízo que o contrato de arrendamento do seu parque industrial com a Agrocan havia se encerrado e que essa arrendatária anterior era inadimplente, tendo acumulado débitos superiores a R\$ 20 milhões. Diante desse cenário, a Usina em recuperação judicial entrou com uma ação de despejo contra a cooperativa arrendatária⁹⁹, obtendo sentença favorável para determinar a desocupação do imóvel pela Agrocan. Em 13/03/2024, a Coafvale e a Pumaty obtêm decisão liminar que autoriza a realização do arrendamento. A partir de então, a Usina Pumaty também passou a ser administrada pela Coaf (Belfort, 2024). A AFCP assume a sua terceira usina, ao mesmo tempo que retira a única usina que a Agrocan arrendava. Falando sobre o fim do arrendamento com a Agrocan e fazendo um balanço sobre a sua experiência na administração da Usina, Gerson Carneiro Leão diz:

Desejo que venha um grupo que tenha idoneidade para botar essa usina pra frente, porque meu projeto terminou aqui. Eu quis abrir essa usina porque a Mata Sul estava sem usina para o pessoal de Palmares e Ribeirão moerem. Eu fiz essa doidice (me chamaram de doido) e deu certo em dez safras. Agora eu cumpri meu objetivo. (...) Para mim foi um aprendizado. Eu não entendia de usina e agora entendo, mas não quero mais ser “usineiro”, como o pessoal dizia, mas eu sou um ‘carregador de recados’. Meu dever foi cumprido, que era salvar a Mata Sul do estado. (Nova Mais, 2024).

Depois de “salvar” a Mata Sul, Gerson Carneiro Leão e o seu SINDICAPE saem de cena, ao menos no que se refere ao arrendamento e administração de usinas. Na lacuna, a AFCP e sua Coaf rapidamente se reposicionam e assumem a administração da Usina Pumaty, em um empreendimento que, assim como nas outras usinas arrendadas, é desenvolvido com o apoio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)¹⁰⁰. Falando sobre a operação, o

⁹⁸ No bojo da ação de nº 0061741-04.2023.8.17.2001, que segue tramitando na 3ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE.

⁹⁹ Ação registrada sob o nº 0037360-63.2022.8.17.2001 e tramitando na 3ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE.

¹⁰⁰ Em seu site oficial (OCB, 2024), a organização se apresenta da seguinte forma: “Criada em 1969, durante o IV Congresso Brasileiro do Cooperativismo, a OCB veio substituir e unificar a ABCOOP (Associação Brasileira de Cooperativas) e a Unasco (União Nacional de Cooperativas). Desde então, somos responsáveis pelo fomento

então presidente da OCB em Pernambuco, Malaquias Ancelmo de Oliveira, diz que as cooperativas na região não se propõem a competir, concorrer ou prejudicar as usinas mercantis da região, mas complementar as suas atividades através de uma outra forma de produção e organização (Canal da Cana, 2024).

A CoafVale afirma que a gestão da Pumaty demandará um investimento de R\$ 50 milhões no parque fabril e em parte das terras próprias (Lorenzon, 2023). Talvez para valorizar simbolicamente a Coaf, o presidente da AFCP chegou a afirmar, à época da divulgação do negócio, que “antes das cooperativas, os fornecedores respondiam por 28% da cana-de-açúcar (...) Agora, quase 50% da cana-de-açúcar vem dos fornecedores” (Belfort, 2024). No entanto, esse dado não se sustenta. Levantamento do SINDAÇÚCAR (anexo A)¹⁰¹ que cruza os dados das safras de 1996/97 à 2022/23 sobre a quantidade de unidades produtivas e a origem da cana (se de terras próprias das usinas/destilarias ou de fornecedores), demonstra que apesar da afirmação ser verdadeira no que tange à proporção de quase 50% da cana ser de fornecedores na Safra de 2022/23, na Safra de 2013/2014 (última antes do arrendamento de Pumaty e, posteriormente, Cruangi pelas cooperativas), 42% da cana moída em Pernambuco já provinha de fornecedores, valor muito superior aos 28% que o presidente da Associação reivindica.

A última usina que aparece na lista do Nova Cana é a “Usina Tamandaré” ou Usina Unaçúcar. Conhecida popular e historicamente como Usina Santo André e registrada com o nome empresarial Cia Açucareira Santo André do Rio Una, essa unidade produtiva pertencia ao famoso grupo econômico Othon Bezerra de Melo. A falência da usina foi decretada judicialmente em 2000, em processo registrado sob o nº 0007408-65.1998.8.17.0001, que tramitou fisicamente na 17ª Vara Cível da Capital - Seção A¹⁰². Nos autos, a empresa apresentou reiteradas vezes que o arrendamento do seu parque industrial seria a única alternativa para evitar a deterioração do patrimônio da empresa e garantir o pagamento das suas dívidas.

O parque industrial da Usina foi arrendado e reativado por Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho em 2001, através da sua empresa, Una Açúcar e Energia Ltda. Além da Usina

e defesa do cooperativismo brasileiro, apresentando o movimento como solução para um mundo mais justo e com melhores oportunidades para todos”.

¹⁰¹ Documento está disponibilizado no site do Sindaçúcar, na última página da aba “notícias estatísticas”. Intitulado “PLANILHA DE PRODUÇÃO. SETOR SUCROALCOOLEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO”. Disponível em: <https://www.sindacucar.com.br/noticia-estatistica-anteriores/>. Acesso em 10/07/2024.

¹⁰² Inicialmente era um processo físico registrado sob o nº 0007408-65.1998.8.17.0001 e que tramitou na 17ª Vara Cível da Capital. Posteriormente o processo foi digitalizado e segue tramitando, hoje sob o nº 0051566-19.2021.8.17.2001, na Seção A da 18ª Vara Cível da Capital. Todas as informações que seguem, sobre como se deu o funcionamento da empresa após a falência, foram obtidas dos autos do processo.

Santo André, a empresa também possuía uma outra unidade no município de Sapé-PB. Em 08 de abril de 2009, o Grupo Una, grupo econômico composto pela Una Açúcar e outras 2 empresas¹⁰³, ajuizou um pedido de recuperação judicial¹⁰⁴. A Unaçúcar encerra suas atividades definitivamente em 2014 (Nova Cana, 2014).

A Usina Santo André seguiu paralisada por anos¹⁰⁵. Ao longo desse tempo, o sócio majoritário do Grupo Una, Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho, buscou manter seus interesses econômicos bem demarcados e protegidos na região, como no arrendamento e posteriormente na arrematação do Engenho Roncadorzinho, que era de propriedade da Massa Falida da Usina Santo André (apêndice E).

Depois de anos fechada, a possibilidade de reativação da Usina começa a ser ventilada publicamente como pauta da agenda de grupos políticos opositores com interesse na prefeitura de Tamandaré. Por um lado, em 13/12/2013, o atual prefeito de Tamandaré, Isaias Nonato “Carrapicho”, e o deputado estadual Romero Sales Filho se reúnem com a governadora Raquel Lyra (CBN Recife, 2023). Na pauta, o apoio do estado para a reativação da Usina Santo André. A divulgação falava que Raquel Lyra teria se comprometido em colaborar com a realização desse “sonho”.

Figura 6 - Captura de tela da notícia no site da prefeitura.

¹⁰³ Una Açúcar Export Ltda, criada em 2004 para arrendar e reativar a Destilaria São Luiz, em Maraial, e a Agropecuária Pirangi Ltda. Ambas as empresas foram criadas em sociedade com Luiz Antônio Borges de Queiroga Cavalcanti e Luiz Humberto Martins Leite.

¹⁰⁴ A ação foi registrada sob o nº 0107797-72.2009.8.17.0001 e segue tramitando na 3ª Vara Cível da Capital. O juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial no dia 14 de abril de 2009, uma semana depois do seu ajuizamento.

¹⁰⁵ Em um vídeo gravado por um morador da região enquanto a usina estava abandonada, o mesmo chega a brincar dizendo que: ‘fico vendo gente dizendo que vai moer, vai moer, mas quem vai moer é o ferrugem’ (As aventura da natureza, 2022). Um outro vídeo, mais longo e com uma preocupação de reproduzir alguns aspectos da história da usina, também ilustra de forma muito interessante a situação da Usina quando ainda estava paralisada. No vídeo, que tem mais de 40.000 visualizações, Jonatas Jon (2021) fala: “se eu não estou enganado, o Grupo UNA é o mesmo dono da Usina Santa Terezinha (...) não sei se essa informação está correta foi apenas algumas coisas que eu ouvi (...) se vocês souberem aí deixa nos comentários”.



[Início](#) [O Município](#) [Governo](#) [Secretarias Municipais](#) [Serviços Digitais](#) [Serviços T](#)

[Página Inicial](#) / [Informativos](#) / [Reativação da Usina Santo André](#)

Reativação da Usina Santo André

Publicado em **13 de dezembro de 2023**, por **Taynara Ferreira** | Categoria: **Destaque**

🗓️ Hoje (12), o prefeito Isaías Honorato (Carrapicho) juntamente com o Deputado Estadual, Romero Sales Filho, se reuniu com a Governadora Raquel Lyra. Dentre as pautas discutidas, a principal foi a Reativação da Usina Santo André.

🌟 Na ocasião, a Governadora se mostrou bastante sensibilizada e comprometida em colaborar com a realização deste sonho.

👉 Além disso, foram discutidas também a requalificação das rodovias que dão acesso ao nosso município, o abastecimento e saneamento, além de demandas na área da educação.

#UsinaSantoAndré #Empregos #SantoAndré #Renda #Tamandaré #ASCOM #GovernoDeTamandaré



Fonte: Extraído pelo autor do site da prefeitura.

Uma semana antes, era o ex-prefeito de Tamandaré, Hildo Hacker, que se reunia com a síndica da Massa Falida da Usina Santo André, Adriana Ataíde, para discutir situação dos credores da Usina e dos moradores da Vila Saué, no seu entorno (Fala PE, 2023). Na ocasião, a Síndica “informou que já possui um plano para começar a quitar as dívidas com os credores”, com o atraso de alguns anos, em alguns casos, décadas.

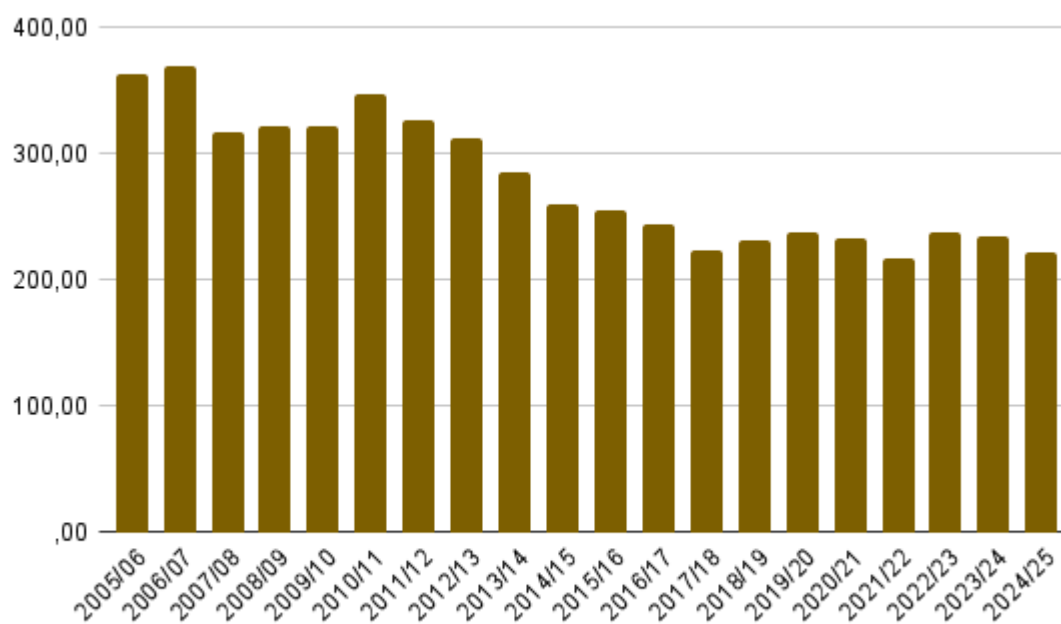
Em maio de 2024, os boatos se materializam. Em anúncio que foi acompanhado pela prefeitura de Tamandaré e pelo presidente da AFCP, a Cooperativa dos Produtores Rurais de Cortês (Coopercol) comunica que vai reabrir a Usina Santo André (AFCP, 2024). A expectativa pela reabertura também se expressou em diversos vídeos publicados por canais de moradores da região no Youtube que acompanhavam as movimentações (Primavera Channel, 2024a, 2024b, 2024c; Comunidade Canavieira CC, 2024; Jon, 2024).

Analisando todo esse histórico na Mata Sul, podemos fazer algumas leituras. A primeira é que o setor sucroalcooleiro ainda ocupa um lugar central na dinâmica social da Mata Sul. Prometendo empregos aos trabalhadores, demanda por cana aos fornecedores (dos pequenos aos grandes) e aumento da arrecadação ao poder público, os usineiros seguem impondo seu projeto de territorialização na região. O modelo produtivo das cooperativas vem conseguindo agregar apoio de diferentes atores importantes da região: prefeitos, vereadores, grandes comerciantes, fornecedores de cana e até mesmo representantes de sindicatos de trabalhadores rurais e assentamentos (Cana Online, 2021) e grupos econômicos familiares que administram usinas tradicionais, as quais, em tese, seriam seus concorrentes naturais. A experiência também vem sendo pautada e apresentada como exitosa em grandes mídias especializadas no tema do agronegócio, tal como o Globo Rural, que em 2020 fez uma longa reportagem sobre as usinas administradas por cooperativas em Pernambuco (Globo Rural, 2020).

Apesar de tudo isso, o que os dados nos mostram é um setor econômico que segue em franca decadência. A área e a quantidade de cana-de-açúcar plantada, bem como a produção de açúcar seguem em baixa em Pernambuco¹⁰⁶. Não só isso, essa queda vai na contramão da tendência nacional, que é de crescimento da relevância da cana-de-açúcar, tanto no peso da produção, quanto na extensão da área plantada. Atenção aos gráficos:

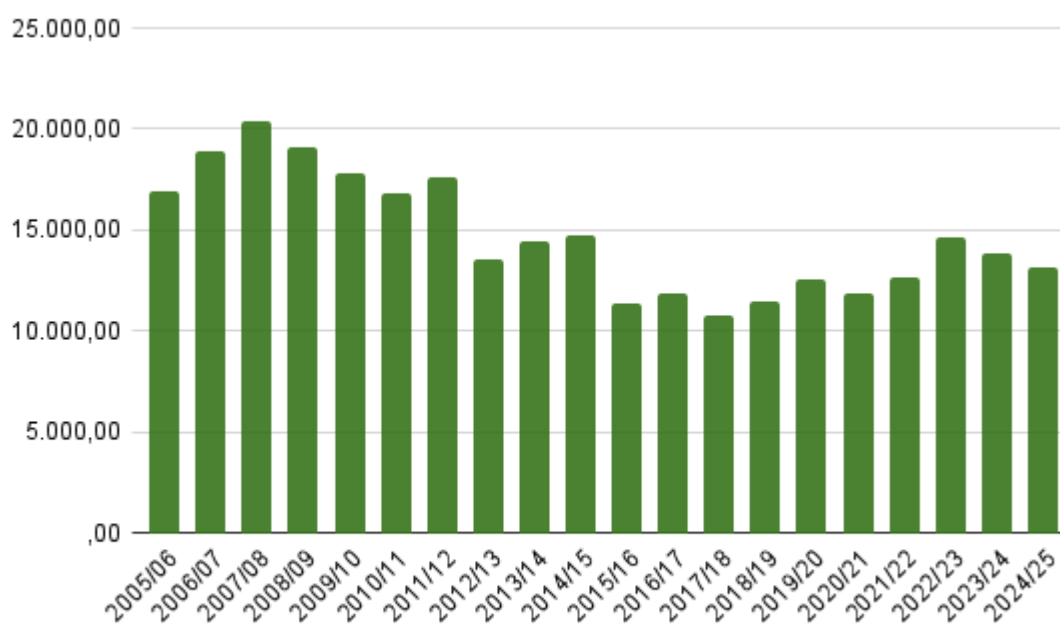
¹⁰⁶ A única exceção parece ser o etanol, que, apesar de estar em queda desde a safra de 2022/23, não apresenta uma tendência de queda tão homogênea. As razões para isso parecem estar ancoradas no fortalecimento desse produto como uma commodity energética, o que será trabalhado em tópico específico sobre os empreendimentos econômicos e a transição energética.

Gráfico 4 - Área de cana de açúcar plantada em PE (em 1.000ha).



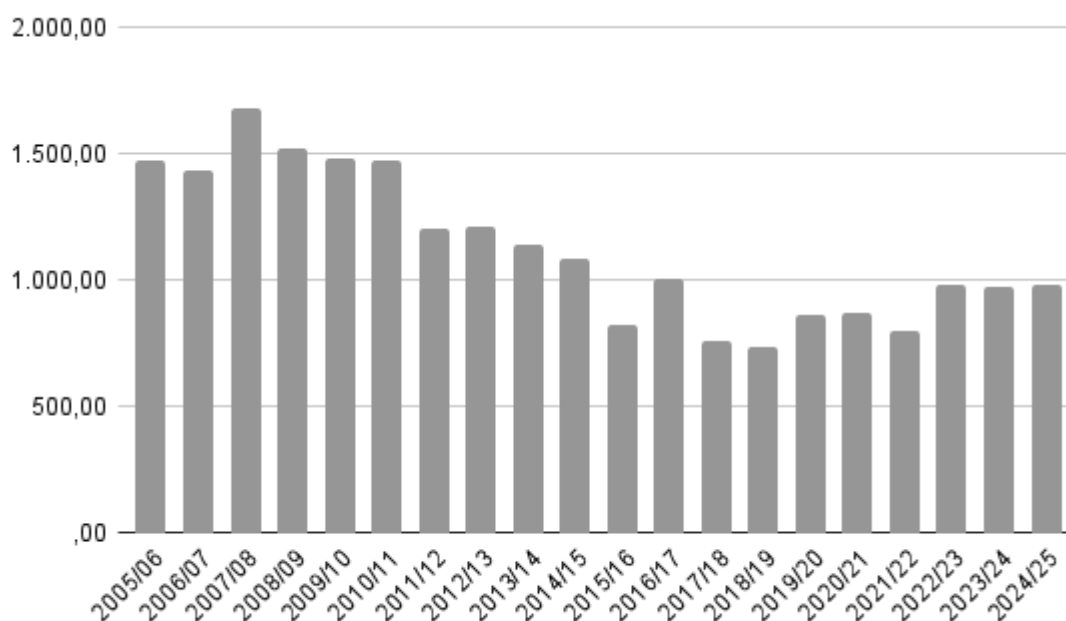
Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da CONAB.

Gráfico 5 - Produção de cana-de-açúcar em PE (em 1000t).



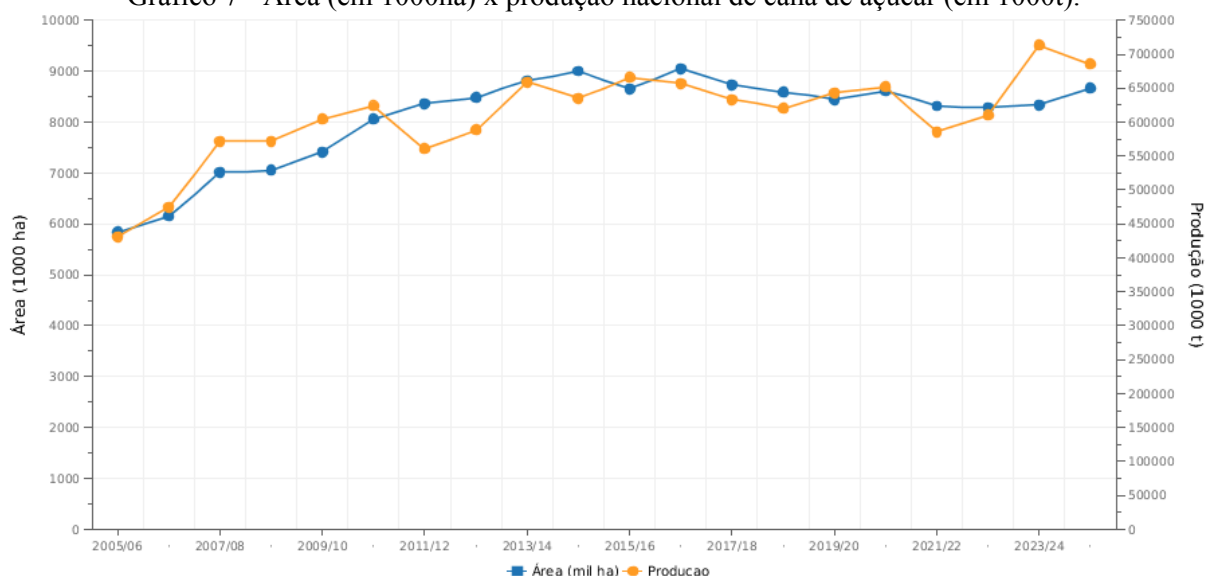
Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da CONAB.

Gráfico 6 - Produção de açúcar em PE (em 1000t).



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da CONAB.

Gráfico 7 - Área (em 1000ha) x produção nacional de cana de açúcar (em 1000t).



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da CONAB.

Ainda que a área ocupada por canaviais venha diminuindo¹⁰⁷, as usinas seguem promovendo expropriações, conforme observado na sistematização realizada, nos apêndices. Seja em terras próprias, caso da Usina União e Usina JB, seja em terras arrendadas, no caso da Cucaú, a territorialização desse capital segue intimamente relacionada com a

¹⁰⁷ O “Gráfico 4 - Área de cana de açúcar plantada em PE (em 1.000ha)” mostra que a área de cana de açúcar plantada em Pernambuco foi de 217.380ha na safra de 2021/22, o menor valor desde 2005/06. Na safra atual, o levantamento é de que a área plantada foi 221.360ha.

desterritorialização de comunidades camponesas, como sempre foi ao longo do seu desenvolvimento histórico.

Podemos concluir que o setor sucroalcooleiro vem perdendo relevância econômica no Estado e na Mata Sul. Apesar disso, não deixa de se reivindicar como o pilar de sustentação das possibilidades de existir na região. A sua defesa ideológica é encampada por políticos, usineiros e fornecedores de cana. Reforçando as usinas como única alternativa de empregabilidade, ocupação e uso do espaço, alimentam no povo o temor simbólico da reiteração de um passado sombrio, à espreita em caso de novas crises e falências. Defendendo os seus interesses particulares enquanto classe, tentam apresentá-lo como universal, como afirmara Marx n'A Ideologia Alemã.

Esse argumento serve tanto para barrar a emergência e difusão de formas insurgentes e populares de territorialização, como para defender o setor do avanço incessante da pecuária sobre os canaviais. Ainda na entrevista com Gerson Carneiro Leão, o jornalista Mavio Alves pergunta se a cana tem hoje um concorrente no gado. A resposta do presidente do Sindicape, liderança dos fornecedores de cana há décadas, traz elementos importantes para compreendermos esse processo.

[...] o gado é mais uma ajuda para a região né. [...] eu acho que a cana é mais rentável de que o gado. O gado só tem uma facilidade, você tem 1 ou 2 vaqueiros. Na cana, você com uma propriedade de 20 mil toneladas, de cana, você tem quase 100 trabalhadores. Então tem os direitos trabalhistas para pagar e tal e o gado não existe isso, é um vaqueiro ou dois. [...] o trabalhador inclusive tem que pensar nisso para não perder o seu emprego. Tem que estar conosco junto. Junto com o fornecedor porque o que gera emprego na região são as usinas e os fornecedores [...] os políticos tem que pensar nisso né Vamos acabar com a monocultura da cana não. A monocultura da cana é quem sustenta a mata sul e a Mata Norte, eu acho que não tem uma coisa para substituir isso aí não. (Cultura FM, 2022).

Gerson Carneiro Leão não se opõe à pecuária por princípio. Afinal, capital é capital, a despeito do setor em que se materializa. No decorrer da sua fala, no entanto, sua tradição canavieira fala mais alto e a defesa da monocultura da cana se impõe, com um chamado até mesmo aos trabalhadores, que devem se aliar aos fornecedores em defesa do sistema econômico que os expropria e violenta, porque com gado, o cenário seria pior.

Metodologicamente, partindo dos pedaços para tentar reconstruir o todo (e buscando o concreto pensado), me parece que esse é o quadro geral em que a reiteração do projeto canavieiro se insere nas reconfigurações territoriais da Mata Sul. Um setor econômico fragilizado, cuja hegemonia foi abalada, mas não perdida. Que ainda controla e/ou influencia

a maior parte dos territórios, mas tendo ciência de que formas novas e mais rentáveis de produção e reprodução do capital estão no seu encalço.

A questão aqui é que, como ouvi tantas vezes e de tantas pessoas antes, durante e depois do campo: “usina quebra, usineiro não”. O capital e os sobrenomes que o concentra seguem a busca por novas formas de aumentar a extração de mais valia e da renda da terra. À re-territorialização do capital correspondem novos movimentos, novas formas de ocupação e uso da terra que tentam se impor e, em menor ou maior grau, são confrontadas por quem ali estava, como continuaremos a ver abaixo.

4.2.3. Cana, eucalipto, energia solar e o diálogo com a mal chamada transição energética

Nas nossas experiências na Mata Sul, tanto na pesquisa de campo quanto nas agendas de trabalho pela CPT e pelo PPCAC, um elemento que chamava atenção na paisagem era a existência de áreas extensas de reflorestamento com culturas estranhas à região, à primeira vista com uma centralidade do cultivo do eucalipto. Fomos ao campo atentos a essa questão e em uma das entrevistas, realizada com moradores da comunidade de Várzea Velha, fomos informados da existência de uma usina solar na sede da Agropecuária Mata Sul, no município de Jaqueira, bem próximo à área da comunidade. Fomos até lá e pudemos constatar não só o parque sendo montado, como a sua proximidade com a floresta de eucalipto, aparentemente plantada pela mesma empresa.

Figura 7 - Fazenda solar e fazenda de eucalipto nas proximidades da sede da Agropecuária Mata Sul.



Fonte: Registro fotográfico realizados pelo autor.

Essa possibilidade de coexistência "harmônica" dos dois empreendimentos no espaço chamou atenção. A surpresa foi ainda maior quando eu percebi a presença também do gado, pastando livremente nos “desertos verdes”, termo usado por ambientalistas e organizações para demarcar que a monocultura do eucalipto não pode ser considerada como floresta, dada sua pequena biodiversidade (Repórter Brasil, 2011). No limite, a possibilidade de conjugar tantos empreendimentos econômicos em uma mesma área representa um trunfo indispensável ao capital em seu processo de valorização.

Figura 8 - Gado e eucalipto nas proximidades da sede da Agropecuária Mata Sul.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor

O surgimento de ambos empreendimentos (eucalipto e parques solares) na região não pode ser efetivamente compreendido se analisado como fenômeno isolado. Na verdade, o percebemos como um reposicionamento da burguesia local (e, como veremos, também de outras regiões do país que buscam se territorializar na Mata Sul) diante de uma conjuntura mais ampla de reconfiguração do capital. Em muitos casos, literalmente - da crise climática e sendo submetidos a um fenômeno que vem sendo nomeado como *transição energética* e nasce da apropriação da gramática da sustentabilidade ambiental por parte das burguesias. Essa apropriação discursiva encontra suas raízes na emergência das possibilidades de mercantilização não só da natureza, como da sua suposta preservação.

Nesse sentido, a transição energética serve para nomear o processo de alteração das fontes energéticas não renováveis (ligadas à combustíveis fósseis e a uma grande emissão de carbono) por energias que provêm de fontes renováveis, supostamente “energias limpas”.

Apesar de muito em voga diante do catastrófico aumento da temperatura global e da proliferação de desastres ecológicos de grande magnitude, a discussão sobre a crise climática e a necessidade de alteração dos modos de produção e consumo frente aos impactos ambientais, sob uma perspectiva mais ou menos radical, não é exatamente uma novidade.

Como nos mostrou o Prof. Carlos Walter Porto Gonçalves (2008), esse debate que foi primeiro pautado pelo movimento ambientalista, começa a ser disputado pelo *ecologismo empresarial* das grandes corporações e dos países centrais do capitalismo já na década de 1970, período da primeira grande crise do Petróleo. É esse também o período em que o Brasil desenvolve a política do Proálcool, um programa desenvolvido pela Ditadura Empresarial Militar que estimulava a produção de etanol a partir da biomassa (especialmente da cana de açúcar), como reação ao aumento do preço do barril do petróleo no mercado mundial. Com essa política, o setor sucroalcooleiro se converte definitivamente em sucroenergético, alcançando novas condições de expansão produtiva¹⁰⁸ e territorial¹⁰⁹.

De toda forma, data deste período mais uma estratégia de apropriação, pela burguesia usineira, de um novo dispositivo de legitimação da sua atividade econômica: a sustentabilidade ambiental. O argumento se sustenta na premissa de que o etanol, substituindo os combustíveis fósseis, cumpriria com os objetivos de redução de emissão de gases do efeito estufa, assumida como uma tarefa global a partir do Protocolo de Kyoto. Pouco importa que a sua pretensa eficiência na redução de emissões de gases do efeito estufa seja mínima (Gouveia, 2016) ou que seja uma atividade econômica altamente produtora de insegurança alimentar e baseada em formas de superexploração da força de trabalho (Guanais, 2018). Tampouco que em 2008 todas as 24 usinas ativas em Pernambuco tenham sido autuadas pelos crimes ambientais de destruição da cobertura vegetal nativa (em especial de Mata Atlântica) e contaminação dos cursos d'água (Leão, 2008).

Assim, identificamos nesta pesquisa que a burguesia da Mata Sul vem demonstrando uma apurada capacidade de compreensão das perspectivas de mercado abertas pelo fortalecimento do ecologismo empresarial como "resposta" à crise climática¹¹⁰. Renato Pontes Cunha, presidente do SINDAÇUCAR, se apresenta como um importante representante intelectual da classe em Pernambuco, compreendendo e defendendo, há bastante tempo, as capacidades econômicas e “ecológicas” do setor sucroalcooleiro. Em artigo publicado originalmente na Gazeta Mercantil em 2003 e intitulado “O Brasil e as biocommodities” (Cunha, 2024), o autor projeta a diversificação produtiva, com fins energéticos ou não, que

¹⁰⁸ O usineiro José Pessoa de Queiroz Bisneto, irmão de Ricardo Pessoa de Queiroz Filho e outro herdeiro do grupo econômico familiar dos Pessoa de Queiroz, é quem nos diz que: “O Pró-Álcool salvou o setor usineiro nacional. Sem o programa, não teríamos nem metade das usinas que temos hoje no País”. (Brasil Agro, 2019). Como veremos mais adiante, várias usinas de propriedade dele foram autuadas pela prática de trabalho análogo a escravidão, inclusive com a exploração clandestina da força de trabalho de povos indígenas.

¹⁰⁹ A FETAPE estima que, só na Zona da Mata de Pernambuco, a expansão dos canaviais como consequência da política do Proálcool foi responsável pela destruição de cerca de 40.000 sítios.

¹¹⁰ Em artigo intitulado “Cana-de-açúcar: reposicionamento de sua produção”, publicado originalmente na Folha de Pernambuco em 2005, o presidente do Sindaçucar apresenta um amplo panorama das adaptações e reconfigurações praticadas pelo setor sucroalcooleiro nacional desde 1988 (Cunha, 2024).

pode ser alcançada pelo setor sucroalcooleiro, seja a partir do álcool ou do bagaço da cana (biomassa).

Inúmeros produtos já estão sendo produzidos e, no decorrer deste século, novas tecnologias surgirão no contexto sucroalcooleiro. Por exemplo: plásticos biodegradáveis provenientes do bagaço de cana, pirólise de biomassa destinada à fabricação de óleos combustíveis verdes para pequenos geradores de energia, etanol a partir da biomassa, compostos orgânico-alimentares para ração animal, briquetes de bagaço para alimentação orgânica de gado, fertilizantes orgânicos de vinhaça (potássio), bebidas (runs e aguardentes), créditos de carbonos sequestradores de Co₂, etanol como combustível verde e alimentador de térmicas estacionárias, além de biodiesel e da glicerina destinada à fabricação de solventes nas indústrias de tintas e outros. (Cunha, 2024)

Em sua dissertação de mestrado, Renato Pontes faz uma radiografia da produção nacional e internacional de etanol e das tendências apresentadas pelo mercado. Mais do que um trabalho acadêmico, ali existe a continuidade de um interesse objetivo de “encontrar formas de transformar o etanol em commodity para poder abrir o mercado mundial para o comércio do combustível.” (Cunha, 2011, p. 12). Ocupa a presidência do Sindicato das Indústrias de Açúcar do Estado de Pernambuco desde 2000 e da Associação de Produtores de Açúcar, Etanol e Bioenergia (NovaBio) desde 2019¹¹¹ e, nessa condição, defende que o agronegócio é responsável pela promoção da segurança alimentar¹¹² e caracteriza as invasões de terra como onerosas e imperdoáveis¹¹³.

Sintoma do poder político do agronegócio e do rebaixamento político do campo popular, estamos falando de um setor que, a despeito da roupagem de sustentabilidade que conseguiu acumular ao longo das últimas décadas, este setor segue tendo, por exemplo, a exploração do trabalho análogo a escravidão como uma das suas características estruturais (NOVACANA, 2024) e mesmo com essas posições conservadoras à luz de qualquer ponto de

¹¹¹ Informação extraída do seu perfil na plataforma LinkedIn. Disponível em: <https://br.linkedin.com/in/renato-cunha-962b6320>.

¹¹² Escreve o usineiro: “Estamos consolidando uma civilização tropical e agroindustrial que deve, num futuro muito próximo, eliminar tantas de nossas assimetrias. As reformas que tramitam no Congresso nacional são alavancas importantes para a passagem de um cenário de pobreza, no mínimo, à segurança alimentar, com a conseqüente incorporação de cerca de 16 milhões de brasileiros que hoje vivem completamente excluídos do exercício da cidadania” (Cunha, 2024).

¹¹³ Em artigo intitulado “Os sem-terra e a agricultura” disponível no site do Sindaçucar, diz: “Pernambuco, vem liderando as invasões de terra, o que é imperdoável e oneroso. Ações de caráter provocatório, lideradas por pessoas sem capacitação política vêm impondo prejuízos à nossa agricultura. A questão não nos parece fundiária, mas tem cunho de profunda ambigüidade: quem está por trás disso tudo, a que interesses servem? A reforma agrária não foi concebida para atingir terras produtivas. O País dispõe de 90.000.000 de hectares disponíveis e agricultáveis. As invasões de caráter anárquico a que assistimos não têm sido capazes de fomentar culturas de subsistência e, ao difundirem um clima de provocação - que às vezes fazem pensar a alguns movimentos que ocorreram antes de 64 - podem levar à quebra de um diálogo que é, condição sine qua non para a construção de um clima que propicie o investimento, a produção e o emprego.” (Cunha, 2024).

vista progressista, o empresário/burguês compôs a equipe de transição do atual governo do Presidente Lula (Monte, 2022).

De todo modo, não se trata mais de produzir somente açúcar ou etanol como combustível automotivo. O desenvolvimento tecnológico nos padrões capitalistas criou as condições para uma profunda diversificação das formas de re-mercantilização da cana de açúcar e seus derivados. Por consequência lógica, trata-se da diversificação das formas de reprodução do capital empregado no setor sucroalcooleiro/sucroenergético. Já é possível: produzir biogás/biometano¹¹⁴; utilizar o etanol como fonte primária das plantas de hidrogênio verde¹¹⁵ que estão sendo planejadas para instalação em Pernambuco e outros estados do Nordeste¹¹⁶; ou comercializar créditos de carbono¹¹⁷, lastreados na monocultura de cana¹¹⁸.

Curiosamente, a emergência do mercado da transição energética no setor sucroalcooleiro implicou também uma reedição das históricas tensões entre fornecedores de cana e usineiros em Pernambuco, desta vez baseada na disputa pelo recebimento dos pagamentos pelos CBios (Cana Online, 2020). Desde a criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), instituída pela Lei nº 13.576, de 2017, o volume financeiro dos Créditos de Descarbonização já ultrapassou a marca de R\$ 8 bilhões (Belfort, 2023). Diante da indisponibilidade do painel dinâmico da Plataforma CBio¹¹⁹ até o momento em que escrevo essa dissertação, não foi possível coletar dados detalhados sobre a dinâmica do mercado de créditos de carbono regulado¹²⁰ na Mata Sul.

¹¹⁴ Trata-se de uma fonte energética renovável, alternativa ao gás natural (de origem fóssil). No setor sucroenergético é feita através da biodigestão de resíduos do processamento industrial da cana-de-açúcar (Cunha, 2022).

¹¹⁵ Em linhas gerais, o hidrogênio verde (ou H2V) é uma fonte energética produzida no processo de quebra da molécula de água para formação do gás hidrogênio (H2), o qual depende de muita energia para ser realizado. A sua diferença para o “hidrogênio azul”, está justamente no componente “verde”, que faz referência ao uso de fontes energéticas renováveis no processo de eletrólise da água.

¹¹⁶ Em artigo publicado no jornal Folha de Pernambuco, Renato busca emplacar a proposta de uso do etanol como uma das fontes primárias de H2V (Cunha, 2022).

¹¹⁷ Os créditos de carbono significam a mercantilização do direito de poluir. Na prática, funcionam como ativos negociáveis nas bolsas de valores e que as nações e empresas que não conseguem bater suas metas de emissão de gases do efeito estufa compram para compensar a sua poluição. Cada crédito representa uma tonelada de CO2 que deixou de ser emitida, representando uma nova e sofisticada forma de mercantilização da natureza, fantasiada de solução à crise climática que o próprio capitalismo engendrou. A abertura e expansão desse mercado vem se mostrando uma grave ameaça à autonomia de territórios tradicionais e camponeses.

¹¹⁸ O sistema de crédito de carbono estimula o aumento da produção de biocombustíveis como o etanol a partir da cana e faz com que o setor lucre com esse ativo (FOLHA PE, 2023).

¹¹⁹ “é a ferramenta disponibilizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para prestação de serviços de informática relativos à geração das informações necessárias para emissão de CBIOS (Créditos de Descarbonização) e acompanhamento e controle das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores de efeito estufa dos distribuidores de combustíveis.”. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-do-renovabio/painel-dinamico-da-cbio>

¹²⁰ Existem basicamente 2 tipos de mercado de créditos de carbono. O regulado é guiado por regras de cada país e é o governo quem determina quais serão as cotas e limites de emissões para as empresas que atuam em seu território. Já no voluntário, cada empresa cria e direciona suas próprias metas e limites e negocia os créditos de

No entanto, com o auxílio de um painel interativo desenvolvido pelo Idesam¹²¹, foi possível obter dados sobre possíveis projetos desenvolvidos na região no bojo do mercado voluntário através da plataforma Verra¹²². Nesse sentido, foi possível identificar que existe um projeto de crédito de carbono desenvolvido no Engenho Brasileiro e outras propriedades contíguas, localizadas no município de Joaquim Nabuco, com lastro na monocultura de Teca. A creditação teve início em 2019 e tem duração de 30 anos, tendo sido proposta pela Swiss Carbon Value Ltda.

Neste sentido, pode-se apontar a relação entre os interesses do Deputado Federal Arthur Lyra - que avança com sua criação de gado sobre áreas que eram canaviais na Mata Sul - e sua defesa da regulamentação do mercado de carbono, a distribuição de energia renovável para outros países e a criação de incentivos às fontes alternativas de produção de biocombustíveis como as grandes prioridades do Poder Legislativo (Neves, 2023), medidas que beneficiam diretamente a classe usineira. À primeira vista o que seria uma contradição, se revelou na pesquisa como um sintoma de que, na Mata Sul, está se criando espaço para uma coexistência de senhores, com uma diversificação produtiva, sobre a mesma estrutura desigual, concentradora de terra e garantidora da hegemonia burguesa na região.

Para além dos derivados da cana, o projeto de "transição energética capitalista" na Mata Sul através da construção de fazendas solares. Investigando o rastro deixado pela presença desses empreendimentos, percebemos que esse processo está sendo conduzido tanto por grupos econômicos locais, como por grupos econômicos ligados à produção de energias renováveis em outros estados.

Como já apresentado neste tópico, pudemos identificar na pesquisa de campo que existe um empreendimento de energia solar em instalação na sede da empresa Agropecuária Mata Sul (figura 9). Para obter mais dados sobre a territorialização de fazendas solares na Mata Sul, solicitamos à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a relação de parques solares que obtiveram outorga de autorização¹²³ para funcionarem na Mata Sul. Consultando

carbono para agregar um valor simbólico de ser reconhecida enquanto uma marca comprometida com o meio ambiente, com a compensação das próprias emissões de GEE.

¹²¹ Disponível em: <https://capitalreset.uol.com.br/carbono/onde-estao-os-creditos-de-carbono-brasileiros-este-painel-aponta/>. Acesso em 17 jul. 2024.

¹²² A Verra se apresenta como uma organização sem fins lucrativos que opera o principal programa de crédito de carbono do mundo. Disponível em: <https://verra.org/verra-e-a-iniciativa-brasileira-para-o-mercado-voluntario-de-carbono-assinam-acordo-para-aumentar-a-credibilidade-e-transparencia-do-vc-m-no-brasil/>. Acesso em 17 jul. 2024.

¹²³ Todas as Fazendas Solares com potência superior a 5.000 kW precisam obter da ANEEL outorga de autorização, conforme disposto na Resolução Normativa Aneel nº 1.071 de 29 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren20231071.html>. Acesso em: 18 jul. 2024.

os dados, pudemos perceber que não existe nenhum empreendimento dessa natureza (Usina Fotovoltaica com potência superior a 5.000 kW) com autorização para funcionar na Mata Sul¹²⁴.

Voltando a atenção ao sistema ambiental estadual¹²⁵, buscamos informações no Portal da CPRH, conseguimos localizar que a agência expediu licenças ambientais para quatro empreendimentos, que trazem em seus nomes o município nos quais estão instaladas ou em instalação: UFV Ribeirão Energy 1 e 2; UFV Rio Formoso e UFV Tamandaré. Para as fazendas solares de Ribeirão, foram concedidas licenças de operação, o que indica que o empreendimento já está funcionando. No caso das de Rio Formoso e Tamandaré, o órgão só concedeu licenças de instalação até o momento, o que indica que o empreendimento ainda está em fase de construção e/ou ainda não possui autorização para operar.

As duas primeiras (UFV Ribeirão Energy 1 e 2) são de propriedade da ONSOLAR Energias Renováveis LTDA, a qual, por sua vez, é controlada pelas empresas Aruana Energia S.A e ONPOWER Grupos Geradores LTDA. Esta última também é controlada pela empresa Aruana Energia S.A, holding com sede em Goiás e cujo nome fantasia é Oncorp¹²⁶. No fim aparente dessa trama para blindar os detentores do capital, está o conselho de administração da Aruana Energia, composta por Robert James Mckinnon, Karla Paranaíba James Mckinnon e Brian Ray Brewer. Segundo informam as licenças expedidas pelo CPRH, as duas usinas tem uma potência de 2,5 MW cada e estão situadas nas margens da BR-101 no município de Ribeirão. Segundo informação obtida no site da empresa, as UFV estão instaladas em uma área de 50ha.

¹²⁴ Existem outorgas concedidas para Usinas Fotovoltaicas instaladas nos municípios pernambucanos de Afrânio, Agrestina, Alagoinha, Araripina, Arcoverde, Caetés, Flores, Floresta, Goiana, Inajá, Ouricuri, Petrolândia, São José do Belmonte, Serrita, Tacaimbó, Tacaratu e Terra Nova. Percebe-se, portanto, que a grande maioria desses grandes empreendimentos está localizada no sertão do Estado.

¹²⁵ Também consultamos o Portal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), mas a pesquisa sobre licenças ambientais concedidas à UFV em Pernambuco não retornou qualquer resultado.

¹²⁶ A empresa está desenvolvendo um terminal de regaseificação de Gás Natural Líquido (GNL) no Porto de Suape, com investimento de R\$2 bilhões (Souto, 2022; Eixos, 2023).

Figura 9 - Foto aérea da UFV Ribeirão Energy.



Fonte: OEC Engenharia¹²⁷

Já as fazendas solares que ainda não foram em instaladas (UFV Rio Formoso e UFV Tamandaré) tem como proprietária a empresa ALSOL Energias Renováveis, que em 2019 teve 87% do seu capital adquirido pelo Grupo Energisa S/A em uma operação que custou R\$ 11,7 milhões (G1, 2019). O referido grupo empresarial é uma das maiores empresas concessionárias de energia elétrica no Brasil¹²⁸. Segundo as informações que constam nas licenças de instalação dos empreendimentos, a UFV Tamandaré possuirá uma potência de 2,5 MW e será instalada em uma área de 6ha nas terras da Fazenda do Açude, na Zona Rural de Tamandaré; e a UFV Rio Formoso possuirá uma potência de 1,5 MW, sendo também instalada em uma área de 6,0 ha, localizada nas terras do Engenho Siqueira¹²⁹, no Município de Rio Formoso/PE.

Levando em conta tão somente os empreendimentos que estão autorizados a serem instalados ou funcionar na região, é possível perceber que ainda se trata de uma territorialização em fase inicial, que não conta com empreendimentos de grande porte até o momento (acima de 5 mW). Ainda assim, diante do aquecimento do setor das energias renováveis, existe uma nítida tendência de surgimento de novas usinas solares na região.

Por fim e ainda discutindo empreendimentos na Mata Sul que vem surgindo em consonância com o ecologismo empresarial (Porto-Gonçalves, 2008) e a falácia da

¹²⁷ Disponível em: <https://www.oec-eng.com/api/pt-br/node/707>. Acesso em: 17 jul. 2024.

¹²⁸ Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/aneel-divulga-os-resultados-do-desempenho-das-distribuidoras-na-continuidade-do-fornecimento-de-energia-eletrica-em-2023>. Acesso em: 17 jul. 2024.

¹²⁹ O Engenho Siqueira é território de uma comunidade quilombola certificada pela Fundação Cultural Palmares. Sobre a territorialidade da comunidade, consultar a dissertação de mestrado de Marli Gondim de Araújo (2011).

preocupação socioambiental das empresas, está a silvicultura¹³⁰ e as reservas ambientais. Sobre a primeira, é possível perceber a existência de muitas áreas de reflorestamento extensas espalhadas pela Mata Sul. No entanto, os dados do IBGE mostram que, apesar do plantio de eucalipto ter sido mapeado na Mata Sul a partir de 2016, a área de plantio não se estendeu significativamente desde então, figurando em um efetivo de 37 ha.

Tabela 2 - Área total existente em 31/12 dos efetivos da silvicultura, por espécie florestal.

Ano	Espécie florestal	
	Eucalipto	Pinus
2013	...	...
2014	...	...
2015	...	...
2016	35	-
2017	35	-
2018	35	-
2019	35	-
2020	35	-
2021	37	-
2022	37	-

Fonte: IBGE - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

Buscando licenças ambientais expedidas para realização de reflorestamento com base em Eucalipto na região, conseguimos localizar três licenças de operação expedidas em momentos distintos pelo CPRH¹³¹ para a empresa SS Florestal Ltda. As duas primeiras

¹³⁰ Para a Embrapa, trata-se da “ciência que estuda as maneiras naturais e artificiais de restaurar e melhorar o povoamento nas florestas, para atender às exigências do mercado.” Disponível em: <https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/agroenergia/florestal/silvicultura>. Acesso em: 18 jul. 2024.

¹³¹ Provocado no Portal da Transparência, o IBAMA nos indicou que “após a descentralização da gestão florestal iniciada em 2006 e a edição da Lei Complementar no 140, de 8 de dezembro de 2011, as atividades de

licenças, vencidas em 2012 e 2013, se referem ao “o reflorestamento com eucalipto para fins de extração e beneficiamento da madeira, com área total de plantio de 200 ha, localizado no Engenho Esperança, no município de Cortês-PE”. A última, vencida em 2015, se refere a uma “área de agricultura não irrigada de 400,00 hectares, para o cultivo de madeira exótica (eucalipto) localizada no Engenho Nova Esperança (...) com uma área total de 920,17 hectares, sendo 225 hectares de Reserva Legal, no município de Cortês.”. Caso o reflorestamento tenha sido feito, há um problema na pesquisa do IBGE, que não identificou o cultivo.

A existência de uma perspectiva de reflorestamento baseada no eucalipto¹³², teca¹³³ ou mogno é sintomática de que o fundamento dessa prática é econômico¹³⁴ e não ambiental. Tratando dos impactos socioambientais decorrentes do cultivo de eucalipto e pinus no Brasil, ambas plantas exóticas e estranhas aos biomas nos quais estão sendo plantadas, um importante caderno da Repórter Brasil (2011) junto à Fundação Rosa Luxemburgo traz elementos importantes: i) trata-se de uma cultura que demanda muita água e contribui para a diminuição do fluxo de rios e córregos – e até para a seca completa; ii) enquanto uma monocultura, implica na perda de biodiversidade, na erosão e perda de nutrientes, especialmente com o manejo não adequado das plantações; iii) aumento das denúncias e dos flagrantes de violações à legislação trabalhista e aos direitos humanos, com vários produtores de pinus e eucalipto figurando na “lista suja” do trabalho escravo.

Também dentro desta narrativa da sustentabilidade ambiental, está a criação de Reservas Privadas de Patrimônio Natural (RPPN). Trata-se de um dos poucos tipos de Unidades de Conservação previstas na legislação ambiental brasileira que permitem a conservação do direito de propriedade e, também por isso, vem sendo um instrumento adotado por grandes proprietários da região. Segue abaixo um quadro sistematizado a partir dos dados coletados na pesquisa:

licenciamento ambiental em imóvel rural privado devem ser solicitadas e aprovadas junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA).”.

¹³² Uma das principais aplicações do eucalipto diz respeito à produção da fibra de celulose. Em 2022, o Brasil se tornou o maior exportador desse produto no mundo, o que aponta para um potencial econômico relevante para a atividade (França, 2023).

¹³³ O preço do m³ de madeira de Teca comercial varia de US\$ 400 a US\$ 3.000. Disponível em: <https://mercadoflorestal.com.br/artigos/madeira-de-reflorestamento-teca>. Acesso em: 20 jul. 2024.

¹³⁴ Ricardo Pessoa de Queiroz Filho, diz que o reflorestamento vem sendo feito, em linhas gerais, com três espécies: eucalipto, mogno e teca. A primeira tendo uma utilização mais voltada para o processamento industrial, ao passo que as duas últimas são madeiras nobres, com um significativo valor comercial. No entanto, são todas culturas de ciclo longo (20/25 anos), de modo que “estão sendo plantadas para o futuro” (Alberto, 2022c).

Quadro 6 - Relação das RPPN criadas na Mata Sul.

Município	Nome	Área	Proprietários	Histórico
Água Preta	RPPN Engenho Santa Rita	122,75 ha	Francisco Xavier de Moraes Coutinho Neto	Área titulada em 2006 pela CPRH.
Catende	RPPN Bicho Homem	90 ha	Luiz Antônio Borges de Queiroga Cavalcanti	Área titulada em 2006 pela CPRH. Proprietário foi sócio diretor da inativa Destilaria São Luiz ou São Luiz Agroindustrial, em Maraial junto ao seu irmão, Luiz Antônio Borges de Queiroga Cavalcanti, e até certo momento, à Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho.
Catende	RPPN Jussaral	331 ha	Luiz Antônio Borges de Queiroga Cavalcanti	Titulada em 2006 pela CPRH Mesmo proprietário da RPPN Bicho Homem
Jaqueira	RPPN Frei Caneca	630,43 ha	Usina Frei Caneca S/A	Área titulada em 2002 pelo IBAMA
Maraial	RPPN Engenho Contestado	87 ha	Luis Carlos Borges de Queiroga Cavalcanti	Área titulada em 2008 pela CPRH. Além de sócio diretor da inativa Destilaria São Luiz junto ao seu irmão, Luiz Antônio, também é sócio de outra destilaria de álcool na Bahia. É o atual presidente do SINDAÇUCAR Bahia e diretor suplente da FIEB, Federação das Indústrias do Estado da Bahia. A família também possui outras usinas no sul da Bahia, como a Usina Santa Maria e Usina Santa Cruz.
Quipapá	RPPN Laje Bonita	12,12ha	Fernando Vieira / Maria Melânia Calado Alves Vieira	Área titulada em 2006 pela CPRH. Proprietários da “Águas de Laje Bonita Empreendimentos Turísticos LTDA” e da “Fazenda São Carlos” em Quipapá. Histórico de disputa de cargos eletivos.
São José da Coroa Grande	RPPN Eco Fazenda Morim	209ha	José Lourenço de Oliveira Neto	Área titulada em 2012 pela CPRH. Proprietário é sócio de empresas

				do ramo imobiliário, com um histórico de indiciamento pela prática de crime ambiental em uma de suas propriedades.
Sirinhaém	RPPN Trapiche	767,99ha	Usina Trapiche S/A	Titulada em 2018 pela CPRH

Fonte: Elaboração do autor com base em dados da CPRH e do ICMBIO.

Nosso primeiro contato com esse instituto se deu ao longo do acompanhamento do conflito de Guilherme Maranhão com a comunidade do Engenho Barro Branco, em Jaqueira. Uma parte da comunidade está inserida dentro da área que, em 2002, foi reconhecida pelo IBAMA como a RPPN Frei Caneca. Posteriormente, a Agropecuária Mata Sul passou a utilizar a referida UC como fundamento para expropriar as comunidades e imputar a elas crimes ambientais por “desmatamento”. Em outras palavras, o crime seria terem seus sítios localizados em áreas de preservação. Aqueles mesmos sítios nos quais viviam muito antes da família Maranhão sequer aparecer e daquela área ser demarcada como reserva.

Em síntese, a criação das RPPN traz os seguintes benefícios, para além da garantia do direito de propriedade¹³⁵: i) isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) sobre a área; ii) Prioridade de análise para projetos apresentados ao FNMA – Fundo Nacional de Meio Ambiente do MMA; iii) preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola, junto às instituições oficiais de crédito, para projetos a serem implementados em propriedades que contiverem RPPN em seu perímetro; iv) apoio dos órgãos públicos ambientais no que diz respeito ao monitoramento e fiscalização da sua propriedade, bem como repressão contra ilícitos; v) possibilidade de extração de valor com a Cota de Reserva Legal - CRA. Nesse sentido, vem sendo um instrumento estimulado pelo Estado (ICMBIO, 2012; SEBRAE; WWF Brasil, 2023) e absorvido pelos proprietários rurais (Trigueiro, 2014). No limite, consolida um novo modo de extração da renda da terra, ao passo que impede uma possível desapropriação daquele imóvel para fins de Reforma Agrária.

Ao fim e a cabo, pouco importa o conteúdo da atividade econômica, posto que a sua forma segue mantida. Em outras palavras, há uma estrutura comum na qual a diversificação da cadeia produtiva sucroenergética, as fazendas solares, o reflorestamento monocultor, a monetização dos créditos de carbono e a demarcação de RPPN se encontram. É na permanência da concentração fundiária, da tentativa de expropriação de comunidades camponesas e imposição das territorialidades econômicas empresariais. É na morte da

¹³⁵ O que é especialmente conveniente para usinas falidas ou em recuperação judicial.

biodiversidade da Mata Sul - aqui compreendida em toda a sua potência como grande encontro das múltiplas possibilidades de existência de vida (nós inclusos) que essa região pode abrigar -, que se avança a territorialização dos empreendimentos capitalistas. E a história da luta de classes segue sendo sobre territórios que pulsam morte contra territórios atravessados pela dor, mas que teimam em pulsar vida.

4.2.4. O caso da Usina de Arte

Um outro empreendimento econômico que vem sendo desenvolvido na Mata Sul e que demanda uma atenção específica pela sua singularidade é a Usina de Arte, criada por Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho e Bruna Pessoa de Queiroz, “para tentar trazer uma nova vida, um novo paradigma de sustentabilidade socioeconômica para a antiga Usina Santa Terezinha”¹³⁶. Não é possível compreender o projeto da Usina de Arte fora da territorialização da Usina Santa Terezinha e das territorialidades constituídas ao longo desse processo. Para reconstruir esse quadro histórico, utilizamos uma série de notícias e reportagens publicadas desde a década de 1980 sobre a Usina e compiladas na base de dados do CEDOC.

Em 1926, José Pessoa de Queiroz, compra o “meio-aparelho” São Luiz, às margens do Rio Jacuípe, entre os municípios de Água Preta e Campestre/AL. Em 1929, ele funda a Usina Santa Terezinha junto ao seu filho, José Adolpho Pessoa de Queiroz. Pai e filho são, respectivamente, bisavô e avô de Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho (Ferreira, 2023). Em 1930, a Santa Terezinha já era considerada a terceira usina em capacidade de produção do país, esmagando 1.600 toneladas de cana e sendo superada tão somente pelas usinas Catende e Tiúma, também em Pernambuco. No ano de 1936, inaugurava a segunda destilaria de álcool anidro (etanol) do Estado.

¹³⁶ Fala de Ricardo em entrevista concedida a João Alberto (2022c).

Figura 10 - Foto antiga de José Pessoa de Queiroz e seu filho José Adolpho Pessoa de Queiroz¹³⁷.



Fonte: Projeto "A Mística do Parentesco.

A família é uma ramificação da oligarquia paraibana dos Pessoa, que iniciou com o casamento de Mirandolina Pessoa (irmã do importante político e oligarca Eptácio Pessoa¹³⁸) e João Vicente de Queiroz, pais de José Pessoa de Queiroz e dos seus irmãos: João, Francisco e Alba. Os irmãos João e José fundam o Jornal do Comércio em 1919, em meio à campanha eleitoral do tio, Eptácio Pessoa, para a presidência da república (Barros, 2009). O jornal se apresentava editorialmente como um jornal “a serviço das classes conservadoras” (Pereira, 1989, p. 6), o que não surpreende quando tomamos ciência que Francisco, que já ocupava a diretoria do Jornal desde 1921 e adquire-o dos irmãos em 1927, chegou a externar publicamente sua admiração pelo fascismo italiano:

Para aqueles que se recordam da situação italiana de alguns anos atrás, não pode existir nada além de admiração pelas idéias e pela obra da grande falange patriótica e regeneradora que acolhe no seu seio a fina flor da juventude italiana [...] e pelo Fascismo, que é a expressão das verdadeiras aspirações do país, ao qual restituiu a ordem e no qual eficientemente opera para o seu progresso e para a sua grandeza. (Pessoa de Queiroz, 1924 apud Bertonha, 2000, p. 4).

A crise da Usina começou em 1968, gerando atrasos no pagamento de trabalhadores e fornecedores de cana. O agravamento dessa crise levou à primeira paralisação das suas atividades na safra de 1982/1983, na gestão de Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz, pai de

¹³⁷ No registro, podemos ver o pai ao centro da imagem e seu filho logo atrás. Os dois homens ao lado são amigos de José Adolpho.

¹³⁸ Sobrinho do Barão de Lucena, foi deputado federal, senador, Ministro da Justiça do Supremo Tribunal Federal, procurador-geral da República e chegou a ser presidente do Brasil entre 1919 e 1922. Sobre a oligarquia familiar dos Pessoa, suas ramificações e influência política, consultar a tese de Iordan Queiroz Gomes (2018).

“Ricardinho”¹³⁹. Em um esforço para tentar garantir o crédito dos trabalhadores, a Justiça do Trabalho de Palmares promoveu uma intervenção na empresa. Na época, a Usina possuía um verdadeiro complexo agroindustrial, composto, para além da Usina, por uma destilaria e mais de 50 engenhos que eram interligados em uma rede ferroviária própria de 90km de extensão, com 27 locomotivas e 140 vagões para o transporte de açúcar.

Em um dos períodos da intervenção, diante da incapacidade da empresa honrar com seus débitos, os trabalhadores da usina conquistaram o direito ao usufruto da indústria. Na ocasião, se articularam para reativar a Usina, decidindo por destinar os seus ordenados à compra dos materiais essenciais para viabilizar a moagem da Usina e sobrevivendo exclusivamente das suas lavouras de subsistência. A experiência de administração da usina pelos trabalhadores durou até meados de 1994, quando o usufruto foi extinto por sentença da Justiça Trabalhista. Em 1997, o passivo trabalhista da empresa era calculado em cerca de R\$ 40 milhões e parte dos trabalhadores aguardavam seus pagamentos desde o início da crise. Estimava-se, à época, que existiam cerca de 500 reclamações trabalhistas promovidas contra a Usina por ex-funcionários que tentavam obter o direito ao seu pagamento.

Em 1998, a Usina encerrou suas atividades¹⁴⁰. No entanto, permaneciam ali os trabalhadores que moravam nas vilas e arruados próximos à ela¹⁴¹, bem como em outros engenhos de sua propriedade. Na base de dados da CEDOC, conseguimos identificar que ao menos os engenhos Amoroso e Santa Tereza foram ocupados. No caso de Santa Tereza, sabemos inclusive que a ocupação foi coordenada pelo MST e pela FETAPE e contou, em sua maioria, com ex-trabalhadores e credores trabalhistas da Usina. No caso do Engenho Amoroso, o acampamento sofreu um despejo em 1997 promovido no início da noite e sem ordem judicial, por policiais militares junto com seguranças da Usina Santa Terezinha. Esses fatos nos mostram que as áreas da Usina não estiveram blindadas da emergência de territorialidades forjadas na r-existência.

Não conseguimos identificar com exatidão como se deu a reapropriação formal da sede da Usina pela família, mas pelo relato da esposa de Ricardo, Bruna Pessoa de Queiroz, a área de 130ha (Alberto, 2022c) foi comprada em leilão pelo seu marido, bisneto do fundador da Usina, após o imóvel ter sido tomado da família “por uma série de percalços do destino”

¹³⁹ Na entrevista com João Alberto, o entrevistador fala sobre como era amigo dos pais de Ricardo e se refere a ele como “Ricardinho”. Esse também é o nome pelo qual ele é conhecido pelas comunidades da Mata Sul, como pudemos perceber na fala de vários moradores nas entrevistas e na própria convivência e troca com as comunidades. O diminutivo parece demarcar a sua condição de filho de Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz.

¹⁴⁰ Informação extraída do site da Usina de Arte. Disponível em: <http://www.usinadearte.org/a-usina>. Acesso em 16 mai. 2024.

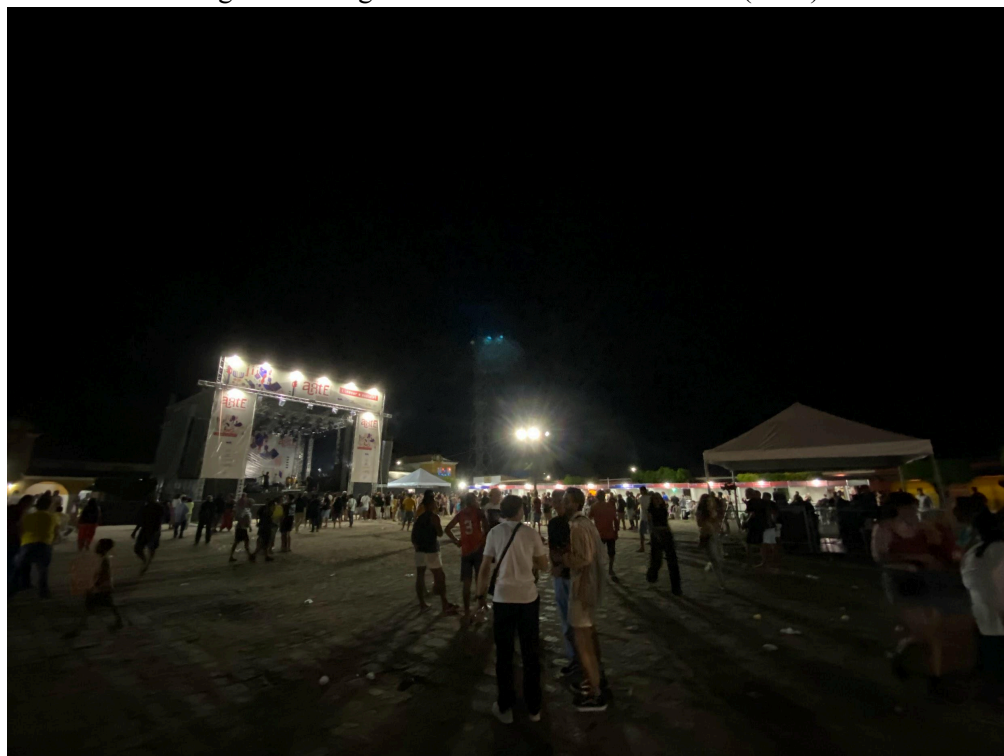
¹⁴¹ Ricardo estima que a vila possui cerca de 6.000 moradores. Dentro do território, existem 5 escolas. (Alberto, 2022c).

(Usina de Arte, 2022)¹⁴². A família voltou a possuir o imóvel em 2012, como uma “casa de campo” e nesse mesmo ano o casal conhece o Centro de Arte Contemporânea de Inhotim, instalado na cidade de Brumadinho (MG). A partir de então, iniciam uma série de contatos com artistas que vai redundar na criação do projeto em 2015. A princípio, a ideia era de construir um projeto de museu de arte contemporânea inspirado por Inhotim, mas logo a pressão da comunidade por empregos e retomada da moagem das usinas implicou os proprietários e o curador a pensarem alternativas, o que provavelmente foi o gatilho para o desenvolvimento da perspectiva educativa do projeto (Pinheiro, 2021).

A Usina de Arte existe formalmente enquanto Associação Socioambiental e Cultural Jacuípe, presidida por Bruna, e funciona hoje como um empreendimento que reúne em si: um museu a céu-aberto, contando com um parque botânico e de esculturas com aproximadamente 40 ha; uma biblioteca; uma escola que promove cursos da área de tecnologia; uma escola de música; e uma rádio comunitária. Toda a experiência é gratuita e as atividades educativas são voltadas à comunidade das vilas da Usina. Além disso, a Usina realiza festivais, tais como o “Arte na Usina”, que já contou com shows de Arnaldo Antunes, Chico César, Cordel do Fogo Encantado, Elba Ramalho e mais. Por força do acaso, o festival estava acontecendo na semana da nossa pesquisa de campo e, nessa ocasião, pude visitar a área pela primeira vez. Foi uma visita rápida e no turno da noite, de modo que não consegui ver a estrutura do projeto, ficando restrito ao ambiente no qual estava ocorrendo o festival.

¹⁴² Expressão usada por Bruna em sua fala em vídeo de apresentação do projeto da Usina de Arte no canal do empreendimento no youtube. Grandes percalços do destino das famílias brasileiras: deixar de pagar uma multidão de trabalhadores e acabar perdendo o latifúndio que está nas mãos de sua família desde a República Velha.

Figura 11 e Figura 12 - Festival Arte na Usina (2023).



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Na percepção de Ricardo, a comunidade estava “à deriva” desde o fechamento da Usina (Alberto, 2022c). Inspirada pela descoberta da arte contemporânea e das possibilidades

de ocupação artística e paisagística de espaços rurais com Inhotim, o casal abraça a sua “missão salvacionista” e se dedicam a convencer seus interlocutores de que tudo aquilo é feito em função da comunidade, como uma forma de fornecer oportunidades de capacitação e renda, de tornar aquele local “próspero mais uma vez”. Nas palavras de Bruna:

A gente reabre a casa (grande) em 2012. Existia uma pressão da comunidade pela reabertura da usina. [...] A comunidade, ela sempre foi o motor central de tudo que a gente faz¹⁴³. Mas a gente entendia que o que eles estavam pedindo era uma nova chance. ‘Vamos fazer isso aqui ser próspero outra vez’. (Usina de Arte, 2022)

Afinal, que prosperidade é essa que Bruna enxerga que existia em uma Usina que, em seus 70 anos de funcionamento, passou 30 acumulando débitos trabalhistas e extraindo um sobrevalor ainda maior do sofrimentos dos seus funcionários? Ainda mais importante, para quem foi destinada essa prosperidade?

Depois dos seus antepassados imporem um projeto de territorialização hegemônica e monocultora que apresentava como única perspectiva de sobrevivência para quem ali morava a venda da sua força de trabalho para a Usina, recebendo em troca exploração, violência e violação dos direitos trabalhistas, é a hora dos herdeiros Pessoa de Queiroz reestruturarem esse projeto, dizendo aos trabalhadores o que vai ser feito nas terras onde vivem. Essa usina que moía cana, agora vai “moer ideias”, diz Ricardo severas vezes. Em especial, nos parece, àquelas ideias alternativas e insurgentes de territorialização naquelas terras, sem pedir licença ou por favor para usineiro que descumprir a função social da propriedade e deixa famílias trabalhadoras na miséria, sem direito sequer aos seus pequenos salários que, em si, já nascem de uma exploração.

A pesquisa não vai se debruçar sobre a real efetividade do empreendimento para as famílias que residem na área da Usina por um motivo simples: não pudemos, ao longo da pesquisa, dialogar com as famílias impactadas pelo projeto e tampouco tive a oportunidade de conhecê-las através de outros meios para, aí sim, consultar suas perspectivas, respeitando em absoluto a autonomia crítica de cada um, inclusive se essa levar a um apreço pelo projeto. Penso inclusive que a análise dos efeitos da Usina de Arte para a comunidade, enfocando aspectos mínimos como a sua percepção do projeto, a renda eventualmente aferida em decorrência das suas atividades, sua adesão aos projetos educativos, dentre outros, poderia ser um projeto de pesquisa extremamente interessante.

¹⁴³ Afinal, não mentiu quando disse isso. É a comunidade que forneceu a força de trabalho que movia usina e que hoje fornece o público alvo que legitima à incursão da Associação Cultural Jacuípe na captação de recursos públicos para financiar o empreendimento.

De todo modo, a crítica permanece porque ela não se relaciona com os efeitos que o projeto pode ou não trazer para parte dos moradores da comunidade, isto é, com o seu conteúdo, mas sim com a sua forma. Em outras palavras, a Usina de Arte representa a continuidade, por outros meios, de um projeto hereditário de hegemonia territorial que se impõe frente às possibilidades insurgentes, criativas e criadoras de ocupação e uso daquele espaço. Se antes, o argumento era de que as usinas são importantes porque geram empregos¹⁴⁴, agora não se trata mais de gerar empregos, mas de “fazer com que cada um desenvolva sua própria usina” (Grupo Têmpera, 2020). A comunidade entra nesse processo como receptora de um projeto que vem de fora e que, apesar de assumir uma roupagem moderna e supostamente aberta a contribuições, não demonstra qualquer interesse em colocar em questão o direito de propriedade daquela área pela mesma família há 99 anos, tampouco se a melhor forma de se ocupá-la seja com um museu de arte contemporânea.

O projeto em sua dimensão artística contou com curadoria do artista paraibano José Rufino desde a sua fundação até 2021. Em vídeo publicado no canal da Usina de Arte, o artista expõe suas perspectivas sobre o projeto e sua tarefa como curador. Nele, o artista sugere que a Usina de Arte pode ser compreendida como um mecanismo à serviço da “cura do passado”.

Se a gente não consegue, digamos, remediar a nossa própria história de vida, como se fosse uma espécie de cura do passado, né, desse passado ligado ao futuro, à opulência canavieira, a tanta opressão que esse sistema representou e ainda representa, a gente não consegue fazer para o outro. (Usina de Arte, 2023).

Não podemos deixar de perguntar: à quem serve a cura do passado? Nos parece que a família vem se perpetuando no domínio territorial dessas terras há quase 100 anos e que, agora, conseguiram formular um novo empreendimento que, se talvez não agregue um valor monetário significativo¹⁴⁵, é produtor de um grande capital simbólico, à serviço da limpeza da

¹⁴⁴ E não desconsideramos que muitas comunidades demandam concretamente a (re)abertura de várias usinas porque existe uma geração de empregos associada a esse setor econômico. No entanto, entendo que esse acaba sendo um resultado inevitável e diria que até meticulosamente calculado, quando você constroi toda uma região em torno de uma atividade econômica que concentra as terras, os recursos naturais e não produz alimento. A monocultura da cana produz também a monocultura das perspectivas de uso da terra, de modo que a economia dessa região acaba se configurando em uma dinâmica de eterna dependência, por razões de ordem subjetivas e objetivas. Pequenos agricultores que trabalharam no corte da cana a vida toda e tem a prática nessas lavouras vão, tendencialmente, optar por produzir e comercializar esse gênero na região. No entanto, essa escolha também se reveste de um cálculo econômico: acaba sendo mais fácil e rentável produzir e vender cana na Mata Sul do que tentar produzir alimentos com baixo valor agregado em meio aos canaviais.

¹⁴⁵ Não conseguimos coletar informações suficientes para analisar a viabilidade econômica do empreendimento. Só sabemos que é um museu gratuito que oferece atividades gratuitas para a comunidade e busca patrocinadores para financiar seus maiores eventos. No caso da última edição do festival Arte na Usina, na qual fomos durante a pesquisa de campo, constavam como apoiadores: Estado de Pernambuco, Prefeitura de Água Preta, EMPETUR,

imagem da família. Afinal, quanto mais falamos da Usina de Arte, menos falamos sobre o passado (e o presente) de sangue e sofrimento produzido pela família Pessoa de Queiroz.

Um passado que inclusive é bem recente, quando olhamos para o irmão de Ricardo, José Pessoa de Queiroz Bisneto, e para as suas usinas. Entre novembro de 2007 e novembro de 2009, 1.468 pessoas foram libertados da condição de trabalho análogo à escravidão em seus canaviais nos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Em apenas uma das operações do MTE na Usina Debrasa da sua Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool (CBAA), foram resgatados 831 indígenas (Camargo; Hashizume, 2007). No histórico, exploração da força de trabalho clandestina, inclusive de adolescentes, indígenas e migrantes aliciados¹⁴⁶; imposição da servidão por dívida; salários atrasados¹⁴⁷; extensão ilegal de jornadas; alojamentos em péssimo estado; alimentação sofrível; transporte ilegal; indisponibilização de água potável e banheiros no ambiente de trabalho (Hashizume, 2010).

Enquanto acumula dívidas, tem tempo e recursos para aproveitar em resort de luxo nos Estados Unidos da América do Norte (Boca do Povo News, 2024). É esse sujeito que vem sendo entrevistado por podcasts empresariais para ensinar “lições de quem aprendeu a se reerguer” (YPOCAST, 2022) e sobre “a inspiração de reconstruir o legado da família” (Basaglia, 2023), o que ele de fato vem fazendo, já que o legado da sua família é precisamente esse que ele carrega.

Em sentido análogo, caminha o próprio fundador da Usina de Arte, Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho. Fora dos limites do seu experimento, ele segue sendo fornecedor de cana, como ele mesmo reconhece (FBFE, 2017), e também vem explorando a criação de gado em algumas de suas propriedades na Mata Sul (Oliveira, 2017). Nessa condição vem sendo um dos importantes atores econômicos dos conflitos por terra na Mata Sul, como nas comunidades de Roncadorzinho e Canoinha. Curiosamente, talvez por não saber (ou não querer saber) desse “lado sujo” do seu patrão e da sua família, Luiz Rufino fala sobre como

FUNDARPE, Secretaria de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco e SEBRAE. Após pedido de acesso à informação enviado à SECULT-PE sobre recursos concedidos ao projeto, fomos informados de que em 2021 foi feito um repasse de R\$ 150.000,00 do governo do estado, referentes ao edital “Festivais, Mostras e Celebrações” da Lei Aldir Blanc PE. Analisando o Portal da Transparência do Governo Federal, localizamos que o empreendimento recebeu: duas emendas do Deputado Federal Tadeu Alencar, totalizando R\$ 299.999,90 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); e R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) relacionados à premiação no Edital da FUNARTE.

¹⁴⁶ A Usina Nova Olinda de propriedade do Grupo J Pessoa foi condenada a pagar R\$ 5 milhões de indenização por dano moral coletivo por ter contratado adolescentes indígenas para trabalhar no corte da cana-de-açúcar (Bejarano, 2011).

¹⁴⁷ A título de exemplo, a dívida da Usina Nova Olinda alcançou, em 2013, o montante de mais de R\$ 1 bilhão (Nova Cana, 2023).

ele espera que a Usina de Arte sirva como um exemplo para que outros atores industriais parem de destruir as matas e de oprimir gente:

para outros que trabalhem para quebrar esse paradigma do grande corpo industrial e que dividam isso, né, partilhem com as populações em experiências de economia criativa, sustentável, vinculadas ao meio ambiente. Chega de destruir matas, de oprimir gente, né? (Usina de Arte, 2023).

Com as populações pode-se partilhar tudo: experiências de economia criativa, cursos de programação, arte contemporânea. Só o que não se pode partilhar é a terra. É ancorada na manutenção dessas relações de poder e partindo de um desejo declarado dos seus fundadores de se inserirem no circuito global da arte contemporânea, que a Usina de Arte já recebeu dezenas de artistas que realizam residências na área, nas quais desenvolvem suas instalações, obras e performances. Uma dessas artistas foi Marina Abramovich¹⁴⁸, reconhecida como uma das precursoras da arte contemporânea mundial e da linguagem da performance. No início de 2024 ela inaugurou na Usina a sua primeira obra em solo brasileiro: “Generator”, um bloco de concreto preto com 25 metros de comprimento e três de altura, 45 pedras do cristal do tipo quartzo rosa trazidas de Minas Gerais.

A performance convida os participantes a encostarem uma parte dos seus corpos nas pedras para sentir a energia do quartzo rosa, que, no entendimento de Marina, é o material para abrir o coração. Apesar de partir de uma apropriação completamente acrítica da mineração, utilizando em sua obra minérios extraídos de um Estado que vem sendo destruído por essa atividade econômica e extrativa, a performer entende a sua obra como um chamado ao amor incondicional em meio a um mundo de caos.

Eu estava pensando, como posso realmente nos dias de hoje, especialmente no momento do que está acontecendo neste mundo onde as pessoas ainda estão com fome, pobres, os desastres, a situação de aquecimento global, as três guerras que estamos enfrentando agora... A única maneira de nos salvarmos é criar algo chamado amor incondicional. O amor incondicional. Para aprender a amar o planeta, aprender a amar os seres humanos independentemente da religião, independentemente da língua, do pertencimento e assim por diante. Então, essas são as coisas básicas que sempre esquecemos. E eu estava pensando, o Quartzo Rosa é o material certo. É o material para abrir o coração para o amor incondicional (Usina de Arte, 2024)¹⁴⁹.

¹⁴⁸ A articulação para a presença de Marina parece ter a ver com o fato de que o atual curador da Usina, Marc Pottier, trabalhou com Marina em 1995, durante um evento para a Bienal de Veneza na Itália (Mindêlo, 2024).

¹⁴⁹ Tradução pelo autor.

Em setembro de 2023, o Governo de Pernambuco anunciou o início do processo de tombamento da Usina Santa Terezinha (primeiro caso de tombamento de uma usina em Pernambuco), requerido pela família Pessoa de Queiroz (Folha de Pernambuco, 2023). Em linhas gerais, esse procedimento visa assegurar a conservação das características arquitetônicas e da estrutura da antiga indústria (Cultura PE, 2023). Nada mais conveniente para um projeto integralmente baseado em velhas ideias que assumem novas roupagens e em novas ideias que reproduzem velhas lógicas, ambas comandadas por velhas famílias que mantêm suas velhas propriedades. Mais do que o poder da arte, o projeto da Usina de Arte simboliza muito bem a arte do poder.

5. NO RASTRO DOS CONFLITOS (II): FORMAS CLÁSSICAS E CONTEMPORÂNEAS DE EXPROPRIAÇÃO NA MATA SUL DE PERNAMBUCO

5.1. Expropriação e violência: a forma e a linguagem da des-re-territorialização

O título desse tópico faz referência a um livro clássico de José de Souza Martins (1980), que combina textos, entrevistas e depoimentos em que o autor se propõe a refletir sobre o que entende como a questão política no campo brasileiro. Analisando esse processo histórico de longa duração e alguns dos conflitos que emergem como seus desdobramentos, o professor defende que a expropriação, isto é, “o divórcio entre o trabalhador e as coisas de que necessita para trabalhar — a terra, as ferramentas, as máquinas, as matérias primas” (Martins, 1980, p. 54) é uma de suas marcas fundamentais. Não poderia ser de outra forma, já que a própria produção e expansão do capital depende fundamentalmente dessa retirada do trabalhador das suas condições de trabalho, convertendo-o em força de trabalho à disposição do capitalista. Como ensina Marx (2017, p. 786):

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala sempre maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do seu trabalho [...]

Essa também foi a história da Mata Sul. Da invasão colonial e espacialização dos engenhos como empreendimentos econômicos e militares, passando pelo surgimento e expansão das usinas até a sua decadência e a atual reestruturação do desenvolvimento capitalista da região. Existe um longo rastro de espoliação de povos indígenas, escravizados e camponeses das condições de realização do seu trabalho, que aqui pensamos como as condições de existir através dos seus modos de vida autônomos. Sob outro prisma, podemos pensar que não se tratou de somente tirar os trabalhadores de suas terras, até porque durante um período significativo da história das usinas, permitir que os trabalhadores morassem em seu interior e até mesmo tivessem pequenos sítios não era benevolência, mas sim um mecanismo à serviço de uma maior acumulação de capital. Fixando a força de trabalho nos próprios engenhos e, em certos casos, concedendo um pequeno lote de terra, era possível diminuir o valor dos salários ou sequer pagá-los, resultando, portanto, na extração de uma mais valia ainda maior sob o custo da superexploração da força de trabalho. Isso tudo, sem

ameaçar a lógica geral do sistema, já que os sítios ainda eram controlados espacialmente pelas usinas (Ferreira Filho, 2020) e tão pequenos que estruturalmente inviáveis de se reproduzir.

Assim como em todo o resto, a tendência geral de expropriação não significou a ausência de resistências. Como a pesquisa evidenciou e o professor José Martins já nos lembrava: “uma parte dos expropriados ocupa novos territórios, reconquista a autonomia do trabalho, pratica uma traição às leis do capital” (Martins, 1980, p. 17). Ainda assim, a expropriação é, foi e vem sendo a forma fundamental de territorialização do empreendimento capitalista na Mata Sul. A burguesia não precisa somente da terra que o camponês ocupa. Ela precisa que o camponês não construa modos alternativos e autônomos de existência insurgente, porque isso representaria uma significativa fissura no circuito fechado da exploração da força de trabalho capitalista. Como nos ensina a professora Virginia Fontes: “para que seja possível a produção de valor, a expropriação necessita ser incessante e ampliada [...] Tudo o que figure como anteparo à livre exploração da força de trabalho pelo capital é por ele convertido em obstáculo a ser expropriado.”

Esse processo não tem a violência como o seu fim, mas como um dos seus meios de realização. Impondo seu projeto de territorialização, o capital encontrou distintas formas de negação que precisavam ser sufocadas e controladas. A violência constituiu-se, portanto, como a argamassa que dá liga aos processos de expropriação, como uma parte intrínseca, estrutural e estruturante do desenvolvimento capitalista na região. As territorialidades usineiras se sustentavam sob uma perversa rede de terrorismo e violência, orientada sistematicamente para sufocar o povo, suas revoltas e qualquer possibilidade de sociabilidade alternativa.

O professor Ferreira Filho (2020) propõe um enfoque que nos parece certo, ao pensar a relação da violência com a dimensão espacial da *plantation* açucareira. Aqui, violência e formas espaciais atuaram juntas em uma dialética que “isolava e imobilizava a força de trabalho sujeita no mundo dos engenhos” (Ferreira Filho, 2020, p. 169). Trata-se de pensar, portanto, em como o espaço viabiliza a prática da violência patronal impune, ao passo que ele mesmo, o espaço, é produzido para, dentre outros objetivos, enclausurar os trabalhadores, na *estrutura labiríntica* e isolada dos engenhos.

A estrutura labiríntica da zona canavieira, associada à precariedade das vias de comunicação e transporte que concentravam a força de trabalho no interior das unidades produtivas, facilitava a prática indiscriminada e impune da violência pela classe patronal. Mesmo sem existir enquanto objeto ou coisa em si mesma, a violência era parte do próprio espaço. Ela desempenhava um importante papel no controle dos trabalhadores exercido

pelos grandes proprietários, uma vez que, se ela era facilitada pelas características ambientais e estruturais do espaço, ela também moldava o próprio sistema na medida em que exercia uma função precisa na composição dos mapas cognitivos dos trabalhadores do açúcar - influenciando em suas perspectivas de distância, por exemplo. [...] a violência não apenas compunha a própria *plantation* em sua existência - como um dos elementos sem os quais ela não poderia ser - mas era também indispensável a sua manutenção. (Ferreira Filho, 2020, p. 169-170).

Um dos documentos históricos de maior relevância sobre a violência na Zona da Mata pernambucana se chama “Açúcar com gosto de sangue”, um relatório produzido pela FETAPE em 1984. O relatório traz uma das mais relevantes sistematizações da violência praticada pela burguesia usineira pernambucana, dentre seus objetivos e métodos. O gosto de sangue vem

[...] dos trabalhadores rurais espancados e assassinados pela truculência daqueles senhores de engenho e usineiros que implantaram um clima de verdadeiro terror em suas propriedades, com o objetivo de saciar sua ganância de super-lucros através da super-exploração dos trabalhadores rurais da palha da cana. (FETAPE, 1984, p. 1)

O documento começa tratando dos objetivos da violência, em uma sistematização do conjunto de experiências sofridas pelos trabalhadores. Nesse sentido, a violência servia para:

1. expulsar moradores de seus sítios sem indenizar benfeitorias; 2. expulsar trabalhadores permanentes, registrados e fichados (moradores ou não) sem pagar direitos trabalhistas, substituindo-os por clandestinos; 3. superexploração da força de trabalho; 4. impedir reclamações e mobilizações sindicais; 5. desarticular a ação sindical; 6. impedir fiscalizações do Instituto de Pesos e Medidas e da Delegacia Regional do Trabalho.

Acompanhando o desenvolvimento das greves e lutas dos trabalhadores rurais por direitos, a FETAPE pôde observar, mapear e caracterizar a *reação latifundiária* dos usineiros e grandes fornecedores de cana. Toda essa violência foi praticada por milícias privadas fortemente armadas que espancam, intimidam e matam trabalhadores e lideranças sindicais. Dentre os exemplos de casos de violência praticados, o relatório cita: o assassinato de um trabalhador da Usina Central Barreiros que insistia em receber o seu salário integral; a tentativa de assassinato de um trabalhador e morador do engenho Taquarinha que denunciou e protestou junto ao sindicato e à FETAPE a invasão de suas roças e destruição das suas lavouras; superexploração da força de trabalho, fraude no pagamento, destruição de lavouras dos trabalhadores e plantio de novas lavouras de subsistência tudo isso pela Usina União; o assassinato de um trabalhador do Engenho Ubarquinha, da Usina Trapiche, quando foi

questionar se teve o seu dia de serviço apontado; intimidação e espancamento de uma trabalhadora e do seu esposo pelo proprietário do Engenho Estrela do Norte.

Outro documento fundamental de denúncia da violência no campo foi o dossiê “Assassinatos no Campo: crime e impunidade, 1964-1986” publicado pelo MST (1987). Reconhecendo-se como um relatório parcial, pois cobria tão somente casos que foram denunciados e comprovados documentalmente, o documento traz um levantamento de mais de 70 pessoas assassinadas em Pernambuco ao longo desse período, dentre trabalhadores rurais, agricultores, lideranças sindicais e camponesas, antigos membros das ligas camponesas, lavradores e pequenos proprietário e até mesmo um bebê.

Em importante pesquisa que analisou, dentre outros documentos, centenas de processos criminais das Comarcas de Ipojuca e Sirinhaém entre os anos de 1957 e 1959, José Rodrigo de Araujo Silva (2023) demonstra como essas fontes retratam um cotidiano permeado por violência, mesmo em um contexto extremamente desfavorável à denúncia dos trabalhadores, dado o medo de retaliação, a dificuldade do deslocamento dos engenhos e a indiferença dos agentes policiais. Do desrespeito aos direitos trabalhistas, passando pelas agressões e assassinatos de trabalhadores rurais e violência sexual contra mulheres, a sistematização de uma parte restrita das violências que puderam ser reportadas à Polícia e à Justiça e da forma como os casos foram processados pela justiça evidenciou como a repressão do Estado nunca era direcionada aos latifundiários, apesar de serem os responsáveis diretos pela maior parte das violências¹⁵⁰. Para além dos processos criminais, a pesquisa demonstrou como a própria estruturação e funcionamento dos órgãos policiais atendia aos interesses de dominação latifundiária, seja através da atuação dos próprios agentes policiais ou mesmo da parceria explícita com as milícias privadas dos latifundiários, tidas como aliadas na vigilância e controle social da região (Silva, 2023).

Apesar da presença incessante da violência é possível perceber que os períodos de maior uso pelos latifundiários estão ligados a reconfigurações na dinâmica social da região, seja na perspectiva de novas oportunidades para o empreendimento capitalista, ou do aumento da força e organização da classe trabalhadora. O terror latifundiário produz, simultaneamente, o medo, condição subjetiva fundamental à desarticulação dos trabalhadores, e a expropriação, que nada mais é do que a territorialização do projeto capitalista, com sede de terras e de força de trabalho, de preferência sujeita ao níveis mais elevados de superexploração.

¹⁵⁰ Christine Dabat (2005) também fala sobre a relação de compadrio e proteção existente entre latifundiários e seus jagunços e os agentes policiais. Quando esses não eram diretamente responsáveis pela violência, cumpriam o papel de “confortar” a violência, fazendo com que mandantes e/ou matadores nunca fossem condenados.

Foi assim na década de 50, quando os latifundiários, apoiados pela polícia¹⁵¹, responderam a emergência das ligas camponesas como modo de organização dos trabalhadores com uma forte repressão. O Relatório Final da Comissão Estadual da Memória e Verdade em Pernambuco nos mostra que essa era a tônica desde um dos primeiros episódios que marca a entrada em cena do movimento camponês como sujeito político reconhecido publicamente no Brasil e em Pernambuco. Ainda em 1954, o Primeiro Congresso Nordestino de Trabalhadores Agrícolas, realizado no município de Limoeiro com uma expressiva participação de camponeses, pequenos agricultores e assalariados, foi encerrado violentamente pela Polícia Militar. Também esse momento foi uma das cenas da longa história de luta e resistência da classe trabalhadora: a polícia foi expulsa da cidade por milhares de trabalhadores agrícolas armados de foices, facões e enxadões.

Frente ao fortalecimento da organização sindical, a construção e operacionalização do golpe empresarial militar se expressou regionalmente no aprofundamento da eterna aliança entre o latifúndio e as forças do estado para reprimir a classe trabalhadora. Parte dessa violência está documentada rigorosamente no fundamental dossiê “Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1985” (Carneiro; Cioccarì, 2011). No dia 02 de abril de 1964, um dia após o golpe, Gregório Bezerra, natural do agreste e militante histórico do PCB, responsável por boa parte da organização dos trabalhadores em ligas camponesas e sindicatos, após ser brutalmente torturado pelos militares, foi arrastado por um jipe pelas ruas do bairro de Casa Forte, no Recife, com três cordas amarradas no pescoço. A ação foi sob o comando do coronel Darci Villocq. Gregório tinha 64 anos¹⁵². No dia 21 de abril de 1964, vinte dias após o golpe, “o Diário de Pernambuco noticiava que a polícia havia encontrado o corpo do presidente das Ligas Camponesas de Vitória de Santo Antão¹⁵³ em adiantado estado de decomposição” (Carneiro; Cioccarì, 2011, p. 27). Quase todos os dirigentes das ligas camponesas foram presos ou mortos durante a ditadura empresarial militar. Um antigo presidente do STR de Escada que sobreviveu às torturas e prisões vive desde o início dos anos

¹⁵¹ Lygia Sigaud (2009) fala sobre como a ação da Polícia Militar, à exceção do curto período do primeiro Governo Miguel Arraes, tendia a atuar na defesa dos proprietários e contra os trabalhadores rurais.

¹⁵² Em entrevista histórica concedida no exílio, Gregório rememora essa situação brutal da qual foi vítima. Ele fala sobre como em dado momento os militares pararam o “desfile” incitando os transeuntes e os militares do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) a lincharem-no. Gregório fala sobre como a atitude dos oficiais, soldados e alunos do CPOR, bem como da massa, o encorajaram porque não só não aderiram aos chamados sanguinários, como sinalizaram em suas fisionomias a revolta com aquela situação bárbara (Videoteca Virtual Gregório Bezerra, 2015).

¹⁵³ Não faz mal lembrar que alguns órgãos do Estado consideram, em suas propostas de regionalização, que o município de Vitória de Santo Antão faz parte da Mata Sul. É o caso da divisão dos municípios pernambucanos em regiões de desenvolvimento feita pela antiga Fundação de Desenvolvimento Municipal - FIAM. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=798&Cod=1. Acesso em: 20 jan. 2024.

1980 de forma semiclandestina, sendo desde então perseguido por pistoleiros contratados para executá-lo (Carneiro; Cioccar, 2011). Entre 1964 e 1970, 40% dos mortos em conflitos de terra no país eram da zona da mata nordestina (Fetape, 2006). Para além da violência direta praticada pelas milícias privadas a mando dos usineiros e grandes fornecedores de cana, esses latifundiários também foram responsáveis pelo financiamento da repressão oficial em Pernambuco, como demonstra o Relatório da Comissão Estadual da Memória e Verdade.

A violência também foi uma marca durante o novo surto de crescimento da produção das usinas e destilarias, induzido pelo Estado através do Proálcool. É esse o período retratado no relatório "Açúcar com Gosto de Sangue" (Fetape, 1984). A FETAPE estima que somente durante os primeiros cinco anos da política mais de 40.000 sítios foram destruídos na Zona da Mata de Pernambuco¹⁵⁴. Da mesma forma, o crescimento dos acampamentos e da luta pela terra no estado foi respondida com violência. Com o protagonismo de usineiros e fornecedores de cana, foi criada no estado a Associação de Defesa da Propriedade, entidade que não teve qualquer receio de se declarar publicamente disposta a usar de meios próprios de defesa da terra (Bruno, 2003).

A violência se estrutura, portanto, como um dos pilares da manutenção dos interesses de usineiros e grandes fornecedores de cana na Mata Sul, frente às diferentes conjunturas. Concretamente, expressa-se como um todo articulado que envolve: ameaças; agressões; assassinatos; despejos e destruição de sítios; intimidações; torturas; tentativas de criminalização e até mesmo o uso de agrotóxicos como arma química contra as comunidades.

A pesquisa nos arquivos do CEDOC também trouxe diversos registros de violências graves. Em sua maioria, denúncias das organizações dos trabalhadores (STR's, MST, FETAPE, CPT...), acompanhadas em menor medida por notícias jornalísticas, cobrem um longo e denso histórico de assassinatos de trabalhadores, agressões, ameaças de morte, intimidações, prisões, torturas, despejos, pondo luz no espesso rastro de sangue que corre na região desde meados da década de 1980.

Em uma breve e ainda incompleta sistematização, pudemos identificar registros de: assassinato no acervo da Usina Frei Caneca e Usina Santo André; despejo ou tentativa de despejo, em grande medida acompanhado por pistolagem, no acervo da Usina Santa Terezinha, Usina Frei Caneca, Assentamento São Gregório/Alegre I/Alegre II, Usina Santo André, Usina União e Engenho São Francisco; bem como tortura no acervo da Usina Central

¹⁵⁴ Informação reproduzida por Bruno Ribeiro em entrevista concedida a nós durante a pesquisa e citada por Plácido Júnior na sua dissertação de mestrado (Silva Júnior, 2011).

Barreiros e da Usina Frei Caneca. Isso tudo sem levar em conta ainda os registros de trabalho escravo, intimidação e ameaças.

Figuras 13, Figura 14, Figura 15, Figura 16, Figura 17 e Figura 18 - Documentos extraídos do CEDOC que retratam histórico de violência

PERNAMBUCO
Nova morte;
Novo mártir da terra

Foi assassinado no dia 08 de maio o trabalhador rural Pedro Gonçalves da Silva, delegado sindical e dedicado à luta e organização dos trabalhadores rurais. Já vinha sendo ameaçado e no trabalho da cana estava sendo isolado com a refas em lugares distantes dos companheiros. No dia 08, ele foi mandado trabalhar sozinho e nesta situação foi assassinado com 5 tiros de revólver e um tiro de espingarda. Depois, os assassinos cortaram o corpo com a sua própria enxada utilizada na lavoura.

Paí de três filhos, morava no Engenho Guerra em Maraial, Pernambuco, e trabalhava para a Usina Frei Caneca, arrendada por Sebastião de Arruda Falcão Filho.

Boletim da CPT Nacional
N.º 58 pag 16 Maio/Junho 1985

Contag denuncia assassinato de camponês em Pernambuco

Em ofício encaminhado ao ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) comunica o assassinato do trabalhador João Júlio da Silva Neto, no município de Rio Formoso (PE). Segundo informa a Contag, o trabalhador foi morto por José de Andrade, administrador de uma usina naquela localidade.

VIOLENCIA

Éis o ofício da Contag, na íntegra: Senhor Ministro:

Vimos, pelo presente, comunicar a V. Exa. o assassinato de mais um trabalhador rural.

Decorridos menos de dez dias dos assassinatos do trabalhador rural João Duda da Silva, e seu filho menor, José Heraldo, no Engenho "Palma", em Bom Jardim - Pernambuco, o nosso Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais volta a ser abalado pela morte violenta de mais um companheiro.

Segundo informações recebidas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, na Usina Santo André do Rio Una, Engenho "Duas Bocas", município de Rio Formoso, o trabalhador João Júlio da Silva Neto foi abatido, a tiros, pelo administrador José de Andrade, por ter reclamado de fraude na pesagem da cana.

Há poucos dias a Fetape e o Sindicato de Rio Formoso haviam denunciado ao governador do Estado as ameaças que vinham sendo feitas a trabalhadores e dirigentes do Sindicato, por dois administradores de engenhos do município, um dos quais, o próprio José Andrade. Em decorrência dessas denúncias, foi aberto inquérito policial.

O encaminhamento dessas denúncias provocou o agravamento do clima de violência em todo o município, e no dia 21 de outubro último, o administrador José Andrade passou das ameaças à prática, assassinando, covardemente, um trabalhador que reclamava os seus direitos.

Diante desses fatos, somos levados a crer que se trata de uma ação com o objetivo de atemorizar os trabalhadores e enfraquecer a organização sindical em Rio Formoso, um dos municípios que mais se destacaram na campanha salarial da Zona da Mata este ano, nesta fase mais difícil da luta dos trabalhadores, a do cumprimento do dissídio coletivo.

A Contag manifesta, pelo presente, integral apoio à Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, não só a nível de denúncias às autoridades no sentido de que providências energéticas venham a ser tomadas para apuração do crime e punição do assassino, como também mobilizando os trabalhadores para que apoiem os seus sindicatos, exigindo o cumprimento da decisão tomada pelo Tribunal Regional do Trabalho com relação ao dissídio coletivo deste ano, solicitando, outrossim, a V. Exa., a adoção de providências cabíveis.

Valendo-nos do ensejo para reiterar a V. Exa., nossos protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosas saudações
José Francisco da Silva
Presidente
Gelindo Zulmire Ferri
Secretário-Geral

Assassinados mais 3 trabalhadores rurais

A violência no meio rural não cessou com o fim do regime militar. Os assassinatos de lavradores continuam ocorrendo e só terão fim quando for dada uma resposta efetiva e eficaz às reivindicações populares por uma reforma agrária ampla. No dia 8 de maio o delegado sindical Pedro Gonçalves da Silva, 28 anos, casado, pai de três filhos, foi brutalmente assassinado com cinco tiros de revólver e um tiro de espingarda e seu corpo foi cortado com golpes de enxada.

O líder sindical morava há 17 anos no Engenho Guerra, município de Maraial, na região canavieira de Pernambuco. O responsável pelo engenho, Sebastião de Arruda Falcão Filho, estava submetendo os lavradores a péssimas condições de trabalho e não está cumprindo as cláusulas do dissídio coletivo julgado em setembro de 1984. Os lavradores vinham se reunindo para discutir estas situações e Pedro Gonçalves, como delegado sindical, foi punido com demissão. Após reclamar na Justiça do Trabalho, foi readmitido. Pedro Gonçalves não voltou a trabalhar junto com os outros lavradores, tendo que, durante 23 dias, trabalhar isolado, acompanhado apenas por Angelita Fernandes Pimentel, quem também atua na organização dos trabalhadores. No dia em que ocorreu o assassinato, Angelita havia sido transferida para outra área. Várias entidades de Pernambuco (Fetag, Fase, Pastoral Rural, etc.) denunciaram o assassinato como mais um crime praticado contra o direito de organização da classe trabalhadora e estão exigindo do governador Roberto Magalhães a apuração e punição do autor e dos mandantes do crime. Será através da apuração efetiva e da punição que o governo poderá demonstrar sua boa intenção quanto ao movimento dos trabalhadores rurais na luta pela terra.

Fonte: *Engenho Guerra*
Cidade: *Engenho Guerra*
Pág. *7* - 31/5/85

CPT NORDESTE (AL, PE, PB, RN)

☒ Diário de Pernambuco
☐ Jornal do Commercio

☐ Folha de São Paulo
☐ Outros.....

Data 23.06.91

Assunto: CPT NORDESTE - PE

Luta pela terra acaba em tiroteio

Um grupo do Movimento dos Sem Terra (MST), que havia ocupado o engenho Jundiá de Cima, em Tamandaré (Mata Sul, a 110 quilômetros do Recife), na manhã da última sexta-feira, foi despejado, na mesma noite, por homens armados. O tiroteio começou por volta das 18h, segundo um dos coordenadores da regional Mata Sul do MST, Adalberto Alves da Silva, mas ninguém ficou ferido. Na fuga, dois trabalhadores se desgarraram do grupo e ficaram desaparecidos durante o sábado, no entanto, já foram encontrados. A polícia só chegou ao local às 22h30, mas já não encontrou nenhum indício de conflito ou tiroteio. Os sem-terra buscaram abrigo no assentamento do engenho Cipó, vizinho ao engenho Jundiá de Cima.

O coordenador Adalberto Alves da Silva participou da ocupação do engenho Jundiá. Ele contou que, na manhã da última sexta-feira, cinquenta famílias montaram acampamento no local. O grupo passou o dia levantando barracas e limpando a área. "Achávamos que não ia ter muito problema porque esse engenho era da Usina Santo André e o Incri já tinha informado que seria desapropriado", explicou Adalberto. Por volta das 18h, todo o trabalho do dia se tornou em vão. "Chegaram duas caminhonetes D-20 e um caminhão com uns 60 pistoleiros e começaram a atirar", relatou. As pessoas correram, deixando tudo para trás. "Não deu tempo de pegar quase nada, saímos só com a roupa do corpo", lembrou.

A Delegacia de Palmares enviou policiais para o local. Segundo o agente Alberto Araújo, que estava de plantão no dia, o grupo não chegou a tempo de presenciar o tiroteio e foi informado de que os homens armados atiraram para o alto. "Quando chegamos não tinha mais nada no lugar, mas ficamos sabendo que foram 40 homens e que atiraram para o ar, só para espantar os sem-terra", disse. Já Adalberto Alves, do MST, afirma que os tiros foram em direção dos trabalhadores. "Foi para o nosso lado, sim. Não pegou em ninguém por que a gente se espalhou e correu muito", ressaltou. Adalberto disse, também, que os pistoleiros avisaram que, se eles voltassem, ia ser pior. "Isso não me deu medo na gente. Vamos voltar, sim, e com um reforço. Já estamos planejando", desafiou.

AMARAJO

Uma nova ocupação está planejada para hoje. O local exato ainda não foi definido, mas Adalberto Alves afirmou que será em Amaraí (81 quilômetros do Recife). Um dos locais que está sendo cogitado é o engenho Balancinho, da Usina Nossa Senhora do Carmo. O MST está mobilizando mais de setenta trabalhadores para esta ocupação.

Sindicato dos Trab. Rurais de Marajal
 C.G.C. 10520492/0001-08 — CEP 55405
 Rua Floriano Peixoto 317 Fone: 883-1027
 MARAJAL — PERNAMBUCO

CPT - NORDESTE
 DOCUM = T. A. O
 N.º Data 11/11/91

OFÍCIO Nº 016/91

Exmo. Sr.
 Dr. Joaquim Francisco
 MD. Governador do Estado de Pernambuco

Sr. Governador,

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marajal, no cumprimento do seu dever, vem comunicar e denunciar um caso de prisão ilegal e espancamento de duas trabalhadoras rurais, por questões de trabalho:

1. No dia 04/10/91, Manoel José da Silva, administrador do Engenho Caixa D'água, de propriedade da Usina Frei Caneca, situado no município de Marajal, ameaçou de cortar o pescoço da trabalhadora rural MARIA LUCILENE DE MELO, 19 anos, por ter aderido a greve. (queixa em anexo).
2. No dia 01/11/91, o mesmo administrador, Manoel José da Silva, tentou agredir a mesma trabalhadora Maria Lucilene de Melo, por ter se negado a assinar faltas no serviço, quando a empresa não ofereceu serviço, mesmo a trabalhadoras a disposição da empresa.
3. A noite do mesmo dia, por volta das 20:00 horas, o administrador chegou no engenho em um carro da Usina Frei Caneca, acompanhado de três soldados da Polícia Militar, estando um deles, conhecido por ANACARI, a paisana. Após fazerem diversas provocações verbais a Maria Lucilene de Melo, sua família e moradores do engenho, efetuaram a prisão arbitrária de Maria Lucilene. Quando sua mãe, Antônia Maria da Conceição, 49 anos, 06 filhos, tentou acompanhar sua filha, foi empurrada e espancada.
4. Na delegacia de Marajal disseram que ela ia apenas depor. Mas em seguida começou a ser humilhada com palavras. Como se não bastasse, o agente da polícia civil, conhecido por ADELMO, procurou uma palmatória para espancá-la. Como não encontrou, pegou uma borracha de rodo, e a espancou 24 vezes nas mãos. Em seguida, a prendeu em uma cela pequena e imunda, juntamente com dois homens, onde passaram a noite. Um dos presos estava bebado.
5. Na manhã do dia seguinte, sua mãe foi até a delegacia para saber de notícias dela. Ao se encontrá-la, perguntou se ela havia apanhado. Ela começou a chorar. Um soldado da Polícia Militar, Cece Correia, perguntou se ela queria ver a filha apanhar. Pegou a borracha de rodo, e quando se aproximava, a mãe tentou interferir. O soldado Cece pisou fortemente no pé de Antônia Maria da Conceição e deu-lhe uma borrachada forte nas costas.

Sindicato dos Trab. Rurais de Marajal
 C.G.C. 10520492/0001-08 — CEP 55405
 Rua Floriano Peixoto 317 Fone: 883-1027
 MARAJAL — PERNAMBUCO

6. Antônia Maria da Conceição veio ao sindicato e a diretoria foi com ela a delegacia. Chegando lá, um funcionário da Usina já estava saindo com a moça. Isto é prova do envolvimento dela no caso. Em seguida, tentamos registrar queixa, mas os agentes se negaram a fazê-la, alegando ter havido envolvimento das duas polícias Militar e Civil.

Diante do exposto, solicitamos medidas urgentes e justas, para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados, assim como restaurar a dignidade e a cidadania destas mulheres trabalhadoras e da classe trabalhadora em geral.

1. Punição imediata dos agentes e policiais envolvidos no caso, inclusive com transferência de marajal e afastamento da corporação.
2. Segurança de vida para ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO e MARIA LUCILENE DE MELO, que estão ameaçadas pelo administrador Manoel José da Silva.
3. Desarmamento dos administradores e empregados similares das empresas.
4. Acabar com o vínculo de serviência e convicência das polícias civil e militar, com a classe patronal. Proibir o uso de carros das empresas pela polícia.
5. Acabar definitivamente com o espancamento de trabalhadores pela polícia.

Marajal, 08 de Novembro de 1991

José Joaquim de Paes
 José Joaquim de Paes
 Secretário

Os dados de violência contra pessoa compilados pela CEDOC de 2000 até 2023 também contribuem para a reconstrução desse quadro geral de violências praticadas contra trabalhadores e posseiros na Mata Sul. Pelo menos 15 pessoas foram assassinadas ao longo desse período, dentre sem-terra, assentados, posseiros, aliados e trabalhador. Apenas um desses casos era um desdobramento de um conflito trabalhista. Todos os outros homicídios se inserem em um contexto de luta pela terra. Quando pensamos em ameaças de morte, esse número salta para assustadores 78 casos. As vítimas são principalmente posseiros, seguidos em ordem descendente por sem-terra, trabalhadores rurais, assentados, pescadores e dirigentes sindicais. Ainda, foram mapeados casos de tortura, tentativas de assassinato, prisão e ameaças de prisão, intimidação, detenção, agressão, dentre outros. Pudemos ainda identificar a ocorrência de 7 casos de exploração de trabalho escravo entre os anos de 2008 e 2012, com o resgate de um total de 747 trabalhadores, dentre os quais alguns menores de idade. Um desses casos ocorreu na Destilaria Liberdade, da família Maranhão, em 2009.

O que a pesquisa nos mostrou foi a permanência do cenário geral de violência e de recrudescimento dos conflitos diante da reconfiguração do empreendimento capitalista, processos que se refletem em novas relações com o espaço e reconfigurações dos territórios. Algumas das violências vêm sendo aplicadas de forma mais sofisticada diante do desenvolvimento de novos dispositivos e técnicas, como o uso do drone, que permite uma dinâmica mais intensa de vigilância e pulverização de agrotóxico sobre as comunidades.

Figura 19 - Policial aponta arma para moradores da comunidade de Fervedouro em tentativa de despejo durante a pandemia (2020).



Fonte: Registro feito e disponibilizado por morador da comunidade.

Em um esforço de sistematização dos dados levantados no campo e no acompanhamento profissional de parte dos conflitos, identificamos que o avanço da re-territorialização capitalista na Mata Sul corresponde ao aprofundamento da violência e da vigilância na região, em termos muito parecidos com todo o percurso histórico narrado até aqui. Oligarquias rurais buscam implantar seus projetos econômicos baseados na concentração de terras e expulsão dos camponeses. Para isso, se apoiam em um repertório já conhecido - ainda que adaptado aos novos empreendimentos, como na introdução do gado sobre as lavouras e fontes de água das famílias - de violências que envolvem ameaças, intimidação, agressão, assassinatos e tentativas de assassinato, pulverização de agrotóxicos, despejos (com ou sem aval da justiça), destruição de sítios e criminalização.

Os operadores da desgraça são em grande medida empresas de segurança clandestinas (Souza, A., 2021), organizadas por policiais e ex-policiais civis e militares de Pernambuco e Alagoas. Esse fato já foi reconhecido até mesmo pela Polícia Federal, em relatório produzido pela Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP) em 2020. Não por acaso, a maioria das comunidades relatam dificuldade em registrar boletins de ocorrência nas delegacias locais e, quando conseguem superar as intimidações e descrédito dos agentes

policiais e registrar suas queixas, os inquéritos policiais não andam contra os grupos econômicos e seus empregados.

Figura 20 - Trecho de relatório da PF que atesta a presença de milícias à serviço de proprietários de engenhos na Mata Sul.

Portanto, na medida que obtivemos as informações acima e baseado no que vimos, concluímos que existe uma milícia na região da mata sul, prestando serviços de segurança privada e pessoal, aos proprietários de engenhos e suas propriedades. E tal milícia pode estar sendo constituída pelas pessoas do Capitão PM/AL Cristiano, o Ex-PM AREIA, o Policial Civil Marcelo e o Cabo PM/PE não identificado.

Fonte: Extraído dos autos do Inquérito Civil nº 02072.000.127/2023 instaurado pela 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (ou Promotoria Agrária) para apurar o conflito agrário existente no Engenho Batateiras

Em um esforço de sistematização dessas violências, produzimos um quadro geral (quadro 7) das formas de violência praticadas contra as comunidades que, ainda que não se proponha a cobrir todo o histórico de violências, dá conta de demonstrar a sua magnitude.

Quadro 7 - Formas de violência praticadas contra as comunidades da Mata Sul (2013-2024).

Município	Comunidade	Violências
Água Preta	Engenho Camurizinho	- Ameaça de despejo
Barreiros	Engenho Roncadorzinho	- Assassinato - Pulverização de agrotóxicos ¹⁵⁵ - Ameaça de despejo
Catende	Engenho Pau d'Óleo	- Agressão - Ameaça de despejo - Cercamento e implantação de pasto - Destruição de sítios, cercas e benfeitorias - Desmatamento da mata remanescente - Impedimento do acesso às fontes de água - Presença de milícias armadas - Uso de drone
Gameleira	Assentamento Antônio Conselheiro - Engenho São Gregório/Alegre I/Alegre II	- Ameaça de despejo - Destruição de benfeitorias
Jaqueira	Engenho Barro Branco	- Agressão - Ameaça de despejo - Ameaça de morte - Cercamento e implantação de pasto

¹⁵⁵ Uma análise de uma amostra da água consumida pela comunidade, produzido pelo ITEP e contratado pela FETAPE, apontou a presença do veneno Diuron, cuja intoxicação pode levar a óbito conforme consta em sua bula.

		- Destruição de sítios, cacimbas e benfeitorias - Desmatamento da mata remanescente - Impedimento do acesso às fontes de água - Invasão de domicílio por policiais¹⁵⁶ - Presença de milícias armadas - Prisão de agricultor - Pulverização de agrotóxicos - Tentativas de despejo - Uso de drone - Violência policial
Jaqueira	Engenho Caixa d'Água	- Ameaça de despejo - Ameaça de morte - Pulverização de agrotóxicos
Jaqueira	Engenho Fervedouro	- Agressão - Ameaça de despejo - Ameaça de morte - Cercamento e implantação de pasto - Contaminação das fontes de água - Destruição de sítios, cacimbas e benfeitorias - Desmatamento da mata remanescente - Invasão de domicílio por policiais - Presença de milícias armadas - Prisão de agricultores - Pulverização de agrotóxico - Tentativas de despejo - Tentativas de homicídio - Uso de drone - Violência policial
Jaqueira	Engenho Guerra	- Cercamento e implantação de pasto - Despejo
Jaqueira	Engenho Laranjeiras	- Ameaça de despejo - Destruição de casas e sítios¹⁵⁷ - Pulverização de agrotóxico - Presença de milícias armadas
Jaqueira	Engenho Várzea Velha	- Ameaça de despejo - Cercamento e implantação de pasto - Tentativa de despejo - Pulverização de agrotóxicos
Maraial	Engenho Batateiras	- Agressão - Ameaça de despejo - Ameaça de morte - Cercamento e introdução do gado - Criminalização - Desmatamento da mata remanescente - Destruição de estrada vicinal/rodagem - Fechamento de acessos - Perseguição

¹⁵⁶Em 2020, policiais do CIPOMA invadiram a casa de uma família e em 2023 foram policiais supostamente ligados ao BIESP. Em ambos os casos, os agentes não tinham qualquer mandado que permitisse a ação e ameaçaram os moradores quando questionados.

¹⁵⁷ Em um desses casos, a comunidade denuncia a presença da polícia que apreendeu algumas ferramentas dos trabalhadores, até hoje não devolvidas.

		- Presença de milícias armadas - Pulverização de agrotóxico - Tortura - Uso de drone
Sirinhaém	Pescadores artesanais	- Despejo - Tortura por agentes policiais
Tamandaré	Engenho Canoinha	- Ameaças de despejo - Destruição de sítios, cercas e benfeitorias - Presença de milícias armadas - Pulverização de agrotóxico - Tentativa de despejo

Fonte: Elaborado pelo autor.

A rotina de violência praticada por jagunços, agentes policiais e até mesmo dos próprios empresários dá-se em uma dimensão tão ampla e contínua que excede as possibilidades expositivas deste trabalho. Ainda assim, optamos por destacar alguns casos para permitir que o leitor se aproxime mais dessa realidade.

A comunidade de Batateiras foi interpelada por Walmer Almeida da Silva e seus capangas armados a partir de 2020. Muitas vezes vindo de helicóptero de Maceió, onde supostamente mantém residência, o fazendeiro alagoano acompanhado do “Capitão Cristiano” e homens armados passaram a ameaçar e efetivamente destruir cercas, sítios e áreas de mata nativa¹⁵⁸, avançando sobre a área das famílias que não aceitassem vender suas posses por um preço ínfimo. No lugar das lavouras dos moradores, introduziu seus gados para pastar e destruir o que sobrou e instalava novas cercas, dessa vez dele. Os moradores não podiam nem se deslocar mais, porque Walmer mandou instalar uma porteira na principal via de acesso à comunidade e simplesmente cercou com arame um outro caminho que ligava a comunidade ao município de Xexéu, em cuja feira livre escoavam e vendiam seus produtos.

¹⁵⁸ Foi destruída uma área de reflorestamento com árvores de Guanandi mantida por uma família em sua posse, dois mil pés de sabiá de outro posseiro, além da supressão de uma área de mata em regeneração com espécies como sucupira, cupiúba, imbirá vermelha e murici. Com base em denúncias da CPT, a Promotoria Agrária instaurou Inquérito Civil e apurou a prática do crime ambiental, ingressando com a ação civil pública nº 0000246-18.2024.8.17.2940 contra a empresa de Walmer, IR Agropecuária.

Figura 21 - Foto do caminho da comunidade para Xexéu bloqueado por cerca.



Fonte: Registro fotográfico feito por morador da comunidade.

O isolamento da comunidade foi acompanhado pelo terror. As constantes ameaças de morte levaram ao pedido e posterior acolhimento de uma moradora da comunidade no Programa de Proteção (PEPDDH). Os posseiros relatam que a polícia chegou a dar cobertura a algumas das ações contra a comunidade.

A situação atingiu níveis escandalosos no dia 24/12/2020, véspera de natal. Nesse dia, a CPT denunciou que capangas de Walmer: “efetuaram diversos disparos de arma de fogo, perseguiram e ameaçaram de morte agricultores da comunidade [...]. A situação no local é grave. O empresário ainda mandou o recado de que, caso haja resistências das famílias em impedir o seu avanço na área, a ordem é para matar”. A denúncia foi acompanhada por um vídeo gravado por um dos moradores que confrontou os capangas, no ato da perseguição¹⁵⁹. Na tarde do mesmo dia, o fazendeiro abordou, junto aos seus capangas, dois agricultores em uma das estradas do Engenho e, armados com armas de fogo, começaram a torturá-los. Apontando as armas para as cabeças de ambos, mandaram os dois se ajoelharem e começaram a desferir tapas no rosto e socos no estômago, gritando, ao mesmo tempo, que iriam estourar a cabeça de ambos.

¹⁵⁹ O vídeo está disponível no instagram da CPT NE 2. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CJMYT7RDqLW/>. Acesso em 12 jul. 2023.

Figura 22 - Capanga aponta arma contra morador de Batateiras.



Fonte: Vídeo gravado e disponibilizado por morador da comunidade.

Outros dos territórios mais atravessados pela violência são as comunidades de Jaqueira. Em conflito com a família Maranhão, as famílias vêm sendo vítimas de um amplo leque de violências, desde tentativas de despejo, ameaças, tentativas de homicídio, agressões, destruição de sítios, contaminação de fontes de água, pulverização de agrotóxicos, intimidação policial e prisões arbitrárias. Tentaremos exemplificar esse amplo quadro com alguns dos casos mais emblemáticos narrados por alguns dos moradores da comunidade do Engenho Fervedouro em uma videorreportagem concedida ao portal Leia Já (2020).

A primeira situação de violência promovida pelo grupo econômico e narrada pelos agricultores na reportagem diz respeito à pulverização aérea de agrotóxico sobre a comunidade, em uma prática que se soma ao que os movimentos sociais vem denunciando como uso de agrotóxicos como arma química. Nos dias 07 e 08 de abril de 2020, um helicóptero, à serviço da empresa Agropecuária Mata Sul, sobrevoou e despejou agrotóxico nas lavouras dos agricultores das comunidades de Barro Branco, Fervedouro e Caixa D'água (CPT Nacional, 2020). Falando sobre a situação, um dos moradores diz:

Foi lá para cima na minha área lá, porque ela é assim. Ele sobrevoou aqueles vôo rasante, entendeu. O vento vem de lá para cá. Eu sentia gota né pegando na pele nossa aqui né. Questão de minutos e fiquei com falta de ar, falta de ar. O veneno é muito forte, aquele cheiro insuportável, entendeu. Foi quando a gente caiu lá para cima, o piloto, diz ele que o piloto ficou amedrontado com tanta gente e vazou. (LEIA JÁ, 2020).

Fazendo referência a mesma situação, outro morador também dá o seu relato:

De gente que foi parar no hospital, lavoura no quintal do pessoal tudo murchando. Foi muito pesado deles ter feito isso com a gente. Se a gente não corre logo para impedir, ele tinha acabado com toda nossa lavoura. Que a gente pesquisou né+, aí encontramos que tinha o Todío (Torden) e tem o 24D que é o que acaba com toda lavoura, bananeira, todo o mato que tem folha larga, esses 24D acaba com tudo. O Tódio (Torden), todas as árvores que pegar no olho dele, acaba pelo tronco. (LEIA JÁ, 2020).

As comunidades de Barro Branco, Fervedouro e Várzea Velha, voltaram a ser vítimas da pulverização de veneno por parte da Agropecuária Mata Sul em 2022, através do uso de drones (PARENTE, 2022). Além dos danos às lavouras das famílias, ao menos 13 moradores, incluindo crianças, apresentaram sintomas típicos de intoxicação, como desconfortos respiratórios, dores de cabeça, irritação na pele e nos olhos (BIEBER, 2022), decorrentes da pulverização que se deu durante um dos períodos mais agudos da pandemia da Covid-19 no Brasil. Tal impacto decorre da altíssima toxicidade das substâncias utilizadas, Tordon e 2,4-D.

Figura 23 - Drone despejando veneno na comunidade de Barro Branco em 2022.



Fonte: captura de tela de vídeo feito por morador da comunidade.

Em 16/06/2020, viaturas policiais com seis delegados ligados à 13ª Delegacia Seccional, 30 policiais civis e 20 policiais militares percorreram doze endereços da comunidade de Fervedouro a fim de executar mandados de prisão temporária e de busca e apreensão (SALES, 2020b). Na ocasião, revistaram a casa de dez famílias, três agricultores e uma agricultora foram levados para prestar esclarecimentos e foram dadas ordens de prisão a

dois posseiros (CPT NE2, 2020). Um dos moradores que foi preso, elaborando sobre sua experiência, diz o que segue:

Infelizmente eu ia descendo daqui do trabalho, chego em casa tá 2 policial. Perguntei o que era que tava acontecendo. Eles: ‘cê tá preso’. Eu fui perguntei por que. Ele disse: ‘não o delegado vem aí quando chegar vai lhe dizer’. Aí o delegado tinha ido prender o colega Josenildo, já foi algemou né, tirou minha bolsa e me algemou. Aí eu fiquei lá, algemado lá, uma vergonha né, na frente da minha esposa e do meu neto tá um homem algemado lá, um pai de família. É triste pra mim. (LEIA JÁ, 2020).

O fundamento da operação seria um suposto envolvimento de agricultores da comunidade com o tráfico de drogas, denunciado por funcionários da empresa Agropecuária Mata Sul S/A, mas nenhuma droga foi encontrada e o único objeto apreendido foi uma espingarda de caça antiga. Em contato com a assessoria jurídica e política da CPT, um dos moradores presos disse que entrou na prisão “encolhido” e, após chegar em casa, desabafou:

Eu estou muito magoado. Acordo de madrugada e fico pensando nisso. Estou me sentindo muito injustiçado. Fui preso. Ainda reviraram a minha casa e perguntaram para minha filha de 15 anos onde estavam as drogas. Eu fui criado sem pai, ele morreu quando tinha quatro anos. Minha mãe me criou só e me deu muita educação, a mesma coisa faço com meus filhos. Não sou bandido, mas agora onde eu chegar, vão dizer que eu uso droga. É triste. Estou revoltado. (CPT NE2, 2020)

Os sentimentos de vergonha e humilhação também estão presentes nos relatos dos demais moradores que tiveram suas casas e vidas reviradas pela megaoperação policial. Da mesma forma, há a revolta e a demanda por justiça em face da alegação da existência de tráfico de drogas na comunidade. Em outro depoimento, uma agente comunitária de saúde e moradora da comunidade de Fervedouro desde que nasceu, revela as repercussões, após ser conduzida ao 10º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Palmares:

Quando eu fui olhar o mandado, tinha dizendo que na comunidade existia uma quadrilha e que eles [Polícia] estavam procurando drogas. Isso me deu uma revolta muito grande, por eu ser uma moradora nascida e criada, por todos saberem quem eu sou, por eu ter sofrido essa injustiça. Estou muito revoltada com essa situação, principalmente pelo trauma que minha filha de cinco anos está. Hoje, quando vê um carro da polícia, ela corre com medo achando que vão levar alguém. (CPT NE2, 2020)

A reunião do empresário Guilherme Maranhão com o Governador Paulo Câmara, na presença do deputado estadual Clóvis Paiva¹⁶⁰ e do presidente da AFCP, Alexandre Lima,

¹⁶⁰ Neto do usineiro João Lopes de Siqueira Santos Neto da Usina Bom Jesus e sobrinho-neto de José Lopes de Siqueira Santos, responsável pelo massacre na Usina Estrelana em que 5 trabalhadores foram assassinados à tiros em 1963, o referido deputado estadual é tido como grande representante da Zona da Mata Sul na assembleia, sendo ainda o coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroalcooleiro (ALEPE, 2019).

contrasta com as cenas de horror praticadas pela Polícia Militar de Pernambuco - comandada pelo referido governador - contra a comunidade do Engenho Fervedouro (SOUZA, A., 2021) e tantas outras comunidades camponesas da Mata Sul. A diferença no trato é flagrante.

Figura 24- Reunião de Paulo Câmara com representantes do segmento sucroalcooleiro¹⁶¹.



Fonte: Extraída de notícia veiculada no Blog do Edmar Lyra (2019).

O terceiro e último relato de violência que consta na videorreportagem foi a tentativa de atropelamento de moradores da comunidade de Fervedouro por parte de Guilherme Maranhão, empresário que se apresentava na área como proprietário da Agropecuária Mata Sul e já havia ameaçado os trabalhadores de morte em outra ocasião (PARENTE, 2020a). Relembrando a situação, ocorrida no dia 23/04/2020, uma das vítimas fala o seguinte:

A pessoa de Alison, a pessoa de Alison tava aqui no engenho circulando com uma SW4 de cor preta de propriedade do Sr. Guilherme, que esse dito veículo foi que ele tentou nos matar, entendeu. Ele, tava ele e outra pessoa dentro do carro, bem aqui ó, bem próximo aqui. Quando ele me viu, ele ia em um destino, quando me viu manobrou rapidamente, entendeu, eu até pulei para o outro lado do muro do rapaz e fiquei esperando só ele parar, entendeu. Ele passou bem devagarinho olhando para mim, balançando a cabeça como dizendo 'tu é o próximo'. Quando foi à tarde aconteceu esse episódio. É pura coincidência né? (...) Tava em torno de 15 agricultores, lá próximo aqui a comunidade, na beira da pista, inclusive duas crianças de menores. Ele avançou do nada para cima de nós com o carro, entendeu, a gente tirou o corpo para ele passar, mas ele avançou e retornou dando ré, entendeu. Eu pulei, ele bateu com não sei se o retrovisor no meu braço, eu passei uma semana com o braço dolorido, aí depois avançou de novo e foi embora. Aqui tinha para mais de 50 policiais nesse dia, aqui em cima, fora a segurança dele, a BBC, aqui tinha em torno de vinte segurança dele, da BBC, em torno de vinte, com os cachorros e Drone né. (LEIA JÁ, 2020).

¹⁶¹ Do lado esquerdo da imagem estão Guilherme Maranhão e Clóvis Paiva, mais próximo do Governador Paulo Câmara, ao centro. Ao lado direito, de camisa rosa, está Alexandre Lima, da AFCP.

Pouco tempo depois da divulgação da videoreportagem do Portal Leia Já, em 21/08/2020, esse morador foi preso (Leia Já, 2020). Na ocasião, ele havia ido até a delegacia para prestar um boletim de ocorrência denunciando que um carro com vidro fumê havia circulado próximo à sua casa sem que o motorista se apresentasse, quando foi surpreendido com a ordem de prisão.

A prisão temporária foi determinada pelo Juiz Antônio Carlos do Santos - o mesmo juiz da Recuperação Judicial do Grupo Estreliana, na comarca de Ribeirão - após representação do então delegado da Polícia Civil de Ribeirão, Flávio Marcel Sorolla, para viabilizar “o melhor descortinamento dos fatos” (palavras do juízo). Tudo isso diante da suposta participação do morador em um atentado a tiros que Alison Manoel da Silva, funcionário da Agropecuária Mata Sul, alegou ter sido vítima. O único fundamento para a prisão foram áudios enviados por esse morador via whatsapp para Maurício, chefe da segurança da empresa. Nos áudios, gravados após a megaoperação do dia 16/06/2020, o morador, revoltado com a prisão dos seus companheiros, diz que a comunidade não vai recuar e que o povo quer ver Alisson, visto que ele seria o responsável pela acusação da existência de tráfico de drogas na comunidade.

Analisando o processo é notório que o juiz descumpriu a lei ao determinar a prisão temporária antes de ouvir o Ministério Público¹⁶², bem como ao não demonstrar de forma objetiva o real motivo da prisão temporária, medida excepcional que só se justifica, nos termos do art. 2º, caput da Lei nº 7.960/89, “em caso de extrema e comprovada necessidade.”. Ainda assim, o morador só foi liberto após mais de 30 dias (DIAS, 2020).

Em 17/07/2020, pouco mais de um mês após a realização da megaoperação policial em Fervedouro, um agricultor e morador de Fervedouro sofreu uma emboscada na qual recebeu sete tiros, conseguindo fugir até a parte central da comunidade, onde foi socorrido. Entrevistada, a esposa do agricultor baleado pediu para não ter o nome divulgado e demonstrou estar com medo (SALES, 2020b). Sobrevivendo ao atentado, o trabalhador e sua família optaram por deixar a comunidade¹⁶³.

O agricultor baleado, assim como outros 9 moradores da comunidade de Fervedouro, estão em uma lista de marcados para morrer (Leia Já, 2020) cuja autoria seria, conforme denúncia da comunidade, da empresa Agropecuária Mata Sul (PARENTE, 2020b). É

¹⁶² Art. 2º, §1º da Lei nº 7.960/89, o qual dispõe que no caso de representação da autoridade policial requerendo a prisão temporária, o juiz, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público.

¹⁶³ Essa foi uma informação obtida no trabalho junto à comunidade. Chegamos a entrevistar o avô do homem baleado, um dos mais antigos moradores da comunidade.

importante frisar, nesse ponto, que os casos aqui citados são apenas parte do conjunto de violências promovidas pelo grupo econômico ao longo de todo o conflito. Os impactos de tanta violência são notórios na dinâmica coletiva e individual dos moradores.

“Aqui, geralmente aqui a gente amanhecia o dia, a gente amanhecia o dia aqui conversando, ninguém dizia que o outro era feio. Hoje quando é 5 horas da tarde, 5 e meia, já tá todo mundo fechando suas portas, porque perdeu a privacidade e a tranquilidade aqui do nosso Engenho” (LEIA JÁ, 2020).

Em outro momento da entrevista, tratando do sobrevoo periódico de drones na área, outro morador diz que: “a gente perde a privacidade. Às vezes, o pessoal aqui, muita gente aqui não tem banheiro dentro da sua própria casa, o banheiro é fora. Já pensou você tá tomando banho fora o drone sobrevoando a sua cabeça.” (LEIA JÁ, 2020).

Os impactos atingem também a própria capacidade de organização e mobilização da comunidade, que se vê amedrontada. O atual presidente da Associação Comunitária do Engenho Fervedouro é quem relata a baixa adesão dos moradores às assembleias, justificada, na visão dele, pelo fato de que: “a noite a gente também fica com medo de sair e qualquer momento ser alvejado por qualquer um né, que a gente do jeito que tá o clima é só o que a gente espera.” (LEIA JÁ, 2020).

A iminência da morte adentra os pensamentos dos trabalhadores. Um dos moradores diz que “É d’eu tá em casa dormindo mais minha esposa e chegar ali eles arrombar a porta e matar.” (LEIA JÁ, 2020), enquanto outro fala que está “sentindo um cheiro de sangue aqui (...) porque só quem sabe é quem vive na área de conflito”. Para ele, caberia aos governantes resolver a situação, pois “do contrário vai morrer gente aqui(...)” (LEIA JÁ, 2020).

Por outro lado, a situação extrema coloca em questão a imprescindibilidade da luta coletiva como única alternativa da comunidade na luta pelo direito a permanecer com dignidade na terra onde habitam e produzem há décadas.

“Um Matuto que nem se diz a história né, nascido e criado no engenho, vai para rua fazer o quê? Como é com o nome sujo agora que nem tá, fica difícil para mim sair do engenho. Só tem que lutar né, eu peço a Deus todo dia para lutar, para me dar força para me animar os companheiros do Engenho para não ir se embora que se for se embora tudinho eu tenho que ir embora, senão eu vou ficar sozinho eu morro né. Mas se os companheiros ficar mais eu, a gente estamos firme e forte na luta de nós, se Deus quiser. Além de preso injustamente, agora tá na lista do homem lá né, para morrer né.” (LEIA JÁ, 2020).

5.2. Dos territórios de fraude à lavagem de terras como “novidade sociojurídica” das estratégias do capital

Já sabemos que as usinas e destilarias pernambucanas entraram em forte decadência no final do século passado e que essa crise levou ao encerramento das atividades da maioria delas, imersas em dívidas astronômicas. Em janeiro de 1998, uma equipe conjunta formada por membros do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) do Governo Federal e da Assessoria Especial do Governador do Governo do Estado de Pernambuco concluiu um extenso (mas ainda parcial) levantamento desses débitos¹⁶⁴ (anexo D). Naquele ano, a porção que pôde ser identificada das dívidas das usinas da Mata Sul já totalizavam R\$ 2 bilhões.

Ainda assim, as dívidas, em si, não seriam exatamente uma novidade, afinal, as crises recorrentes sempre foram marca fundamental do processo histórico usineiro¹⁶⁵. Os prejuízos, no entanto, nunca eram suportados pela classe patronal. Sintetizando esse processo, Manuel Correia de Andrade (1994, p. 43) diz que “[...] trata-se de uma indústria privada que faz a apropriação capitalista do lucro e socializa os prejuízos”. No limite, os prejuízos ficavam diluídos entre o Estado, fiador e credor histórico das usinas¹⁶⁶ e os *moradores*, que ainda submetidos às formas de exploração da força de trabalho não plenamente monetárias, “definha porque quase não come, porque tem que trabalhar a baixo salário” (DÉ CARLI, 1940b, p. 357).

Com o fortalecimento da organização e das lutas dos trabalhadores rurais nas décadas de 50 e 60, a manutenção desse cenário extremamente confortável para a burguesia usineira fica um pouco mais difícil. É o tempo de conquistas como o Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado em 1963, que reconhece expressamente direitos trabalhistas aos trabalhadores do campo. Ainda que ciente dos limites impostos pela forma especial da *plantation* ao exercício desses direitos¹⁶⁷, penso que o simples fato deles passarem a existir, somada à existência de organizações sindicais que representavam (com maior ou menor compromisso) os interesses

¹⁶⁴ Documento que foi compartilhado gentilmente à pesquisa pelo advogado e amigo Bruno Ribeiro. O levantamento contemplava débitos referentes ao Banco do Brasil, INSS, FGTS, ICMS, BANDEPE, CELPE e parte dos débitos trabalhistas que foram identificados.

¹⁶⁵ Gileno Dé Carli foi um agrônomo, escritor e político pernambucano que sempre esteve envolvido com a agroindústria sucroalcooleira, tendo sido presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e escrito diversos livros sobre o assunto. Em um dos seus trabalhos, *Açúcar amargo* (1982), reflete sobre a alternância entre ciclos curtos de euforia econômica e extensos períodos de crise, que é característica histórica da agroindústria açucareira no Brasil (DÉ CARLI, 1982, p. 215).

¹⁶⁶ Em trabalho fundamental, o professor Pedro Ramos mostra como as usinas são financiadas pelo Estado desde a sua origem, no período imperial, contraindo dívidas que em grande medida nunca foram quitadas.

¹⁶⁷ Para acessar as Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) em defesa dos seus direitos, os moradores de engenho precisavam vencer, dentre outras barreiras, a distância quilométrica das sedes municipais em relação às suas casas, as condições precárias das vias, a falta de transporte público regular que permitisse sair dos engenhos; e o medo de sofrerem violências por parte de patrões em represália (Ferreira Filho, 2020).

dessa classe e eram acionados e tensionados por ela, se constituíam como novas ferramentas de luta e reivindicação de direitos por parte da classe trabalhadora.

Organizados nas Ligas Camponesas ou nos Sindicatos de Trabalhadores Rurais — conduzidos pelo PCB ou por setores da Igreja Católica, temerosos com o avanço do comunismo e das idéias radicais no campo (Andrade, 2001c) —, os trabalhadores da Zona da Mata Pernambucana mobilizaram diferentes formas de fazer valer os seus direitos, enquanto a lei permanecia sem efeito em outras regiões do país (Dabat, 2008). Dentro desse contexto, os usineiros, que tinham na não remuneração da força de trabalho um dos pilares do seu negócio, passaram a ser confrontados com a necessidade de pagar direitos trabalhistas, inclusive por força de acordo ou, em menor medida, determinação judicial (Dabat, 2008), o que começou a representar o acúmulo de um passivo trabalhista pelas empresas.

O professor Manoel Correia de Andrade (2001c) nos mostra que a tendência geral do desenvolvimento histórico das usinas em Pernambuco foi, por uma série de motivos, a progressiva centralização de capital, com usinas menores sendo absorvidas pelas maiores. Assim, o fechamento de uma usina em regra era seguido pela sua aquisição por outro grupo econômico ou por intervenções comandadas pelo IAA, que saneava a empresa para repassar a outro grupo econômico¹⁶⁸. Passado o período de bonanças do Proálcool, as crises das usinas passaram a ser de novo tipo. Face à própria inviabilidade econômica das suas operações, muitas usinas foram fechando as portas com um gigantesco passivo de dívidas fiscais (com o Estado e a União), trabalhistas e bancárias. Para Bruno Ribeiro, esse é o marco inicial de um longo um conjunto de fraudes praticadas pelos grupos econômicos para livrar o seu patrimônio das execuções.

Apesar do quadro geral ser o mesmo, os caminhos formais (da empresa, pessoa jurídica) e concretos (da destinação dada às terras e ao parque industrial) de cada usina após a paralisação das atividades não o foram. No caso da Usina Santa Terezinha, o fechamento da indústria foi seguido por uma intervenção da justiça do trabalho em 1984. Em outros casos, como da Usina Catende e da Usina Estreliana, na década de 1990, as indústrias tiveram suas falências decretadas judicialmente pelo acolhimento de um pedido feito à justiça pelos próprios trabalhadores credores da indústria e pelo Estado, respectivamente¹⁶⁹. Houve também

¹⁶⁸ Em entrevista, o advogado Bruno Ribeiro chamou nossa atenção para este fato. As intervenções do Estado nunca eram no sentido de redirecionar as terras para outra finalidade, como destiná-la aos trabalhadores, mas sempre para repassar a um próximo grupo privado, com o exemplo da Usina Catende, que colapsou em 1968 e foi adquirida em 1973, após intervenção do IAA, por um grupo privado “formado por Rui Carneiro da Cunha (co-proprietário da usina Massauassu), Alfredo Maurício de Lima Fernandes e Mário Pinto Campos.

¹⁶⁹ No caso da Estreliana, Bruno Ribeiro nos contou em entrevista que seus proprietários conseguiram anular a falência em recurso ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Por isso que a empresa seguiu operando até ingressar com o pedido de recuperação judicial em 2019, como veremos mais à frente.

casos como o da Usina Frei Caneca, que apesar de fechar as portas com uma dívida de centenas de milhões de reais, nunca teve a sua falência decretada e suas dívidas milionárias são cobradas em diversas execuções fiscais e trabalhistas (Nascimento, 2021).

Como nos disse o advogado Bruno Ribeiro em entrevista, o terreno no qual as fraudes são praticadas e, até recentemente, prosperavam sem qualquer incômodo, é precisamente esse da decadência usineira. A crise, acaba sendo também uma oportunidade de reestruturação do negócio. Bruno diz:

Em Pernambuco, eram 42 usinas, unidades industriais. Hoje são 12. Para a gente ter uma medida desta decadência. (...) No espaço vazio de 43 para 12 é onde prosperam essas fraudes, feitas por filhos de usineiro, empresas ligadas indiretamente aos devedores, aos usineiros devedores que tentam fraudar as execuções, liberar patrimônio, manipular leilão.

Atentos a esse cenário, os trabalhadores rurais, assessorados pela FETAPE e seus advogados, se apropriaram da falência como um mecanismo potencialmente interessante para cobrar o pagamento dos seus direitos, pois ao menos afastava o cenário das próprias famílias proprietárias esvaziarem seus patrimônios para depois alegarem que não tinham recursos para pagar suas dívidas. Frente às novas conjunturas, os grupos econômicos também reestruturaram suas práticas. Esse tópico é, sobretudo, um estudo sobre uma complexa trama de mediações jurídico-formais que envolve grupos econômicos, grandes fornecedores de cana e empresários, membros do poder judiciário (juízes e oficiais de justiça), administradores judiciais/síndicos da massa falida e grandes escritórios de advocacia. A meta é desviar o patrimônio das massas falidas e empresas em recuperação judicial, inviabilizando o pagamento das dívidas. Os interesses escondidos por trás dessa prática perversa são múltiplos: liberação de créditos para as cooperativas de fornecedores de cana que buscam “reativar” as usinas, como apresentado no capítulo anterior; transferência de vultuosos valores para síndicos/administradores judiciais e escritórios de advocacia; e a *lavagem de terras*, da qual falaremos um pouco mais adiante. Em suma, era preciso transformar o problema das execuções judiciais em uma oportunidade de negócio.

Aqui nos parece importante começar a esboçar uma definição conceitual dos institutos da falência e da recuperação judicial. Em um esforço de síntese, podemos pensar que ambos se situam na tensa intersecção entre a suposta preocupação em garantir o pagamento dos credores da empresa devedora e o interesse de preservá-la. A regra geral é que, decretada a falência ou deferido o pedido de Recuperação Judicial, todas as ações e medidas judiciais que podem afetar o patrimônio da empresa são suspensas e os seus débitos são reunidos em um

“juízo universal”. Esse fica responsável por indicar e fiscalizar o trabalho do administrador judicial que, dentre outras coisas, vai elaborar e consolidar a lista de credores e organizar a execução coletiva dessa dívida, seguindo uma ordem legal de preferência.

A falência incide nas empresas reconhecidamente inviáveis, isto é, cuja atividade econômica não demonstra qualquer possibilidade de sustentação. Nesses casos, se trataria tão somente de organizar a alienação de todo o patrimônio da empresa para, com o dinheiro arrecadado, pagar as suas dívidas. A recuperação judicial, por outro lado, tem o objetivo declarado de contribuir com a superação da crise das empresas que teriam um suposto potencial de retomar a sua viabilidade econômica. À época dos primeiros fechamentos de usinas, esse instituto ainda não existia formalmente¹⁷⁰ (ele foi trazido pela Lei nº 11.101/05), de modo que as usinas que fecharam as portas, teriam em geral, três caminhos: i) ter a intervenção judicial decretada por intervenção da Justiça Trabalhista; ii) ter decretada a falência judicial; iii) não adotar qualquer caminho formal e simplesmente se desfazer por conta própria do seu patrimônio, fazendo com que, ao ser cobrada posteriormente, alegue não ter meios para pagar suas dívidas.

A criação da Lei de Falências e Recuperação Judicial, em 2005, significou um grande abalo no uso tático dos pedidos de falência judicial pelos trabalhadores. Fomentada em grande medida pelo Banco Mundial¹⁷¹, a Lei nº 11.101/05 trouxe uma série de problemáticas na perspectiva dos trabalhadores. O diploma legal demarcava a opção declarada por privilegiar o, assim chamado, *princípio da preservação da empresa*. Nesse sentido, o fundamento e o paradigma central deixa de ser a liquidação do patrimônio para executar coletivamente as dívidas, mas sim preservar o negócio, sempre que houver “viabilidade” (Gardino, 2012).

Essa lei não pode ser compreendida somente em sua dimensão abstrata-normativa. É preciso entender como ela se relaciona com o contexto concreto das relações de trabalho no Brasil e em Pernambuco. Segundo dados da Justiça do Trabalho de Pernambuco, atualizados até 27/02/2024, das 10 maiores devedoras trabalhistas no Estado, 7 são usinas e 6 delas estão

¹⁷⁰ A doutrina jurídica tende a reconhecer a recuperação judicial enquanto uma atualização mais complexa da concordata, que funcionava como uma espécie de adiamento do prazo para as empresas pagarem suas dívidas, evitando a falência. O instituto era destinado apenas para empresas insolventes que demonstrassem real possibilidade de recuperação e atendessem a uma série de critérios.

¹⁷¹ Interessado em privilegiar o crédito bancário frente aos créditos fiscais e trabalhistas (Martins, 2005). É interessante pensar que com a aprovação desta lei, a prioridade dos créditos trabalhistas na ordem de preferência dos pagamentos da empresa devedora fica limitado a 150 salários mínimos por credor. Tudo que o trabalhador tiver de crédito para além desse valor, vai para o “final da fila”, como crédito quirografário, sem qualquer privilégio. Em contrapartida, os créditos com garantia real, que normalmente tem instituições financeiras como detentoras, passam a ser o segundo tipo de crédito na ordem de preferência, atrás somente desses créditos trabalhistas limitados a 150 salários mínimos.

instaladas na Mata Sul¹⁷². Dentro de um contexto em que muitas das usinas simplesmente descumpriam suas obrigações trabalhistas como regra e faziam isso também pela certeza de impunidade que provinha do seu poder político, a nova legislação, portanto, vinha em boa hora. A mudança de paradigma se adequou perfeitamente aos interesses da burguesia, especialmente pela criação da recuperação judicial (RJ). Conforme dispõe o art. 47 da lei, esse instituto:

Tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Nas palavras de Bruno Ribeiro, as recuperações judiciais tornam-se um *território de fraude*, na medida que através delas as usinas conseguem legitimar a fraude contra credores e a lavagem das suas terras. Dessa caracterização podemos extrair ao menos duas sínteses importantes. A primeira é que a novidade não são as fraudes, que já existiam, mas sim a sua operacionalização através de processos judiciais. A segunda é que às RJ, pelas suas próprias características, convertem-se rapidamente em um espaço funcional à produção das fraudes. A terceira é que a produção das RJ como territórios de fraude traz consigo a construção de territorialidades fraudulentas, enquanto modos performáticos de praticar ilegalidades que são partilhados entre a burguesia, seus advogados e os membros do Poder Judiciário.

Para nós, o conceito de *territórios de fraude* pode ser ampliado para as ações de falência e execuções judiciais. Isso porque, a despeito de nem sempre com a conivência do Poder Judiciário, para os grupos econômicos, essas ações tinham que ser sempre manobradas no sentido de proteger os seus interesses e seus patrimônios.

Em parte, esses *territórios de fraude* se constituíam, na medida em que estavam dadas as condições para que o poder político das empresas se impusesse. A lei nº 11.101/05 dispõe que o juízo competente para processar as ações de recuperação judicial e falência é aquele no qual está localizado o principal estabelecimento do devedor. Com isso, as usinas apresentavam seus pedidos de recuperação judicial, em regra, nas comarcas nas quais estão localizadas as usinas, o mais relevante dos seus empreendimentos e, por consequência, nos territórios em que possuem uma maior hegemonia¹⁷³. A partir do deferimento da Recuperação

¹⁷² Usina Catende (1ª); Usina Cucaú (2ª); Usina Estreliana (3ª); Usina Una Açúcar (5ª); Usina Pumaty (6ª); Usina Norte Sul (10ª). Somente essas 6 empresas somadas acumulam 7.726 processos judiciais trabalhistas. A 11ª da lista é outra empresa que compõe o Grupo Estreliana. Disponível em: <https://www.trt6.jus.br/portal/100-maiores-devedores>.

¹⁷³ Foi o caso do Grupo Estreliana, cuja RJ tramita na Vara Única da Comarca de Ribeirão; e do Grupo Cruangi, cuja RJ tramita no município de Timbaúba, na Mata Norte, local onde a principal usina do grupo operava.

Judicial, todas as execuções que corriam em juízos de diferentes comarcas da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista, eram suspensas, abrindo caminho para que o patrimônio da empresa fosse todo gerido a partir do juízo universal (e local), em articulação com o grupo econômico. A mesma situação ocorre para as ações de falência.

Figura 25 - Mobilização da comunidade de Roncadorzinho.



Fonte: Equipe da CPT (2022).

A recuperação judicial do Grupo Estreliana é um exemplo cristalino de como esse cenário redundou em um nítido favorecimento dos grupos econômicos. Em termos de unidades industriais, o grupo possuía a Destilaria Liberdade, em Escada, e a Usina Estreliana, em Ribeirão. Além delas, uma série de outras empresas controladas por pessoas reconhecidas como laranjas compunham o grupo econômico, como foi mais tarde amplamente demonstrado. Em 2016, a Destilaria Liberdade encerra suas atividades promovendo uma demissão em massa. À época, a Usina Estreliana ainda estava operando, mas através de terceiros, com o arrendamento do parque industrial até a safra de 2020/21 para uma empresa chamada Usina Ribeirão. Ambas as empresas já vinham sendo processadas e, em grande medida, tendo suas dívidas executadas em ações na justiça trabalhista.

O Grupo entrou com o seu pedido de recuperação judicial¹⁷⁴ na Vara Única da Comarca de Ribeirão, município no qual fica a Usina, em 15/08/2019. A lei prevê que cabe ao

¹⁷⁴ Ação nº 0000363-11.2019.8.17.3190, tramitando na Vara Única da Comarca de Ribeirão/PE

juízo analisar toda a documentação juntada pela empresa¹⁷⁵: exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico financeira; as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais, incluindo balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados, etc; relação nominal completa dos credores e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos; a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito; dentre outras muitas exigências. A complexidade é tamanha, que a própria lei prevê em seu art. 51-A, que o juiz pode nomear profissional com capacidade técnica e idoneidade para promover a constatação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.

Nada disso impediu o juiz Antonio Carlos dos Santos, então juiz titular da Vara, de deferir o pedido de recuperação judicial no mesmo dia em que este foi apresentado pelo Grupo Estreliana. Sem qualquer preocupação em atestar a real situação da empresa, determinou a suspensão de todas as execuções contra a empresa e indicou como administrador judicial José Luiz Lindoso da Silva, advogado que é conhecido pela sua atuação controversa (Matos, 2024) em falências e recuperações judiciais de usinas e grandes empresas¹⁷⁶. No mesmo dia 15/08/2019, o gabinete do juiz junta nos autos o termo de compromisso do administrador judicial e já envia ofícios aos juízos de todas as execuções contra o Grupo Estreliana, informando da necessária suspensão de qualquer medida de constrição do patrimônio das empresas do Grupo, face ao deferimento do pedido de recuperação judicial. A resposta imediata do juízo não deixa qualquer dúvida quanto à existência de uma articulação flagrante em benefício do Grupo, tampouco a forma como se desenrolou o processo.

Com o processamento da recuperação judicial, a Estreliana se movimenta rapidamente para conferir legitimidade ao conjunto de fraudes que praticou e visava praticar. No dia 27/09/2019, o Grupo juntou uma petição informando que uma de suas empresas, a Destilaria Liberdade/LAISA, tem um dinheiro a receber na Justiça Federal, relativo a uma ação de indenização que venceu contra a empresa Eletrobrás. Logo, pede ao Juízo de Ribeirão que

¹⁷⁵ A relação completa de documentos que deve acompanhar a petição inicial da empresa está prevista no art. 51 da lei.

¹⁷⁶ Para ficarmos em alguns exemplos que são publicizados pelo escritório de José Lindoso, ele é o administrador judicial da massa falida da Usina Catende, das recuperações judiciais do Grupo Cucaú (família Queiroz Monteiro), Grupo Farias (Usina Pedroza) na Mata Sul; do Grupo Cruangi e Grupo Maravilha/Nova Maravilha Empreendimentos Imobiliários S/A (ambos da família Queiroz, que rachou), na Mata Norte; do Grupo Usivale/Usina Laranjeiras (família Monteiro), em Vicência, no Agreste; da Usina Bom Jesus/Central Mata Sul (do Deputado Estadual Clóvis Paiva) no Cabo de Santo Agostinho; e até mesmo de Marcionilo Pedrosa Costa, que compõe a direção da AFCP e é de uma família de grandes fornecedores de cana da Mata Sul. Disponível em: <http://www.recuperacaojudicialdefalencia.com/>. Acesso em 18 jun. 2024.

requeria da JF a remessa daqueles valores - mais de R\$ 19 milhões. Poucos dias depois, o juiz Antônio Carlos dos Santos defere o pedido e envia ofício requerendo os valores à 3ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco (JFPE).

O que o Grupo Estreliana não fala é que já havia oferecido esse mesmo dinheiro para quitar os seus débitos na Justiça do Trabalho (JT) e evitar que o parque industrial da Usina homônima fosse levado à leilão. Não só isso. O juízo trabalhista acatou a oferta e, em 12/08/2019, três dias antes do grupo ajuizar o pedido de recuperação judicial, o valor foi remetido da JF para a JT para quitar parte dos débitos trabalhistas do grupo.

Figura 26 e Figura 27 - Trechos de petições do Grupo Estreliana no processo trabalhista no CEJUSC.

Quanto a outros meios para prosseguimento regular do presente acordo, indicamos:

Crédito da ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mais juros e correção a partir de 2016, provenientes do processo 0001050-80.2001.4.05.8300 em que figuram como partes a Destilaria Liberdade e a Eletrobrás, sendo que neste processo já existe Bacenjud com bloqueio positivo do valor de R\$ 19.602.642,74 (comprovante em anexo), restando apenas pendente para sua liberação o recurso promovido pela União. Valor este, inclusive já solicitado por este MM Juízo diretamente ao Juízo da Vara Federal. Con destaque, inclusive, que, conforme o extrato em anexo, aquele Juízo já reservou a totalidade do crédito para esta justiça especializada.

As peticionantes estão diligenciando para acelerar o julgamento e a consequente resolução do crédito acima citado, buscando que este seja posto à disposição deste MM juízo para a realização de acordos o quanto antes, de modo que, mantendo-se a atual configuração de acordos, será suficiente para a liquidação de todo o passivo trabalhista.



Assinado eletronicamente por: LEONARDO CALDAS PINTO - 01/07/2019 16:06:58 - cda64e4
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19070115521280000000038385335>
Número do processo: 0000248-70.2017.5.06.0262 ID: cda64e4 - Pág. 2
Número do documento: 19070115521280000000038385335

DA HASTA PÚBLICA DO PARQUE INDUSTRIAL

Douto Julgador, conforme explicitado no tópico anterior, o crédito da **Eletrobrás** está na iminência de ser liberado, e considerando as atuais composições com as Varas do Trabalho, será suficiente para, mediante acordo, quitar a totalidade do crédito desta execução conjunta.

Todavia, V. Exa., marcou a hasta pública do Engenho Amaraji à Vapor juntamente com o parque Industrial da Usina Estreliana com o primeiro Leilão para o dia 19/08/2019 e segundo para 19/09/2019, ambos as 09:00h.



Assinado eletronicamente por: LEONARDO CALDAS PINTO - 17/07/2019 12:50:56 - c6686d8
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19071712435764200000038727060>
 Número do processo: 0000248-70.2017.5.06.0262 ID: c6686d8 - Pág. 3
 Número do documento: 19071712435764200000038727060

Fls.: 925

Exa., a alienação do parque industrial é a medida mais gravosa possível para as peticionantes, visto que o arrendamento do parque é a única possibilidade de obtenção de uma renda mínima para a manutenção das atividades das requerentes ao menos até o término deste acordo conjunto com o pagamento, via acordo, de todas as execuções trabalhistas.

Fonte: Extraído pelo autor dos autos do Processo Trabalhista nº 0000248-70.2017.5.06.0262.

Dito de outro modo: a família Maranhão, proprietária do Grupo Estreliana, ingressou na Recuperação Judicial para, dentre outras coisas, não pagar as suas dívidas trabalhistas e encontrou “um juiz pra chamar de seu”¹⁷⁷. Antonio se mostrou um bom e fiel amigo, que chama os Maranhão para seu aniversário (figura 22) e comemora publicamente em suas redes sociais (figuras 23 e 24) os avanços nas tratativas para o arrendamento e retorno das moagens da Usina Estreliana pela COAFSUL¹⁷⁸, questão que foi introduzida pelas empresas na ação de recuperação judicial que corria sob a “supervisão” dele.

¹⁷⁷ Termo usado pelo advogado trabalhista que entrevistamos.

¹⁷⁸ Falamos desse processo de arrendamento no tópico sobre a reiteração da cana.

Figura 28 - Juiz da Recuperação Judicial do Grupo Estreliana com Marcello Maranhão¹⁷⁹ em sua festa de aniversário.



Fonte: Extraído pelo autor dos autos do incidente de suspeição nº 0000164-52.2020.8.17.3190¹⁸⁰.

¹⁷⁹ O juiz Antonio Carlos está à esquerda, de chapéu, enquanto Marcello Maranhão, prefeito de Ribeirão e proprietário da Usina Estreliana, está no centro.

¹⁸⁰ Trata-se de uma ação em que alguns dos trabalhadores titulares das execuções trabalhistas contra o Grupo Estreliana tentam demonstrar a parcialidade do Juiz Antonio Carlos dos Santos em favorecimento ao referido grupo econômico. A ação foi rejeitada em decisão proferida por esse próprio Juiz.

Figura 29 e Figura 30 - Publicações nas redes sociais do juiz.



Fonte: Extraído pelo autor do perfil do juiz no Facebook.

Mais de um ano após o ajuizamento e imediato deferimento da recuperação judicial, a União Federal — que à época (set. 2020) era credora de mais de R\$ 377 milhões de reais da Usina e não foi sequer intimada para participar da ação¹⁸¹ — ao tomar ciência da sua existência, juntou petição apontando uma série de ilegalidades que estavam sendo praticadas e pedindo que fosse decretada a falência do Grupo Estreliana para “evitar que o processo de recuperação judicial seja utilizado como blindagem jurídica para a cobrança forçada dos seus créditos”. Na petição, põe em evidência que o grupo econômico está paralisado desde o início da recuperação judicial, o que pode ser comprovado pelos próprios relatórios mensais de atividades (RMA) que não apresentam qualquer faturamento, juntados aos autos pelo administrador judicial. Mais do que isso, a petição da União demonstra que apesar das atividades do grupo estarem paralisadas, o Juízo da Recuperação Judicial liberou, entre dezembro de 2019 e julho de 2020, mais de R\$ 9 milhões de reais para que a Usina pudesse “voltar a funcionar”¹⁸². Estamos falando de alguns milhões que deveriam ter sido destinados

¹⁸¹ O que é uma exigência imposta pelo art. 52, V da Lei 11.101/05.

¹⁸² Na entrevista que concedeu à pesquisa, Bruno Ribeiro colocou em questão o quanto esse arrendamento por cooperativas de fornecedores de cana de fato tem como objetivo a plena reativação das usinas. Para ele, trata-se de investir o mínimo necessário para servir, simultaneamente, como pretexto para obter a liberação de dinheiro pelo juízo da recuperação judicial e como meio de garantir a atividade dos fornecedores de cana, em um cenário de fechamento de usinas.

especialmente ao pagamento de trabalhadores rurais que lutam há anos para receber o que é seu de direito. Enquanto as usinas recebem esse tipo de regalia, trabalhadores vão a óbito "sem ver a cor do dinheiro"¹⁸³.

Figura 31 e Figura 32 - Trechos de petição da União na Recuperação Judicial do Grupo Estreliana

Narrados os aludidos fatos, observa-se que o processo de recuperação judicial está sendo completamente **DESVIRTUADO** pelas recuperandas, o que reclama a conversão da presente recuperação judicial em falência!

Primeiramente, constata-se que as recuperandas demonstram estar com as **ATIVIDADES PARALISADAS**, desatendendo, assim, à exigência do art. 48 da Lei nº 11.101/2005.

É que, além das próprias recuperandas terem admitido, no início, da recuperação judicial que "estavam retomando as suas atividades", os **RJMS apresentados pelo Administrador Judicial indicam que as empresas interessadas não vem apresentando atividade operacional, já que não apresentam faturamento, além de indicarem patrimônio líquido negativo.**

Observe-se que é requisito da recuperação judicial que a empresa "*exerça regularmente suas atividades*"; ou seja, a empresa deve estar em funcionamento, em situação, portanto, de plena atividade, tudo conforme previsão do art. 48, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, a saber:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos.



Este documento foi gerado pelo usuário em 05/07/2024 23:25:32
Número do documento: 20093012354962900000067471811
<https://pje.cloud.tpe.jus.br:4431/g/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam?i=20093012354962900000067471811>
Assinado eletronicamente por: - 30/09/2020 12:35:49

Num. 68798730 - Pág. 7

¹⁸³ Em entrevista com um advogado que preferiu manter o anonimato e atuou na defesa de muitos trabalhadores em litígios trabalhistas com empresas do Grupo Estreliana, o mesmo disse que mais de 7 clientes dele faleceram sem receber qualquer valor ao qual tinham adquirido direito por decisão judicial. Ele chegou a acompanhar o caso de um trabalhador que estava há 30 anos na Destilaria Liberdade e constatou, ao ser uma das vítimas da demissão em massa promovida pelo grupo econômico, que a empregadora jamais tinha depositado o seu FGTS. Parte do valor que era devido a ele de FGTS já havia inclusive prescrito, pelo transcurso de tempo.

Posteriormente, nas petições de id., de 27/09/2019, de id. 59594687, de 20/03/2020, e id. 61733019, de 11/05/2020, as recuperandas requereram a este r. Juízo a transferência para a recuperação judicial de valores significativos de numérarios depositados em conta judiciais vinculadas a processos de outros Juízos e, mais SUPREENDENTEMENTE, antes mesmo da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pediram o levantamento da MAIOR PARTE dos aludidos valores para “custos mensais necessários para a retomada de atividades”, incluindo a “manutenção do seu parque industrial” e “compra dos insumos indispensáveis para produção agrícola”, além de “folha de funcionários, energia elétrica, entre outras despesas correntes”, conforme se vê das petições de id. 55107314, de 06/12/2019, e petição de id. 65460141, de 29/07/2020.

Em atendimento aos referidos pleitos, foram liberados mais de R\$ 9 milhões para que as recuperandas pudessem, supostamente, voltar a funcionar, conforme se vê das decisões de id. 554437229 (R\$ 3.399.825,00), 12/12/2019, de id. 57661109 (R\$ 3.339.825,00), de 10/02/2020, id. 59773132 (R\$ 716.959,61), de 25/03/2020, e id. 61621053 (R\$ 1.773.526,43), de 08/05/2020, e id. 65574506 (R\$ 221.625,90), de 31/07/2020

Inobstante liberação de tão significativo numerário “para a retomada de atividades” pelas recuperandas, estranhamente, os Relatórios Mensais de Atividades (RMAs) apresentados pelo Administrador Judicial continuaram a apontar “patrimônio líquido negativo” e ausência de faturamento por parte das empresas interessadas, tal como se observa do mais recente RMA de abril de 2020, anexado no documento de id. 68596115.

Fonte: Extraído dos autos da Ação de Recuperação judicial nº 0000363-11.2019.8.17.3190

Esses são alguns exemplos de um *modus operandi* que foi arquitetado e vem sendo executado por usinas devedoras, advogados, juízes e grandes fornecedores de cana. Estamos falando de processos judiciais muito extensos — na casa de dezenas de milhares de páginas — e alguns deles ainda sequer foram digitalizados — caso da RJ do Grupo Cucaú, por exemplo —, o que inviabilizou um estudo sistemático de todas as ações. Ainda assim, pudemos coletar informações importantes que evidenciam que essa sistemática é comum a outras recuperações judiciais e falências de outras usinas.

É o caso da Usina Catende, como podemos observar em uma breve linha do tempo. Em 1995 a Usina teve a sua falência decretada judicialmente. Em 2012, a dívida da empresa ainda estava estimada em cerca de R\$ 1.817 bilhões (G1, 2012). Em 2022, foi divulgado que os trabalhadores finalmente passariam a receber. No entanto, tratou-se de um rateio ínfimo para o tamanho da verba, com trabalhadores que têm direito a milhares de reais recebendo somente quatrocentos reais. Na prática, cerca de 9 mil ex-funcionários ainda aguardavam o pagamento de seus direitos trabalhistas em 2023 (Nova Cana, 2023).

A explicação para isso está nas inúmeras irregularidades e desvios que podem ser observados ao longo da condução do processo. Em 2006, como vimos, 24 engenhos que eram da Usina foram desapropriados e o pagamento foi feito em títulos da dívida agrária (TDA) que acumulariam cerca de R\$ 54 milhões. Além disso, outras propriedades e bens da massa falida também foram leiloados. Nada disso, no entanto, chegou para os trabalhadores. Em

2012 o então síndico da massa falida, Carlos Antônio Fernandes Ferreira, é preso, acusado de desviar cerca de R\$ 8 milhões (G1, 2012). Face a isso, o Juiz Silvio Romero Beltrão nomeia o já mencionado José Luiz Lindoso como administrador judicial. Em 2023, o pai do referido juiz, o ex-Desembargador Silvio de Arruda Beltrão, sugeriu publicamente que o seu filho e juiz da ação de falência da Usina teria relação com os desvios dizendo: “Silvio Romero é desonesto. O desfalque da Usina Catende é de R\$ 18 milhões” (Conjur, 2023). A declaração foi feita em meio a uma sessão de julgamento em ação de interdição que foi movida por Silvio Romero e seus irmãos contra o pai¹⁸⁴. Após pedido de Silvio, o TJPE determinou a remoção de uma série de publicações sobre o caso feitas por veículos de imprensa (Abraji, 2023). A situação foi denunciada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹⁸⁵, mas, em consulta ao processo, verificamos que Luis Felipe Salomão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e atual Corregedor Nacional de Justiça, determinou o arquivamento do pedido por não ter identificado “violação a deveres funcionais”.

A recuperação judicial da Usina Pumaty foi um dos raríssimos casos em que o juízo, percebendo que a empresa não estava efetivamente se recuperando, decretou a sua falência (Nova Cana, 2017). À época, a Usina já estava arrendada pela Agrocan há 3 anos sem mostrar quaisquer sinais de recuperação. A falência foi decretada em maio de 2017 e no mesmo mês já tinha sido revertida pelo TJPE (Jornal Cana). Parte dessa rapidez se deve à intensa e “supra-partidária” (ALEPE, 2017) mobilização de deputados estaduais, liderados pelo deputado Aluísio Lessa do PSB (ALEPE, 2017), para sensibilizar o Tribunal a reverter a decisão. Usina que gera empregos, “desenvolvimento” mesmo que os dados apontam as violações aos direitos dos seus trabalhadores¹⁸⁶.

Se por um lado, percebemos que essa dinâmica serviu, portanto, à proteção do patrimônio dos grupos econômicos, especialmente frente aos débitos trabalhistas¹⁸⁷, resta entender o que ocorreu com as terras. Devemos ter em mente que essas são, junto com as

¹⁸⁴ A princípio, a sessão estava disponível no canal do youtube do Tribunal, que com a repercussão, se apressou em tirar o vídeo do ar, sob a alegação de que o processo estaria correndo em segredo de justiça e a divulgação foi um erro. Ainda assim, é possível termos acesso a um pequeno trecho da fala do ex-desembargador que foi publicado no canal do Uol no youtube. No trecho, o ex-desembargador, a quem Silvio Romero alega ter o mal de alzheimer, demonstra extrema lucidez e capacidade de argumentação (Uol, 2023).

¹⁸⁵ Processo nº 0007818-27.2023.2.00.0000. O portal de Ricardo Antunes noticiou o fato (Antunes, 2023).

¹⁸⁶ Em 2017, levantamento do PGFN sobre as maiores devedoras do FGTS listou 2 usinas da Mata Sul dentre as 15 maiores devedoras do país: Usina Cucaú (Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Álcool S.A) e Usina Pumaty. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/7-milhoes-estao-com-fgts-atrasado-veja-as-maiores-empresas-devedoras/577891864>. Acesso em 17 ago. 2023.

¹⁸⁷ Nas palavras do advogado trabalhista que entrevistamos e que, por segurança, optou por preservar o seu anonimato, existe em Pernambuco “um sistema de recuperação judicial para acabar com o trabalhador, principalmente da indústria do açúcar e do álcool.”

unidades industriais, os seus ativos de maior relevância, tanto sob um ponto de vista financeiro, como territorial. Se através das suas Usinas, os grupos econômicos conseguem exercer influência sobre milhares de trabalhadores e fornecedores de cana, é através da propriedade das terras que esses grupos controlam o espaço, constroem sua hegemonia territorial e alcançam um poder gigantesco de influir nos rumos da formação histórica da região.

O fechamento de uma Usina, portanto, colocava uma questão imediata e da maior importância: o que fazer com a terra? Ainda mais diante da irrupção da forma-acampamento e das — ainda tímidas — hipóteses de desapropriação para fins de reforma agrária trazidas pela Constituição de 1988, ambas representando ameaças concretas da perda dos engenhos improdutivos e abandonados¹⁸⁸. Uma primeira mediação comumente adotada foi o arrendamento das terras e, eventualmente, até mesmo do parque industrial para fornecedores de cana ou outros grupos econômicos. Dessa forma, era possível justificar — e, em muitos casos, simular — o exercício de posse e o cumprimento da função social naquela terra, dificultando a incidência do INCRA e a atuação das organizações sindicais e populares.

Não podemos perder de vista que as usinas têm contra si diversas execuções judiciais de créditos e que sobre esses bens pendem todo tipo de ônus (penhora, hipoteca, etc). Isso não impediu que os grupos econômicos tenham vendido seus imóveis e fugido com o capital por conta própria, mas dificultou. Afinal, comprovados esses negócios, estaria caracterizado um flagrante esforço de fuga das suas responsabilidades perante credores, o que a legislação brasileira trata como “fraude à execução”¹⁸⁹.

Com as execuções judiciais e os pedidos de penhora vindos de todos os lados, era natural que esses imóveis fossem levados à hasta pública, para que os valores arrecadados nos leilões, conduzidos nas falências ou nas execuções (trabalhistas, fiscais e cíveis), fossem destinados imediatamente para os credores, especialmente trabalhistas. Ficar de braços cruzados nesse cenário poderia significar uma dupla perda para os grupos econômicos: das propriedades e do dinheiro arrecadado com as vendas. Era preciso achar uma forma de preservar os seus interesses mesmo com os leilões e a pesquisa nos mostra que eles vêm conseguindo. Por distintos caminhos, os grupos econômicos direcionam a alienação dos seus bens e fraudam as execuções, mas agora com o respaldo e o aval do poder judiciário. A *lavagem de terras*, mais do que somente uma prática, pode ser pensada como o longo

¹⁸⁸ Caso que aconteceu na maior parte das terras da Usina Catende e Usina Central Barreiros, na Mata Sul, e Usina Aliança, na Mata Norte, desapropriadas para a instalação de Assentamentos da Reforma Agrária.

¹⁸⁹ O instituto é tratado no art. 792 do Código de Processo Civil (CPC/15), na Súmula nº 375 do STJ e no art. 179 do Código Penal, sendo considerado um crime.

processo histórico de planejamento, experimentação e sistematização dos caminhos que viabilizem a conservação do capital frente à sua incapacidade de se reproduzir mesmo nos parâmetros da forma jurídica burguesa.

Para entender como isso foi possível, é preciso analisar o que a lei brasileira fala sobre os efeitos da arrematação judicial de um bem, no que se refere a eventuais dívidas do seu proprietário anterior e/ou gravames¹⁹⁰ que já constavam no imóvel. Esses efeitos são diferentes a depender de qual justiça está realizando o leilão ou venda e qual a natureza do processo. Nesse sentido, podemos pensar em três sistemáticas gerais de regulamentação desses efeitos: 1. alienações em recuperações judiciais ou falências; 2. alienações em execuções na justiça comum (dívidas fiscais e civis); 3. alienações em execuções na justiça do trabalho.

A Lei 11.101/05 trouxe dispositivos que se provaram extremamente importantes para a proteção dos interesses das empresas devedoras. Nos referimos especialmente aos art. 60, parágrafo único; art. 66, §3º; e art. 141, II. Tratam-se de dispositivos que viabilizam a transferência da propriedade de bens das empresas em recuperação judicial (art. 60, par. único e art. 66, §3º) e das massas falidas (art. 141, II), sem que as suas dívidas e os ônus que recaiam sobre aquele bem sejam transferidos aos arrematantes.

Art. 60. Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142 desta Lei.

Parágrafo-único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no § 1º do art. 141 desta Lei.

Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.

[...]

§ 3º Desde que a alienação seja realizada com observância do disposto no § 1º do art. 141 e no art. 142

desta Lei, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista.

¹⁹⁰ Podemos pensar em gravames como todos os ônus que recaem sobre um direito. No caso do direito de propriedade sobre um imóvel, alguns exemplos de gravame são a penhora - que ocorre quando um imóvel é utilizado como garantia para o pagamento de uma dívida - e hipoteca - que ocorre quando um imóvel é utilizado como garantia para a concessão de um empréstimo.

Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142:

[...]

II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

Ou seja: o comprador (arrematante) de um bem que foi a leilão em uma recuperação judicial ou falência não assume as dívidas do vendedor ou os gravames que pendiam sobre aquele imóvel. Como em um passe de mágica, a terra fica livre e limpa, sem ônus. Os mesmos efeitos acabam sendo produzidos no caso das execuções de dívidas fiscais e civis na justiça comum, por força do art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN) e 908, §1 do Código de Processo Civil de 2015 (CPC/15).

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências.

§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência

O que ambos dispositivos estão falando é que no caso da venda de um imóvel via leilão judicial, os créditos que recaem sobre aquele bem já estão compreendidos dentro do seu preço de venda. Assim, o comprador também recebe o imóvel “limpo”. Quando esse cenário de aquisição do imóvel sem ônus se soma à sua aquisição pelo mesmo grupo econômico proprietário, através de laranjas, configura-se a forma mais elaborada de *lavagem de terras*.

A sistemática da justiça do trabalho é mais complexa, pois, a princípio, a legislação trabalhista não prevê dispositivos análogos. Logo, a tendência é que o comprador de imóvel em leilão conduzido pela JT, adquira-o junto com os ônus que eventualmente estejam gravados na sua certidão cartorial. Não por acaso, do conjunto de 36 propriedades na Mata Sul que identificamos que foram alienadas judicialmente em condições controversas (apêndice B), apenas 6 foram na Justiça Trabalhista.

O esforço dos grupos econômicos parece ser, portanto, no sentido de deslocar esses leilões para a Justiça Comum. Para além dessa possibilidade legal de aquisição dos imóveis sem ônus nesses juízos, acreditamos que essa opção se relaciona com avaliações

questionáveis do valor dos imóveis na Justiça Comum, especialmente à luz de avaliações que tinham sido realizadas na Justiça do Trabalho. Um dos casos mais evidentes dessa desproporção pode ser visualizada novamente na relação íntima entre o Grupo Estrelina e o Juiz Antonio Carlos dos Santos, do Juízo da Comarca de Ribeirão. Diversas propriedades do Grupo foram leiloadas neste juízo, desde antes da recuperação judicial, por valores inacreditavelmente inferiores aos preços em que os mesmos engenhos haviam sido avaliados na Justiça do Trabalho. A avaliação na Justiça Comum, na maioria dos casos, ficou a cargo do oficial de justiça Everaldo Serafim Bezerra.

Quadro 8 - engenhos com avaliações em valores distintos na JT e JC.

Imóvel	Área (ha)	Data do leilão/venda	Valor da Avaliação (JT)	Valor da avaliação (JC)	Valor da arrematação
Engenho Taquara	203,8 ha	16 de setembro de 2013	R\$ 3.058.154,40	R\$ 1.067.369,19.	R\$ 250.000,00
Engenho Pacas	885,3 ha	21 de dezembro de 2017	R\$ 8.720.124,00	R\$ 752.505,00	R\$ 1.200.000,00
Engenho Pontable	411,2950 ha	23 de janeiro de 2018	R\$ 4.112.950	R\$ 411.295,00	R\$ 500.000,00
Engenho Poço Dantas	339,77 ha	20 de fevereiro de 2018	R\$ 1.997.000	R\$ 339.770,00	R\$ 400.000,00
Engenho Retiro	449,9 ha	17 de maio de 2019	R\$ 2.429.460,00	R\$ 584.870,00	R\$ 600.000,00
Engenho Duas Barras	355,1635 ha	31 de maio de 2019	R\$ 2.047.047,60	R\$ 461.677,45	R\$ 170.222,77
Engenho Amaraji a vapor	426,6 ha	Não realizado ¹⁹¹	R\$ 25.600.000,00 ¹⁹²	R\$ 762.480,00	-

Fonte: Elaboração do autor.

Ao menos dois juízes trabalhistas chegaram a enviar ofícios questionando a disparidade de valores e requerendo a suspensão dos leilões antes da sua realização, mas nada impediu o Juiz Antonio Carlos dos Santos de manter seus posicionamentos. Na verdade, ele nem sequer chegou a responder aos ofícios dos juízes do trabalho.

¹⁹¹ Leilão foi suspenso após petição do Sindicato dos Trabalhadores do Açúcar e do Alcool de PE, enquanto amicus curiae, denunciando a gritante subavaliação.

¹⁹² O parque industrial da Usina Estrelina está dentro desse imóvel. Nesse sentido, a avaliação da justiça do trabalho se desdobrava em R\$ 3.600.000,00 para a terra nua e R\$ 22.000.000,00 para o parque industrial. A avaliação da Justiça Comum sequer reconhece que a sede da Usina está dentro do imóvel e promove essa distinção.

Figura 33, Figura 34, Figura 35 e Figura 36 - Ofícios de juizes trabalhistas para o Juiz de Ribeirão questionando subavaliação dos engenhos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO
ROD BR-101 SUL, S/N, KM 82, SESI, RIBEIRÃO - PE - CEP:
55520-000
RTOrd 0000248-70.2017.5.06.0262
AUTOR: GENILDO DA SILVA CRUZ
RÉU: INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
CACHOOL COMERCIO E INDUSTRIA S/A, USINA ESTRELIANA
LTDA - EPP, DESTILARIA LIBERDADE LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
DISPUTAS CEJUSC - JT/1ª Grau

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, 1º ANDAR, IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE -
Telefone: 34547941
Email: nucleoconciliacao@trt6.jus.br

REF. PROCESSO Nº 0000248-70.2017.5.06.0262 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO
ORDINÁRIO (985)

AUTOR: GENILDO DA SILVA CRUZ
RÉU: INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outros (3)

OFÍCIO Nº TRT CEJUSC-JT N° 088/2018

RIBEIRÃO-PE, 21 de Novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeirão-PE
Rua Eliseu Lins Andrade, s/n Ribeirão-PE CEP 55520-000

Excelentíssimo Senhor(a) Juiz(iza),

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foi defendido pelo Pleno do E.TRT da 6ª Região, a centralização das execuções trabalhistas contra as empresas **CACHOOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., USINA ESTRELIANA LTDA -EPP, INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA** neste CEJUSC-JT/1ª Grau e Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS
CEJUSC - JT/1ª Grau
PROAD 10224/2017

Ofício TRT-CEJUSC-JT/1ª Grau nº 063/2017

Recife - PE, 24 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara Única de Ribeirão - PE
Assunto: Nasta Pública referente a imóveis da Usina Estrelana.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foi deferido pelo Pleno do E.TRT da 6ª Região, a centralização das execuções trabalhistas contra as empresas **CACHOOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., USINA ESTRELIANA LTDA -EPP, DESTILARIA LIBERDADE LTDA - EPP, INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA** neste CEJUSC-JT/1ª Grau e Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP).

Em 22 de setembro do corrente, foi determinada a penhora dos imóveis nominados como Engenho Alegre, Engenho Alegre I, Engenho São Gregório, Cachoeira, Moças, Poço Dantas e Retiro, além de outros cujos mandados já foram cumpridos.

No cumprimento destas ordens, foram apresentadas a este Juízo, as informações sobre a penhora e encaminhamento à hasta dos imóveis Engenho Pacas, Engenho Pontable e Engenho Poço Dantas (com datas designadas para 14/12/2017, 23/01/2018 e 20/02/2018 respectivamente), determinadas por esse MM Juízo.

Analisando tais documentos pode-se constatar relativa disparidade entre as avaliações dos imóveis nesse Juízo e nesta Especializada, o que, ao futuro, pode comprometer a liquidação dos bens e a obtenção de crédito em maior monta para satisfação das execuções em curso.

	Avaliação realizada pela Justiça Estadual	Avaliação realizada pela Justiça do Trabalho
ENGENHO PACAS	R\$752.505,00	R\$8.720.124,00
ENGENHO PONTABLE	R\$411.295,00	R\$4.112.950,00
ENGENHO POÇO DANTAS	R\$339.770,00	R\$1.997.000,00

Inexistindo óbice à realização dos atos de expropriação pela Vara Única de Ribeirão, participo a Vossa Excelência a possibilidade de suspensão das hastas designadas, mormente quando há grande disparidade entre os valores de avaliação para os mesmos imóveis, permitindo a realização das hastas por este Juízo, que serão designadas para janeiro/fevereiro de 2018 e garantindo a obtenção de mais recursos para a solução das execuções trabalhistas.

Resolto que, dada a preferência do crédito trabalhista e considerando que eventual resultado das hastas deve ser transferido em favor das execuções reunidas neste Juízo, mostra-se deveras mais favorável aos credores e mesmo ao devedor, a realização dos atos de expropriação por este Juízo.

LIBERDADE LTDA - EPP, INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA neste CEJUSC-JT/1ª Grau e Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), cuja dívida trabalhista é da ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Foi noticiado a este Juízo a penhora do imóvel Engenho Amaraji a Vapor, nos autos da execução fiscal processo 0000196-29.2019.8.17.1190, avaliado em R\$ 762.480,00, com encaminhamento à hasta pública designada para 13/12/2018, determinadas por esse MM Juízo.

Informo a Vossa Excelência que esse imóvel foi objeto de penhora também no procedimento de centralização das execuções trabalhistas, juntamente com o parque industrial que se encontra instalado no mesmo (cópia anexa), tendo sido avaliado em R\$ 3.600.000,00 as terras do engenho e em R\$ 22.000.000,00 as instalações do parque, totalizando R\$ 25.600.000,00.

Assim, dada a preferência creditícia dos débitos trabalhistas, bem assim a avaliação realizada por esta Justiça Especializada, rogo a Vossa Excelência, se assim entender conveniente, a suspensão do leilão designado nesse Juízo Cível. Caso assim não entenda Vossa Excelência, solicitamos que, em sendo alienado o bem, que o valor seja integralmente transferido em favor deste Juízo mediante depósito em conta judicial número 04952481-3, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3228, operação 042.

Desde logo renovo os votos de estima e consideração, colocando-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência repute necessário.

A autenticidade deste documento deve ser verificada no link validador constante do sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a saber: <http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. Para tanto, digitando-se a chave numérica contida no rodapé deste expediente.

Atenciosamente,

RODRIGO SAMICO CARNEIRO
Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC-JT/1ª Grau

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, informando-se a chave numérica abaixo.

RIBEIRÃO, 26 de Novembro de 2018

RODRIGO SAMICO CARNEIRO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS
CEJUSC - JT/1ª Grau
PROAD 10224/2017

Por fim, rogo que, caso realizadas as hastas e arrematados os bens nesse Juízo, seja imediatamente transferido em favor deste Juízo o crédito obtido mediante depósito em conta judicial número 04952481-3, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3228, operação 042, como já informado no Ofício 057/2017.

Desde logo renovo os votos de estima e consideração, colocando-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência repute necessário.

Recife - PE, 24 de novembro de 2017.

Edgardo A. B. D. Câmara
Juiz do Trabalho
Coordenador do CEJUSC-JT/1ª Grau e NPP

824

RECEBI EM
29/11/17
Lomp.

O juiz Antônio Carlos dos Santos seguiu cumprindo a sua missão tranquilamente até 2023, quando pediu e teve concedida a sua aposentadoria (figura 32). Não por acaso, tomou essa decisão em um momento no qual órgãos como o Ministério Público Federal¹⁹³ e a Polícia Federal já estão investigando com mais afinco as fraudes cometidas pelo Grupo Estreliana. No dia 03 de maio de 2024, a Polícia Federal cumpriu 16 mandados de busca e apreensão contra endereços de agentes econômicos ligados ao setor açucareiro, em uma operação que foi nomeada, de forma muito perspicaz, como “fogo morto”, em uma alusão ao romance de José Lins do Rego¹⁹⁴. A identidade dos investigados não foi revelada, mas a PF divulgou que os crimes investigados são: estelionato, fraude à execução, frustração de direito assegurado por lei trabalhista, associação criminosa, falsidade ideológica, sonegação fiscal e de violência ou fraude à arrematação (PF..., 2024).

Apesar de não termos uma confirmação oficial, já que a PF não divulgou a identidade dos empresários e o processo judicial segue sob sigilo, temos fortes indícios de que a operação foi cumprida contra a empresa Agropecuária Mata Sul e outras ligadas a Guilherme Maranhão e sua família.

Figura 37 - Foto de parte da família Maranhão¹⁹⁵.



Fonte: Extraído pelo autor do perfil de Elisabeth Cavalcanti de Petribu no Facebook.

¹⁹³ O Relatório de Análise nº 03/2023 do MPF (anexo B) demonstra parte da estrutura fraudulenta desenvolvida pela família Maranhão para lavar suas terras.

¹⁹⁴ Fazendo referência ao romance de José Lins do Rego que retrata o declínio dos engenhos face ao surgimento das usinas, a PF caracteriza de forma quase satírica a nova era de decadência do setor, assombrado por suas próprias contradições. O único registro audiovisual da operação ao qual tive acesso foi divulgado no perfil do instagram do jornalista Ricardo Antunes. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6gxHdoOA8K/>. Acesso em: 21 jul. 2024.

¹⁹⁵ Guilherme está ao centro, sorrindo. Seu irmão e prefeito de Ribeirão, Marcello, está à direita. Ao lado dele, a mãe, Elisabeth Cavalcanti de Petribu, herdeira do clã Petribu.

No dia da operação, camponeses de Jaqueira informaram que um dos endereços em que a PF esteve presente foi a sede da Usina Frei Caneca. Além disso, em 10 de junho de 2024, a Agropecuária Mata Sul juntou uma petição nos autos da ação de desapropriação nº 0015007-27.1996.4.05.8300 - que se refere aos Engenhos São Gregório, Alegre I e II - na qual reconhece ser a ré no Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 0800476-31.2023.4.05.8307, da 36ª Vara Federal de Pernambuco. Aparentemente alheio a qualquer repercussão pelos seus atos, o juiz Antonio Carlos dos Santos vive tranquilo com um salário confortavelmente acima do teto do funcionalismo público¹⁹⁶.

Figura 38 - Decisão deferindo pedido de aposentadoria do Juiz Antônio Carlos dos Santos.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 28/09/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO Nº 00032521-47.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Exmo. Sr. Juiz de Direito Antônio Carlos dos Santos

ASSUNTO: Aposentadoria

Decisão

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o **Exmo. Sr. Juiz de Direito Antônio Carlos dos Santos**, matriculado sob o nº 148.768-0, Juiz de Direito de 2ª Entrância, solicita a aposentadoria voluntária a partir do dia 28 de setembro de 2023, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47, de 05 de julho de 2005 (Id 2236952).

Foi acostada aos autos Certidão de Tempo de Serviço Id 2241808, emitida pela Secretaria Judiciária.

A Consultoria Jurídica exarou Parecer consubstanciado no Id 2248860 e, tendo em vista o direito adquirido do Magistrado, opinou pelo deferimento do pleito de aposentadoria, com efeitos a partir de 28/09/2023, fundamentado no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Verifica-se que o interessado possui direito adquirido à aposentação nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, porquanto implementou os requisitos previstos pelo citado dispositivo.

Dessa forma, com base no referido Parecer da Consultoria Jurídica e nos demais elementos de informação inseridos nos autos, defiro o pedido de aposentadoria do requerente, com integralidade e paridade, **a partir de 28/09/2023**, fundamentado no aludido art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Expeça-se o Ato de Aposentadoria com a data requerida.

Recife – PE, 28 de setembro de 2023.

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Fonte: Extraído do Diário Oficial TJPE. Edição nº 176/2023. Recife - PE.

¹⁹⁶ Levantamento do site Poder360 em 2017 apurou que Antônio era o 8º dos 156 juízes estaduais de Pernambuco que receberam acima do teto do funcionalismo público no Brasil, com um salário de R\$ 47,8 mil. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/08/31/supersalarios-30-dos-juizes-pernambucanos-recebem-acima-do-teto>. Acesso em: 22 jul. 2024. Em consulta ao Portal da Transparência do TJPE, identificamos que os vencimentos líquidos percebidos pelo juiz na competência de junho de 2024 foram de R\$ 30.126,11. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/consultasalarior/xhtml/manterConsultaSalario/consultaSalario.xhtml>.

Para os casos em que a alienação na justiça do trabalho era iminente, a tática adotada pelos grupos foi buscar influenciar o juízo indicando, por exemplo, os imóveis de sua preferência para alienação, em regra, aqueles nos quais o grupo já não exercia posse e não tinha perspectiva real de reavê-la. Foi assim, por exemplo, que a Usina Estreliana indicou e conseguiu que fossem levados a leilão os Engenhos São Gregório, Alegre I e II. Tais imóveis, como já vimos em tópico anterior, foram desapropriados pelo Governo Federal ainda na década de 90 para constituição do PA Antônio Conselheiro, mas o processo foi questionado juridicamente pela Usina em um imbróglio que perdurou por cerca de duas décadas e impediu a concretização da transferência do imóvel para o INCRA. Levados a leilão na justiça do trabalho em 2017, os imóveis foram arrematados pela empresa Agropecuária Mata Sul (então denominada Negócio Imobiliária) e por Vera Lúcia Faustino Salgado, ambos reconhecidos como laranjas do grupo Estreliana (anexo B).

Ainda nos casos de alienação na justiça comum, um outro caso paradigmático diz respeito à alienação dos engenhos da Usina Santo André (ou Cia Açucareira Santo André do Rio Una), que pertencia ao grupo Othon Bezerra de Melo e teve sua falência decretada em 2000. Nesse mesmo ano, uma pessoa apresentou denúncia nos autos da ação de que o grupo econômico familiar estaria fraudando os credores de duas formas. Primeiro, com a negociação de bens da Usina pela família Bezerra de Melo, inclusive da moenda que é a peça mais cara da indústria, fora da ação de falência e sem o conhecimento do juiz. Segundo, com a simulação do arrendamento dos seus engenhos e parque industrial com uma empresa chamada Santo Inácio Indústria e Comércio Ltda., à época recém constituída¹⁹⁷ e que tinha como sócios “pessoas bastante conhecidas na região, inclusive pessoas humildes que não têm condições financeiras para a condução do parque industrial”. Como um suposto desdobramento desse contrato de arrendamento nulo, Eduardo de Queiroz Monteiro celebrou um contrato de cessão de arrendamento com a empresa Santo Inácio em 2008. O objeto do contrato seria a massa falida da Usina Santo André e todos os seus engenhos. O que Queiroz Monteiro não fala é que o arrendamento do parque industrial da Usina pela Santo Inácio foi rescindido ainda em 2001 e o parque industrial passou a ser arrendado pela empresa Queiroz Cruz no mesmo ano.

Em fevereiro de 2022, a síndica da Massa Falida juntou aos autos uma relação dos imóveis da Usina passíveis de alienação, com as suas respectivas avaliações, todas realizadas em janeiro de 2022 pelo Engenheiro Agrônomo Caetano Cláudio Pereira, contratado pela

¹⁹⁷ Em consulta ao cadastro da empresa no CNPJ, identificamos que a mesma foi fundada em 21 de maio de 1998. O contrato entre a Santo André e a Santo Inácio foi celebrado em 16 de março de 1998, dois meses antes da empresa ser fundada.

própria administradora judicial. Em todos os laudos, o avaliador reconhece a presença de moradores nas terras, mas não reconhece se tratar de uma comunidade rural com suas próprias lavouras produtivas e moradias, não precificando, portanto, as suas benfeitorias (casas e lavouras). O laudo também afirma genericamente que as lavouras de cana de açúcar ocupam o imóvel em "quase toda a sua totalidade". No entanto, não estima a área ou valor da produção, tampouco junta fotos que comprovem a afirmação.

Antes da venda, Eduardo de Queiroz Monteiro se apresentou como arrendatário do engenho (informação que não constava na certidão dos imóveis) e alegou possuir benfeitorias na área avaliadas em milhões de reais, valor muito mais alto do que o próprio imóvel. Apesar disso, não junta uma relação quantificada da produção, mapas, fotos, ou qualquer documento apto a comprovar essa avaliação das benfeitorias. Apesar disso, pede ao juízo que qualquer compra dos imóveis avaliados seja acompanhada pelo pagamento de 100% do valor das benfeitorias.

Quadro 9 - Avaliação da terra nua, das benfeitorias e arrematantes dos imóveis da Usina Santo André.

Imóvel	Área (ha)	Valor da avaliação da terra nua	Valor da avaliação de benfeitorias	Arrematante/Comprador
Engenho Roncadorzinho	694,64 ha	R\$ 3.056.416,00	R\$ 5.322.611,07	Beira Rio Agrícola e Comercial S.A (Grupo Pessoa de Queiroz)
Engenho José da Costa	1478 ha	R\$ 6.503.200,00	R\$ 10.729.476,97	Santo André Investimentos Imobiliários Ltda.
Engenho Canto Alegre	310 ha	R\$ 1.364.000,00	R\$ 3.121.131,66	Santo André Investimentos Imobiliários Ltda.
Engenho Duas Bocas	1447,3 ha	R\$ 6.368.120,00	R\$ 17.892.838,80	Santo André Investimentos Imobiliários Ltda.
Engenho Santo André	781,8 ha	R\$ 3.439.920,00	R\$ 12.780.160,64	Beira Rio Agrícola e Comercial S.A (Grupo Pessoa de Queiroz)

Fonte: Elaborado com base em informações extraídas dos autos da ação nº 0051566-19.2021.8.17.2001.

Após isso, o juiz Arnaldo Spera Ferreira Júnior levou os imóveis à venda direta, sem sequer determinar a realização de uma avaliação judicial dos bens por oficial de justiça ou avaliador indicado pelo juízo, como dispõe o art. 870 do CPC. Os imóveis foram colocados em hasta pública com a reprodução integral dos valores da terra nua apresentados pela síndica da Massa Falida e das benfeitorias apresentadas pelo suposto arrendatário. O edital da venda

foi publicado em 18/02/2022, oito dias após o assassinato de Jonatas de Oliveira dos Santos no Engenho Roncadorzinho, um dos imóveis colocados para venda, em circunstâncias que ainda não foram devidamente elucidadas pelos órgãos policiais¹⁹⁸. A DPE, o Governo do Estado e alguns credores trabalhistas, parte dos quais moradores dos próprios engenhos, tentaram obter a suspensão do leilão diante das múltiplas irregularidades observadas, desde o descumprimento de exigências legais, passando por nulidades nas avaliações e no edital de leilão até a existência de comunidades de agricultores familiares e trabalhadores rurais em todos os engenhos. Apesar disso, a venda foi efetivada e os engenhos Roncadorzinho e Santo André foram adquiridos pelas empresas Beira Rio Agrícola e Comercial S.A — do mesmo Grupo Pessoa de Queiroz que já arrendava o Engenho Roncadorzinho e o Parque Fabril —, enquanto os engenhos José da Costa, Canto Alegre e Duas Bocas foram adquiridos pela Santo André Investimentos Imobiliários Ltda.

O curioso é que em ambos os casos, o procedimento foi exatamente igual. As empresas arrematantes só depositaram o valor da terra nua em juízo. O suposto pagamento das benfeitorias do arrendatário foi "comprovado" pela juntada de uma "declaração de quitação" de Eduardo Queiroz Monteiro, como suposto arrendatário e detentor das benfeitorias milionárias. Desse modo, não existe qualquer comprovação de que essa transação - de vários milhões de reais - de fato ocorreu, o que, para nós, é um forte indício de que a supervalorização das benfeitorias pode ter sido usado como pretexto para afastar outros potenciais compradores para os imóveis. Mesmo com a presença das comunidades, as empresas já foram imitidas na posse de quase todos os engenhos, sem que tenhamos qualquer informação nos autos sobre como ela vem lidando com a presença dos moradores. Para o juízo, era sobre “colocar” o dono na terra e lavar as mãos. A única e grata exceção é o Engenho Roncadorzinho. Com a compra da área autorizada pelo juízo, a empresa Beira Rio, do Grupo Pessoa de Queiroz, buscou a imissão na posse. No entanto, após muita pressão da comunidade junto a CPT e a FETAPE, o Estado de Pernambuco promoveu a desapropriação

¹⁹⁸ Jonatas era filho do então presidente da Associação dos Agricultores Familiares do Engenho do Roncadorzinho. Poucos dias após o assassinato e um dia antes da publicação do edital de leilão, o delegado responsável pelo caso comunicou a prisão de 3 suspeitos (2 homens e 1 adolescente) e a conclusão das investigações, as quais apontaram que o assassinato teria sido a mando de um traficante da região. Este teria tentado comprar as terras de Geovane, pai de Jonatas, o qual teria recusado a proposta. A mãe do adolescente preso disse que no horário do crime, o garoto estava na casa de um amigo jogando videogame, informação que poderia ser confirmada por testemunhas (G1 PE, 2022). A família de Jonatas questiona a narrativa oficial da Polícia, acolhida pelo Ministério Público em denúncia. O próprio Geovane disse que jamais recebeu oferta nenhuma pela terra (Lima; Lui, 2022). Importante lembrar que, assim como os demais moradores do Engenho Roncadorzinho, a família de Jonatas não tem qualquer documento de propriedade da terra e, por isso, sequer teriam como vendê-la.

do imóvel. A arrematante está questionando esse processo judicialmente em uma disputa que segue ativa. Apesar disso, a comunidade segue exercendo posse na área.

O primeiro registro escrito do conceito de *lavagem de terras*¹⁹⁹ deriva de um texto assinado pelo advogado e militante Bruno Ribeiro que foi publicado no site da Comissão Pastoral da Terra - Regional Nordeste 2 (PAIVA; CPT NE2, 2022). Neste texto, o fenômeno, cuja conceituação nasce de um acúmulo coletivo da equipe de assessoria jurídica da pastoral junto a advogados trabalhistas com quem estabelecemos uma relação de confiança, é definido da seguinte forma:

“(...)empresas devedoras se aproveitam de ações de execução fiscal e conseguem que imóveis penhorados sejam subavaliados na Justiça, com valores várias vezes inferiores ao dito ‘valor de mercado’ ou à avaliação anteriormente feita pela própria Justiça. Na fase seguinte, esses imóveis são levados a leilão judicial e arrematados por valor vil, apesar da expressa proibição constante da lei processual. São arrematados por pessoas que, como todos indícios apontam, estão de alguma forma relacionadas às próprias empresas devedoras.” (PAIVA; CPT NE2, 2022)

A formulação do conceito nascia portanto da análise de alienações judiciais que nutriam entre si características comuns: 1) os imóveis são subavaliados, quando comparado ao preço de mercado²⁰⁰ e, em alguns casos, a avaliações judiciais anteriores; 2) os imóveis são arrematados por valor ou preço vil, isto é, muito abaixo do preço do mercado²⁰¹; 3) os compradores são pessoas relacionadas às próprias empresas devedoras. Para a CPT NE 2 (2022), a manipulação dos leilões judiciais é a manifestação contemporânea da histórica e perversa tecnologia aplicada pela burguesia usineira, que se endivida com o recurso público e faz manobras para escamotear o pagamento de suas dívidas. Ainda nesse texto, a organização defende que a finalidade deste processo seria a formação de fazendas de criação de gado na Mata Sul.

Como já foi dito, entrevistamos um advogado que atuou em diversas execuções contra Usinas da Mata Sul e, ao longo da sua experiência, testemunhou e denunciou uma série de fraudes praticadas por esses grupos econômicos. Na entrevista, provocado a falar sobre como entende o conceito, ele definiu da seguinte forma:

¹⁹⁹ Nos parece importante fazer menção ao fato de que o conceito foi reproduzido também em relatório recente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (Brasil, 2022), após a realização de uma missão na Zona da Mata de Pernambuco, o que demonstra a pertinência do conceito para dar conta de explicar esse processo.

²⁰⁰ Um dos principais documentos que calcula os valores médios praticados pelo mercado em cada região é o Relatório de Análise do Mercado de Terras (RAMT) produzido pelo INCRA periodicamente para todas as unidades da federação. No RAMT de Pernambuco em 2022, o valor médio da terra por hectare na Mata Sul foi de R\$ 15.835,31/ha.

²⁰¹ O entendimento hoje dominante, consolidado por jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é de que está configurado o preço vil quando a arrematação for em preço 50% inferior à avaliação judicial.

Lavagem de terras seria a utilização de leilões judiciais para a exclusão de gravames das escrituras públicas.[...] A terra fica livre e desembaraçada para você negociar com quem você quiser.[...] Eles utilizaram a justiça realmente para fazer a lavagem.[...] Eles utilizaram a justiça para fazer um negócio jurídico simulado [...] Porque eles sabem que se o ato fosse entre particulares seria nulo.

Dialogando com todas essas definições, entendemos a *lavagem de terras* como um conjunto de mecanismos que tem como ponto comum o uso de leilões judiciais para legitimar a compra e venda de imóveis rurais com algum tipo de irregularidade. Nesse sentido, pode abarcar: desde arrematações por laranjas do próprio grupo econômico devedor, como por grupos aliados; arrematações feitas a preço vil e outras feitas com sobrevalorização de benfeitorias, para afastar outros concorrentes. É perceptível que os grupos econômicos vem buscando meios de realizá-la em qualquer tipo de ação em que o seu patrimônio possa vir a ser tomado, sejam execuções trabalhistas, fiscais, falências ou recuperações judiciais, com graus distintos de envolvimento de oficiais de justiça e juízes. Nas execuções fiscais, falências e recuperações judiciais, o processo se aperfeiçoa em sua máxima potência, por varrer para longe todos os ônus que pairavam sobre o imóvel.

Dentro da assessoria jurídica da CPT, fomos obrigados a refletir sobre esse processo porque muitos desses imóveis eram territórios de comunidades camponesas cuja existência na maioria dos casos sequer era mencionada nas avaliações judiciais. O passo seguinte à arrematação dos imóveis, era a tentativa de expropriação das comunidades, que foram interpeladas com mandados judiciais para colocar os “novos donos” na terra. Foi o caso, por exemplo, da comunidade de Várzea Velha, em Jaqueira (apêndice E).

Com o tempo, o caráter global desse processo foi se revelando. As informações sobre engenhos que iriam a leilão passaram a circular nos territórios. Alguns leilões eram publicizados pela própria justiça (Brito, 2023), outros eram divulgados pelas plataformas de leiloeiros (Inova Leilão, 2021; Hasta Leilão, 2023) e também pela mídia (Jornal Cana, 2018). Juntando esses retalhos de informação, buscamos sistematizar o conjunto de propriedades que estavam indo a leilão e em que condições. No caso dos leilões já realizados, nos interessava também saber quem foram os arrematantes e o valor da aquisição.

Compilando todas as informações que conseguimos até agosto de 2023, construímos um quadro geral dos leilões com indícios de fraude para subsidiar uma incidência estratégica junto a parlamentares e órgãos do sistema de justiça. Partindo desse quadro inicial e cotejando outros casos e informações compiladas ao longo da pesquisa, cheguei a um quadro um pouco mais completo dos leilões com fortes indícios de *lavagem de terras* realizados na Mata Sul, o

qual segue ao fim do trabalho para consulta e pode ser um ponto de partida para outras pesquisas. Apesar de não termos mapeado a fundo outras regiões, por não fazer parte do enfoque territorial da pesquisa, pudemos perceber que esse procedimento vem se manifestando em todo canto onde tem espólio de usina: Mata Norte, Mata Sul e na Região Metropolitana do Recife. Mais até do que isso, a prática vem se espalhando em outros estados em que os grupos econômicos possuem usinas, como podemos extrair da experiência de José Pessoa de Queiroz Bisneto e o seu Grupo Agrisul em São Paulo²⁰².

Em suma, o que podemos perceber é que os grupos econômicos encontraram mecanismos que permitiram a conservação de capital ao longo do período em que suas usinas estiveram fechadas e hoje permitem um novo ciclo de territorialização capitalista na Mata Sul. Nas recuperações judiciais, falências e leilões, as usinas construíram suas tecnologias de reapropriação das terras sem ônus e de não pagar por suas dívidas. Tudo isso compõe o substrato da reedição da hegemonia burguesa na Mata Sul, com o controle de territórios e uma nova era de expropriação camponesa e violência.

6. POR TERRA E TERRITORIALIDADES: A EXPERIÊNCIA E OS REPERTÓRIOS DE LUTA NA MATA SUL

A pesquisa também forneceu inúmeras evidências da presença ativa e afirmativa de trabalhadores e camponeses — em geral, os mesmos sujeitos, mais próximos de uma ou da outra categoria sociológica em diferentes momentos da vida — nessa complexa trama histórica. Os dados apontaram para isso. Reforçamos essa questão porque seria possível presumir que como adotamos a perspectiva thompsoniana de uma história vista e pensada desde baixo (Thompson, 2001), estaríamos forçando o encaixe do campo e dos dados coletados sobre a Mata Sul nesta perspectiva de realce da agência histórica desses sujeitos tidos como comuns.

No entanto, nem se quiséssemos seria necessário fazer isso, tamanha a quantidade de dados disponíveis, tão somente daquelas lutas que chegaram a ser identificadas e catalogadas. A história de luta popular contra a dominação dos senhores de engenho, usineiros e os “novos-velhos” detentores de capital está encravada no solo da Mata Sul. Arriscamo-nos a dizer que se pensarmos a própria resistência em uma dimensão mais ampla, é possível imaginar que onde existiu o projeto capitalista de dominação de corpos e controle de

²⁰² A empresa Agrisul Agrícola Ltda vem sendo acusada de praticar fraudes em leilões realizados em sua recuperação judicial (Panho, 2024). A empresa compõe o Grupo Agrisul, conglomerado do setor sucroalcooleiro que tem como proprietário José Pessoa de Queiroz Bisneto, irmão de “Ricardinho” e herdeiro direto do clã Pessoa de Queiroz.

territórios, existiu também a sua contraface, representada sobretudo na reivindicação de direitos trabalhistas e na luta pela terra. Inspirado nesse quadro que a pesquisa apresentou, buscaremos analisar brevemente o que vimos chamando como repertórios de luta pela permanência, isto é, o conjunto de táticas experimentadas pela classe trabalhadora-camponesa para fazer prevalecer seus interesses ao longo das reconfigurações territoriais investigadas.

A pesquisa também nos mostrou que quando conquistada a terra, talvez o maior horizonte coletivo da classe trabalhadora da região nas últimas 3 décadas, os trabalhadores se deparam com um novo cenário. São desafios, contradições, mas também oportunidades de vivenciar em maior ou menor medida o que entendemos como uma territorialidade camponesa produtora e resultante de territórios de vida. Tentaremos também elaborar um pouco sobre esses limites e potencialidades.

6.1. Repertório de lutas pela permanência

As formas de r-existência praticadas pelos trabalhadores na Mata Sul sempre estiveram em movimento e reformulação. Em muitos momentos, o caminho das lutas não seguiu a lógica geral e o estágio corrente das lutas populares no país, sendo palco de ações de vanguarda, através das quais a classe trabalhadora assumia seu papel histórico de oposição ao capital e proposição de novos mundos possíveis. Foi assim, por exemplo, que esse território se conformou como um dos principais berços das Ligas Camponesas e das greves de trabalhadores rurais nas décadas de 60 a 80. Nesse processo, a classe se apropriou de novos mecanismos de luta e introduziu-os como táticas dentro de um amplo leque de formas de luta que gostamos de entender como um repertório.

Ainda em 1950, as Ligas Camponesas já reivindicavam o acesso e/ou a permanência na terra como uma de suas bandeiras fundamentais. Dialogando com Clemilda Maria de Oliveira Souza, podemos pensar que:

a posse da terra era a reivindicação imediata da massa de trabalhadores agrícolas, a quem o desenvolvimento do capital, naquele preciso momento, destruindo as relações de moradia, expulsava para a periferia das cidades açucareiras (Souza, 1984-85, p. 102).

Contrariando certa tradição marxista formalista, incapaz de perceber as nuances de um real que se estrutura também, mas não só, através da contradição capital-trabalho, os trabalhadores tinham na terra uma das suas pautas centrais. Como demonstra Lygia Sigaud (1983), nas greves realizadas entre 1962 a 1964 a questão da terra invariavelmente aparecia

como uma das reivindicações sindicais. Tratava-se de um período de transmutação da questão da terra em objeto de luta, com “a tentativa dos trabalhadores de institucionalizarem o acesso à terra como um direito” (Sigaud, 1983, p. 79).

O surgimento de novas normas jurídicas como o Estatuto do Trabalhador Rural (1963), o Estatuto da Terra (1964) e a Lei do Sítio ou Decreto nº 57.020/65 (1965) trouxeram alguns direitos importantes, mas que só se converteram em ferramentas de luta porque encontraram as condições subjetivas para tanto na Zona da Mata²⁰³. Em outras palavras, trabalhadores experimentados na luta e organizações sindicais que conseguiram traduzir as demandas dos trabalhadores nos termos da legislação (Sigaud, 1983). O que importa percebermos é que mesmo com a retração histórica do movimento popular frente à repressão promovida pela ditadura empresarial-militar, a luta pela permanência nos sítios em alguma medida perseverou no período que vai de 1964 a 1979, por outros meios. Sem condições políticas para protestar publica e coletivamente, o movimento sindical reorientou a sua tática, focando no acesso à justiça pelo respeito às obrigações trabalhistas, acumulando forças a partir daí para reorganizar os trabalhadores (Sigaud, 2000). Dentro disso, a defesa dos sítios também entrava no bojo dos direitos que trabalhadores, através de seus sindicatos, buscavam defender acessando o judiciário (Sigaud, 1983). Os sindicatos que desenvolviam uma ação firme nesse sentido, disponibilizando assistência jurídica aos seus associados conseguiram obter melhores resultados no que se refere a permanência dos trabalhadores nos engenhos e a garantia dos seus contratos de trabalho, quando comparados aos sindicatos que não desenvolveram esse tipo de prática, o que, para Sigaud (2000), estaria relacionada ao temor dos patrões pelas pesadas indenizações eventualmente cominadas pela Justiça do Trabalho.

Nas sucessivas e históricas greves realizadas entre 1979 e 1985, a questão da moradia e do acesso à terra para a lavoura de subsistência também estava dentro da pauta de direitos que os trabalhadores tentavam normatizar através dos contratos coletivos conquistados com as greves (Sigaud, 2009). Ainda que nem sempre esse cenário se demonstrasse na prática, trabalhadores em movimento seguiam tendo na terra um horizonte de relativa autonomia, com alguma perspectiva de produção do alimento e de condições mínimas de sobrevivência, frente às inseguranças, violências e desgraças da *plantation* canavieira.

²⁰³ Falando especificamente do Estatuto do Trabalhador Rural, a professora Christine Dabat (2008, p. 303-304) diz que: “Enquanto estas disposições legais permaneciam sem efeito em outras regiões do país, na Zona da Mata de Pernambuco, a atuação das Ligas Camponesas e dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais conduzidos, por um lado, pelo Partido Comunista Brasileiro e, por outro lado, por setores da Igreja católica, investiram energia e capacidade organizativa na sua implementação imediata.”

É a partir das décadas de 1980 e, especialmente, 1990, período em que o setor sucroalcooleiro entra em franca decadência, que uma nova forma de luta é desenvolvida. Data desse período os primeiros registros de acampamentos criados por trabalhadores para reivindicar cumprimento de acordos coletivos, direitos e, especialmente, a reforma agrária. A terra deixa de ser somente uma reivindicação dos trabalhadores, passando a ser ela mesma uma plataforma da luta, na medida que ocupada. Trata-se da emergência do que Lygia Sigaud vai nomear como *forma-acampamento* (2000), uma perspectiva de luta que foi afinando seus objetivos e métodos ao longo do tempo.

Inicialmente construídos em Pernambuco através da CPT²⁰⁴ e dos STRs municipais, acompanhados pela FETAPE, em engenhos, defronte às sedes de usinas ou prédios públicos (Sigaud, 2000), essa forma de luta se multiplica e se consolida enormemente na década de 1990, o que se explica por alguns motivos. Como nos mostra o professor Marcelo Rosa (2011), o MST chega em Pernambuco em 1989, criando uma secretaria do movimento no município de Palmares, na Mata Sul. Mobilizando trabalhadores das periferias dos municípios da Mata Sul, o Movimento conseguiu fazer um primeiro acampamento nesse mesmo ano em uma área chamada Utinga de Baixo, que supostamente pertencia ao Complexo Industrial Portuário de SUAPE, no Cabo de Santo Agostinho. Buscando exigir do governo do estado o assentamento daquelas famílias, mas sem uma articulação prévia com os STRs que atuavam na região e sendo um movimento “desconhecido” ao então Governador Miguel Arraes, o MST não obteve o reconhecimento imediato para compor uma mesa de negociação, o que só foi possível com a convocação da FETAPE para acompanhar as tratativas (Rosa, 2011).

O MST retorna suas atenções para a Mata Sul poucos anos depois, mas desta vez buscando construir relações com os STRs. Isso refletia um certo aprendizado com a experiência anterior. Em outras palavras, o movimento entendia que dialogar com os sindicatos era uma questão incontornável, na medida que a *forma sindical* estava no centro do modo de funcionamento das relações sociais na região, sendo a representação dos trabalhadores tida como legítima tanto pelas bases, quanto pelos governos a quem direcionaram suas reivindicações de reforma agrária. Com isso, realizou a sua primeira ocupação na Mata Sul em 1992, no Engenho Camaçari, em Rio Formoso, em uma construção conjunta com o STR do município (Rosa, 2011). Ali, combinava-se a capacidade de

²⁰⁴ Caso do Engenho Pitanga, na Mata Norte de Pernambuco (Abreu e Lima, 2003). Um relato importante sobre a história dessa luta foi feita por Tiago Thorlby, conhecido pelos camponeses como Tiago Trovão, uma figura histórica da CPT e da luta pela terra em Pernambuco. Tendo participado ativamente da organização dos camponeses e da luta, Tiago coordenou a escrita do livro “Pitanga: os outros quinhentos” (Thorlby, s/d) realizado junto com a sua companheira de vida e outra figura histórica da CPT, até hoje em atividade, Marluce Melo e outros membros da equipe da CPT - Regional NE 2.

mobilização e o trabalho de base de um Movimento que já tinha acúmulos nacionais consideráveis nesse aspecto, com a chancela de sindicalistas experientes e com legitimidade na região e nos órgãos públicos.

À emergência dos acampamentos organizados pelo MST, se somou também o cenário de demissões em massa de trabalhadores das usinas, em franca decadência. Os dirigentes sindicais tentavam se contrapor a esse processo judicialmente, estimulando os trabalhadores a ingressar na Justiça do Trabalho requerendo o reconhecimento do tempo de trabalho sem assinatura em carteira — o tempo clandestino —, o que tornaria muito onerosa a demissão para os patrões (Sigaud, 2000). Mesmo funcionando em alguns casos, com o “adiamento” da demissão em massa, essas mediações não poderiam alterar estruturalmente o sentido geral desse processo histórico de decadência do setor sucroalcooleiro. As demissões em massa eram acompanhadas muitas vezes pela expulsão de muitos trabalhadores dos seus sítios e roçados. No caso daqueles que conseguiam manter seus trabalhos, as condições de trabalho eram cada vez mais precárias e aumentavam as relações de superexploração.

Tensionada pelas suas próprias bases (Rosa, 2011), que estavam aprendendo e experimentando novos mecanismos de luta e a possibilidade de conquistar a propriedade da terra com a *forma acampamento*, a FETAPE também se movimentou. Trata-se do período em que a Federação se desloca da posição que já ocupava de acompanhar comunidades em conflito pela posse da terra, para assumir ela mesma a iniciativa de organizar de forma sistemática trabalhadores para ocupar engenhos e reivindicar a desapropriação. Esse processo se deu especialmente com a criação da secretaria de política agrária no organograma da instituição e com a entrada do então jovem militante do PT, João Santos²⁰⁵, na pasta em 1996 (Rosa, 2011).

Os acampamentos se apresentavam como uma alternativa. Se constituíam “como um território criado dentro de outro território e sem a permissão do dono” (Sigaud, 2000). E o que podemos constatar é que a partir dessa mudança de posição da FETAPE, as duas organizações passaram a estabelecer uma espécie de “concorrência” que também produziu implicações na multiplicação vertiginosa dos acampamentos, levando aos dados que apresentamos no capítulo 3. No acervo do CEDOC, localizamos registros de ocupações e acampamentos em

²⁰⁵ O aprofundamento e a radicalização da luta pela reforma agrária conduzida por João e seu grupo na FETAPE produziu tensionamentos com o grupo histórico que conduzia a entidade, levando até um momento de ruptura que culminou na disputa eleitoral de 2002 que opôs ambos os grupos e o grupo histórico sagrou-se vitorioso. Perdendo a eleição, o grupo de João Santos foi expurgado, o que o levou a seguir a luta pela terra e a organização de acampamentos com a criação da OLC. Para mais informações, ler o capítulo 4 do livro de Marcelo Rosa (2011).

dezenas de engenhos de propriedade das usinas Santa Terezinha, Estreliana, Frei Caneca, Santo André, Central Barreiros, Vitória, Cucaú, bem como de fornecedores de cana.

Além do MST, da FETAPE e da CPT, outros movimentos menores que também atuavam na região, tais como o MLST²⁰⁶, o MT²⁰⁷, o MTB²⁰⁸, o MTRUB²⁰⁹, o MTBST²¹⁰ a já citada OLC e outros, configurando o fenômeno que Marcelo Rosa vai designar como *forma movimento* (2011). Inspirados na tradição consagrada pelo MST, tratam-se de organizações criadas por sujeitos vinculados a grupos sociais diversos (militantes de partidos políticos; profissionais da área agrícola e da universidade, de classe média; trabalhadores rurais e camponeses que não se viram representados nos movimentos já existentes; sindicalistas rurais que perderam espaço na FETAPE) visando obter o reconhecimento formal do estado para conquistar a desapropriação das terras.

Como resultado desse processo de lutas que envolvia também uma série de ações, como ocupações dos próprios órgãos públicos (especialmente o INCRA), longas marchas²¹¹, greves de fome, bloqueio de estradas, saques²¹² e até mesmo romarias²¹³, a conquista da terra se efetivou. Dezenas de Projetos de Assentamento foram criados pelo INCRA, especialmente entre os últimos anos da década de 1990 e os primeiros da década de 2000.

²⁰⁶ Movimento de Libertação dos Sem Terra. Um dos movimentos que tem a história mais curiosa, por ter sido fundado por um grupo de militantes do PT liderados por Bruno Albuquerque Maranhão, que como o sobrenome não nega, é da tradicional família usineira responsável por boa parte dos conflitos hoje patentes na Mata Sul. Sobre a história de Bruno, um interessante perfil publicado pela Revista Piauí (Carvalho, 2007).

²⁰⁷ Movimento dos Trabalhadores. Segundo Rosa (2011), nasce em 1995 como uma dissidência do MLST (à época chamado simplesmente como MST/PE), sendo composto por um profissionais da área agrícola, como técnicos e agrônomos que haviam estudado na UFRPE.

²⁰⁸ Movimento dos Trabalhadores Brasileiros. Segundo Rosa (2011), surge como uma dissidência do MT e era liderado por Marta Velozo, socióloga formada pela UFRPE.

²⁰⁹ Movimento dos Trabalhadores Rurais e Urbanos do Brasil. Criado por Fernando Tapuia, um agricultor e possessor de Amaraji que passou pelo MST (saiu por sentir que não tinha espaço dentro da hierarquia do movimento), pelo MT (saiu por perceber que o movimento era, em suas palavras, muito “pequeno burguês”) e decidiu, ao fim, criar seu próprio movimento (Rosa, 2011).

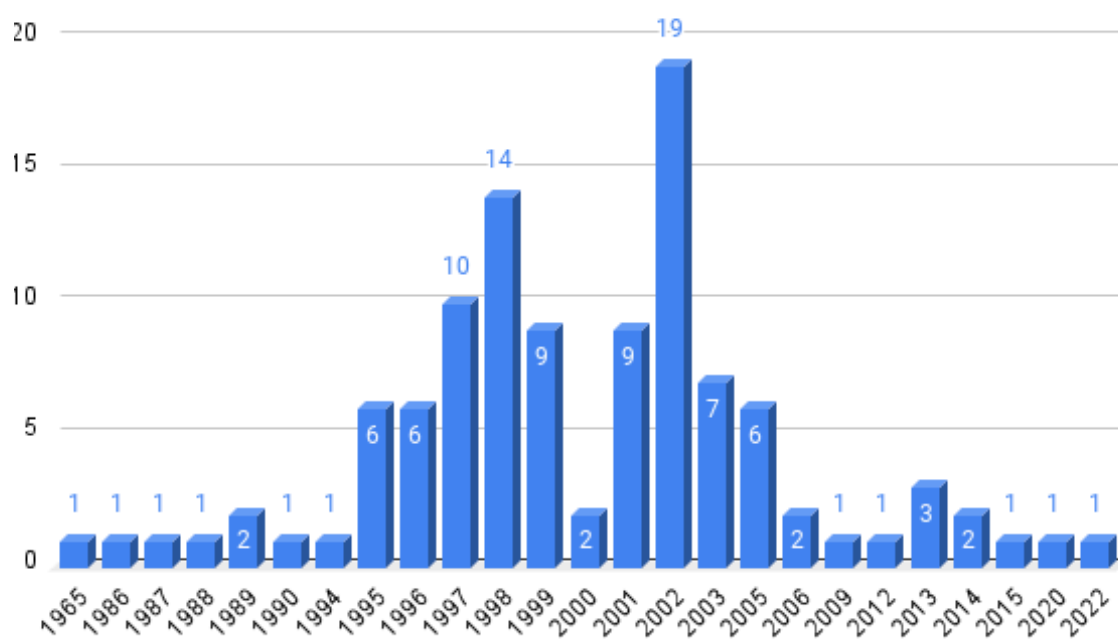
²¹⁰ Movimento dos Trabalhadores Brasileiros Sem Terra, criado por outros agricultores, trabalhadores rurais e posseiros da Mata Sul em um contexto análogo ao MTBST.

²¹¹ Uma das famosas marchas promovidas pelo MST em 1997 saiu de Água Preta, na Mata Sul, em direção à Recife requerendo a agilização da Reforma Agrária. Documentário digitalizado pelo projeto Acervo do Vídeo Popular em Pernambuco retrata em vídeo essa marcha. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=U_Kz4JvqCjI. Acesso em: 25 jul. 2024.

²¹² No caso dos saques, existia também uma demanda pelo fornecimento de cestas básicas pelo Estado, face à situação de insegurança alimentar vivenciada em muitos acampamentos e assentamentos.

²¹³ Em 2006, a CPT e a Diocese de Palmares realizaram a Romaria dos Crucificados da Cana. Os mais de 500 romeiros que acompanharam a caminhada percorreram 12 quilômetros entre as cidades de Meia Légua e Cortês, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. No caminho, foram feitas paradas em alguns engenhos nas quais os trabalhadores refletiram coletivamente sobre os impactos da produção de cana, o trabalho escravo e a violação dos direitos trabalhistas. Além disso, também foi exibido o vídeo-documentário “Bagaço”, produzido pela CPT e pela organização Rede Social.

Gráfico 8 - Projetos de Assentamento criados pelo INCRA na Mata Sul por ano.



Fonte: Produção do autor a partir de dados do INCRA.

Figura 39 - Notícia jornalística retratando saque realizado pelo MST em 10 municípios pernambucanos, dentre os quais Moreno, Xexéu, São José da Coroa Grande e Barreiros, na Mata Sul, em 1999.

	DIÁRIO DE PERNAMBUCO - PE		LEAD
	DATA: 07.09.99	EDITORIA: Vida Urbana	PAGINA: C.3

MST promove saque em 10 municípios

Sem terra que fizeram bloqueio na BR-423 conseguiram mantimentos em quatro dos 14 caminhões parados

Mônica Crisóstomo
ESPECIAL PARA O DIÁRIO

Os integrantes do Movimento dos Sem-Terra do município de São Bento do Una, a 206 quilômetros do Recife, viveram ontem um dia de tensão e ansiedade. O grupo comandou a ação que resultou no saque de quatro caminhões - carregados com biscoitos, frios, pão, bombons e sabão - ocorrido na madrugada de ontem, na BR-423, entre os municípios de Cachoeirinha e Garanhuns. Ao longo do dia foram realizados outros nove bloqueios, organizados pelas lideranças do MST, nos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Caruaru, Moreno, Vicência, Condado, Xexéu, São José da Coroa Grande e Barreiros, que resultaram na arrecadação de feijão, arroz, galinha e outros gêneros alimentícios.

De acordo com o coordenador regional do MST, Jaime Amorim, os saques são um aviso aos governos Federal e Estadual e devem continuar, caso não sejam tomadas medidas emergenciais de distribuição de alimentos nos cerca de 120 acampamentos do movimento espalhados pelo Estado.

Para realizar o saque na BR-423, cerca de 300 pessoas bloquearam as duas pistas da estrada. Durante quase quatro horas eles pararam 14 caminhões, dos quais quatro transportavam gêneros alimentícios e sabão. "Nós conversamos com todos os motoristas que passaram pela barreira e explicamos o porque daquela ação. A maioria compreendeu e até nos ajudou. Os motoristas dos caminhões que estavam carregados com comida dirigiram os veículos até o acampamento e lá descarregamos. Ninguém ficou detido e a operação foi pacífica", garantiu Josias Sales, um dos líderes locais do MST. Os alimentos foram levados para o acampamento localizado na fazenda Santa Rita de Cássia - instalado a apenas um mês - de onde foram distribuídos para outros assentamentos na região.

Segundo os trabalhadores, a comida foi muito pouca e só deu para estocar pão, que só vai durar até hoje. "São mais de mil pessoas para dar de comer. O que foi recolhido foi distribuído de acordo com o número de pessoas nas famílias. Apesar de ser pouco, ainda dividimos com outros acampamentos. O importante é que todo mundo coma pelo menos um pouco", avaliou Josias.

MEDO - Por volta de 8h, uma viatura da Polícia Rodoviária passou pelo local dos saques e o clima ficou tenso. "Eles não agiram com violência, mas a situação ficou complicada porque estávamos tentando levar um carregamento de feijão. Tivemos que desistir e voltar para o acampamento", afirmou o sem terra Severino de Jesus Reis.

No decorrer da manhã, policiais civis estiveram no acampamento, mas foram impedidos de entrar. "Eles vieram sondar como estava o clima. Mostramos que não estávamos para brincadeira. Não queremos luta, mas não vamos admitir que nosso povo morra de fome", justificou Sales. No início da tarde duas viaturas da Polícia Militar estiveram no local, mas também não houve contato entre policiais e trabalhadores.

Fonte: Acervo CEDOC-CPT

Figura 40 - Notícia retratando bloqueio da BR-101 pelo MST, na altura do município de Escada, na Mata Sul, em 2003.



Fonte: Acervo do CEDOC-CPT.

Os dados também mostram que as greves seguiam acontecendo nas usinas e engenhos ainda em funcionamento, mas agora coexistiam com essas novas formas de luta. Dados obtidos no acervo e nos levantamentos do CEDOC nos mostram que greves, bloqueios de estrada e atos públicos foram realizadas face ao descumprimento de acordo coletivo, não pagamento de salários e direitos trabalhistas e demissões na Usina Frei Caneca (1991 e 1993), na Usina Catende (2003 e 2011) - já conduzida pelo administrador da Massa Falida -, na Usina Santo André (2014) e na Usina Água Branca (2014).

Figura 41 - Notícia sobre fechamento da BR-101 e greve dos trabalhadores da Usina Catende em 2003.



Fonte: Acervo CEDOC CPT.

Na entrevista realizada com o morador do Engenho Barro Branco, o mesmo falou sobre um episódio de conflito vivenciado pela comunidade com o então arrendatário do engenho, José Ademir. Segundo o morador, esse rendeiro tentou implantar um regime de trabalho de tipo “escravista”, no qual os trabalhadores “trabalhavam demais e recebiam de menos”. Diante da insatisfação dos trabalhadores, o rendeiro promoveu uma demissão em massa, chegando a demitir cerca de 180 pessoas em uma semana e, no total, cerca de 480 pessoas. Segundo nos conta o morador, o rendeiro derrubou o sítio de alguns moradores, inclusive o da sua família²¹⁴. A resposta dos moradores foi se articular e buscar alternativas coletivamente:

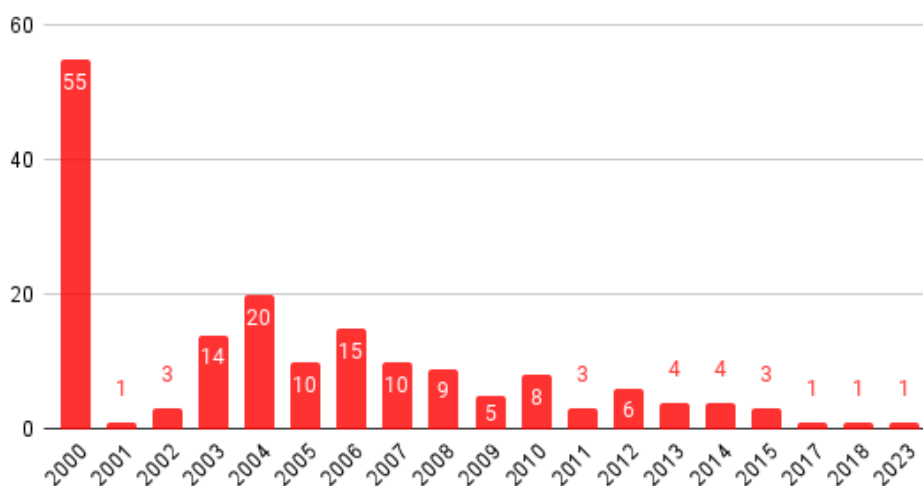
Todo dia vinha pra cá, todo dia o pessoal vinha pra cá, na faixa de 200 pessoas, porque foi mais de 480 pessoas demitidas. O pessoal vinha, se reunia todo dia, a gente estava ali. Aí eu arrumei um emprego nessa época em Recife e eu fui trabalhar lá, eu trabalhei dois anos lá. E esses dois anos o pessoal passou aqui. Todo dia eles vinham pra cá, todo dia eles vinham. Aí depois, depois eles fizeram um acampamento aqui no sítio Tenório. [...] Então, o arrendatário na época falou que a gente era sem terra e tinha invadido o engenho dele e aí vinha batalhão e batalhão de polícia, muita gente. Então, como a gente se juntava ali, aí ele começou a dizer que a gente estava fazendo um acampamento. Aí a gente foi e se mudou para o tenório porque lá tinha um senhor que ele fez um acordo. Acho que foi uma das pessoas primeiro que fez um acordo, por tempo de trabalho. E ele pegou uma área, uma área, se eu não me engano, de cinco hectares. Pronto. Aí como ele fez um acordo, a área é dele. Aí ele chamou o pessoal e o pessoal foi para lá e lá montaram um

²¹⁴ Ele nos conta que foram derrubados pés de banana, manga e jaca, bem como lavouras de macaxeira e batata.

acampamento. E quando o pessoal da justiça chegou, ele mostrou o documento [...] Então eles fizeram um acampamento né, não muito grande. Ficaram só algumas cabanas para ficar à noite. Pronto. E aí a justiça não teve despejo porque a área é dele.

Um dado que salta aos olhos, quando analisamos a tendência desde os anos 2000, é a diminuição do número de acampamentos e ocupações²¹⁵. Segundo os dados compilados e organizados pela CEDOC, de 2001 a 2004, 35 acampamentos foram formados na Mata Sul, enquanto desde 2005 foram apenas 6²¹⁶. Quando analisamos as ocupações, a tendência se repete:

Gráfico 9 - Número de ocupações na Mata Sul (2000-2023).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do CEDOC-CPT.

Não nos arriscaremos a elaborar sobre os motivos que levam a essa diminuição dada a extensão que a pesquisa já tomou. No entanto, a tendência é nítida e aponta para o mesmo sentido que a alteração na dinâmica dos conflitos na região, com as comunidades posseiras assumindo o lugar dos sem-terra como grupo social mais atingido. Com isso, não estamos dizendo que camponeses, trabalhadores e organizações populares não estão lutando, mas tão somente que outras formas de luta emergem e são mais reproduzidas do que outras, frente ao contexto e aos desafios vivenciados.

²¹⁵ Para a CPT, existe uma distinção metodológica entre acampamentos e ocupações para fins de catalogação no caderno Conflitos no Campo Brasil. Acampamentos são: “espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem-terra organizadas, reivindicam assentamentos. Além disso, os povos indígenas e comunidades tradicionais também formam acampamentos na luta pela retomada de seus territórios.” (CPT, 2024, p. 12). Já ocupações “e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem-terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito” (CPT, 2024, p. 12).

²¹⁶ 4 em 2005, 1 em 2014 e 1 em 2016.

Para as comunidades posseiras, a questão da terra é a questão de defender seus territórios, frente aos interesses que se movem contra eles. É o caso das comunidades de Barra do Dia, Barro Branco, Batateiras, Camurizinho, Fervedouro e Várzea Velha, sobre cujas trajetórias de r-existência pudemos entender um pouco mais diretamente da voz de alguns de seus moradores. Um dos elementos que se destaca é que essas comunidades, não sendo resultado de acampamentos ou ocupações de terra, não escolheram a luta. Elas foram interpeladas a lutar para defender suas casas de um inimigo que se anunciou em ameaças e destruição praticadas por burgueses e jagunços; citações e intimações da justiça; drones e helicópteros despejando veneno; gado posto a pastar em seus sítios.

Frente a essas violências, a defesa das comunidades tinha dois eixos fundamentais: a união e mobilização coletiva dos moradores e a busca por organizações que pudessem dar apoio a sua luta. No caso das comunidades entrevistadas, todas reconhecem que a organização procurada e que prestou apoio foi a CPT. Perguntados sobre o que foi importante para que conseguissem permanecer no território, os moradores de Batateiras destacaram:.

A melhor coisa que aconteceu aqui em Batateiras foi essa CPT. Depois que essa CPT veio aqui, chegou o respeito da gente [...] ela veio para Batateira, aí foi quando deu apoio, mudou tudo, até porque a semana passada, eu conversando com o camarada [...] ele disse a mim que Walmer tinha a maior raiva da CPT, porque a CPT não "comia bola" (sic).

Essa procura, em muitos casos, se dava por indicação de conhecidos de outras comunidades que já haviam passado ou passavam por conflitos parecidos e vinham sendo acompanhadas pela pastoral. Foi o caso da comunidade de Barra do Dia e Barro Branco, como nos disseram alguns dos seus moradores em entrevista:

J: E quando foi que vocês procuraram a CPT?

M (Barra do Dia): A gente conheceu a CPT através do menino aqui, do Engenho Tambor, que é vizinho nosso. A CPT já atuava lá. Aí então, eu tenho um colega lá chamado Genildo, e ele me informou de Geovani²¹⁷. Aí ele disse, se você quiser, Manoel, eu posso falar com o Geovani, te dar o teu número, e tu falar com o Geovani sobre esse caso aí. Aí foi daí que ele me deu o número, eu liguei para Geovani. Aí Geovani disse, eu vou aí para fazer uma reunião com todo o povo, você reúne o povo, toda a comunidade. Aí eu vou para conversar com vocês. Aí foi daí que a CPT começou a estar conosco aqui.

²¹⁷ Agente pastoral da CPT.

[...] Lá no Fervedouro já tinha começado o problema e aí alguém, eu não lembro quem, aí disse, “ó, tem um, um pessoal aí, de um, de um, de uma ONG aí chamada Pastoral da Terra que tá indo lá pra Fervedouro. Porque vocês não vão lá?”. Aí eu não fui nesse dia, mas foi umas três pessoas daqui. Aí foram lá, conversaram com o Giovanni na época e combinaram dele vir pra cá..
(Morador de Barro Branco)

Analisando o conflito em sua comunidade, um morador do Engenho Camurizinho atribui à presença da CPT uma diminuição das ameaças sofridas por parte de funcionários de Guilherme Maranhão. A outra certeza é que quanto mais unida a comunidade, maior a capacidade de resistência e vice-versa. Perguntado sobre o que permitiu que a comunidade conseguisse resistir à ameaça de Beto da Usina e manter o território de Barra do Dia, o presidente da associação da comunidade diz:

M: Eu já disse em outras comunidades, João. Geovani, inclusive, já me levou para outras comunidades para mim contar a experiência daqui. E eu pude dizer para ele, eu digo ao pessoal, a coisa mais importante que tem para se lutar contra um que se diz patrão, aquele que está vindo, querendo impedir ou expulsar a gente, a coisa mais importante que tem se chama união. Nós sabemos que a união forma força. Então, sem a união eu acredito, eu sempre acredito e acredito que sem a união ninguém consegue, porque sozinho você não consegue vencer, principalmente aqueles que são grandes no nosso ver, que têm mais poder. Mas quando se trata da união, isso aí é só uma força e a gente cria coragem. Eu já conversei com algumas outras comunidades falando que precisa se unir para somar e ficar forte para lutar.

No caso do morador de Barro Branco entrevistado, o sentimento é parecido. Perguntado sobre o que explica a força do povo persistir, inclusive em relação a táticas e formas de luta específicas que teriam sido importantes, ele responde:

B: Assim. Para mim, a melhor coisa que eu posso dizer é a resistência da gente. A gente não abriu mão do tempo que a gente vive aqui, então a gente não abriu mão. A gente persistiu até hoje. Resiste. E assim, apesar de tudo, a união das pessoas é que faz isso. Porque assim, se o povo não se unisse para se defender, a gente não conseguiria. São persistência, resistência e a união do pessoal que faz isso. E assim, a defesa que a gente faz é só se juntar mesmo e não deixar que o fazendeiro avance naquilo que ele quer. E assim, também a gente não faz com força essas coisas não, é só chegar lá e só conversar. O povo junta [...] para na frente do trator, um cara cavando para botar a estaca, aí a gente fica na frente, não deixa mais ele cavar. E por aí vai, são essas coisas, a tática é essa, é a união do povo

Em geral, a orientação da CPT é que os camponeses tentem registrar boletins de ocorrência e fazer registros da violência sempre que possível. De posse desses documentos, a assessoria jurídica da CPT começa a realizar uma incidência em órgãos como a 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, conhecida também como Promotoria Agrária; Governo do Estado, através de órgãos como a Secretaria de Justiça e

Direitos Humanos e, eventualmente, a Secretaria de Defesa Social; INCRA; Ouvidoria Agrária Nacional; além de mandatos de parlamentares ligados aos movimentos populares ou a comissões parlamentares de direitos humanos. Eventualmente também são organizadas denúncias para outras entidades e até mesmo organismos internacionais. Paralelamente, a equipe de comunicação busca dar visibilidade às denúncias, tanto nas redes sociais próprias da CPT, quanto na incidência em portais da imprensa. Na prática, trata-se de uma estratégia de incidência cuja forma de operacionalização e destinatários seguem uma lógica geral, mas com certa margem de flexibilidade, inclusive frente à conjuntura desses próprios órgãos e entidades e o quão parceiros eles são ou podem ser naquele momento.

Como um caminho para resolver “definitivamente” o conflito e afastar os empresários, a questão das comunidades posseiras é também introduzida na pauta da Reforma Agrária, somando-se a demanda dos sem terra. Ainda que tenha passado por um forte esvaziamento desde o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff²¹⁸ e a sua recomposição orçamentária e política estar caminhando a passos lentíssimos, quase parando, no governo de coalizão de Lula, o INCRA segue sendo o destinatário fundamental das demandas. Ainda é bastante comum e corriqueiro que os movimentos ocupem a sua sede demandando agilização na pauta da vistoria e desapropriação das comunidades posseiras ou acampadas.

Desde o governo de Michel Temer, a política de obtenção de terras e de Reforma Agrária esteve completamente paralisada, com a extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e a extinção de algumas políticas públicas, acompanhada pelo desfinanciamento e modificação de outras. Em suma, a Reforma Agrária “sofreu um estratégico ataque em seus pilares, sendo convertida em uma política de regularização fundiária” (Sobreiro *et al.*, 2018, p. 3). Frente a isso, o caso específico da comunidade do Engenho Roncadorzinho chama a atenção. Ainda vivendo o luto do assassinato do menino Jônatas, a comunidade, com apoio da CPT e da FETAPE pressionou o Estado de Pernambuco a desapropriar o imóvel por meses, até que cansados de esperar, foram ao seu encontro mesmo sem serem convidados. No dia 17/08/2022, cerca de 600 camponeses de 13 comunidades da Zona da Mata de Pernambuco vieram à capital. Logo cedo, ocuparam a Praça do Derby com lonas pretas, malas, alimentos, lenha para fogo, panelas e outros utensílios. Por volta das 14h, após almoçarem e distribuírem comida para quem quisesse, seguiram em marcha pela Avenida Conde da Boa Vista, cantando e entoando palavras de ordem pela reforma agrária, por paz e vida digna no campo. Rumando ao Palácio do Campo das Princesas

²¹⁸ Sobre o tema, ver: Favaretto, 2017; Mansor de Mattos, 2020; Sobreiro *et al.*, 2018.

pela principal via do Centro do Recife, não saíam de lá até que o Governador Paulo Câmara os recebesse.

Figura 42, Figura 43, Figura 44 e Figura 45 - Mobilização camponesa no Recife no dia 17/08/22.



Fonte: Registros do setor de comunicação da CPT NE2

Chegando ao Palácio, uma comissão formada por representantes da comunidade, da CPT, da FETAPE e do MST foi recebida pelo Governador Paulo Câmara. Na ocasião, um documento intitulado “Superação da violência, fome e violações de Direitos na Zona da Mata Sul de Pernambuco” e assinado por representantes de diversas comunidades da Mata Sul. A principal reivindicação das comunidades é a desapropriação ou adjudicação de terras das usinas falidas e das áreas que estão em conflito agrário, especialmente face ao fato de que as famílias exercem posse sobre essas áreas há várias décadas, e que os lotes onde vivem estão sendo alvos de leilões judiciais fraudulentos. Durante a audiência, o anúncio do governador: o Engenho Roncadorzinho seria desapropriado. Na saída da reunião, a celebração das comunidades que tinham ali conquistado uma importante vitória²¹⁹ e a emocionada definição da comunidade de que, a partir daquele momento, a área se chamaria Jonatas Oliveira, em memória a esse garoto de 9 anos que tombou, assassinado dentro da sua própria casa na comunidade.

6.2 Limites e potencialidades da territorialidade camponesa

Se é certo que os assentamentos vêm permitindo que uma parcela da população historicamente excluída desse direito acesse a propriedade da terra (Heredia *et al*, 2002), trata-se de um processo imerso em graves contradições. Um último elemento que me parece importante destacar, portanto, diz respeito aos desafios enfrentados pelas comunidades que conquistam a terra ou aquelas que conseguem permanecer nela, os quais, ao menos em uma leitura mais apressada, não tem relação direta com as violações de direito decorrentes dos conflitos por terra. Tratam-se daquelas dificuldades relacionadas à manutenção de um modo de vida baseado na produção de lavouras de subsistência e alimentícias em um regime de agricultura familiar, mais próximo do que estamos considerando como uma territorialidade camponesa que tanto produz territórios de vida, como resulta dessa experiência territorial. Inseridas dentro do contexto de uma região historicamente construída para servir à *plantation* açucareira, essas comunidades muitas vezes se veem presas e subordinadas à sua lógica de funcionamento.

²¹⁹ Um registro audiovisual do momento pode ser visto no perfil da CPT NE 2 no instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/cptne2/reel/ChYp3CFjMQi/?igsh=MTB4NXg4eXZiMjVsMQ%3D%3D>. Acesso em 12 abr. 2024.

O primeiro desses limites está na própria permanência da concentração fundiária na região, como já pudemos ver nesse trabalho. Como nos ensina Wanderley, essa não é uma questão menos importante:

[...] a forma assumida pela propriedade territorial “amarra” relações sociais, organiza relações de classe, sustenta relações econômicas e relações políticas, edifica uma determinada estrutura de poder, alimenta relações de dominação, define limites para a participação democrática das diferentes classes sociais, particularmente as classes trabalhadoras. (Wanderley, 2012, p. 30)

Concentrando a terra, latifundiários seguem concentrando também o poder político e impõem obstáculos à diversificação produtiva e econômica da região, necessária à dinamização de outras formas de relação de trabalho e de consumo. Quanto mais terra tem os latifundiários, menos terra tem os camponeses e aqueles moradores da Zona Rural que querem passar ou voltar a sê-lo. Muitos foram os casos relatados de moradores de comunidades rurais que precisam trabalhar na rua porque tiveram seus sítios destruídos, tomados integralmente ou em uma dimensão tão grande que em sua área atual não é capaz de produzir o mínimo necessário à sobrevivência familiar.

Mais do que uma concentração de terras em abstrato, trata-se da permanência de extensos canaviais, acompanhados cada vez mais por amplos pastos. A permanência da agricultura familiar, ainda mais sob base agroecológica, naquele meio é praticamente insustentável. A monocultura demanda o uso constante e sistemático de agrotóxicos que vem também destruindo sítios, lavouras, animais e fontes de água das comunidades, que se veem literal e metaforicamente cercadas pelos empreendimentos capitalistas.

Figura 46 - Gado de Walmer cercando a comunidade de Batateiras.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Figura 47 - Cercas instaladas pela Agropecuária Mata Sul na comunidade de Fervedouro.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Figura 48 - Vista da casa de um morador de Barro Branco, cercada pelo gado de Guilherme Maranhão



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Mesmo nos assentamentos, em que a conquista da propriedade em tese protege os trabalhadores da possibilidade de perderem suas terras, a questão do tamanho da propriedade

se impõe como um desafio. Analisando os dados dos Projetos de Assentamento criados pelo INCRA no que chamaram de Zona Canavieira Nordestina (englobando os estados de AL, PE e PB), os importantes professores e pesquisadores Beatriz Heredia, Leonilde Medeiros, Moacir Palmeira, Rosângela Cintrão e Sérgio Pereira Leite analisam que a média do tamanho dos lotes nos assentamentos dessa região era de 7,8ha (Heredia *et al*, 2002). Frente à grande demanda de trabalhadoras e o ritmo lento da política de Reforma Agrária, essa tendência de lotes pequenos seguiu sendo a tônica dos assentamentos formados pelo INCRA na região. Lotes muito abaixo do módulo fiscal para a região, que é de, em média, 14ha.

Tudo isso se soma a um cenário de precária infraestrutura, com dificuldades de acesso à água e serviços básicos, bem como a crédito para financiar a produção e a circulação. A promessa de uma maior renda do camponês que agora tem sua terra e não está mais subordinado diretamente ao usineiro, não se realiza em boa parte dos casos. Enquanto proprietários, os produtores precisam de recurso para arcar com os diversos custos necessários à realização da sua produção e à circulação da produção (Albuquerque; Machado, 2013).

Isso “faz com que a criação do assentamento, ao invés de ser um ponto final de um longo processo de lutas, seja um ponto de partida para novas demandas para sua viabilização econômica e social.” (Heredia *et al*, 2002, p. 92). Assim são criadas associações, cooperativas, tentativas de desenvolver algum grau de verticalização da produção. Refletindo sobre esse processo em entrevista conosco, Bruno Ribeiro diz:

Eu sempre tentei fazer parte daqueles que lembravam e foi o que se tentou em Catende e o que se precisa fazer nos outros assentamentos, você não pode empoderar o trabalhador na sua cidadania, no seu crescimento, João, sem você ter não mais unidades industriais verticalizadas com esse porte. Mas se você vai diversificar, [...] se você vai criar peixe, você tem que ter uma pequena cooperativa autogerida pelos assentamentos para congelar, ensacar. Se você vai plantar macaxeira, se você vai plantar orgânico, milho, xerém, fubá...a gente aprende também com algumas coisas. Se você não tiver pequenas soluções de industrialização por uma região, porque não dá para um assentamento ter uma unidade fabril, mas um conjunto de assentamentos, sim. Sem eles terem como industrializar os produtos diversificados deles, eles vão morrer na cana sempre, eles não vão agregar valor, eles não vão ter renda, e o apoio do poder público para que isso se dê é zero, é zero, sempre foi.

Essa tentativa limitada de verticalização da produção poderia ser muito potencializada, por exemplo, no aprofundamento do diálogo com as casas de farinha, que simultaneamente representam o acesso de uma certa memória ancestral e a possibilidade de fortalecimento dos laços individuais e coletivos entre os moradores e sua territorialidade camponesa. Construídas em locais de uso coletivo ou mesmo no sítio de alguns moradores, essas unidades de

beneficiamento da mandioca para produção de farinha sempre é de uso comum e livre por parte da comunidade. Ainda assim, sem investimento público e assessoria técnica para aprofundar essas experiências, não deixam de ser iniciativas pequenas para fazerem frente à necessidade de consolidar um modo de vida diante da nova dinâmica global de organização da produção e do espaço no campo brasileiro.

Figura 49 - Casa de farinha na comunidade de Fervedouro.



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

Sabendo dessas dificuldades e frente ao aumento da demanda pela cana, em decorrência sobretudo dos incentivos públicos ao setor sucroenergético, as usinas ainda ativas buscam atrair esses territórios como fornecedores de cana. Trata-se de um jogo perverso em que as usinas ganham duplamente: por conseguirem novos fornecedores de cana; e por conseguirem determinar a forma de organização do espaço nos assentamentos e comunidades posseiras. Assim, a monocultura da cana se estende também em áreas de assentamento e de comunidades posseiras, até mesmo naquelas organizadas pelo MST ou pela CPT, ainda que, nesses casos, sob uma avaliação crítica dessas organizações que defendem a agroecologia como alternativa viável de organização desses territórios. José Plácido e Maria Rita (2009, p. 9-10) falam sobre o processo:

Apesar de “donos” de sua própria terra, parte dos assentados da reforma agrária da Zona da Mata continua numa parcial dependência das usinas, pois, estas a fim de atraírem novos fornecedores de cana oferecem, inicialmente, preços elevados para a compra do produto. Porém, com o decorrer das safras o preço tem uma diminuição significativa [...] Também foi possível perceber que os assentados não têm o

conhecimento prévio do valor da tonelada do preço da cana a ser comercializada, além de não participarem do processo de pesagem da sua produção.

É nesse sentido, por exemplo, que parte significativa das famílias posseiras, acampadas ou assentadas na Mata Sul de Pernambuco, além do plantio para subsistência, seguiram plantando cana para comercialização com as usinas que permaneceram ativas na região (Albuquerque; Machado, 2013; Machado, 2013). Antes mesmo de iniciar essa pesquisa, pude verificar esse processo na prática no acompanhamento profissional²²⁰, por exemplo, das comunidades de São Gregório, Alegre I e Alegre II, localizadas dentro do Projeto de Assentamento Antônio Conselheiro, coordenado pelo MST e situado no município de Gameleira, na Mata Sul pernambucana. No campo, pude identificar esse processo na comunidade de Barra do Dia²²¹, em Palmares, que vive basicamente da produção de cana, que é vendida para a Usina Pumaty (Agrocan) e, em menor quantidade, para a Usina Estreliana (Coafsul).

Figura 50 - Cana na comunidade de Barra do Dia, Palmares-PE



Fonte: Registro fotográfico realizado pelo autor.

A quantidade de cana na área me pareceu realmente impressionante e ajuda a desmontar o mito de que as comunidades só produzem alimentos e as lavouras de cana são

²²⁰ Acompanhamento realizado entre os meses de março de 2022 e fevereiro de 2023, através do Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco (PPCAC-PE), vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco.

²²¹ Apesar de ainda não ter conquistado formalmente a terra, a comunidade já realizou um pré-parcelamento da área junto à CPT, de modo que cada família tem 9 ha disponíveis para plantio e produção.

necessariamente propriedade das usinas ou de grandes fornecedores. Tratam-se de lavouras de cana mantidas através de uma dinâmica produtiva familiar. Assim como nas comunidades de Barra do Dia, São Gregório, Alegre I e Alegre II, parte da cana de açúcar plantada em outras comunidades da Mata Sul são comercializadas com a Usina Estreliana (Coafsul), antiga empregadora da maioria dos acampados. O caso assume uma complexidade ainda maior pois Guilherme Maranhão²²², membro do grupo econômico e familiar proprietário da Usina, tentou promover o despejo da comunidade. Após adquirir o imóvel em um leilão trabalhista através da empresa Negócio Imobiliária S/A, controlada por ele através de laranjas²²³, o usineiro, por meio do grupo econômico que controla, passou a pugnar pela execução de uma decisão de reintegração de posse proferida na ação judicial nº 0015007-27.1996.4.05.8300, em trâmite na 26ª Vara Federal de Pernambuco.

O curioso dessa decisão é que o juízo, ao conceder a reintegração de posse para a empresa, determinou que seriam ressalvadas do despejo as áreas de moradia, 4 hectares ao redor delas – na condição de “área de produção agropecuária individual ou familiar” (sic.) – e outras benfeitorias como estábulos e galinheiros. Na prática, todos os canaviais que viabilizam a subsistência da comunidade, plantados, cultivados e colhidos pelas famílias moradoras, não são compreendidos como compatíveis com a agricultura familiar e, portanto, não devem receber a proteção do poder judiciário. Sendo assim, se é um canavial, é – ou deve ser – propriedade da usina. Assim estão dados os critérios adotados pelo judiciário para definição do que é uma área de subsistência.

Se a comunidade produz cana, podemos identificar pelo relato dos próprios moradores que isso se dá, em grande medida, pela facilidade e rentabilidade de sua comercialização para as usinas que permanecem ativas na região, dentre outros fatores trabalhados por Albuquerque e Machado (2013). No entanto, temos que pensar nessa comercialização também com atenção aos obstáculos para a circulação dos produtos comuns à agricultura familiar. Isso porque com a dificuldade histórica de acesso ao crédito pelos pequenos agricultores, somada às péssimas condições das rodagens da região, parte significativa da produção fica com atravessadores, sendo vendida a um preço muito baixo, e outra parte estraga pela inviabilidade da circulação.

²²² Guilherme Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, ou apenas Guilherme Maranhão, é irmão de Marcelo Maranhão, prefeito do município de Ribeirão, situado a 64 km do município de Jaqueira. Ambos são da tradicional família Albuquerque Maranhão, parte orgânica da burguesia usineira pernambucana.

²²³ Apesar de nunca ter figurado formalmente como sócio da Negócio Imobiliária S/A (que posteriormente passou a ser chamada de Agropecuária Mata Sul Ltda), investigações e denúncias realizadas pelo MPF (anexo B) e pelo MPT (anexo C) demonstraram que a empresa é controlada materialmente por Guilherme, na medida que a sua sócia proprietária, a Sr.^a Regina Célia Giovannini Lima era uma antiga empregada do referido usineiro, que promoveu uma reclamação trabalhista em face deste em 2015 e não possuía patrimônio compatível com a propriedade da empresa.

Isso se soma a outros dois aspectos importantes: esses trabalhadores foram sempre ensinados a plantar e manejar a cana-de-açúcar; e a viabilidade comercial da agricultura familiar dependeria ainda de uma complexificação do sistema produtivo, alcançadas as condições de verticalizar a produção, com o beneficiamento da matéria-prima.

Não se pode negar que ao comercializar a cana de açúcar, o camponês acaba por subordinar, a partir de outra lógica, a sua força de trabalho ao agronegócio. No mesmo sentido, concordamos que esse processo também possibilita a extração da renda da terra do camponês pelo usineiro. No entanto, discordamos frontalmente das autoras quando dizem que “em tal condição eles (os camponeses) não estão livres das relações de produção baseadas no poder, tornando-se assim mais alienados do processo.” (Albuquerque e Machado, 2013). Consideramos que essa é uma abordagem que deixa de levar em conta outros elementos tão importantes quanto os já citados. Por princípio, a comercialização de cana, longe de uma determinação que é aceita passivamente pelos camponeses, representa uma escolha estratégica e consciente pelo plantio de um gênero que viabiliza um retorno financeiro certo (Brasileiro, 2012).

Afinal, qual é o trabalhador brasileiro que está livre das “relações de produção baseadas no poder”? No limite, se o critério para reconhecimento da alienação de uma pessoa for a sua sujeição a tais relações, algum trabalhador estaria imune a esse processo? Na verdade, o que essa argumentação parece revelar é uma certa dificuldade de olhar para indivíduos subalternizados como sujeitos históricos dotados de agência. É a reiteração da já conhecida fórmula do marxismo estruturalista de uma “história sem sujeito”, o circuito fechado de estruturas que determinam monoliticamente o curso dos acontecimentos. Aqui, reivindicamos Thompson em sua denúncia dessa miséria de teoria que nos arranca a “negação da agência humana, da criatividade, (...) até de nós mesmos.” (Thompson, 1981, p. 122), afirmando, em seu lugar, uma teoria da experiência e da agência humana como elementos dinamizadores da história e da luta de classes:

O que descobrimos (em minha opinião) está num termo que falta: "experiência humana". É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, com o nome de "empirismo". Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo - não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida "tratam" essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, "relativamente autônomas") e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada (Thompson, 1981, p. 182).

A mediação pela venda da cana de açúcar, presente em algumas comunidades rurais da Mata Sul, é muitas vezes acompanhada pelo plantio da macaxeira, do milho, das fruteiras de todo tipo, dentre outros gêneros voltados prioritariamente à garantia da sobrevivência das famílias. O raciocínio de Albuquerque e Machado parece se inserir no que Wanderley entende como uma certa tendência nos estudos sobre o campesinato no Brasil no que se refere à idealização da natureza da produção posta à venda. Nos dizeres de Wanderley (2009, p. 123):

Esta não representa sempre um excedente produzido além do necessário à reprodução do camponês. Pelo contrário, constitui a via que permite a complementação dos seus meios de vida e a obtenção de seus instrumentos e meios de trabalho. O camponês, por conseguinte, não escolhe entre plantar para vender ou plantar para consumir, mas vende como única alternativa para garantir as condições mínimas de sua reprodução.

Ainda assim, e mesmo avaliando que a produção de cana beneficia sobretudo os usineiros, trabalhadores avaliam que tem que se render à cana por ser a única que permite uma comercialização garantida, pois as usinas ficam nas suas proximidades e disponibiliza os caminhões que transportam o produto, ainda que sendo pago pelas próprias comunidades (Silva Júnior; Machado, 2009). Como resultado, Maria Rita demonstra, em artigo escrito em 2011, que “70% dos assentados da Zona da Mata pernambucana produzem cana de açúcar para fornecer às usinas. E dos 30% que não produzem 72% pretendem começar a produzir nos próximos anos” (Machado, 2011, p. 10). No caso das comunidades visitadas, essa exata situação foi percebida sobretudo na comunidade de Barra do Dia. Em detrimento de fazer uma opção política de incentivar estruturalmente uma reconfiguração produtiva da Mata Sul, com o fortalecimento da agricultura familiar, as políticas públicas são desenvolvidas para atender a demanda por etanol do mercado externo em detrimento do abastecimento alimentar nacional. É nesse sentido, por exemplo, que o INCRA passou a liberar que os assentados usassem parte do dinheiro do PRONAF na produção de cana de açúcar (Machado, 2011).

Ao fim, os limites para a efetivação plena das territorialidades camponesas e dos próprios territórios de vida parecem estar fixados na manutenção de uma estrutura econômica, fundiária, política e produtiva que inviabiliza a sua própria reprodução, privilegiando o empreendimento capitalista. Com pouca terra, sem crédito e meios para financiar, circular e verticalizar a sua produção, os trabalhadores são mantidos em um circuito fechado, sem saídas visíveis, presos em uma grande “panela de pressão” que sempre parece estar prestes a estourar.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, busquei refletir sobre a forma e o sentido das reconfigurações de territórios produzidas na Mata Sul de Pernambuco, especialmente desde a decadência do setor sucroalcooleiro com o fechamento de diversas usinas da região. Para tanto, a pesquisa parte de uma ampla análise documental dos conflitos pela terra na região e dos seus grupos sociais dinamizadores, tanto a partir do acervo do CEDOC-CPT, quanto de fontes cujo acesso foi possível através de uma aproximação profissional com o campo, através da assessoria jurídica popular de algumas das comunidades afetadas. Além disso, também foi feito um trabalho de campo baseado em entrevistas com diferentes sujeitos implicados nos conflitos, bem como na observação e registros do campo, buscando espacializar os conflitos e os dados produzidos no campo através do uso de ferramentas do campo da cartografia.

O desenvolvimento do trabalho se deu em 6 capítulos.

Na introdução, apresento todo o percurso da pesquisa em sentido amplo, desde o que antecedeu à entrada no mestrado e toda a relação que estabeleci com o campo desde o início da colaboração com a Comissão Pastoral da Terra.

No segundo capítulo, apresento as bases teórico-metodológicas da pesquisa, em uma reflexão que me parece importante para o leitor compreender de onde a investigação parte e quais os seus pilares de sustentação.

No terceiro capítulo, busco apresentar uma síntese histórica da Mata Sul e do panorama mais recente dos conflitos pela terra, atravessada pela ideia de territórios de vida e de morte como chave para análise e compreensão dos projetos e formas de territorialização que entram em contradição nesse espaço, formando-o histórica e espacialmente.

Nos capítulos quatro e cinco, parto do rastro do panorama atual dos conflitos pela terra para analisar o processo de territorialização capitalista em curso na região. Desde os grupos econômicos e atores que o dinamizam, seus empreendimentos e a forma como buscam se re-apropriar formal e materialmente dos territórios ocupados por camponeses e sem terra. A intenção com isso é fornecer elementos úteis para a compreensão de como o lado de lá está se movimentando, em uma complexa teia de expansão de capital, cometimento de fraudes, expropriação e violência.

Por fim, tentei entender a dinâmica dialética de r-existência das comunidades, desde a construção orgânica de um repertório de lutas pela permanência, até os limites e potencialidades dessa territorialidade camponesa que busca resistir, se consolidar ou até mesmo emergir. Entendo que muito mais relevante do que o que esse trabalho pretendeu

expor e que agora se apresenta ao mundo para receber as necessárias críticas, será o que faremos como sujeitos históricos a partir do que pôde ser constatado sobre essa realidade.

Alguns resultados relevantes puderam ser identificados. A crise da agroindústria sucroalcooleira em Pernambuco implicou uma reconfiguração das relações sociais e, por essência, dos próprios territórios. O estudo da dinâmica dos conflitos na Mata Sul nos permite perceber que se o fechamento de usinas e o recuo do capital abriu perspectivas para o avanço dos movimentos populares de luta pela terra, a nova fase de expansão do capital está direcionada fundamentalmente à expropriação de comunidades camponesas.

Entendo que o que todo esse processo revela é uma contradição dialética entre duas formas de sociabilidade e, por consequência, de territorialidades: pequenos agricultores e suas famílias que constroem sua existência em uma relação íntima e harmônica com a terra em colisão com a territorialização do capital em expansão, um projeto que representa a morte, seja física (de pessoas e ecossistemas ameaçados) ou aquela que é resultado da escassez como resultado de uma possível des-re-territorialização. Em última instância, podemos perceber a ofensiva do capital contra as comunidades camponesas como um processo de territorialização de e da morte, que não é totalizante pois é enfrentado pela persistente emergência de territórios de vida que aqui entenderemos como conformadores de uma territorialidade camponesa.

No projeto de pesquisa, nossa hipótese era de que os conflitos estariam sendo dinamizados pela entrada em cena da pecuária como aposta do capital, antes ligado ao segmento sucroalcooleiro, em seu projeto de reterritorialização. O desenvolvimento da investigação nos mostrou uma teia um pouco mais complexa.

De fato, a expansão da pecuária na região em consonância com a instalação do frigorífico industrial da Masterboi nas imediações da região é nítida e pôde ser comprovada em termos numéricos (presença de rebanho e número de abates), mas também no próprio discurso dos capitalistas e dos agentes do estado implicados no planejamento e execução desse projeto de desenvolvimento. Também é nítido que, a despeito da complexificação do capitalismo em sua atual fase, com o aprofundamento da financeirização, os capitalistas que operam na Mata Sul seguem sendo ligados aos mesmos sobrenomes das famílias usineiras. No entanto, a expansão capitalista não se resume a isso.

Foi possível perceber a existência de outros atores, desde políticos de influência local ou nacional, até a presença de capitais, especialmente do ramo da energia, que vem de outras regiões. Em sentido análogo, a diversidade dos atores corresponde também a uma certa diversificação dos empreendimentos.

Constatamos também a persistência da economia canavieira, seja com seus subprodutos mais tradicionais ou no seu reposicionamento dentro do mercado global em torno da transição energética. Nesse aspecto, nos interessou especialmente analisar aquelas usinas que foram reativadas. A “ressurreição” dessas indústrias foi obra da mente de grandes (no sentido do tamanho das suas propriedades) e tradicionais (no sentido da sua presença antiga e reconhecida nesse setor empresarial) fornecedores de cana, que dirigem as entidades coletivas dessa classe. Ao fim, demonstram que apesar de pressionado por formas novas e mais rentáveis de reprodução do capital, trata-se de um setor econômico que ainda detém muita influência nos rumos do *des-envolvimento* capitalista na região.

Pudemos identificar ainda alguns empreendimentos suplementares, os quais a despeito de não serem os pilares da reprodução do capital na Mata Sul, são dinamizados pelos mesmos grupos econômicos e familiares para atender a outras necessidades, mais da ordem simbólica. Nesse sentido, a plantação de florestas de eucalipto; a criação de parques solares; o estabelecimento de Reservas Privadas de Patrimônio Natural (RPPN); e até mesmo a criação da Usina de Arte, um “parque artístico-botânico-educativo” situado nas ruínas da antiga Usina Santa Terezinha.

Tais empreendimentos parecem cumprir o papel de legitimação socioambiental do projeto de territorialização capitalista, ora para vender a imagem de sustentabilidade que vem sendo cobrada nas cadeias internacionais de valor, ora para limpar a imagem dos grupos econômicos familiares. Trata-se, ao fim, da apropriação de um discurso de suposta preocupação socioambiental pelo capital, face a um contexto global marcado pela crise ecológica e pela iminente catástrofe ambiental. Pedindo licença mais uma vez para interagir com o pensamento em movimento do mestre Carlos Walter, não podemos perder de vista que todo esse processo que se apresenta como uma revolução tecnológica na matriz energética e na própria estética do capital, significa tão somente “um rearranjo nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia” (Porto Gonçalves, 2008, p. 333).

Se não fosse pelo esforço de militantes populares espalhados nos quatro cantos do mundo, pouco se falaria, no entanto, sobre a forma como esse “desenvolvimento sustentável” está sendo produzido e sobre os impactos decorrentes dessa produção, que demarca uma nova fase da acumulação e reprodução do capital. No limite, as “usinas” - de cana, álcool, gado, arte ou placas solares - seguem produzindo territórios de morte, baseados em uma lógica apropriadora e monocultora que destrói águas, terras, animais e povos, esgota as próprias condições de reprodução da vida humana e não humana.

A re-territorialização do capital nessa região depende da contínua expropriação das comunidades camponesas. Articulando formas antigas e novas de violência, a expansão do capital se vale também da *lavagem de terras*, uma nova ferramenta sociojurídica desenvolvida para que o capital possa retomar, sem ônus, a propriedade de imóveis rurais que foram abandonados e cuja função social da terra era exercida pelas próprias comunidades posseiras.

Por todo o exposto, avalio que os principais objetivos da pesquisa foram cumpridos e que novas possibilidades de investigações se abrem a partir dos dados sistematizados neste trabalho, fortalecendo uma reflexão crítica sobre os distintos territórios em disputa na Mata Sul de Pernambuco.

Frente a um cenário de formas arcaicas e modernas de expropriação e violência, as comunidades ousam seguir de pé e em movimento, subvertendo alguns limites e esbarrando em tantos outros. A chave para essa r-existência parece estar na possibilidade de fazer perseverar uma territorialidade camponesa que é desejada, ansiada, experimentada e refundada todos os dias. Combinando formas tradicionais e contemporâneas de luta, as comunidades camponesas re-constroem no cotidiano sua existência coletiva.

REFERÊNCIAS

ABRAJI. Abraji lamenta decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **Abraji**, 11 ago. 2023. Disponível em: <https://www.abraji.org.br/noticias/abraji-lamenta-decisao-do-tribunal-de-justica-de-pernambuco>. Acesso em: 17 out. 2024.

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições - Pernambuco 1962 – 1987. 2003. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003

ADEPE. Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco. **Governo de Pernambuco anuncia licitação para acesso viário ao frigorífico da Masterboi em construção em Canhotinho**. 2021. Disponível em: <https://www.adepe.pe.gov.br/governo-de-pernambuco-anuncia-licitacao-para-acesso-viario-ao-frigorifico-da-masterboi-em-construcao-em-canhotinho/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

_____. **Governo de PE e Masterboi selam protocolo de intenções para investimento que vai gerar 770 empregos no Agreste**. 2019. Disponível em: <https://www.adepe.pe.gov.br/governo-de-pe-e-masterboi-selam-protocolo-de-intencoes-para-i-vestimento-que-vai-gerar-770-empregos-no-agreste/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

_____. **Masterboi inaugura maior frigorífico do Nordeste em Canhotinho**. 2022. Disponível em: <https://www.adepe.pe.gov.br/investimentos-masterboi-inaugura-maior-frigorifico-do-nordeste-em-canhotinho/>

AFCP. **Nossa história**. Disponível em: <https://afcp.com.br/historico/>. Acesso em: 19 jul. 2023.

_____. **Usina Santo André, em Tamandaré, será a quarta usina a reabrir em PE**. Disponível em: <https://afcp.com.br/usina-santo-andre-em-tamandare-sera-a-quarta-usina-a-reabrir-em-pe/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ALBERTO, João. João Alberto entrevista o empresário Nelson Bezerra. TV Tribuna, 2022a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5Zz6IbxsZU0>. Acesso em 20 mar. 2024.

_____. João Alberto entrevista o Diretor Executivo Miguel Zaidan. TV Tribuna, 2022b. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=I_7UocJg574. Acesso em 20 mar. 2024.

_____. João Alberto entrevista o empresário Ricardo Pessoa de Queiroz Filho. TV Tribuna, 2022c. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=z-_RNvrchnw. Acesso em: 20 jun. 2024.

_____. João Alberto entrevista Nelson Bezerra, presidente da Masterboi. Confira!. TV Jornal, 2024. Disponível em: <https://youtu.be/nqQPHTqYo4w?feature=shared>. Acesso em 20 mar. 2024.

_____. João Alberto entrevista o Diretor de Comércio Exterior da Masterboi, Márcio Rodrigues. TV Tribuna, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8LPwvyie7Vg>. Acesso em 20 mar. 2024.

ALBUQUERQUE, Gustavo Leal. **A crise do setor sucro-alcooleiro e suas consequências para a reforma agrária na zona da mata de pernambuco**: uma análise a partir da década de 90. 2004. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

ALBUQUERQUE, Mariana Zerbone Alves de; MACHADO, Maria Rita Ivo de Melo. Nova lógica na produção de cana-de-açúcar na Zona da Mata pernambucana: transformações fundiárias para a perpetuação das relações de poder. **Revista Nera**, Presidente Prudente, n. 22, p. 111-126, jun. 2013.

ALEPE. **Alepe discute concessão de crédito para reabertura de usina na Mata Sul**. 2020. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2020/09/22/alepe-discute-concessao-de-credito-para-reabertura-d-e-usina-na-mata-sul/>. Acesso em: 21 mar. 2024.

ALEPE. **Aluísio Lessa afirma que Procuradoria do Estado orientará Usina Pumaty em processo judicial**. 2017. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2017/05/17/aluisio-lessa-afirma-que-procuradoria-do-estado-ira-orientar-usina-pumaty-em-processo-judicial/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

_____. **Assembleia cria Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroalcooleiro**. 2019. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2019/02/20/assembleia-cria-frente-parlamentar-em-defesa-do-set-or-sucroalcooleiro/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

_____. **Deputados ampliam movimento para reverter decisão judicial contra Usina Pumaty**. 2017. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/audioalepe/deputados-ampliam-movimento-para-reverter-decisao-judicial-contr-usina-pumaty/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

_____. **Parlamento homenageia 120 anos da Usina Cucaú**. 2011. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2011/04/14/parlamento-homenageia-120-anos-da-usina-cucau/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

ALVES DA SILVA, Tarcísio Augusto. **O sindicalismo rural e os caminhos para a autogestão**: uma superação ao assistencialismo? 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

AMARAJI NOTÍCIA. **Exclusivo**: moradores do assentamento bom Jesus reivindicam reunião com incra e regulamentação das terras. Moradores do Assentamento Bom Jesus reivindicam reunião com INCRA e regulamentação das terras. 2018. Disponível em: <https://www.facebook.com/AmarajiNoticia/videos/exclusivo-moradores-do-assentamento-bo>

m-jesus-reivindicam-reuni%C3%A3o-com-incra-e-re/2290437201179625/. Acesso em: 20 jul. 2023.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**. 7ª ed. São Paulo. Cortez Editora, 2005.

_____. **Escravidão e Trabalho “Livre” no Nordeste Açucareiro**. Recife: Editora ASA Pernambuco, 1985.

_____. Espaço e tempo na agroindústria canavieira de Pernambuco. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 267-280, dez. 2001a.

_____. Geografia do Quilombo. In: MOURA, Clóvis (org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001b.

_____. **História das usinas de açúcar de Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2001c.

_____. **Modernização e pobreza**: a expansão da agroindústria canavieira e o seu impacto ecológico e social. São Paulo: UNESP, 1994.

_____. Produção do espaço e regionalização em Pernambuco. **Revista de desenvolvimento urbano e regional**, Recife, v. 1, n. 1, p. 7-29, 1982.

ANTUNES, Ricardo. CNJ pode abrir investigação contra juiz do TJPE. **Blog do Ricardo Antunes**, 04 dez. 2023. Disponível em: <https://ricardoantunes.net/cnj-pode-abrir-investigacao-contra-juiz-do-tjpe1/>. Acesso em: 17 jul. 2024.

APÓS entrevista ao LeiaJá, camponês é preso em Jaqueira. **Leia Já**, 2020. Disponível em: <https://www.leiaja.com/noticias/2020/08/22/apos-entrevista-ao-leiaja-campones-e-presos-em-jaqueira/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

ARANTES, A. S. **O papel da Colônia Orfanológica Isabel na educação e na definição dos destinos de meninos negros, brancos e índios na província de Pernambuco (1874-1889)**. 2005. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

AS aventura da natureza. **mostrando antiga usina santo andré**. Youtube, 20 mar. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=qh015Xeor_g. Acesso em: 07 jun. 2024.

ASCERALD, Henri; VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. Cartografias sociais e território: um diálogo latino-americano. In: ASCERALD, Henri *et al* (org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013. p. 15-40.

BASAGLIA, Ricardo. A inspiração de reconstruir o legado da família - com José Pessoa. **YouTube**, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7QeQp0c7j-4>. Acesso em: 17 mai. 2024.

BEJARANO, Celso. Justiça condena usina a pagar R\$ 5 mi por explorar adolescentes indígenas em corte de cana. **UOL Notícias**, 15 set. 2011. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/09/15/justica-condena-usina-a-pagar-r-5-mi-por-explorar-adolescentes-indios-em-corte-de-cana.htm>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BELFORT, Angela. Créditos de descarbonização movimentaram R\$ 8 bilhões no Brasil.

Folha de Pernambuco, 2023. Disponível em:

<https://www.folhape.com.br/movimento-economico/creditos-de-descarbonizacao-movimentaram-r-8-bilhoes-no-brasil/290525/>. Acesso em: 21 jul. 2024.

_____. Usina Pumaty terá gestão da cooperativa Coafvale. Folha de Pernambuco, 2024. Disponível em:

<https://www.folhape.com.br/movimento-economico/usina-pumaty-tera-gestao-da-cooperativa-coafvale/323159/>. Acesso em: 21 jul. 2024.

BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito de história. In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BERTONHA, João Fábio. Observando o littorio do outro lado do Atlântico: a opinião pública brasileira e o fascismo italiano, 1922-1943. **Tempo**, n. 9, p. 1-23, jul. 2000. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=167018237009>. Acesso em: 15 abr. 2024.

BIEBER, João Guilherme. Drones Jogam agrotóxicos sobre comunidades rurais e intoxicam moradores em Pernambuco. **Agência Pública/Repórter Brasil**, 2022. Disponível em:

[https://apublica.org/2022/11/drones-jogam-agrotoxicos-sobre-comunidades-rurais-e-intoxicam-moradores-em-pernambuco/#Den%C3%Bôncia](https://apublica.org/2022/11/drones-jogam-agrotoxicos-sobre-comunidades-rurais-e-intoxicam-moradores-em-pernambuco/#Den%C3%B4ncia). Acesso em: 16 jan. 2023.

BOCA DO POVO NEWS. José Pessoa de Queiroz, bisneto, esfriando a cabeça em resort de luxo no estado do Colorado, Estados Unidos. **Boca do Povo News**, 20 fev. 2024. Disponível em:

<https://bocadopovonews.com.br/jose-pessoa-de-queiroz-bisneto-esfriando-a-cabeca-em-resort-de-luxo-no-estado-do-colorado-estados-unidos/>. Acesso em: 17 mai. 2024.

BOM Dia PE. Jornalista João Alberto completa 50 anos de colunismo social. [S.l], 26 dez. 2019. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8192018/>. Acesso em 20 mar. 2024.

BRASIL. Comissão Nacional de Direitos Humanos. Relatório preliminar da missão realizada pelo CNDH na Zona da Mata de Pernambuco. Brasília, 2022. Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-preliminar-da-missao-realizada-pelo-cndh-na-zona-da-mata-de-pernambuco->. Acesso em: 20 fev. 2024.

_____. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.. **Lei Nº 1.283**. Rio de Janeiro, Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L1283.htm. Acesso em: 12 jul. 2024

_____. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.. **Lei Nº 4.504**. Brasília, 30 nov. 1964. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504compilada.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASILEIRO, Robson Soares. **A constituição de territórios-rede através de processos de re-existência da agricultura familiar na mata sul de Pernambuco**. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

BRITO, Carol. Álvaro Porto: Masterboi em Canhotinho é marco do desenvolvimento no Agreste. **Folha de Pernambuco**. [S.L.]. 20 dez. 2019. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/alvaro-porto-masterboi-em-canhotinho-e-marco-do-desenvolvimento-no-agreste/13906/>. Acesso em: 21 fev. 2023.

_____. Mãe e filho, Sandra Paes e Alvinho Porto vão assumir prefeituras vizinhas: Canhotinho e Quipapá. **Folha de Pernambuco**. [S.L.]. 18 nov. 2020. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/mae-e-filho-sandra-paes-e-alvinho-porto-vao-assumir-prefeituras-vizinhas-canhotinho-e-quipapa/21703/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRITO, Bruno. TJPE promoverá leilão presencial e virtual de três engenhos da massa falida da Usina Estreliana, que estão avaliados em R\$ 9,3 milhões. **Portal TJPE**, 26 abr. 2023. Disponível em: https://portal.tjpe.jus.br/comunicacao/-/asset_publisher/ubhL04hQXv5n/content/tjpe-promove-ra-leilao-presencial-e-virtual-de-tres-engenhos-da-massa-falida-da-usina-estreliana-que-estao-avaliados-em-r-9-3-milhoes. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRINGEL, B.; VARELLA, R. V. S. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. **Revista Digital de Direito Administrativo**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 3, p. 474–489, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/115609>. Acesso em: 05 mar. 2023.

BRUNO, Regina Angela Landim. Nova República: a violência patronal rural como prática de classe. **Sociologias**, [S.L.], n. 10, p. 284-310, 2003.

_____. **O ovo da serpente: Monopólio da terra e violência na Nova República**. 2002. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas, 2002

CAMARGO, Beatriz; HASHIZUME, Maurício. Fiscais resgatam 831 indígenas de usina de cana de açúcar no MS. **Repórter Brasil**, 21 nov. 2007. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2007/11/fiscais-resgatam-831-indigenas-de-usina-de-cana-de-acucar-no-ms/>. Acesso em: 17 out. 2024.

CANA ONLINE. Fornecedores de cana de Pernambuco representam quase a metade de toda a cana do estado e querem sua parte nos CBios. **Cana Online**, 12 out. 2023. Disponível em: <https://www.canaonline.com.br/conteudo/fornecedores-de-cana-de-pernambuco-representam-quase-a-metade-de-toda-cana-do-estado-e-querem-sua-parte-nos-cbios.html>. Acesso em: 17 jun. 2024.

CÂNDIDO DA SILVA, Gírlan. **Relações de poder, trabalho, disputas pelo território e economia solidária no contexto da zona da mata sul de Pernambuco: um estudo sobre a usina catende**. 2011. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

CARNEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares**. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

CARVALHO, José Filipe Teixeira. **Ditos de sofrimento**: trabalho escravo contemporâneo nos canaviais da Zona da Mata Sul de Pernambuco: século XXI. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

CARVALHO, Luiz Maklouf. Conciliação de classes. **Revista Piauí**, ago. 2007. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/conciliacao-de-classes/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

CASTILHO, Alceu Luis *et al.* **Arthur, o fazendeiro**: a face agrária dos clãs pereira e lira. [S. L.]: De Olho nos Ruralistas, 2023. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2023/11/13/dossie-face-agraria-arthur-lira-alagoas/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

CASTILHO, Fernando. Disponibilidade de abate na Masterboi abre novas perspectivas para pecuária de corte no Nordeste: a chegada da masterboi na região de canhotinho já provocou movimentos de empresários dos dois estados na ampliação de suas criações. **Jornal do Comércio**. [S.L.]. 15 ago. 2022. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jc-negocios/2022/08/15063379-disponibilidade-de-abate-na-masterboi-abre-novas-perspectiva-para-pecuaria-de-corte-no-nordeste.html>. Acesso em: 10 mar. 2024.

CASTRO, Beatriz. Impasse entre governo de Pernambuco e cooperativa impede usina de voltar a moer cana-de-açúcar. G1, 17 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/09/17/impasse-entre-governo-de-pernambuco-e-cooperativa-impede-usina-de-voltar-a-moer-cana-de-acucar.ghtml>. Acesso em: 21 set. 2024.

CASTRO, Josué de. Área do Nordeste açucareiro. In: CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984. p. 105-164.

CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2013**. Goiânia: CPT Nacional, 2014.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2014**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2016.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT Nacional, 2017.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2017**. Goiânia: CPT Nacional, 2018.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Goiânia: CPT Nacional, 2019.

Conflitos no Campo Brasil 2019. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

Conflitos no Campo Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

Conflitos no Campo Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

Conflitos no Campo Brasil 2022. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO. Um "arquivo" a serviço da vida. In: COMISSÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DA CPT. **CPT: 40 anos de fé, rebeldia e esperança.** São Paulo: Expressão Popular, 2016. p. 137-145.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - REGIONAL NORDESTE 2. **Morrer de fome um pouco por dia:** impactos aos direitos humanos causados pela usina trapiche à comunidade pesqueira no município de Sirinhaém/PE. Recife: Gráfica e Editora Oito de Março, 2016.

Disponível em:

<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/cpt/3476-cpt-ne-2-lanca-relatorio-sobre-impactos-aos-direitos-humanos-causados-pela-usina-trapiche-a-comunidade-tradicional-em-sirinhaem-pe>. Acesso em: 20 jul. 2023.

COMUNIDADE Canavieira CC. **Reabertura da Usina Santo André Tamandaré-PE.** Youtube, 21 mai. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0QyMixPjTyM>. Acesso em: 07 jun. 2024.

CONJUR. Em sessão: desembargador aposentado chama filho de ladrão em PE. **Consultor Jurídico**, 5 ago. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-ago-05/sessao-desembargador-aposentado-chama-filho-ladrao-pe/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

CRUZ, Karina Garcia Santos; RIOS PETRARCA, Fernanda; SEIDL, Ernesto. Radar e Espelho das Elites: caminhos para o colunismo social. **Plural**, São Paulo, Brasil, v. 27, n. 2, p. 140–165, 2020. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.peso.2020.172230. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/172230..> Acesso em: 8 jul. 2024.

CRUZ, Patrick. Planta da Masterboi reforça a expansão da pecuária em PE: animais que engordam em antigas áreas de cana abastecem o frigorífico de canhotinho, no agreste pernambucano. **Valor Econômico**. São Paulo, p. 0-0. 11 jan. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2023/01/11/planta-da-masterboi-reforca-a-expansao-da-pecuaria-em-pe.gh.html>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CULTURA FM. **FALANDO SÉRIO COM GERSON CARNEIRO LEÃO.** Youtube, 29 set. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FSHOIczprD8>. Acesso em: 10 jul. 2024.

CULTURA PE. Fundarpe dá início ao processo de tombamento da Usina Santa Terezinha, em Água Preta. **Cultura PE**, 29 set. 2023. Disponível em:

<https://www.cultura.pe.gov.br/fundarpe-da-inicio-ao-processo-de-tombamento-da-usina-santa-terezinha-em-agua-preta/>. Acesso em: 17 mai. 2024.

CUNHA, P. R. da. Redescobrimos a História: a República de Formoso e Trombas. **Cadernos AEL**, [S. l.], v. 4, n. 7, 2010. Disponível em:

<https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2464>. Acesso em: 14 abr. 2024.

CUNHA, Renato Augusto Pontes. **Cana-de-açúcar**: reposicionamento de sua produção.

Disponível em: <https://www.sindicucar.com.br/arquivos/artigos/artigo25.html>. Acesso em: 20 fev. 2024.

O Brasil e as biocommodities. Disponível em:

<https://www.sindicucar.com.br/arquivos/artigos/artigo8.html>. Acesso em: 20 fev. 2024.

O etanol como commodity energética no Terceiro

Milênio. 2011. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

O Nordeste e a consolidação do biogás e biometano no Brasil. Folha PE, 23 fev. 2022. Disponível em:

<https://www.folhape.com.br/noticias/o-nordeste-e-a-consolidacao-do-biogas-e-biometano-no-brasil/216767/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

O trunfo do Nordeste na produção de hidrogênio verde.

Folha PE, 17 nov. 2022. Disponível em:

<https://www.folhape.com.br/noticias/o-trunfo-do-nordeste-na-producao-de-hidrogenio-verde/247168/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

Os sem-terra e a agricultura. Disponível em:

<https://www.sindicucar.com.br/arquivos/artigos/artigo9.html>. Acesso em: 20 fev. 2024.

DABAT, Christine Paulette Yves Rufino. Dimensões da violência patronal contra as trabalhadoras rurais na zona canavieira de Pernambuco. *In: Marcadas a Ferro: Violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar*. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2005.

Moradores de Engenho: Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

Uma caminhada penosa: a extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco. *Clio-Série Revista de Pesquisa Histórica*, v. 26, n. 2, p. 291-320, 2008.

DANTAS, Mariana Albuquerque. Do aldeamento do Riacho do Mato à Colônia Socorro: defesa de terras e aprendizado político dos indígenas de pernambuco (1860-1880). **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 38, n. 77, p. 81-102, mar. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/9bwxVTFRPCH8fBts6DSR85g/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2023

Trabalho, território e participação indígena na Guerra dos Cabanos e na Insurreição Praieira: apoios e disputas nas aldeias de Barreiros e Jacuípe (Pernambuco e Alagoas, 1832-1848). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 6, n. 12, p. 107–129, 2014. DOI: 10.5007/1984-9222.2014v6n12p107. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2014v6n12p107>. Acesso em: 15 jun. 2023.

DÉ CARLI, Gileno. **Açúcar amargo**. Recife: Companhia Editorial de Pernambuco, 1982.

Aspectos açucareiros de Pernambuco. Rio de Janeiro, s./n., 1940.

DEPUTADO Romero Sales Filho e prefeito de Tamandaré se reúnem com governadora para solicitar apoio no processo de reativação da usina Santo André. **CBN Recife**, 13 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cbnrecife.com/blogdoelielson/artigo/deputado-romero-sales-filho-e-prefeito-de-tamandare-se-reunem-com-governadora-para-solicitar-apoio-no-processo-de-reativacao-da-usina-santo-andre>. Acesso em: 21 jun. 2024.

DIAS, Helena. Agricultor é libertado e entidades apontam criminalização da luta pela terra na Mata Sul. **Marco Zero Conteúdo**, 2020. Disponível em: <https://marcozero.org/agricultor-e-libertado-e-entidades-apontam-criminalizacao-da-luta-pela-terra-na-mata-sul/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

EIXOS. Oncorp prevê iniciar segunda fase da obra de revitalização de terminal de GNL em 2024. **Eixos**, 16 out. 2023. Disponível em: <https://eixos.com.br/gas-natural/oncorp-preve-iniciar-segunda-fase-da-obra-de-revitalizacao-d-e-terminal-de-gnl-em-2024/>. Acesso em: 17 jul. 2024.

EM CANHOTINHO, nova fábrica da Masterboi deverá gerar 800 vagas de emprego. **Diário de Pernambuco**. [S.L. 22 nov. 2021. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2021/11/em-canhotinho-nova-fabrica-da-masterboi-devera-gerar-800-vagas-de-emp.html>. Acesso em: 10 set. 2022.

EM REUNIÃO com pecuaristas, Álvaro Porto é reconhecido como “deputado do agro”. **Fala PE**. [S.L.]. 12 maio 2022. Disponível em: <https://falape.com/em-reuniao-com-pecuaristas-alvaro-porto-e-reconhecido-comodeputado-do-agro/>. Acesso em: 12 mar. 2024.

ENTIDADES defendem manutenção da Agrocan. **Cana Online**, 03 mai. 2021. Disponível em: <https://www.canaonline.com.br/conteudo/entidades-defendem-manutencao-da-agrocan.html>. Acesso em: 21 jun. 2024

ETANOL: o combustível que mudou nossa história. **Brasil Agro**, 2019. Disponível em: <https://www.brasilagro.com.br/conteudo/etanol-o-combustivel-que-mudou-nossa-historia.html>. Acesso em: 21 mai. 2024.

EVANGELISTA, Francisco Raimundo *et al.* **A agroindústria da carne bovina no Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2012.

EX-PREFEITO Hildo Hacker reúne-se com síndica da massa falida da Usina Santo André.

Fala PE, 05 dez. 2023. Disponível em:

<https://falape.com/ex-prefeito-hildo-hacker-reune-se-com-sindica-da-massa-falida-da-usina-santo-andre/>. Acesso em: 11 jul. 2024.

EXCLUSIVO: Gerson Carneiro Leão e AGROCAN deixam gestão da Usina Pumaty: Em entrevista à Rede Nova Mais, ele detalha como ficarão os pagamentos pendentes dos fornecedores. Em entrevista à Rede Nova Mais, ele detalha como ficarão os pagamentos pendentes dos fornecedores. **Nova Mais**. [S.L.]. 29 fev. 2024. Disponível em:

<https://novamais.com/noticias/106649/exclusivo-gerson-carneiro-leao-e-agrocan-deixam-gestao-da-usina-pumaty>. Acesso em: 20 abr. 2024.

FALS BORDA, Orlando. Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1981. P. 42-62.

El problema de como investigar la realidad para transformarla por la praxis. Bogotá: Tercer Mundo, 1979.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FAVARETO, A. Concepções de desenvolvimento e de intervenção pública no Brasil rural sob o governo Temer e além. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 7–26, 2017. DOI: 10.37370/raizes.2017.v37.62. Disponível em:

<https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/62>. Acesso em: 21 out. 2024.

FBFE. Família empresária converte usina desativada de açúcar e álcool em usina de arte.

FBFE, 23 jan. 2017. Disponível em:

<http://blog.fbfe.com.br/gentequefaz/familia-empresaria-converte-usina-desativada-de-acucar-e-alcool-em-usina-de-arte/>. Acesso em: 17 mai. 2024.

FERREIRA, Edgardo Pires. **Árvore genealógica de Frederico Pessoa de Queiroz**. A mística do parentesco. Disponível em:

https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=23893&ver=por&ori=&c_palavra=. Acesso em: 11 jul. 2023.

Árvore genealógica de José Adolpho Pessoa de Queiroz. A mística do parentesco. Disponível em:

https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=23896&ver=por&ori=&c_palavra=. Acesso em: 11 jul. 2023.

Árvore genealógica de José Pessoa de Queiroz. A mística do parentesco. Disponível em:

https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=33267&ver=por&ori=&c_palavra=. Acesso em: 11 jul. 2023.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil**. Recife: Editora UFPE, 2020.

_____. A dimensão espacial dos conflitos trabalhistas no Nordeste açucareiro: repensando os limites da Justiça do Trabalho na plantation (Pernambuco, século XX). **Anos 90**, [S. l.], v. 27, p. 1–16, 2021. DOI: 10.22456/1983-201X.100733. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/100733>. Acesso em: 16 jul. 202.

FETAPE. **Açúcar com gosto de sangue: violências na zona canavieira de Pernambuco**. Recife: FETAPE, 1984.

_____. **Fetape - 4 décadas de luta**. Recife: FETAPE, jul. 2006.

FOLHA de Pernambuco. CBIO: a commodity ambiental. **Folha PE**, 25 set. 2023. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/especiais/forum-nordeste-2023/cbio-a-commodity-ambiental/289711/>. Acesso em: 17 jul. 2024.

_____. Usina Santa Terezinha, em Água Preta, tem processo de tombamento. **Folha de Pernambuco**, 29 set. 2023. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/cultura/usina-santa-terezinha-em-agua-preta-tem-processo-de-tombamento/294414/>. Acesso em: 17 mai. 2024.

FRANÇA, Anna. Celulose tem um novo líder. **Valor Econômico**, 31 jul. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/revista-agronegocio/noticia/2023/07/31/celulose-tem-um-novo-lider.ghtml>. Acesso em 19 jul. 2024.

FREIRE, Luiz Filipe. Ministério Público mira 26 matadouros pernambucanos: locais tiveram pedidos de interdição por funcionarem de forma precária, colocando em risco o produto que chega à mesa. só neste ano, pelo menos quatro já foram fechados. **Folha de Pernambuco**. [S.L], 25 mar. 2017. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/ministerio-publico-mira-26-matadouros-pernambucanos/22269/>. Acesso em: 12 jul. 2024

GAMEIRO, Mariana Bombo Perozzi. A inteligibilidade dos discursos que constroem o etanol como um “produto sustentável” no Brasil. **e-l@tina. Revista electrónica de estudios latinoamericanos**, Buenos Aires, v. 14, n. 56, p. 49-59, 2016. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/4964/496454141005/html/#redalyc_496454141005_ref26. Acesso em: 21 mar. 2024.

GARDINO, Adriana Valéria Pugliesi. **A falência e a preservação da empresa: compatibilidade?**. 2012. Tese (Doutorado em Direito Comercial) - Faculdade de Direito, University of São Paulo, São Paulo, 2012.

GAZETA PERNAMBUCANA. Recife: Publicação da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, v. 4, n. 16, 2015a. Disponível em:

<https://afcp.com.br/wp-content/uploads/2019/09/16-jan-a-jun-2015.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Recife: Publicação da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, v. 4, n. 17, 2015b. Disponível em: <https://afcp.com.br/wp-content/uploads/2019/09/17-jul-a-dez-2015.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Recife: Publicação da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, v. 10, n. 27, 2020. Disponível em: <https://afcp.com.br/wp-content/uploads/2019/09/17-jul-a-dez-2015.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOUVEIA, Flavia. **Controvérsias sobre a sustentabilidade do etanol combustível no Brasil**: panorama e investigação socioinformática dos jornais online de amplo alcance. 2016. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1630028>. Acesso em: 21 mar. 2024.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL . **Paulo Câmara cria Programa de Prevenção de Conflitos Agrários e Coletivos**: decreto assinado pelo governador destina R\$ 2 milhões para política pública de apoio a pessoas que atuam por justiça fundiária e pelos direitos humanos. Decreto assinado pelo governador destina R\$ 2 milhões para política pública de apoio a pessoas que atuam por justiça fundiária e pelos direitos humanos. 2022. Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/noticias/11533-paulo-camara-cria-programa-de-prevencao-de-conflitos-agrarios-e-coletivos>. Acesso em: 20 dez. 2023

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 5.

GRUPO TÊMPERA. Camera Talk | Moendo Arte 01 | Ricardo Pessoa de Queiroz | Edição Especial. **YouTube**, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H8eS7aU1Lf0>. Acesso em: 17 mai. 2024.

GUANAIS, Juliana Biondi. **Pagamento por produção, intensificação e superexploração na agroindústria canavieira brasileira**. São Paulo: Outras Expressões/FAPESP, 2018.

G1. Em PE, ex-síndico da Usina Catende é acusado de desviar quase R\$ 8 mi. **G1**, 20 dez. 2012. Disponível em: <https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2012/12/em-pe-ex-sindico-da-usina-catende-e-acusado-de-desviar-quase-r-8-mi.html>. Acesso em: 14 jul. 2024.

G1. Grupo Energisa compra 87% da Alsol, empresa de energias renováveis criada em Uberlândia. **G1**, 18 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/06/18/grupo-energisa-compra-87percent-da-alsol-empresa-de-energias-renovaveis-criada-em-uberlandia.ghtml>. Acesso em: 17 jul. 2024.

G1. Grupo Massa falida da Usina Catende é vendida no quarto leilão do TJPE. **G1**, 30 out. 2012. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pe/paranaguano/noticia/2012/10/massa-falida-da-usina-catende-e-vendida-no-quarto-leilao-do-tipe.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

G1 PE. Polícia diz que filho de líder rural foi morto por traficantes que queriam terra para criar cavalo e aponta confissão de suspeitos. **G1**. 17 fev. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/paranaguano/noticia/2022/02/17/policia-diz-que-filho-de-lider-rural-foi-morto-por-trafficantes-que-queriam-terra-para-criar-cavalo-e-aponta-confissao-de-suspeitos.gh.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HARARI, Isabel. Inauguração de maior frigorífico do Nordeste intensifica conflitos por terra em Pernambuco: Nova fábrica da Masterboi impulsiona pecuária no estado, mas aumenta violência em regiões de antigas usinas de cana; 1.500 famílias vivem sob tensão, com ameaças de morte, invasões, risco de despejo e patrulha feita por homens armados e drones.

Repórter Brasil, 2022a. Disponível em:

<https://reporterbrasil.org.br/2022/09/inauguracao-de-maior-frigorifico-do-nordeste-intensifica-conflitos-por-terra-em-pernambuco/>. Acesso em: 16 abr. 2023

_____. PE: A boiada passa por cima dos agricultores: Maior frigorífico do estado expande-se para zona onde cerca de 1,5 mil famílias agricultoras lutam pela terra, após saída da cana. Expansão da Masterboi em busca de pastos impulsiona invasões e ameaças de morte por patrulhas armadas. **Repórter Brasil**, 2022b. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/pe-a-boiada-passa-por-cima-dos-agricultores/>. Acesso em: 16 jan. 2023

HARDING, S. Rethinking Standpoint Epistemology: What Is “Strong Objectivity?”. **The Centennial Review**, v. 36, n. 3, p. 437–470, 1992.

HASHIZUME, Maurício. Grupo J. Pessoa: mais de 1,4 mil libertados em quatro flagrantes.

Repórter Brasil, 09 abr. 2010. Disponível em:

<https://reporterbrasil.org.br/2010/04/grupo-j-pessoa-mais-de-1-4-mil-libertados-em-quatro-flagrantes/>. Acesso em: 17 mai. 2024.

HASTA LEILÃO. Engenho Buscau - 113 hectares. Disponível em:

<https://www.hastaleilao.com.br/lotes/178-178-4-engenho-buscau-113-hectares>. Acesso em: 20 out. 2024.

HELICÓPTERO lança veneno sobre comunidade rural em Pernambuco. **CPT Nacional**, 2020. Disponível em:

<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5155-helicoptero-lanca-veneno-sobre-comunidade-rural-em-pernambuco>. Acesso em: 16 jan. 2023.

HEREDIA, B. *Et Al*. Análise dos Impactos Regionais da Reforma Agrária no Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 18, p. 73-111, abr. 2002. Disponível em:

<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/209>. Acesso em: 20 mai. 2024.

HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, F. J. La dinámica extractiva del capital como amenaza para la reproducción de la vida. Algunas reflexiones desde la ecología política y el marxismo en

torno a la noción de “proyectos de muerte”. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 21, n. 2, p. 209-225, 3 set. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/35179>. Acesso em 15 ago. 2024.

ICMBIO. **Perguntas e respostas sobre a criação de RPPN**. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/servicos-do-icmbio-no-gov.br/crie-sua-rppn/perguntas-respostas-rppn1.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2024.

INOVA LEILÃO. Engenhos PE e prédio comercial RJ - Usina Pumaty. Disponível em: <https://www.inovaleilao.com.br/imprimir/2021-11-03-engenhos-pe-e-predio-comercial-rj-usina-pumaty>. Acesso em: 20 jul. 2024.

INVESTIMENTO de R\$ 112 milhões da Masterboi vai gerar cerca de 800 empregos. **Folha de Pernambuco**. [S.L]. 20 dez. 2019. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdosconcursos/investimento-de-r-112-milhoes-da-masterboi-vai-gerar-cerca-de-800-empregos/13905/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

JAQUEIRA teria lista de 10 camponeses jurados de morte. **Leia Já**, 2020. Disponível em: <https://www.leiaja.com/noticias/2020/07/27/jaqueira-teria-lista-de-10-camponeses-jurados-de-morte/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

JORNAL CANA. TJ de Pernambuco altera situação da usina Pumaty. **Jornal Cana**, 31 mai. 2017. Disponível em: <https://jornalcana.com.br/mercado/usinas/tj-de-pernambuco-altera-situacao-da-usina-pumaty/>. Acesso em: 17 jul. 2024.

_____. Massa falida de usina vai a leilão por R\$ 14 milhões. **Jornal Cana**, 27 ago. 2018. Disponível em: <https://jornalcana.com.br/administracao/gestao-administrativa/massa-falida-de-usina-vai-a-leilao-por-r-14-milhoes/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

JON, Jonatas. **Usina Santo André Vila Saué Tamandaré Pernambuco 4k**. Youtube, 10 jul. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Kkt0gc1rAzY>. Acesso em: 10 jan. 2024.

_____. **Usina Santo André Em Pernambuco Vai Voltar A Moer Em 2024**. Youtube, 30 abr. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CQkWgB1FweA>. Acesso em: 10 jun. 2024.

_____. **Usina Trapiche PE Safra 2021 2022 4k**. Youtube, 24 fev. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MpkJbeuAIG8>. Acesso em: 10 jan. 2024.

JULIÃO, Francisco. **Que são as ligas camponesas?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

KLEIMAN, Fernando. **Lições de catende**: um estudo sobre a luta pela construção de uma autogestão na zona da mata sul de Pernambuco na década de 1990. 2006. Dissertação (Mestrado)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

LEÃO, Lucia. Usinas de cana de Pernambuco autuadas por crime ambiental. **Repórter Brasil**, 28 jul. 2008. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/usinas-de-cana-de-pernambuco-autuadas-por-crime-ambiental/>. Acesso em: 21 jan. 2024

LEIA JÁ. **Marcados para morrer**: o drama dos agricultores jurados de morte em Jaqueira (PE). Youtube, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QFk5cj3tUqI>. Acesso em: 10 jan. 2023.

LIMA, Janayna Silva Cavalcante de. **A solidariedade como princípio pedagógico**: um estudo de caso na Usina Catende Harmonia - PE. 2006. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

LINHART, Robert. O açúcar e a fome: pesquisas nas regiões açucareiras do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981

LORENZON, Giovanni. Da crise, uma cooperativa: cooperativismo usineiro de Pernambuco sai fortalecido. AgFeed, 2023. Disponível em: <https://agfeed.com.br/negocios/da-crise-da-uma-cooperativa-cooperativismo-usineiro-de-pernambuco-sai-fortalecido/#>. Acesso em: 21 jun. 2024.

LUI, Gabriel; LIMA, Renato Sérgio de. Jonatas e o massacre no campo. Revista Piauí, São Paulo, 25 fev. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/jonatas-e-o-massacre-no-campo/>. Acesso em: 20 out. 2023.

LUZ, Vladimir de Carvalho. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil**. 2005. 258 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005

LYRA, Edmar. Álvaro Porto acompanha visita de Décio Padilha às obras Masterboi em Canhotinho. **Blog Edmar Lyra**, 2021. Disponível em: <https://www.edmarlyra.com/alvaro-porto-acompanha-visita-de-decio-padilha-as-obras-masterboi-em-canhotinho/>. Acesso em 10 abr. 2023.

_____. Canhotinho ganha novo pórtico e escultura que destacam o município como “Capital do Boi de Corte”. **Blog Edmar Lyra**, 2022. Disponível em: <https://www.edmarlyra.com/canhotinho-ganha-novo-portico-e-escultura-que-destacam-o-municipio-como-capital-do-boi-de-corte/>. Acesso em 10 abr. 2024.

_____. Clóvis Paiva participa de audiência com o governador Paulo Câmara e representantes dos produtores de cana-de-açúcar. **Blog Edmar Lyra**, 2019. Disponível em: <https://www.edmarlyra.com/clovis-paiva-participa-de-audiencia-com-o-governador-paulo-camara-e-representantes-dos-produtores-de-cana-de-acucar/>. Acesso em 10 fev. 2024.

MACHADO, Maria Rita Ivo de Melo. **A subordinação da força de trabalho dos assentados da reforma agrária federal ao agronegócio da cana de açúcar no território da microrregião de Vitória de Santo Antão - PE**. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

_____. Os assentamentos de reforma agrária na Zona da Mata

Pernambucana - Brasil - e as relações horizontais e verticais com o setor canavieiro no Século XXI. **Geographical Journal of Central America**, v. 2, p. 1-15, jul-dez. 2011.

MAIA, Nayala de Souza Ferreira. **Açúcar e Transição para o Trabalho Livre Em Pernambuco (1874-1904)**. 2ª ed. Recife: Editora Massangana, 2009.

MALAFIA, Guilherme Cunha *et al.* **Cadeia produtiva da carne bovina: contexto e desafios futuros**. Campo Grande: Embrapa Gado de Corte, 2021. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/232238/1/DOC-291-Final-em-Alta.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MANSOR DE MATTOS, Luciano. AS CONSEQUÊNCIAS DO GOLPE PARLAMENTAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, [S. l.], 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/34175>. Acesso em: 21 out. 2024.

MARTINS, Martha Priscylla Monteiro Joca. **Direito(s) e(m) movimento(s): assessoria jurídica popular a movimentos populares organizados em torno do direito à terra e ao território em meio rural no Ceará**. 2011. 230 f.: Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-Graduação em Direito, Fortaleza-CE, 2011.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

O 18 de brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATOS, Alisson. Ninguém mexe com ele. **O Bastidor**, 22 jun. 2024. Disponível em: <https://obastidor.com.br/justica/ninguem-mexe-com-ele-7308>. Acesso em: 17 out. 2024.

MEDEIROS, Anamaria Melo. Faz escuro mas eu canto: disputa territorial e resistência camponesa no Engenho Barra do Dia, Palmares - PE. 2017. 165f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Recife-PE, 2017.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Movimentos sociais, questões fundiárias e mediações jurídicas: apontamentos sobre as relações entre o Direito e os conflitos sociais. In: BRUNO, Regina; LEITE, Sergio Pereira (org.). O rural brasileiro na perspectiva do Século XXI. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2019, p. 107-127.

MELO, Victoria Puntriano Zuniga de. **Usina Catende: una experiencia de la economía solidaria en la zona de la mata pernambucana**. 2018. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

MINDÊLO, Olívia. Arte demanda um completo sacrifício. **Revista Continente**, 06 fev. 2024. Disponível em: <https://revistacontinente.com.br/secoes/entrevista/rarte-demanda-um-completo-sacrificior>. Acesso em: 17 out. 2024

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dispõe sobre os índices

básicos cadastrais e os parâmetros para o cálculo do módulo rural.. **Instrução Especial Nº 5**. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-especial-n-5-de-29-de-julho-de-2022-418986404>.
 Acesso em: 26 maio 2024.

MONTE, Nathália. Renato Cunha, do Sindicúcar-PE, é anunciado na equipe de transição de Lula. **Diário de Pernambuco**, 12 dez. 2022. Disponível em:
<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2022/12/renato-cunha-do-sindicucar-pe-e-anunciado-na-equipe-de-transicao-de.html>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MORAIS, Hugo Belarmino de. **Dos Cantos De Acauã À Dialética Da Asa Branca E Do Assum-Preto: Cercamentos, Conflitos E Resistências No Novo Caminho Das Águas – Paraíba, Brasil**. 2021. 386 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

MOURA, Clóvis. **A história do trabalho no Brasil ainda não foi escrita**. Revista Princípios:
 mai./jun./jul. 1995. Entrevista concedida a Pedro de Oliveira e Bernardo Joffily.

_____. A quilombagem como expressão de protesto radical. In: MOURA, Clóvis (org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001.

_____. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MOURA, Severino. **Senhores de engenho e usineiros, a nobreza de Pernambuco**. Recife: Fiam, CEHM, Sindicúcar, 1998.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964-1986**. 2ª ed. São Paulo: Global. 1987

MST. **Policiais militares efetuam despejo de ocupação do MST em Pernambuco**. 2014. Disponível em:
<https://mst.org.br/2014/01/15/policiais-militares-efetuam-despejo-de-ocupacao-do-mst-em-pernambuco/>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MUSEU DA CIDADE DO RECIFE. **Exposição Doc(e) Recife: a história através do açúcar**. Disponível em:
<https://museudacidadedorecife.org/exposicao-doce-recife-a-historia-atraves-do-acucar/>. Acesso em: 30 nov. 2021.

NAJUP; Terra de Direitos. **Relatório de violações de direitos humanos no Engenho Contra-açude/Buscaú**. Recife: 2009.

NASCIMENTO, João Victor V. V. do. **O encobrimento do latifúndio improdutivo: táticas de manutenção da propriedade sobre o Engenho Fervedouro, Jaqueira/PE**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Jurídicas. Faculdade de Direito do Recife. Recife, 2021

Zona da Mata Sul - PE. Mapa elaborado na plataforma "Padlet" ao longo dos anos de 2023 e 2024. Disponível em: https://padlet.com/jvictorvadv/mapa_matasul_pe. Acesso em: 31 jan. 2024.

NELSON Bezerra, da Masterboi, ganha título de cidadão de Canhotinho. **Fala PE**. [S.L]. 30 dez. 2021. Disponível em: <https://falape.com/nelson-bezerra-da-masterboi-ganha-titulo-de-cidadao-de-canhotinho/>. Acesso em: 12 mar. 2024.

NETO, F.; PAULINO, P.; RIBEIRO, A. A cartografia social como instrumento de espacialização dos conflitos territoriais no campo: o caso da região da chapada – APODI/RN. **AMBIENTE & EDUCAÇÃO Revista de Educação Ambiental**. Edição Especial V CBEEAGT Vol. 21, n.2, p. 60-71, 2016. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/6411>. Acesso em: 03 jan. 2024.

NEVES, Giordanna. Lira: ‘pauta verde’ será prioridade na Câmara no 2º semestre, com três agendas no curto prazo. **Estadão**, 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/lira-pauta-verde-prioridade-camara-segundo-semester/>. Acesso em 17 jul. 2024.

NEVES, R. de C. M.; FIALHO, V. Nova cartografia social: experiências metodológicas e repertório confrontacional no Nordeste do Brasil. **Vivência: Revista de Antropologia**, [S. l.], v. 1, n. 52, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/13914>. Acesso em: 29 dez. 2023

NOVACANA. Escravidão nos canaviais: número de casos segue alta mascarado por terceirização. **Nova Cana**, 4 jul. 2024. Disponível em: <https://www.novacana.com/noticias/escravidao-canaviais-numero-casos-segue-alta-mascarado-terceirizacao-040724>. Acesso em: 15 jul. 2024.

NOVACANA. Justiça de Pernambuco decreta falência da Usina Pumaty. **Nova Cana**, 23 mai. 2017. Disponível em: <https://www.novacana.com/noticias/justica-pernambuco-falencia-usina-pumaty-230517>. Acesso em: 23 mai. 2017.

O NovaCana. Disponível em: <https://www.novacana.com/quemsomos-nc>. Acesso em: 20 jul. 2023

 Usina com dívida de R\$1 bilhão demite mais de 220 funcionários. **Nova Cana**, 21 jun. 2013. Disponível em: <https://www.novacana.com/noticias/usina-divida-1-bilhao-demite-funcionarios-210613>. Acesso em: 15 jul. 2024.

 Usina de dificuldades: Relação de credores trabalhistas da Catende tem 9 mil nomes. **Nova Cana**, 04 mai. 2023. Disponível em: <https://www.novacana.com/noticias/usina-dificuldades-relacao-credores-trabalhistas-catende-9-mil-nomes-040523>. Acesso em: 15 jul. 2024.

OCB. Institucional. Disponível em: <https://somoscooperativismo.coop.br/institucional/ocb>. Acesso em: 21 set. 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, 2001, p. 185-206. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/H7WMxZswgv6zR6MZJx5DHCm/?lang=pt>>. Acesso em 15 mar. 2024.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

OLIVEIRA, Mariana. Transformando o entorno. **Revista Continente**, 01 mai. 2017.

Disponível em: <https://revistacontinente.com.br/edicoes/197/transformando-o-entorno>.

Acesso em: 17 mai. 2024.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PAIVA, Bruno Ribeiro de; CPT NE2, Equipe da Assessoria Jurídica da. **Leilões judiciais de terras**: a nova fraude contra camponeses/as, contra o estado e contra o meio ambiente. a nova fraude contra camponeses/as, contra o Estado e contra o meio ambiente. 2022. Disponível em: <https://cptne2.org.br/noticias/noticias-por-estado/pernambuco/5808-leiloes-judiciais-de-terras-a-nova-fraude-contracamponeses-as-contrao-estado-e-contrao-meio-ambiente>. Acesso em: 24 mar. 2023

PANHO, Isabella Alonso. As acusações de fraudes em leilões que movimentaram cerca de R\$ 40 milhões. **Veja**, 6 mar. 2024. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/as-acusacoes-de-fraudes-em-leiloes-que-movimentaram-cerca-de-r-40-milhoes>. Acesso em: 20 out. 2024.

PARENTE, Marília. Agricultores voltam a sofrer ataques em Jaqueira (PE). **Leia Já**, 2020a.

Disponível em:

<https://www.leiaja.com/noticias/2020/05/20/agricultores-voltam-sofrer-ataques-em-jaqueira-pe/>. Acesso em 17 jan. 2023.

_____. Camponeses jurados de morte em Jaqueira pedem socorro. **Leia Já**, 2020b. Disponível em:

<https://www.leiaja.com/noticias/2020/08/19/camponeses-jurados-de-morte-em-jaqueira-pede-m-socorro/>. Acesso em 18 jan. 2023.

_____. PE: Drones voltam a despejar veneno contra agricultores. **Leia Já**, 2022.

Disponível em:

<https://m.leiaja.com/noticias/2022/09/10/pe-drones-voltam-despejar-veneno-contragricultores/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito insurgente e movimentos populares**: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito. 2014. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

PEREIRA, José Maurício. A modernização agropecuária e suas repercussões no Agreste de Pernambuco. **Revista de Economia Rural**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 263-273, abr. 1987. Disponível em: <https://revistasober.org/article/5d8a66bc0e88253e3dc51227>. Acesso em: 10 fev. 2024.

PEREIRA, Nilo. **F. Pessoa de Queiroz e o seu jornal**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1989.

PERNAMBUCO. Confere ao Município de Canhotinho o Título Honorífico de Capital do Boi de Corte de Pernambuco. **Resolução Nº 1.709**. Recife, Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=52137>. Acesso em: 20 mar. 2024.

_____. Empetur. Secretaria Estadual de Turismo. **Rota Engenhos e Maracatus**: de volta às origens do brasil. De volta às origens do Brasil. Disponível em: http://www2.setur.pe.gov.br/web/empetur_old/engenhos-e-maracatus. Acesso em: 20 dez. 2023.

_____. Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar. Lei Estadual nº 15.584, de 16 de setembro de 2015. Disponível em: https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/legislacao/Leis_Tributarias/2015/Lei15584_2015orig.htm. Acesso em: 21 set. 2024.

PERNAMBUCO tem recorde no valor da produção agrícola que superou R\$ 7,4 bilhões em 2022. **Cana Online**. [S.L]. 19 set. 2023. Disponível em: <https://www.canaonline.com.br/conteudo/pernambuco-tem-recorde-no-valor-da-producao-agricola-que-superou-r-74-bilhoes-em-2022.html>. Acesso em: 18 jan. 2024.

PF deflagra a Operação Fogo Morto contra fraudes em leilões públicos em PE: Foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão expedidos pela 36ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco. **Polícia Federal**. Recife, 03 mai. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/05/pf-deflagra-a-operacao-fogo-morto-contra-fraudes-em-leiloes-publicos-em-pe>. Acesso em: 18 jul. 2024.

PINHEIRO, Marcelo. Arte na usina: reinvenção do engenho. **Medium**, 2023. Disponível em: <https://marceloxpinheiro.medium.com/arte-na-usina-reinven%C3%A7%C3%A3o-do-engenho-2accb6fb74f5>. Acesso em: 17 mai. 2024

PREFEITO de Quipapá, Alvinho Porto, renuncia o mandato e alega motivos pessoais e de saúde: Renúncia foi comunicada por meio de uma nota compartilhada nas redes sociais do prefeito nesta sexta-feira. **G1 Caruaru**. [S.L]. 29 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2023/12/29/prefeito-de-quipapa-alvinho-porto-renuncia-o-mandato-e-alega-motivos-pessoais-e-de-saude.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2024.

PRIMAVERA CHANNEL. **USINA LIBERDADE EM ESCADA, PERNAMBUCO**. Youtube, 19 fev. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gW8Jt3mY6ek>. Acesso em: 07 jun. 2024.

_____. **USINA PEDROZA, CORTÊS -PE**. Youtube, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RXz1qwSik68>. Acesso em: 07 jun. 2024.

_____. **USINA Santo André COOPERCOL AVANÇANDO PARA A SAFRA 2024/5**. Youtube, 2024a. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=c-LTEnb_LOA. Acesso em: 07 jul. 2024.

_____. **USINA SANTO ANDRÉ VAI MOER, AGORA É OFICIAL**. Youtube, 2024b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1r3BpICVpc4>. Acesso em: 07 jun. 2024.

_____. **USINA SANTO ANDRÉ VAI MOER. PREPAREM OS FACÕES, MÁQUINAS E CAMINHÕES!!!**. Youtube, 2024c. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n-4vbU-QYPQ>. Acesso em: 07 jul. 2024.

PRIORI, A. A Guerra de Porecatu. **Diálogos**, v. 14, n. 2, p. 367-379, 2010. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/36261>. Acesso em: 23 abr. 2024.

PRISÕES e cumprimento de mandado de busca e apreensão apavoram e deixam famílias indignadas em Fervedouro, Jaqueira (PE). **CPT NE II**, 2020. Disponível em: <https://cptne2.org.br/noticias/noticias-por-estado/pernambuco/5315-prisoos-e-cumprimento-de-mandado-de-busca-e-apreensao-apavoram-e-deixam-familias-indignadas-em-fervedouro-jaqueira-pe>. Acesso em: 15 jan. 2023.

PRODUTORES de cana arrendam usinas em Pernambuco e retomam a indústria sucroenergética do estado. **Globo Rural**, 6 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2020/12/06/produtores-de-cana-arrendam-usinas-em-pernambuco-e-retomam-a-industria-sucroenergetica-do-estado.ghtml>. Acesso em: 21 mar. 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006a.

_____. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-Americano. **GEOgraphia**, Niterói, ano VIII, n. 16, p. 41-55, 2006b.

_____. **O desafio ambiental**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

_____. Outra Verdade Inconveniente: a nova geografia política da energia numa perspectiva subalterna. **univ.humanist.**, Bogotá, n. 66, p. 327-365, jun. 2008. Available from <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-48072008000200017&lng=en&nrm=iso>. access on 13 mai. 2024.

RAMOS, Pedro. **Agroindústria canavieira e propriedade fundiária no Brasil**. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1991.

_____. Financiamentos subsidiados e dívidas de usineiros no Brasil: uma história secular e... atual?. **História Econômica & História de Empresas**, v. 14, n. 2, 5 jul. 2012. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/29>. Acesso em 20 set. 2023.

REPÓRTER BRASIL. **Deserto Verde**: os impactos do cultivo de eucalipto e pinus no brasil. [S.L]: Fundação Rosa Luxemburgo, 2011. Disponível em: https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/8.-caderno_deserto_verde.pdf. Acesso em: 18 jan. 2024.

REPÓRTER BRASIL. **Esclarecimentos da Masterboi, Governo de Pernambuco, Agropecuária Mata Sul, Interpe e Conselheiro do TCE-PE**: íntegra das respostas enviadas pelas instituições para a reportagem ‘Inauguração de maior frigorífico do nordeste intensifica conflitos por terra em Pernambuco’. 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/09/esclarecimentos-da-masterboi-governo-de-pernambuco-a-agropecuaria-mata-sul-interpe-e-conselheiro-do-tce-pe/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

ROCHA, Marco Antonio Martins da. **Grupos econômicos e capital financeiro**: uma história recente do grande capital brasileiro. 2013. 186 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1620881>. Acesso em: 23 ago. 2023.

ROSA, Marcelo. **O engenho dos movimentos sociais**: Reforma agrária e significação social na zona canavieira de Pernambuco. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda., 2011.

SALES, Yago. Helicópteros, PMs, drones, chuva de agrotóxicos: os ataques contra camponeses em um engenho em Pernambuco. **De olho nos ruralistas**, 2020a. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/05/16/helicopteros-pms-drones-chuva-de-agrotoxicos-os-ataques-contracamponeses-em-um-engenho-em-pernambuco/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

_____. Operação policial, atentado e ‘lista da morte’ põem posseiros de Pernambuco em pânico. **De olho nos ruralistas**, 2020b. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/07/27/operacao-policial-atentado-e-lista-da-morte-po-em-posseiros-de-pernambuco-em-panico/>. Acesso em 16 jan. 2023.

SANTANA DO Ó, Elaine. **Discutindo o trabalho indígena na mata sul de Pernambuco na segunda metade do século XIX**. 2018. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, UFCG, Campina Grande, 2018.

SANTOS, José Matheus. Assembleia Legislativa de Pernambuco aprova filho para substituir o pai no Tribunal de Contas. **Folha de São Paulo**. [S.L], p. 0-0. 16 maio 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/05/assembleia-legislativa-de-pernambuco-aprova-filho-para-substituir-o-pai-no-tribunal-de-contas.shtml>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006

_____. **O papel ativo da geografia:** um manifesto. Território, Florianópolis, n. 9, p. 103-109, 2000.

_____. **Pensando o espaço do homem.** 5ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

_____. **Por uma Geografia Nova.** 6ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

_____. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. Boletim Paulista de Geografia, [S. l.], n. 54, p. 81-100, 2017. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1092>. Acesso em: 23 jul. 2023. SEBRAE; WWF BRASIL. **Guia RPPNs:** como criar e gerir uma reserva particular do patrimônio natural. 2023. Disponível em: https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/guia_rppns_impresso_17x23_5cm___pag_separadas_.pdf. Acesso em: 17 jul. 2024.

SIGAUD, Lygia. A forma acampamento: notas a partir da versão pernambucana. **Novos Estudos Cebrap**, n. 58, 2000, p. 255-279

_____. A luta de classes em dois atos: notas sobre um ciclo de greve. In: FERNANDES, Bernardo Mançano *et al* (org.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas:** o campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 287-305.

_____. As condições de possibilidade das ocupações de terra. **Tempo Social**, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 1, p. 255–280, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12462..> Acesso em: 7 mai. 2024.

_____. Luta política e luta pela terra no Nordeste. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 77–95, 1983.

SÍGOLO, Vanessa Moreira. **A contrapelo:** autogestão, recuperação de empresas e a Usina Catende em Pernambuco. 2015. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** “das matas incultas” às “matas civilizadas” (1851-1867). Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016

SILVA, Edson. **O lugar do índio.** Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: O caso de Escada-PE (1860-1880). Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

_____. O nosso direito: conflitos e resistência indígena em Pernambuco no Século XIX. In: SILVA, Edson Hely; *Et al*. **Índios do Nordeste:** temas e problemas. Maceió: Edufal, 1999. p. 265-279.

_____. MANUEL VALENTIM: “Uma Guerra Civil de 12 anos”. Mobilizações indígenas na Zona da Mata Sul de Pernambuco, na segunda metade do século XIX. **Outros**

Tempos: Pesquisa em Foco - História, [S. l.], v. 19, n. 34, p. 170–207, 2022. DOI: 10.18817/ot.v19i34.991. Disponível em: https://outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/991. Acesso em: 23 jul. 2023.

SILVA JUNIOR, José Plácido da. **“Ilhados” pela cana, “suspensos” pela usina, “assituados” pela vida**: des-territorialização e resistência de uma comunidade de pescadores artesanais no estuário do rio Sirinhaém, Sirinhaém-PE. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2011.

Quando os invisibilizados falam: Lutas territoriais, violência institucionalizada e feita pelas mãos do poder privado nos conflitos por terra Brasil [1985 - 2017]. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2019.

SILVA JÚNIOR, José Plácido da; MACHADO, Maria Rita I. de M. Assentamentos de reforma agrária na zona canavieira de Pernambuco: monopolização das usinas nos territórios camponeses. In: **XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária - ENGA, 2009**. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/33.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

SINDAÇÚCAR. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.sindacucar.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 25 fev. 2024.

SINDICAPE. **História**. Disponível em: http://www.sindicape.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=33&Itemid=85. Acesso em 09 jul. 2024.

SOARES, Joseildo. **Vejam o que sobrou da usina pedrosa**. Youtube, 29 jan. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0diC9wjltsc>. Acesso em: 07 jun. 2024.

SOBREIRA, Vinicius. **Acampamento do MST em Pernambuco é incendiado por capangas**: pistoleiros chegaram atirando e dispersaram o acampamento de mais de 3 anos. 2017. Disponível em: <https://mst.org.br/2017/02/17/acampamento-do-mst-em-pernambuco-e-incendiado-por-capangas/>. Acesso em: 20 jul. 2023

SOBREIRO FILHO, José; FERNANDES, Bernardo Mançano; PEREIRA, Danilo Valentin; RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; LIMA, Diogo Marcelo Delben Ferreira de; PEREIRA, Lorena Izá; SILVA, Francisco Antonio da. O GOLPE NA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: ASPECTOS DO AVANÇO DA SEGUNDA FASE NEOLIBERAL NO CAMPO. **BOLETIM DATALUTA**, [S. l.], v. 11, n. 122, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/BD/article/view/52455>. Acesso em: 21 out. 2024.

SOUTO, Poliana. Pernambuco e OnCorp assinam contrato de R\$ 2 bilhões para novo terminal de GNL em Suape. **MEGAWHAT**, 16 dez. 2022. Disponível em: <https://megawhat.energy/economia-e-politica/empresas/pernambuco-e-oncorp-assinam-contrato-de-r-2-bilhoes-para-novo-terminal-de-gnl-em-suape/>. Acesso em 17 jul. 2024.

SOUZA, Alice de. PF legaliza seguranças que aterrorizam população em usina em Pernambuco. **Intercept Brasil**, 30 nov. 2021. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2021/11/30/pf-legaliza-segurancas-aterroizam-populacao-usina-pernambuco/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In*: CASTRO, I. E. *et al.* **Geografia: Conceitos e Temas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77–116.

SOUZA, Maria José Andrade de. **A atuação da AATR nos conflitos agrários na Bahia: uma análise nas fronteiras (im)precisas das lutas em torno da lei**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

SOUZA FILHO, C. F. M. DE *et al.* (EDS.). **Casos emblemáticos e experiências de mediação**: análise para uma cultura institucional de soluções alternativas de conflitos fundiários rurais: pesquisa elaborada em parceria estabelecida em acordo de cooperação internacional por meio de carta de acordo firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a organização Terra de Direitos (Projeto BRA/05/036). Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça, 2013.

TENÓRIO, Augusto. Em PE, família manobra para ficar por mais de 60 anos no Tribunal de Contas: disputa por vaga no TCE-PE envolve aposentadoria antecipada e jogada do presidente da assembleia para manter vaga com a família porto. **Metrópoles**. [S.L]. 08 mai. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/em-pe-familia-manobra-para-ficar-por-mais-de-60-anos-no-tribunal-de-contas>. Acesso em: 12 fev. 2024

TERRA DE DIREITOS; DIGNITATIS - ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR. **Mapa territorial, temático e instrumental da assessoria jurídica e advocacia popular no Brasil**. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2012.

TJ autoriza terceira usina a ser gerida por canavieiros em PE pelo modelo cooperativista profissional da OCB: Previsão é de gerar mais de 5 mil postos de trabalho na Mata Sul, já a partir de setembro deste ano em Pernambuco. **Canal da Cana**, 2024. Disponível em: <https://canaldacana.com.br/post-single.php?idnoticia=10168>. Acesso em: 21 mar. 2024.

THOMPSON, E. P. A História vista de baixo. *In*: As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 185-201

_____. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1981.

THORLBY, Tiago. Pitanga: os outros quinhentos. CPT NE 2: Recife, s/d.

TOMA posse para quinto mandato presidente da AFCP. **Folha de Pernambuco**, 2019. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/pernambuco/toma-posse-para-quinto-mandato-presidente-da-afcp/103417/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

TRE-PE cassa candidatura de Júnior de Beto a prefeitura de Palmares. **Folha de Pernambuco**, 13 nov. 2020. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/tre-pe-cassa-candidatura-de-junior-de-beto-a-prefeitura-de-palmares/21597>. Acesso em: 10 maio 2024.

TRIGUEIRO, André. Cresce o número de reservas particulares do patrimônio natural. **Jornal da Globo**, 28 ago. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2014/08/cresce-o-numero-de-reservas-particulares-do-patrimonio-natural.html>. Acesso em: 18 jul. 2024.

UOL. Desembargador chama filho juiz de 'ditador' e 'desonesto': 'Forjou minha interdição'. **YouTube**, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CyT9SbFuTO0>. Acesso em: 16 jun. 2024.

USINA DE ARTE. A Usina de Arte - Bruna e Ricardo Pessoa de Queiroz. **YouTube**, 17 out. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=a2kLU-Vim_s. Acesso em: 17 jun. 2024.

_____. Usina de Arte - José Rufino. **YouTube**, 6 fev. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rlqN84fblkU>. Acesso em: 17 jun. 2024.

_____. Usina de Arte - Marina Abramović. **YouTube**, 13 mar. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W1rIKdtUUQ4>. Acesso em: 17 jun. 2024.

USINA Unacucar encerra atividades em Pernambuco. **Nova Cana**, 31 mar. 2014. Disponível em: <https://www.novacana.com/noticias/usina-unacucar-encerra-atividades-pernambuco-310314>. Acesso em: 21 set. 2024.

USINA Unacucar fecha as portas em Água Preta. **A Voz da Vitória**, 2014. Disponível em: <https://www.avozdavitoria.com/usina-unacucar-fecha-as-portas-em-agua-preta/>. Acesso em: 21 set. 2024.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VIDEOTECA VIRTUAL GREGÓRIO BEZERRA. Gregório Bezerra - Uma entrevista histórica. **YouTube**, 23 jan. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4pWsSnmFYaY>. Acesso em: 17 jun. 2024.

VIEIRA, Geísio Lima. **Usina Catende**: solta o trem de ferro um grito “metamorfoses do trabalho”. 2009. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

VITAL, Andréia. AFCP intermedia com Pumaty e reduz risco da usina fechar após reabertura em 2014: a pumaty foi a primeira das três usinas reabertas em pernambuco nos últimos anos devido à criação de cooperativas. **Jornalcana**, 23 mai. 2023. Disponível em: <https://jornalcana.com.br/mercado/usinas/afcp-intermedia-com-pumaty-e-reduz-risco-da-usina-fechar-apos-reabertura-em-2014/>. Acesso em: 21 jul. 2023.

_____. Presidente do Sindicape recebe troféu do MasterCana Nordeste: Gerson Carneiro Leão foi contemplado na categoria “Quem É Quem no Setor”. **Jornalcana**, 08 jan. 2024. Disponível em: <https://jornalcana.com.br/mercado/usinas/presidente-do-sindicape-recebe-trofeu-do-mastercana-nordeste/>. Acesso em: 21 jul. 2024.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A sociologia do mundo rural e as questões da sociedade no Brasil contemporâneo. **RURIS (Campinas, Online)**, Campinas, SP, v. 4, n. 1, 2012. DOI: 10.53000/rr.v4i1.706. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16834>. Acesso em: 12 ago. 2023.

_____. **Capital e propriedade fundiária: suas articulações na economia de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

50% da carne consumida em PE tem origem clandestina, diz Adagro: Dos 156 matadouros públicos, 140 deveriam ser fechados, afirma agência. Boxes de mercados públicos funcionam irregularmente como abatedouros. **G1 Pernambuco**. [S.L]. 28 nov. 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2011/11/50-da-carne-consumida-em-pe-tem-origem-clandestina-diz-adagro.html>. Acesso em: 12 jul. 2024

YPOCAST. José Pessoa Bisneto - Lições de quem aprendeu a se reerguer. **YouTube**, 21 jul. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BheAn3ThdgY>. Acesso em: 17 mai. 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Documento de planejamento da pesquisa de campo

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas - PPGDH	
---	---	---

Planejamento do Campo

Discente: João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento

Período de realização:

- 1ª fase: resgate e sistematização das experiências prévias no campo: 2018-2023.
- 2ª fase: realização do campo em Canhotinho, Jaqueira e Maraial (nov. e dez. de 2023).
- 3ª fase: entrevistas e experiências híbridas (nov. e dez. 2023)
- 4ª fase: possível retorno às comunidades visitadas ou a outras comunidades, caso seja viável dentro do tempo da pesquisa (jan. - mai. 2024)

Locais de realização: Zona da Mata Sul de Pernambuco, com enfoque inicial nos municípios de Canhotinho, Jaqueira, Maraial e Palmares, mas podendo se estender para os municípios de Água Preta, Amaraji, Barreiros, Catende e Tamandaré.

1. Introdução

Este documento registra o planejamento da vivência em campo que realizarei, bem como do resgate e sistematização das experiências prévias que tive nos territórios que constituem o campo, enquanto estagiário e, posteriormente, assessor jurídico da Comissão Pastoral da Terra (CPT), bem como advogado do Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco (PPCAC), atualmente desativado. Trata-se de uma das etapas da pesquisa sobre a reconfiguração territorial de comunidades rurais da Mata Sul de Pernambuco que venho desenvolvendo no mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (UFPB).

Para cumprir com o seu objetivo, o planejamento é composto em 5 partes: introdução, objetivo, metodologia, cronograma e estrutura. Estou interessado nas modificações, adaptações e inovações que a própria experiência de resgate do que vivi nesses territórios.

Nessa introdução, pretendo introduzir a estrutura desse planejamento e, em seguida, apresentar aspectos gerais da minha pesquisa, desde uma síntese do processo social investigado, até uma breve exposição sobre o caminho metodológico que percorri até aqui nessa relação que é, antes de tudo, uma pesquisa em movimento, sobre o movimento e com os movimentos. No objetivo, pretendo falar sobre as intenções iniciais com as quais vou ao campo, dentro da finalidade geral da pesquisa, e na metodologia vou apresentar o caminho que pretendo percorrer no campo, bem como as ferramentas que pretendo utilizar para registrar a experiência.

No cronograma consta uma tabela com a distribuição das atividades dentro dos dias e turnos em que estarei no campo e na estrutura trato dos aspectos relacionados à garantia material da atividade, dentre alimentação, transporte e hospedagem.

2. Objetivo

O objetivo específico de ir ao campo, dentro do objetivo geral da pesquisa, é de sentir o território, o que, em outras palavras, perpassa a circulação nos territórios, visualização e registro das paisagens, interação com os moradores das comunidades, dentre toda uma gama de possibilidades de praticar também esse território. Agora enquanto pesquisador, retorno aos territórios com um mote fundamental em mente: o que mudou nos últimos anos?

Partimos da hipótese de que há uma reconfiguração dos modos de vida e de ocupar esses territórios, bem como de que essa dinâmica se explica, em parte, pelo processo histórico que vem da falência das usinas em meados da década de 90 até o avanço da agropecuária na região. Para verificá-la, vamos aos territórios dialogar com as próprias comunidades para entender se algo mudou, o que mudou e como essas mudanças são percebidas, sentidas, praticadas e experimentadas.

3. Metodologia

A pesquisa se filia à tradição do materialismo histórico dialético, buscando, portanto, reconstituir, no plano teórico, o movimento do real ao longo do processo social experimentado, praticado e vivenciado pelas comunidades rurais em conflito na Mata Sul de Pernambuco e, no limite, por toda a população da região nos últimos 30 anos.

Dentro dessa pretensão, o campo se estrutura a partir de uma metodologia que combina uma tentativa de cartografia dos territórios, a partir dos recursos tecnológicos que tenho a minha disposição²²⁴, com a entrevista de personagens que vivenciam e praticam esses territórios, desde moradores das comunidades e cidades, militantes de movimentos sociais e, eventualmente, funcionários das empresas implicadas nos conflitos.

As entrevistas serão gravadas com gravador de voz digital sempre que obtido o consentimento das pessoas entrevistadas e os arquivos de áudio serão armazenados em conta pessoal na nuvem (Google Drive) e disco rígido pessoal para posterior transcrição, frisando que serão exclusivamente destinados ao processo de investigação que compõe a pesquisa.

4. Cronograma

1ª FASE

Processo em andamento de levantamento e sistematização das experiências prévias que tive nos territórios que constituem o campo, enquanto estagiário da CPT (2018-2022), advogado do PPCAC (2022-2023) e assessor jurídico da CPT (2023-atualmente).

2ª FASE

	DIA 1 (04/12)	DIA 2 (05/12)	DIA 3 (06/12)	DIA 4 (07/12)	DIA 5 (08/12)
MANHÃ	Ida para Canhotinho	Reunião no Fórum de Comunidades	Fervedouro	Laranjeiras	Retorno à Recife
TARDE	Canhotinho + Retorno à Palmares	Batateiras	Várzea Velha	Barro Branco	

3ª FASE

Entrevistas fora do processo do campo:

- 23/11/2023: Manoel, comunidade de Barra do Dia (Palmares/PE).

²²⁴ Em linhas gerais, combinando o uso dos seguintes softwares/aplicativos: **a) Padlet** para construção de um mapa geral dos conflitos; **b) QGIS** integrado à base de dados do SIGEF INCRA para identificação e análise dos dados dos imóveis registrados em sobreposição às comunidades; **c) Avenza Maps** para gravação das rotas realizadas no campo e identificação de pontos de interesse; **d) TimeStamp** para tirar fotos com os dados georreferenciados da localização

Experiências híbridas (pesquisa e acompanhamento profissional)

- Audiência pública conduzida pela Liga dos Camponeses Pobres;
- Reunião em Barro Branco
- Seminário Mata Sul Indígena

5. Estrutura (transporte, estadia e alimentação)

As idas ao território na semana do dia 04 ao dia 08/12 serão realizadas com veículo próprio e custeadas com recursos pessoais, no que concerne à gasolina e à alimentação, e a estadia será solidária, com o acolhimento na casa de amigo e agente pastoral da CPT que reside em Palmares.

Outras idas aos territórios que se façam necessárias serão feitas em conjunto com a equipe da CPT e a partir da sua agenda, na intenção de realizar um processo híbrido entre a atuação profissional e a pesquisa de campo.

Novembro de 2023

APÊNDICE B - Levantamento dos imóveis levados a leilão ou alienação judicial

Imóvel/Município	Área (ha)	Grupo executado	Data do leilão/venda	Arrematante/Comprador	Natureza do Processo e número
Engenho Universo/Cabo de Santo Agostinho	439,53 ha	Grupo Estreliana	19/12/2016	José Syllio Diniz ²²⁵	Execução fiscal nº 0001376-68.2007.8.17.2570
Engenho Tobé/Cabo de Santo Agostinho	112,5 ha (fração ideal de 1/4 do Engenho Tobé)	Grupo Estreliana	18/05/2023	José Melício Carneiro Leão Filho ²²⁶	Recuperação judicial n.º 0000363-11.2019.8.17.3190
Engenho Cachoeira Lisa/Gameleira	305,1598 ha	Grupo Estreliana	29/06/2018	Ribeiro Administração de Participações e Empreendimentos ²²⁷	Procedimento de centralização de execuções: 0010224/2017
Engenho São Gregório/Gameleira e Ribeirão	152,13 ha	Grupo Estreliana	14/12/2017	Negócio Imobiliário S/A ²²⁸	Procedimento de centralização de execuções: 0010224/2018
Engenho Alegre /Gameleira	386,76 ha	Grupo Estreliana	15/12/2017	Negócio Imobiliário S/A	Procedimento de centralização de execuções: 0010224/2019
Engenho Alegre II/Gameleira e Ribeirão	337,4 ha	Grupo Estreliana	16/12/ 2017	Vera Lúcia Faustino Salgado ²²⁹	Procedimento de centralização de execuções: 0010224/2020
Engenho Buscaú/Moreno	113ha	Grupo Estreliana	03/12/2023	José Marcos Vieira de Miranda e Fernando Vieira de Miranda	Processo de recuperação judicial n.º 0000363-11.2019.8.17.3190

²²⁵ Reconhecido pelo MPF como laranja do Grupo Estreliana (anexo B).

²²⁶ Arrematante é fornecedor de Cana e atual vice-presidente da Coafvale, cooperativa que assumiu o arrendamento da Usina Pumaty.

²²⁷ Empresa arrematante é de Josivaldo Ribeiro, conhecido como Boy, empresário, político e criador de gado de Caruaru, que é esposo da prefeita de Jataúba, Drª. Cátia. A família tem um histórico de prisão e denúncias pela prática de crimes eleitorais. Comunidades atingidas por Guilherme Maranhão falam muito sobre como o "Boy" seria um parceiro dele e proprietário do Caruaru da Sorte. Apesar disso, não conseguimos comprovar um vínculo entre os dois para além da aquisição de diversos imóveis do Grupo Estreliana pela empresa de "Boy".

²²⁸ Posteriormente nomeada como Agropecuária Mata Sul. Empresa de fachada do Grupo Estreliana.

²²⁹ Reconhecida pelo MPF como laranja do Grupo Estreliana (anexo B).

Engenho Buscaú/Moreno	84,8ha	Grupo Estreliana	03/12/2023	José Marcos Vieira de Miranda e Fernando Vieira de Miranda	Processo de recuperação judicial n.º 0000363-11.2019.8.17.3190
Engenho Buscaú/Moreno	38,5ha	Grupo Estreliana	18/12/2023	José Syllio Diniz	Processo de recuperação judicial n.º 0000363-11.2019.8.17.3191
Engenho Cachoeira/Ribeirão	266,4169 ha	Grupo Estreliana	18/12/2023	Jeronymo Martins Chagas ²³⁰	Processo de recuperação judicial n.º 0000363-11.2019.8.17.3192
Engenho Ditoso/Ribeirão	395 ha	Grupo Estreliana	07/12/2020	Ribeiro Administração de Participações e Empreendimentos	Processo de recuperação judicial n.º 0000363-11.2019.8.17.3193
Sítio Capoeiras/Ribeirão	112 ha	Grupo Estreliana	08/04/2019	Fagner Wilson da Silva	Execução trabalhista n.º 0000248-70.2017.5.06.0262
Sítio Laranjeiras/Gameleira	70ha	Grupo Estreliana	22/04/ 2019	Fagner Wilson da Silva	Execução trabalhista n.º 0000248-70.2017.5.06.0262
Engenho Taquara/Ribeirão	203,8 ha	Grupo Estreliana	16/09/2013	José Syllio Diniz	Execução fiscal n.º 0000473-45.2009.8.17.1190
Engenho Pacas/Gameleira	885,3 ha	Grupo Estreliana	21/12/2017	Ribeiro Administração de Participações e Empreendimentos	Execução fiscal n.º 0000167-13.2008.8.17.1190

²³⁰ Arrematante se apresenta em suas redes sociais como corretor especialista em regularização de imóveis. Disponível em: https://www.instagram.com/jeronymo_martins_chagas/. Acesso em 20 mai. 2024.

Engenho Pontable/Gameleira	411,2950 ha	Grupo Estreliana	23/01/2018	Trend Empreendimentos Imobiliários ²³¹	Execução fiscal nº 0000167-13.2008.8.17.1190
Engenho Poço Dantas I/Água Preta	339,77 ha	Grupo Estreliana	20/02/2018	Trend Empreendimentos Imobiliários	Execução fiscal nº 0000167-13.2008.8.17.1190
Engenho Retiro/Ribeirão	449,9 ha	Grupo Estreliana	17/05/2019	Negócio Imobiliário S/A	Execução fiscal nº 0000207-73.2000.8.17.1190
Engenho Duas Barras/Ribeirão	355,1635 ha	Grupo Estreliana	31/05/2019	Mavíael Ferreira da Silva	Execução fiscal nº 0000207-73.2000.8.17.1191
Engenho Amaraji a vapor/Ribeirão	426,6 ha	Grupo Estreliana	Não realizado ²³² .	-	Execução fiscal nº 0000196-29.2009.8.17.1190
Engenho Fervedouro/Jaqueira	527 ha	Usina Frei Caneca	10/11/2020	Eduardo Jorge Vieira Leite de Lima	Execução Fiscal 0002228-45.1993.4.05.8300
Engenho Colônia II - Laranjeiras/Jaqueira	207,16 ha	Usina Frei Caneca	10/11/2020	Eduardo Jorge Vieira Leite de Lima	Execução fiscal nº 0002439-23.1989.4.05.8300
Engenho Colônia III - Jaqueira/Jaqueira	520,67 ha	Usina Frei Caneca	Não realizado ²³³	-	Execução Fiscal nº 0807537-16.2018.4.05.8307
Engenho Colônia IV - Várzea Velha/Jaqueira	501,9 ha	Usina Frei Caneca	10/11/2020	Eduardo Jorge Vieira Leite de Lima	Execução Fiscal nº 0005992-29.1999.4.05.8300

²³¹ Empresa arrematante tem capital social de apenas R\$ 100.000,00. Se apresenta como uma holding de instituições não financeiras e parece ser assessorada pelo escritório Queiroz Cavalcanti Advocacia, uma vez que o e-mail cadastrado no registro da empresa na Receita Federal é de um advogado do referido escritório.

²³² Leilão foi suspenso por petição do Sindicato dos Trabalhadores do Açúcar e do Alcool de PE enquanto amicus curiae, denunciando a subavaliação.

²³³ Imóvel foi retirado do leilão após pedido da União (exequente), provocada pelo INCRA. Trata-se de um resultado da incidência das comunidades de Jaqueira, junto à CPT e à FETAPE para impedir que mais esse imóvel fosse a leilão.

Engenho "Arandú"/Escada	450 ha	Usina Massauassu	28/03/2023	JB Participações e Investimentos LTDA (Grupo JB)	Execução fiscal nº 0023967-93.2001.4.05.8300
Engenho Massauassú/Escada	833,56 ha	Usina Massauassu	Não realizado ²³⁴	-	Execução fiscal nº 0002057-30.1989.4.05.8300
Engenho Preferência/Água Preta	58,4 ha	Usina Pumaty SA	26/11/2021	Setta Combustíveis S/A Alvorada Agropecuária Ltda Nordeste Importação Ltda	Recuperação judicial 0146261-68.2009.8.17.0001
Engenho São Miguel/Água Preta	194,4 ha	Usina Pumaty SA	26/11/2021	Paulo Antônio da Rocha Monteiro	Recuperação judicial 0146261-68.2009.8.17.0001
Engenho Cuiambuca-B/Gameleira	1.007,10	Usina Pumaty SA	26/11/2021	Ribeiro Administração de Participações e Empreendimentos	Recuperação judicial 0146261-68.2009.8.17.0001
Engenho Catuama A/Palmares	340,754 ha	Usina Pumaty SA	26/11/2021	Setta Combustíveis S/A Alvorada Agropecuária Ltda Nordeste Importação Ltda	Recuperação judicial 0146261-68.2009.8.17.0001
Engenho Catuama B/Palmares	425,78 Ha	Usina Pumaty SA	26/11/2021	ALCOTRA S/A,	Recuperação judicial 0146261-68.2009.8.17.0002
Engenho Roncadorzinho/Barragem	694,64 ha	Usina Santo André	29/03/2022	Beira Rio Agrícola e Comercial S.A (Grupo Pessoa de Queiroz)	Processo Falimentar n.º 0051566-19.2021.8.17.2001
Engenho José da Costa/Gameleira	1478 ha	Usina Santo André	29/03/2022	Santo André Investimentos Imobiliários Ltda.	Processo Falimentar n.º 0051566-19.2021.8.17.2001
Engenho Canto Alegre/Tamandaré	310 ha	Usina Santo André	29/03/2022	Santo André Investimentos Imobiliários Ltda.	Processo Falimentar n.º 0051566-19.2021.8.17

²³⁴ A propriedade ainda não foi vendida. Após 2 leilões em que não foram apresentados lances, o juízo deferiu pedido da União de colocar o imóvel à venda na plataforma Comprei, do Governo Federal, por 360 dias.

					.2001
Engenho Duas Bocas/Tamandaré	1447,3 ha	Usina Santo André	29/03/2022	Santo André Investimentos Imobiliários Ltda.	Processo Falimentar n.º 0051566-19.2021.8.17 .2001
Engenho Santo André/Tamandaré	781,8 ha	Usina Santo André	29/03/2022	Beira Rio Agrícola e Comercial S.A (Grupo Pessoa de Queiroz)	Processo Falimentar n.º 0051566-19.2021.8.17 .2001

Fonte: Elaborado pelo autor.

APÊNDICE C - Políticos provenientes dos grupos econômicos e familiares da Mata Sul

Nome	Grupo econômico familiar	Usina(s) do Grupo	Cargos ocupados
Armando de Queiroz Monteiro Filho (1925-2018)*	Queiroz Monteiro	Usina Cucau Usina Laranjeiras Usina Utinga Leão (AL) Destilaria Araguaia (MT)	- Deputado estadual; - Deputado federal; - Ministro da Agricultura no governo João Goulart (1961-62);
Armando de Queiroz Monteiro Neto (1952-)	Queiroz Monteiro	Usina Cucau Usina Laranjeiras Usina Utinga Leão (AL) Destilaria Araguaia (MT)	- Deputado federal (3x); - Senador; - Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no segundo mandato do governo Dilma Rousseff; - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
Francisco Pessoa de Queiroz	Pessoa de Queiroz	Usina Santa Terezinha	- Diplomata - Assessor Especial da Presidência no governo de seu tio Eptácio Pessoa (1919-22) - Deputado federal (4x) - Senador -
José Múcio Monteiro Filho (1948-)	Queiroz Monteiro	Usina Cucau Usina Laranjeiras Usina Utinga Leão (AL) Destilaria Araguaia (MT)	- Deputado federal (5x); - Prefeito do município de Rio Formoso; - Ministro do Tribunal de Contas da União, - Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais no segundo mandato do governo Lula; - Atual Ministro da Defesa no terceiro mandato de Lula;
Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão (1976-)	Estreliana	Usina Estreliana Destilaria Liberdade	- Prefeito de Ribeirão (2017-2024)
Romero Cabral da Costa (1911-1998)	Costa	Usina Pumaty	- Ministro da agricultura do governo Jânio Quadros (1961)

* Foi ainda genro do ex-governador de Pernambuco, Agamenon Magalhães.

Fonte: Elaborado pelo autor.

APÊNDICE D - Conflitos envolvendo comunidades de trabalhadores sem terra (2013-2023)

Nº	Conflito	Histórico
1	Engenho Araruna/Acampamento Bruno Maranhão/ Usina Pumaty	Acampamento em imóvel que seria ligado à massa falida da Usina Pumaty. Não consegui obter mais informações sobre o movimento que coordenou a ocupação e os resultados dela. Identifiquei que o imóvel possui 263,93ha e está registrado no INCRA nas proximidades do Engenho Alegre II e Engenho Cuiambuca, quase na divisa entre os municípios de Água Preta e Gameleira.
2	Engenho Cachoeira Dantas/Usina Pumaty	Engenho tem mais de 1.200ha e pertencia à massa falida da Usina Pumaty. Foi ocupado diversas vezes desde 1998 por FETAPE, MST e Via Campesina, conforme pode-se constatar em documentos obtidos junto à base de dados da CEDOC-CPT. O imóvel foi penhorado e levado a leilão, arrematado por Marcelo Cavalcanti de Amorim. Despejo realizado em 2016.
3	Eng. Riacho de Pedra/Usina Pumaty	Engenho da massa falida da Usina Pumaty, ocupado pelo MST em 2014 por 60 famílias. Sofreu um ataque em 2017 por capangas armados que dispararam tiros contra a comunidade e incendiaram barracos e pertences dos acampados ²³⁵ . Apesar de não termos a informação concreta, presumimos que foi desocupado por notícia de que o cumprimento do mandado liminar de reintegração de posse foi agendado para janeiro de 2017 ²³⁶ .
4	Engenho Brasileirinho	Engenho ocupado pelo MST em 2011 com 217 famílias e desocupado em 2014 ²³⁷ . O movimento denuncia que os trabalhadores vinham sofrendo várias ameaças de jagunços armados. O Engenho foi desmembrado em 2 partes: I) Engenho Brasileiro, com 359,24ha, de propriedade de uma pessoa física com primeiro nome "Lauro"; II) Engenho Brasileiro Gleba B, com 369ha, de propriedade da empresa CHLA Compra e Venda de Imóveis S/A, com sede no mesmo imóvel e capital social de R\$ 2.974.266,00 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais)
5	Engenho Bom Jesus	Área ocupada pelo MST em 2016, reivindicando o assentamento das famílias que aguardam a conclusão do processo desde 2005. O imóvel foi declarado como de interesse social através do Decreto de 25 de fevereiro de 2003 ²³⁸ . INCRA criou o Projeto de Assentamento Bom Jesus em 02/03/2005, mas o então proprietário conseguiu suspender a imissão na posse judicialmente. Somente em 2017, após a reocupação da área pelas famílias, o INCRA conseguiu obter a

²³⁵ Ataque denunciado pelo movimento em 2017. Disponível em: <https://mst.org.br/2017/02/17/acampamento-do-mst-em-pernambuco-e-incendiado-por-capangas/>. Acesso em 27 out. 2023.

²³⁶ Recomendação do MPPE para a atuação da PM no cumprimento do mandado. Disponível em: <https://siteantigo2.mppe.mp.br/mppe/comunicacao/noticias/7200-agua-preta-mppe-recomenda-a-policia-militar-que-atue-para-evitar-extrapolacao-dos-limites-na-desocupacao-do-engenho-riacho-de-pedra>. Acesso em 20 set. 2023.

²³⁷ Movimento denunciou o despejo em 2014. Disponível em: <https://mst.org.br/2014/01/15/policiais-militares-efetuam-despejo-de-ocupacao-do-mst-em-pernambuco/>. Acesso em 02 nov. 2023.

²³⁸ Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/_sn/2003/decreto-52261-25-fevereiro-2003-603594-publicacaooriginal-124543-pe.html. Acesso em 27 nov. 2023.

		imissão na posse e assentar as famílias ²³⁹ .
6	Acampamento Bondade / Usina União	Ocupação do MST no Engenho Bondade, de propriedade da Usina União. O imóvel Engenho Bondade possui mais de 2.000ha e foi desmembrado em diversos imóveis rurais, tais como "Engenho Guarany" e "Engenho Garra", ambos sub-divididos em mais de uma gleba. A Usina União ajuizou ação de reintegração de posse, tombada sob o nº 0000054-12.2021.8.17.2190, na Vara Única da Comarca de Amaraji, obtendo uma decisão liminar que foi cumprida em 2021. Na ocasião, as mais de 200 famílias que estavam acampadas sofreram um despejo violento, com a presença de mais de 200 policiais que utilizaram bombas de gás lacrimogênio e balas de borracha, inclusive contra crianças e idosos. 7 acampados foram detidos, inclusive uma criança de 12 anos ²⁴⁰ . Antes do despejo, o Movimento já vinha denunciando a presença de funcionários armados intimidando a comunidade ²⁴¹ . Em consulta à base de dados da CEDOC-CPT, pudemos verificar que em 2004 uma outra ocupação foi despejada de forma violenta por milícias armadas à mando da Usina.
7	Assentamento São Gregório, Alegre I e II / Usina Estreliana	A área foi ocupada pelo MST em 1995, em sua maioria por trabalhadores demitidos da Usina Estreliana. Após vistoria do INCRA que verificou que a Usina não cumpria a função social da terra, o Decreto de 31 de maio de 1996 declarou a área como de interesse social para reforma agrária ²⁴² . Em 1997, foi constituído o Projeto de Assentamento a partir da Portaria nº 16/1997 do INCRA. A Usina Estreliana conseguiu obter a anulação do Decreto Presidencial no STF, através do Mandado de Segurança nº 22.613-7, dando início a uma batalha judicial pela legitimidade da desapropriação que se estendeu por mais de 30 anos. Os imóveis Engenho São Gregório e Engenho Alegre foram arrematados no bojo do processo nº 0010224-00.2017.5.06.0008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho, pela empresa Negócio Imobiliário S/A (hoje denominada Agropecuária Mata Sul) e pela Srª. Vera Lúcia Faustino Salgado, respectivamente. Poucos meses depois, essa vendeu o Engenho Alegre para a empresa Agropecuária Mata Sul. Os vínculos entre os arrematantes e a Usina Estreliana foram demonstrados através de diversos documentos, dentre os quais o Relatório de Análise nº 003/2022 elaborado pela Assessoria de Pesquisa e

²³⁹ Reportagem em vídeo da TV Amaraji noticiou o ato de imissão na posse do INCRA e o parcelamento da área entre os assentados, com registros do momento e de falas dos agricultores. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S0BoleepcoY>. Acesso em: 02 dez. 2023.

²⁴⁰ A questão foi amplamente noticiada na época: 1) Reportagem em vídeo da Rede TVT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=O2xqVw0JmSI>. Acesso em 05 dez. 2023; 2) Reportagem do portal Uol. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/05/25/despejo-reintegracao-de-posse-amajari-pe-mst-bomba-bala-de-borracha.htm>. Acesso em 05 dez. 2023; 3) Reportagem do portal Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/05/25/familias-estao-sendo-despejadas-no-acampamento-bondade-em-amajari-pe>. Acesso em 05 dez. 2023; 4) Denúncia do próprio movimento. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/05/25/despejo-acontecendo-nesse-momento-no-acampamento-bondade-em-amajari-pe/>. Acesso em 05 dez. 2023.

²⁴¹ Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/05/19/urgente-agricultores-denunciam-ameacas-e-intimidacao-em-acampamento-em-amajari-pe>; <https://mst.org.br/2021/05/24/usina-uniao-ataca-sem-terras-em-amajari-pe-e-acumula-denuncias-de-trabalho-escravo/>. Acesso em 05 dez. 2023.

²⁴² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior_a_2000/1996/Dnn4058.htm. Acesso em 06 dez. 2023.

		Análise da Procuradoria Regional da República do Ministério Público Federal em Pernambuco (anexo B). Nesse sentido, toda essa negociação simulada faz parte da dinâmica de lavagem de terras que será abordada no capítulo 4. Em dezembro de 2023, após uma série de mediações promovidas através da Comissão de Conflitos Fundiários da Justiça Federal em Pernambuco, o INCRA e a Agropecuária Mata Sul entraram em acordo pela conversão da ação de desapropriação nº 0015007-27.1996.4.05.8300 em desapropriação indireta. Na prática, isso significou uma nova aquisição dos engenhos pelo INCRA, mediante o pagamento de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais)²⁴³. Após a homologação judicial do acordo, o Ministério Público do Trabalho vem tentando fazer com que esse valor seja utilizado para saldar os débitos trabalhistas da Usina Estreliana, ao passo que essa se defende alegando não ter relação com a Agropecuária Mata Sul.
8	Acampamento Novo São Paulo	Acampamento organizado pelo Movimento “Via do Trabalho” no Engenho Novo São Paulo, imóvel de 261,25ha, de propriedade da Companhia Alcoolquímica Nacional - Usina JB. A Usina ajuizou uma ação de reintegração de posse, tombada sob o nº 0000054-46.2020.8.17.3160, na qual chegou a obter decisão liminar de reintegração de posse. No entanto, a decisão foi suspensa pela decisão do STF na ADPF nº 828, que suspendeu o cumprimento dos despejos em todo o país. Posteriormente, o juízo acolheu pedido da DPPE de remeter o feito para a Comissão de Conflitos Fundiários (CCF) do TJPE, de modo que o conflito fosse objeto de tentativas de negociações. Em audiência extrajudicial realizada pela referida Comissão em 13/11/2023, a Usina JB concordou em negociar a desapropriação extrajudicial dos imóveis junto ao INCRA, autorizando a entrada dos funcionários do órgão no Engenho para realização de vistoria e avaliação. As partes deliberaram, portanto, pela suspensão do processo, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, para que o INCRA conclua os procedimentos administrativos necessários para a desapropriação amigável das propriedades. O termo de audiência foi juntado pelo Ministério Público, que requereu a homologação da convenção pelo juízo, ainda pendente.
9	Engenho São Francisco	Um dos acampamentos mais antigos do MST, existe há mais de 29 anos, segundo informado pelo movimento, pela comunidade e por notícias catalogadas na base de dados do CEDOC-CPT que já davam conta da existência da ocupação desde 1994. O Incra chegou a realizar vistoria na área, que é de propriedade da Usina JB. No entanto, não foi dado seguimento ao procedimento de desapropriação. O acampamento já sofreu cerca de 16 reintegrações de posse e a última reocupação foi em meados de agosto de 2022. Em novembro de 2023, um acampado foi assassinado com um tiro na nuca²⁴⁴.

²⁴³ Pouco mais de 1 ano antes disso, os três imóveis foram arrematados judicialmente por um valor total de R\$ 1.315.112,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e doze reais), conforme podemos verificar das certidões dos imóveis.

²⁴⁴ Fatos noticiados em reportagem do portal Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/06/acampado-do-mst-em-pernambuco-e-executado-com-tiros-na-nuca-e-nas-costas>. Acesso em 15 dez. 2023.

		Diante da repercussão do caso e da pressão exercida pelos trabalhadores ²⁴⁵ , o caso foi encaminhado para a Comissão Estadual de Acompanhamento dos Conflitos Agrários (CEACA) e o INCRA realizou uma nova vistoria que constatou que o imóvel é improdutivo e, finalmente, o inseriu na pauta para desapropriação ²⁴⁶ .
--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

²⁴⁵ Fatos noticiados também na “Agência Brasil” e no portal “Repórter Brasil”. 1) Agência Brasil. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-11/pe-trabalhadores-sem-terra-protestam-contra-assassinato-d-e-agricultor>. Acesso em 15 dez. 2023. 2) Repórter Brasil. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/01/campo-alerta-mst-violencia/>. Acesso em 15 dez 2023.

²⁴⁶ Noticiado no portal Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/13/mst-conquista-desapropriacao-de-dois-engenhos-em-pe-mas-acampamento-onde-sem-terra-foi-assassinado-segue-ameacado-de-despejo>. Acesso em 15 dez. 2023

APÊNDICE E - Conflitos envolvendo comunidades posseiras (2013-2023)

Nº	Conflito	Histórico
1	Engenho Camurizinho	Comunidade posseira cuja posse na área remonta a mais de 100 anos ²⁴⁷ . O engenho era propriedade da Usina Camorim Grande, posteriormente nomeada como Usina Santa Inês ²⁴⁸ . A usina parou de funcionar em meados de 1969 e, sem trabalho, foi permitido aos antigos trabalhadores da Usina produzirem em sítios próprios, pagando um foro anual. Posteriormente, o imóvel foi adquirido pela empresa Agropecuária Chorrochó. O acionista majoritário dessa empresa, que se apresentava na comunidade como proprietário do imóvel, era o Sr. Zair Pinto do Rego, proprietário da Destilaria Serra Grande. O mesmo também não se opôs à posse das famílias, mas passou a cobrar o pagamento de um percentual em cima da cana que era produzida pelos moradores e vendida às usinas da região, tais como a Pumaty e a Estreliana. Zair Pinto do Rego morreu em meados de 2004. O imóvel chegou a ser arrendado para Marcos de Arruda Falcão Filho. O arrendatário adquiriu a posse da terra de diversos moradores e plantava cana. No acervo do CEDOC obtivemos documentos que demonstram que durante o período em que ele tinha a posse de parte do imóvel, em 2005, foi feita uma inspeção pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que constatou a existência de 2 alojamentos em péssimas condições que serviam para abrigar trabalhadores que eram trazidos de Umbuzeiro, município no sertão da Paraíba, situação que havia sido objeto de denúncia da CPT. Após a morte de Zair Pinto do Rego, a sua viúva, a Sr ^a . Maria José da Silva Pinto do Rego, passou a ser a acionista majoritária da Agropecuária Chorrochó S/A e, concretamente, a proprietária do Engenho. Com a sua morte, o imóvel foi transferido à empresa Camurizinho Agropecuária SPE LTDA - em uma manobra questionável do ponto de vista jurídico ²⁴⁹ -, que tem como sócio administrador, José Syllio Diniz Araújo, e como outro sócio a empresa EJVL ENERGIA LTDA, de propriedade de Eduardo Jorge Vieira Leite de Lima. Ocorre que José é reconhecido como um dos laranjas de Guilherme Maranhão e Eduardo arrematou judicialmente vários imóveis que eram arrendados pela Agropecuária Mata Sul, empresa de fachada, que também tem José como sócio administrador e já é publicamente reconhecida como controlada por Guilherme Maranhão através de laranjas (anexo B).

²⁴⁷ Entrevistamos um morador da comunidade que informou, à época da entrevista (dezembro de 2023), que: possui 66 anos e reside na área desde que nasceu; seu pai morreu com 90 anos e residiu na área por toda sua vida; e seu sogro possui 93 anos e reside na área desde que nasceu.

²⁴⁸ O Engenho Camorim Grande, no município de Água Preta, existia desde 1896 e foi transformado em Usina em 1926, encerrando suas atividades em 1933 (Andrade, 2001c). Adquirida em 1937 por Vicente Cavalcanti Gouveia, que foi prefeito do Município de Água Preta, foi posteriormente reativada como Usina Santa Inês. Além do livro do professor Manoel Correia de Andrade e das entrevistas realizadas com dois moradores da comunidade, extraímos as informações do blog “Usinas de Pernambuco”. Disponível em: <http://usinasdepernambuco.blogspot.com/2014/11/7-agua-preta.html>. Acesso em 20 mar. 2024.

²⁴⁹ Conforme defendemos em contestação apresentada na ação de reintegração de posse nº 0001061-24.2023.8.17.2140, movida pela empresa Camurizinho Agropecuária SPE LTDA contra um morador da comunidade: 1) a Sr^a. Maria José da Silva Pinto do Rego faleceu em 06/06/2019 e não há em seu testamento ou no em seu inventário judicial (processo nº 0038106-33.2019.8.17.2001, tramitando na 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Recife/PE), qualquer menção ao direito de propriedade sobre as cotas da empresa Agropecuária Chorrochó S/A; 2) a empresa Agropecuária Chorrochó esteve com seu cadastro cancelado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) de 1974 até 2022, devido à falta de movimentação; 3) Em 23/03/2022, quase três anos após o falecimento da Sr^a. Maria, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Agropecuária Chorrochó S/A que teve como pauta a reativação da empresa, eleição da sua nova diretoria e conversão do seu capital social para o Real, visto que ainda estava integralizado na moeda Cruzeiro, fatos que refletem irregularidades flagrantes na sucessão empresarial; 4) O imóvel Engenho Camurizinho foi integralizado à empresa Camurizinho Agropecuária em 06/04/2022, menos de um mês após a Assembleia Geral que reativou a empresa Agropecuária Chorrochó. Optamos por não juntar todos os documentos citados como anexos, devido ao tamanho extenso. No entanto, todos eles estão disponíveis publicamente nos autos do processo judicial nº 0001061-24.2023.8.17.2140.

		A comunidade denuncia que desde 2023 vem sendo intimidada por homens que se apresentam como funcionários de Guilherme, inclusive através de notificações extrajudiciais. A empresa ajuizou a ação de reintegração de posse nº 0001061-24.2023.8.17.2140 para despejar um dos moradores da comunidade, o qual possui 60 anos, nasceu na comunidade e reside nela desde então. Um dos moradores entrevistados informou que o INCRA chegou a realizar diversas vistorias na área desde a décadas de 1970. Localizamos um ofício do INCRA, datado de 2010, no qual o órgão informa que o imóvel foi atestado como "Grande Propriedade Não Produtiva", sendo passível de desapropriação para fins de Reforma Agrária. A despeito disso, a desapropriação nunca foi realizada.
2	Engenho Roncadorzinho	A área era de propriedade da Massa Falida da Companhia Açucareira Santo André do Rio Una ou Usina Santo André. Fundada em 1913, teve como último proprietário o Grupo Othon Bezerra de Melo, que também era dono da Usina Central Barreiros (Andrade, 2001c). A comunidade é formada por antigos trabalhadores, especialmente dessas duas usinas. Parte das famílias vivem na área há mais de 40 anos e são compostas por trabalhadores que ainda são credores da massa falida da Usina Santo André. Apesar disso, localizamos também um documento da FETAPE de 1998 que reconhece a realização de uma ocupação no Engenho em maio de 1998, provavelmente em uma área do imóvel que a comunidade não explorava. Após a falência da Usina, a área passou a ser arrendada. Em meados de 2010, a área foi arrendada para a Agropecuária Javari Ltda de Ricardo Pessoa de Queiroz. A empresa tinha o objetivo de expandir o plantio da cana-de-açúcar e começou a destruir as lavouras, usar agrotóxico para contaminar as fontes de água da comunidade e as lavouras dos moradores²⁵⁰. Em 2018, a empresa chegou a propor ação de interdito proibitório, tombada sob o nº 0000088-66.2018.8.17.2230, em face de moradores da comunidade que eram antigos funcionários da Usina Santo André. Um desses moradores é pai do menino Jônatas, assassinado no engenho em 2022, e foi presidente da associação da comunidade. No entanto, a ação não prosperou. Em 2019, a empresa propôs a ação de reintegração de posse nº 0000270-18.2019.8.17.2230 na Vara Única da Comarca de Barreiros contra “terceiros incertos” que teriam invadido o imóvel. Menos de 2 meses após o ajuizamento, a Juíza Hydía Landim proferiu decisão liminar de reintegração de posse, antes mesmo dos supostos invasores serem citados. Em 11/07/2019, houve uma tentativa de cumprimento da referida decisão, que foi frustrada pela resistência da comunidade. Após a empresa pedir a presença de mais reforço policial no cumprimento da decisão, a juíza oficiou a PM para realizar uma vistoria no imóvel. O próprio relatório da PMPE apontou que a comunidade é composta por pelo menos 400 pessoas, 76 construções e 1 escola, e parte dos moradores estão ali há mais de 40 anos e, por isso, não vão sair sem resistir, contrariando a narrativa de que seriam invasores. Em sentido análogo, foi juntado aos autos também uma certidão do oficial de justiça que atesta o mesmo cenário. A decisão liminar encontra-se suspensa até o momento. Em 2022, o engenho foi levado à venda direta na ação de falência da Usina Santo André, tombada sob o nº 0051566-19.2021.8.17.2001, tendo sido arrematado de

²⁵⁰ Diante da pulverização de agrotóxicos pela empresa, a FETAPE contratou o Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP) para analisar uma amostra de água coletada em uma cacimba da comunidade que era utilizada para consumo humano e animal. A análise demonstrou a presença do veneno “Diuron”. Conforme a bula, trata-se de um produto extremamente tóxico, cuja exposição ao ser humano pode levar inclusive ao óbito. Disponível em: https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/diuronnortox500ec.pdf. Acesso em 02 jan. 2024.

		forma controversa pela empresa Beira Rio Agrícola Comercial S/A²⁵¹ - dirigida pela família Pessoa de Queiroz. Também em 2022, o menino Jônatas, filho do então presidente da associação, foi assassinado em sua casa por homens armados que procuravam o seu pai. O fato gerou grande comoção social, com uma intensa repercussão midiática e até mesmo uma missão oficial conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na região²⁵². Após muita luta e pressão da comunidade junto à CPT e à FETAPE, organizações que a acompanham, o Estado de Pernambuco declarou a área como de interesse social para fins de desapropriação, por meio do Decreto Estadual nº 53.376 de 2022²⁵³, e ajuizou a ação de desapropriação nº 0168351-30.2022.8.17.2001 para obter a imissão na posse e formalizar a constituição do assentamento por meio do ITERPE, em um procedimento que vem sendo contestado pela empresa arrematante nos autos. Apesar disso, a comunidade segue na posse do seu território.
3	Assentamento Miguel Arraes / Usina Catende	O Assentamento Miguel Arraes foi criado em 2006 com a desapropriação de 24 engenhos da falida Usina Catende²⁵⁴, totalizando 23.409,23 ha de terras para o assentamento de 4.300 famílias, que trabalhavam para a referida Usina. Trata-se do maior assentamento da reforma agrária no estado de Pernambuco, em área e em quantidade de famílias assentadas. Apesar do conflito estar registrado no Relatório Conflitos no Campo Brasil de 2020, não conseguimos localizar mais informações sobre o que ocorreu na época e porque o conflito foi caracterizado como envolvendo posseiros.
4	Engenho Pau D'óleo	O Engenho Pau D'óleo é um dos engenhos que eram explorados pela Usina Catende - através de contrato de arrendamento - que não foram inseridos na área desapropriada pelo Governo Federal. A propriedade do engenho era da família Queiroga Peres e o mesmo foi desmembrado em outros imóveis. A despeito disso, a referida família não dava destinação produtiva ao imóvel e com o fim do arrendamento à Usina Catende, a área não foi mais explorada e se consolidou a posse da comunidade, composta por antigos trabalhadores da Usina. Esse cenário de posse sem contestação perdurou até meados de 2020, quando Pedro Henrique Cavalcanti Monteiro²⁵⁵ passou a se apresentar na área como proprietário, ameaçando e intimidando a comunidade. Em uma das ocasiões, foi à área acompanhado por funcionários armados, os quais destruíram lavouras e aceleraram com os veículos em direção às famílias. A situação foi denunciada

²⁵¹ Falaremos um pouco mais desse caso no tópico sobre a lavagem de terras.

²⁵² O relatório da missão pode ser acessado no link: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/presidentes-das-comissoes-de-direitos-humanos-da-camara-e-do-senado-apresentam-relatorio-de-missao-oficial-em-pernambuco>. Acesso em 20 jan. 2024.

²⁵³ Decreto disponível no portal da ALEPE. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=67301>. Acesso em 18 jan. 2024.

²⁵⁴ Foram publicados três decretos federais em 13 de outubro de 2013, declarando interesse social para fins de reforma agrária nos 24 engenhos. 1) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/dnn/Dnn11011.htm; 2) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/dnn/Dnn11012.htm; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/dnn/Dnn11013.htm. Acesso em 22 jan. 2024.

²⁵⁵ Chegou a ser vice-prefeito do município de Pombos no mandato de 2016 a 2020 pelo PV e foi também um dos candidatos à prefeitura derrotados na eleição de 2020, pelo MDB. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/11/15/apuracao-prefeitura-pombos-pe-resultado-1-turno.htm>. Acesso em 03 fev. 2024.

		pela FETAPE ²⁵⁶ e pela comunidade, que chegou a ingressar com uma ação de reintegração de posse e uma ação de interdito proibitório na Vara Única da Comarca de Catende, registradas, respectivamente, sob o nº 0000160-78.2020.8.17.2490 e nº 0000155-56.2020.8.17.2490. Na primeira ação, os trabalhadores obtiveram uma decisão liminar de reintegração de posse em 2021, a qual, até hoje, encontra-se pendente de cumprimento.
5	Comunidade Sítio Zé Ipojuca / Usina Salgado ²⁵⁷	A comunidade de Zé Pojuca é formada por agricultores, pescadores e posseiros, em grande medida antigos trabalhadores da Usina Salgado ou descendentes destes, que residem e ocupam produtivamente a área há décadas. A antiguidade da posse consolidada da comunidade é reconhecida pelo Estado de Pernambuco e pela União.. Em 2016, a Associação dos Moradores e Pescadores das Áreas de Mangue do Município de Ipojuca/PE denunciou ao INCRA a venda irregular de lotes pela Usina Salgado. Em visita técnica ao território quando estagiava na Defensoria Regional de Direitos Humanos da DPU, pude constatar a presença de inúmeras construções e casas de alto padrão. Nesse sentido, a maior ameaça para a manutenção da comunidade é hoje o loteamento irregular da área com o avanço de inúmeras construções de médio e alto padrão, promovidos pela empresa Salgado Empreendimentos S/A, sucessora empresarial da Usina Salgado e que, a despeito da mudança na razão social, mantém o nome fantasia da antiga fábrica. Atenta ao crescimento da especulação imobiliária na região do litoral sul de Pernambuco, a antiga Usina Salgado reestruturou sua atuação para explorar essa atividade econômica²⁵⁸.
6	Engenho Colônia I / Barro Branco	A comunidade é composta por antigos trabalhadores da Usina Frei Caneca, fundada em meados de 1904 e proprietária de praticamente todas as terras do municípios de Jaqueira. A região foi palco histórico de diversas revoltas populares que atravessaram o período colonial, como a Guerra dos Cabanos, com ampla adesão de indígenas da Mata Sul (Dantas, 2014). No local, constituiu-se um território chamado “Riacho do Mato”, que foi acampamento dos cabanos e, posteriormente, refúgio de indígenas, pessoas escravizadas e procurados pela justiça liderados por Manuel Valentim e que lutavam pelo reconhecimento da área como aldeamento indígena (Silva, 1999; 2022). Diante do histórico de insurgência, as imediações do território já vinha sendo ocupada militarmente, com a criação da Colônia Militar de Leopoldina em 1854 (Silva, 2016) na área vizinha de Porto Calvo (AL) e da Colônia Militar Pimenteiras em 1857, distante sete léguas do Riacho do Mato, que era considerado como um quarteirão da referida Colônia (Silva, 1999). Pouco tempo após ser reconhecido formalmente, o aldeamento do Riacho do Mato foi extinto (Silva, 1995). Em 1878, o governo provincial criou na área a Colônia Socorro, com o objetivo de reassentar retirantes flagelados pela seca (Silva, 1995), o que implicou conflitos entre novos e antigos habitantes (Dantas, 2018). A colônia foi extinta em 1880 por problemas financeiros, mas o território seguiu sofrendo expropriações, desta vez praticada por senhores de engenho (Dantas, 2018). Esse movimento provavelmente nutre relação com o avanço da ferrovia

²⁵⁶ Notícia disponível no site da Federação. Disponível em: <http://www.fetape.org.br/coronavirus/noticia-detalle/familias-do-engenho-pau-d-oleo-em-catende-sofrem-ameacas-praticadas-por-supostos-proprietarios-da-terra/6117>. Acesso em 03 fev. 2024.

²⁵⁷ Apesar do conflito estar mais localizado no município de Ipojuca, próximo à estrada de acesso à praia de Porto de Galinhas, optamos por também inseri-lo na sistematização, uma vez que nos Relatório Conflitos do Campo Brasil de 2016 e 2018, consta que o conflito se dá entre os municípios de Ipojuca e Escada, este localizado na Mata Sul.

²⁵⁸ Trata-se do discurso oficial da família Queiroz, proprietária da Usina. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/primeiro-lugar/usina-salgado-coloca-terrenos-a-venda/>. Acesso em: 08 fev, 2024.

	Recife-Palmares e a incorporação daquelas terras para a produção canavieira. O que viria a ser a Usina Frei Caneca nasce na área em 1874 como Colônia Agrícola Industrial Orfanológica Isabel, criada para “formar um mercado de mão-de-obra qualificada, seja para o meio urbano que estava se desenvolvendo, seja para o trabalho na indústria açucareira que estava se modernizando”. (MAIA, 2009, p. 13). Nas linhas e entrelinhas do seu nome estão os objetivos declarados da criação desta colônia: absorver a massa de “vadios” e órfãos da região, moralizá-los e discipliná-los para o trabalho. Não por acaso, portanto, as crianças negras livres e indígenas, especialmente as que viviam à margem do trabalho na produção açucareira, foram o alvo prioritário da Colônia (Arantes, 2005). A experiência da Colônia Isabel durou até 1904, quando foi arrendada para Leopoldo de Paula Lins, correligionário político e parente de Francisco Rosa e Silva, sob a justificativa de que o Estado não poderia mais arcar com a sua subvenção. Tal arrendamento suscitou fortes reações na imprensa local (Maia, 2009), que denunciava que o procedimento se deu por influência direta de Rosa e Silva, então senador da república por Pernambuco. O arrendamento para Leopoldo de Paula Lins durou até 1914, quando a Usina foi novamente arrendada, mas desta vez para o então senador Fábio de Silveira Barros, que a adquiriu definitivamente em 1927 (Moura, S., 1998). Desde então, a Usina, hoje inativa, segue como propriedade da família Silveira de Barros. O contexto geral do Engenho Barro Branco se aplica também a todos os demais conflitos do município de Jaqueira que seguem abaixo: Engenho Colônia II/Laranjeiras; Engenho Colônia IV/Várzea Velha; Engenho Fervedouro; Engenho Caixa D’água; Engenho Guerra; Sítio Pilão; Engenho Gulandi. Em todas essas localidades, era produzida a cana que era moída pela Usina Frei Caneca. Essa produção tanto se dava diretamente pela própria usina como através de rendeiros. O Engenho Colônia I (nome atual da propriedade, conforme certidão registrada em cartório) é o maior desses imóveis, com mais de 2.400ha. Apesar disso, compreende dentro do seu perímetro algumas subdivisões, que tanto serviram para a Usina arrendar parcelas do imóvel, como acabaram agrupando núcleos específicos de famílias que constituíram comunidades. É o caso do engenho Caixa D’água e dos sítios Rampa, Canudo, Tenório, Furna, Cabugi, Várzea de Cobra, Monteiro, Serra do Espelho, Cavada e Morcego²⁵⁹. Há um histórico de utilização de mão de obra clandestina pela Usina Frei Caneca e pelos arrendatários. Na base de dados da CEDOC, localizamos documentos que tratam de greves históricas dos trabalhadores da Usina nos anos de 1991 e 1993 e um documento que noticia a constatação de exploração de trabalho infantil no Engenho Barro Branco²⁶⁰. Em 1997, o Engenho foi arrendado para José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva, que chegou a ser prefeito do município de Maraial e vereador do município de Jaqueira²⁶¹. O arrendatário queria impor um regime de trabalho “escravista” e, diante da organização dos trabalhadores para reivindicar seus direitos, promoveu
--	--

²⁵⁹ Informação extraída da entrevista que realizei com um morador do Engenho Barro Branco que possui 49 anos, nasceu na comunidade e nela reside até hoje.

²⁶⁰ O morador da comunidade que entrevistamos disse que começou a trabalhar com 8 anos cortando e amarrando cana para ajudar sua avó.

²⁶¹ Em 2018, José Ademir participou de reunião com grupo de políticos locais que declararam apoio à candidatura de Armando Monteiro - da família Queiroz Monteiro, proprietária do Grupo EQM e da Usina Cucaú - ao Governo do Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://www.edmarlyra.com/ex-prefeitos-de-jaqueira-e-maraial-declaram-apoio-armando-e-mendonca/>

	uma grande demissão²⁶² e manteve a dinâmica de superexploração dos trabalhadores que mantiveram seus empregos, além de utilizar mão de obra clandestina, arregimentada em outras cidades. José chegou também a destruir sítios de diversos moradores²⁶³. Os trabalhadores demitidos mantiveram-se em estado de mobilização. Cerca de 250 famílias compostas por moradores da área e trabalhadores que foram demitidos montaram um acampamento em outras áreas do engenho e reivindicaram ao INCRA a desapropriação do imóvel. Diante da organização dos trabalhadores demitidos que moravam no engenho, o arrendatário ajuizou ação possessória e obteve uma decisão liminar que acabou promovendo o despejo do acampamento. Além disso, obteve decisão que impedia os trabalhadores de acessarem o engenho, muito embora eles fossem moradores da área. Dois líderes sindicais que residiam no engenho acabaram sendo presos por, supostamente, terem praticado crime de desobediência ao serem flagrados dentro do engenho no qual moravam. Há ainda denúncias de que a Polícia Militar era conivente e até protegia a exploração de mão de obra clandestina no Engenho. A Usina Frei Caneca, que existia desde o início do século XX, fechou as portas e parou de moer cana em meados dos anos 2000 e, a partir de então, celebrou sucessivos contratos de arrendamento dos seus principais imóveis. As terras foram arrendadas inicialmente para José Bartolomeu de Almeida Melo, que foi prefeito de Palmares e é conhecido na região como “Beto da Usina” por ter sido proprietário da Usina Vitória/ Usina 13 de Maio. Posteriormente, os engenhos foram arrendados para a empresa Agroindustrial Javari LTDA de Ricardo Pessoa de Queiroz. Ao longo desses arrendamentos, os moradores do engenho mantiveram seus sítios sem qualquer contestação e alguns trabalhavam normalmente no cultivo da cana para os arrendatários até meados de 2010, quando até esse cultivo cessou. A situação começa a se alterar em 2013, com o arrendamento dos engenhos por Luiz de Sá Monteiro, conhecido advogado da burguesia sucroalcooleira e que era presidente do Bandepe²⁶⁴ à época que o banco entrou em uma grave crise e foi privatizado, por ter assumido dívidas enormes das usinas pernambucanas (Andrade, 2001a). Em 2016, o arrendatário comunicou que iria cercar todo o imóvel para criar gado e que os moradores não iriam poder mais plantar ou criar animais. Com a resistência da comunidade, o conflito eclode, demarcando o início das violências e tentativas de expropriação das comunidades do Engenho Barro Branco e dos demais engenhos que compõem as terras da Usina Frei Caneca, para destinação da área à criação de gado.
--	--

²⁶² Caracterização feita pelo morador da comunidade de Barro Branco que entrevistamos, o qual trabalhava para o arrendatário na época e foi um dos demitidos. Como era de se esperar, o arrendatário não pagou as verbas que os trabalhadores demitidos tinham direito.

²⁶³ Informação compartilhada pelo morador da comunidade que foi entrevistado.

²⁶⁴ Informação compartilhada pelo advogado Bruno Ribeiro em entrevista. O portal De Olho nos Ruralistas também falou sobre o seu histórico: “Com escritório em Recife, Luiz de Sá Monteiro costuma ser acionado por usineiros, sobretudo quando eles são acusados de fraudes imobiliárias com credores. Monteiro já exerceu os cargos de procurador do Estado de Pernambuco e secretário de Finanças da prefeitura do Recife. Também foi secretário da Justiça e, como substituto, secretário da Indústria e Comércio e da Fazenda. No extinto Banco do Estado de Pernambuco (Bandepe), ocupou cargos de diretoria até a presidência. Nas últimas décadas, Monteiro fez fama em Pernambuco entre usineiros à beira da falência. Foi assim com a Usina Catende (Mata Sul) e na Usina Aliança (Mata Norte), empresas com valores bem maiores do que a Usina Frei Caneca. Caberia ao advogado dar um jeito de arrendar. No caso da propriedade em Jaqueira, colocando em risco a permanência dos camponeses. Utilizada para a monocultura de cana-de-açúcar, a propriedade se transformaria em pasto.”. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/05/16/helicopteros-pms-drones-chuva-de-agrotoxicos-os-ataques-contracamponeses-em-um-engenho-em-pernambuco/>. Acesso em 21 jul. 2023.

		Em 2018, a área foi subarrendada para a empresa Negócio Imobiliária (atualmente denominada Agropecuária Mata Sul S/A), que é controlada por Guilherme Maranhão. Desde então, as comunidades vêm passando por uma luta intensa pela manutenção do território, frente às violências praticadas pela empresa que pretende destinar a área especialmente para a criação de gado ²⁶⁵ .
7	Engenho Colônia II / Laranjeiras	Formalmente, o imóvel Engenho Colônia II possui cerca de 207ha, mas a comunidade não reconhece esses limites e defende que houve um desmembramento do Engenho Laranjeiras que teria, a princípio, cerca de 3.500ha, sendo composta por diversas comunidades como o Sítio Bananal, Jussara, Pedra Branca, Borracha e Canudos. Tais informações foram concedidas pelos moradores do Sítio Bananal em maio de 2022 durante a primeira visita do PPCAC à área. Na ocasião, os moradores ainda denunciaram violências que sofreram desde a eclosão do conflito, dentre elas: destruição de 2 casas e sítios na comunidade Pedra Branca; destruição de sítios na comunidades Borracha e Bananal, com a presença da polícia e com a apreensão de ferramentas dos posseiros que, até a visita do PPCAC, ainda não tinham sido devolvidos; pulverização de veneno com helicóptero; circulação de gado nas fontes de água da comunidade; aterramento das cacimbas por parte da empresa arrendatária; circulação de funcionários armados intimidando os moradores. Uma das famílias do Sítio Bananal que teve seu sítio destruído e tomado pela Agropecuária Mata Sul entrou com uma ação de reintegração de posse contra a empresa (nº 0000306-93.2021.8.17.2940²⁶⁶), requerendo, em suma, retomar a posse sobre o seu sítio e o pagamento de indenização por todos os danos produzidos pela empresa. O engenho foi um dos imóveis da Usina Frei Caneca que foram arrematados judicialmente, em mais um caso que se insere na dinâmica da lavagem de terras.
8	Engenho Colônia IV / Várzea Velha	A comunidade do Engenho Várzea Velha também é formada por antigos trabalhadores da Usina Frei Caneca. Com a decadência da Usina, diminuição da moagem e demissão sem pagamento das verbas trabalhistas, a maioria dos trabalhadores ajuizou ações contra o empregador (seja a usina ou o rendeiro do engenho à época). Nesses processos foram celebrados acordos trabalhistas, alguns dos quais homologados em juízo, nos quais ficava acordado o pagamento das verbas trabalhistas mediante a transferência de parcelas do imóvel ²⁶⁷ . Em geral, tais acordos não foram cumpridos, mas a posse dos trabalhadores também não foi

²⁶⁵ Apesar da centralidade do projeto pecuário, também pudemos constatar no campo que a empresa plantou uma floresta de eucaliptos e instalou uma usina solar nas imediações da sua sede, localizada no Engenho Colônia IV/Várzea Velha. Em consulta às licenças ambientais expedidas pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, órgão competente para autorizar os referidos empreendimentos, identificamos que não há qualquer licença para a empresa desenvolver o plantio de eucalipto ou instalar um parque solar na área. Também solicitamos à ANEEL, via portal de transparência, a relação das outorgas de autorização de instalação de parques solares expedidas pela agência, constatando que a empresa também não obteve essa outorga junto ao órgão federal.

²⁶⁶ Apesar da ação ter sido proposta em junho de 2021, dos autores juntarem fotos e vídeos que demonstram a destruição do sítio e de terem solicitado a apreciação do pedido em caráter de urgência pelo poder judiciário, em consulta recente aos autos (junho de 2024), constatamos que o juízo ainda não analisou o pedido dos autores.

²⁶⁷ Foi o caso de um dos antigos trabalhadores que entrevistei na pesquisa. Morador da comunidade até hoje, fez acordo com o rendeiro pelo qual ficava acordada a transferência de 2ha do Engenho para ele, em local à combinar entre as partes (anexo E). Ocorre que os acordos, mesmo que homologados em juízo, nunca eram cumpridos pela Usina ou pelos arrendatários. Some-se a isso o fato de que se tratam de processos muito antigos e físicos, os quais, em grande medida, foram danificados ou integralmente destruídos nas fortes cheias que afetaram a Mata Sul em 2010 e em 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2010-jun-23/chuvas-suspendem-atividades-juridicas-alagoas-pernambuco/>; <https://www.trt6.jus.br/portal/noticias/2023/06/14/eliminacao-de-documentos-de-papel-afetados-pela-enchente-de-2017>

		contestada. Após a falência da Frei Caneca, o engenho foi arrendado inicialmente a “Beto da Usina” e depois a Ricardo Pessoa de Queiroz, que continuaram plantando cana na área. Alguns trabalhadores, mesmo que tendo também as suas posses, trabalharam para os arrendatários ou mesmo “na rua”²⁶⁸. O cenário muda um pouco com o arrendamento dos engenhos por Luiz de Sá Monteiro, que realizou o cercamento das áreas do engenho que não estavam na posse dos moradores da comunidade e retirou o canavial para formar pastagem para criação de gado. Apesar disso e diferente da realidade de outros engenhos, Sá Monteiro não se opôs à posse das famílias, tampouco o grupo econômico da família Maranhão, a princípio. A oposição à posse das famílias se deu somente em 2021. Neste ano, o engenho foi arrematado judicialmente e, mesmo em meio à pandemia da Covid-19, houve o cumprimento de um mandado judicial de imissão do comprador na posse que levou a destruição do sítio de uma das posseiras e a introdução do gado da empresa Agropecuária Mata Sul²⁶⁹, a despeito dessa não ser a arrematante do imóvel. Em um vídeo do ocorrido, gravado pela mesma, é possível ver o senhor Alison Manoel da Silva, gerente da empresa Agropecuária Mata Sul conduzindo e orientando os trabalhadores que trabalhavam dando o “apoio logístico” à operação²⁷⁰. A empresa também estava acompanhada por seguranças armados e fardados que aparecem nas imagens. No dia seguinte, a comunidade, com o apoio da CPT e de moradores do Engenho Fervedouro, vizinho, fecharam a rodovia PE-126, que passa em frente ao Engenho, expulsaram os funcionários da Agropecuária e tangeram o seu gado, retomando a posse sobre o sítio²⁷¹. Posteriormente, após intervenção do Estado de Pernambuco e Defensoria Pública da União nos autos, a decisão de imissão na posse foi suspensa e assim segue até hoje, frente à sua flagrante ilegalidade. Desde então, a comunidade não foi mais assediada. O grupo econômico chegou a apresentar uma proposta de assentamento de todas as cerca de 70 famílias que residem na comunidade em uma área de menos de 5ha. A proposta foi frontalmente rejeitada pela comunidade.
9	Engenho Fervedouro	A comunidade também é formada por antigos trabalhadores da Usina Frei Caneca. O engenho foi explorado principalmente através de arrendatários. O primeiro

²⁶⁸ Termo comumente utilizado pelos moradores das comunidades, assim como “trabalhando fora”, para fazer referência aos trabalhos que alguns locais realizavam fora dos territórios.

²⁶⁹ Na prática, foram os funcionários da arrendatária, Agropecuária Mata Sul, que conduziram o ato, e foi a empresa arrendatária que se imitiu na posse. Formalmente, no entanto, o suposto advogado do comprador do imóvel, nomeado na certidão do oficial de justiça como “Júlio”, estava presente no ato para acompanhar a imissão e inclusive teria informado que Eduardo concordava em deixar agropecuária Mata Sul na posse do imóvel “até que se promovam os ajustes jurídicos necessários.” Esse esforço inicial de tentar desvincular o arrematante da empresa arrendatária, como se fossem agentes independentes com interesses particulares no caso, vem cada vez mais sendo abandonado pela família Maranhão. Atualmente, tanto a Usina, quanto a empresa arrendatária e o arrematante já se apresentam nos autos, ao Estado e são representados em audiências pelos mesmos advogados, o que denota cada vez menos interesse em ocultar a nítida relação que possuem. No capítulo 4, destrinchamos um pouco mais essa relação.

²⁷⁰ Termo utilizado pelo oficial de justiça na certidão que informa o cumprimento do mandado, juntada aos autos do processo.

²⁷¹ Falamos um pouco mais sobre o caso na reflexão sobre os repertórios de luta pela permanência no próximo capítulo.

		rendeiro que conseguimos ter notícia foi José da Fonseca Diniz, que arrendou a área desde pelo menos 1950²⁷². Em 1991, o STR de Maraial publicou uma nota de denúncia que, dentre outras coisas, relata que dois trabalhadores da usina, que também residiam no engenho e eram delegados sindicais, sofreram ameaças de morte por parte do então “empreiteiro do engenho”, para que não dialogassem mais sobre a greve que estava sendo organizada com trabalhadores do corte de cana. Além disso, também denuncia um destacamento da Polícia Militar que entrou nos engenhos Fervedouro e Caixa D’água, juntamente com o gerente da Usina e os administradores dos engenhos, no momento em que diretores da FETAPE e o comando de greve estavam nos engenhos dialogando com os trabalhadores sobre os direitos de greve. Com a falência da Usina, as terras foram arrendadas para os mesmos rendeiros do Engenho Várzea Velha: inicialmente para Beto da Usina e depois para Ricardo Pessoa de Queiroz. Ao longo desses arrendamentos, os moradores do engenho mantiveram seus sítios sem qualquer contestação, alguns até ampliaram suas áreas de sítio e outros trabalhavam normalmente no cultivo da cana para os arrendatários. Até que, em 2013, os engenhos também foram arrendados para Luiz de Sá Monteiro e a comunidade de Fervedouro, assim como a comunidade do Engenho Barro Branco, passa a viver sob a ameaça de desterritorialização. Alguns anos depois, a área também fez parte dos imóveis subarrendados para a empresa Negócio Imobiliária/Agropecuária Mata Sul S/A, controlada por Guilherme Maranhão. Desde então, as comunidades vêm passando por uma luta intensa pela manutenção do território, frente às violências praticadas pela empresa que pretende destinar a área especialmente para a criação de gado. O engenho foi um dos imóveis da Usina Frei Caneca que foram arrematados judicialmente, em mais um caso que se insere na dinâmica da lavagem de terras.
10	Engenho Caixa d'água	A comunidade também é formada por antigos trabalhadores da Usina Frei Caneca. Está inserida dentro do imóvel Engenho Colônia I/Barro Branco. Em 1991, o STR de Maraial enviou ao então governador, Sr. Joaquim Francisco, um ofício denunciando uma série de graves violências sofridas por moradoras do Engenho e trabalhadoras da Usina Frei Caneca. O administrador do engenho e funcionário da usina ameaçou cortar a cabeça de uma trabalhadora rural por essa ter aderido à greve e posteriormente tentou agredi-la quando ela se negou a assinar faltas no serviço, referentes aos dias em que a Usina não ofereceu serviço, a despeito dos trabalhadores estarem à disposição. Além disso, policiais militares foram até a casa dessa trabalhadora junto com o administrador, prenderam-na de forma arbitrária e quando sua mãe tentou acompanhá-la para a delegacia, foi empurrada e espancada. Na cadeia, a trabalhadora foi torturada por um agente da polícia civil e obrigada a dormir em uma cela com outros 2 homens que estavam detidos. No dia seguinte, sua mãe foi até a delegacia para obter notícias dela e também foi agredida. Representantes do sindicato tentaram prestar uma queixa, mas os agentes da polícia civil se recusaram a registrar. Ao fim da denúncia, o Sindicato pede a punição e transferência dos policiais, garantias de vida para as mulheres agredidas, desarmamento dos funcionários da usina, fim do espancamento de trabalhadores pela polícia, bem como do “vínculo de serviência e convivência das polícias civil e militar com a classe patronal”.

²⁷² Pudemos entrevistar o morador mais antigo da comunidade, o qual nos mostrou sua carteira de trabalho e autorizou a sua digitalização. No documento é possível visualizar que José da Fonseca Diniz assinou a sua CTPS, com a data de admissão em 1950 e local de trabalho no estabelecimento “Engenho Fervedouro”.

		Também vem passando por uma luta intensa pela manutenção do território, frente às violências praticadas pela Agropecuária Mata Sul.
11	Engenho Guerra	A comunidade também é formada por antigos trabalhadores da Usina Frei Caneca. Está inserida dentro do imóvel Engenho Colônia IV/Várzea Velha²⁷³. Em 1985, um trabalhador da Usina Frei Caneca, que era morador do referido engenho, delegado sindical e vinha sendo um importante organizador dos trabalhadores foi assassinado com 5 tiros de revólver, 1 tiro de espingarda, tendo sido ainda esquartejado com a sua própria enxada. Antes de ser morto, ele já vinha sendo ameaçado e foi inclusive demitido. Após reclamar seus direitos na Justiça do Trabalho, foi readmitido e enviado para trabalhar em uma localidade isolada. Lá, foi cruelmente assassinado. Alguns moradores também tiveram seus sítios destruídos quando do cumprimento da decisão de imissão de posse no Engenho Colônia IV/Várzea Velha.
12	Comunidade Sítio Pilão	Está inserida dentro do imóvel Engenho Colônia IV/Várzea Velha. Alguns moradores também tiveram seus sítios destruídos à época do cumprimento da decisão de imissão de posse no Engenho Colônia IV/Várzea Velha²⁷⁴.
13	Comunidade Engenho Gulandi	Também inserida no mesmo contexto das terras da Usina Frei Caneca. Denúncia do STR de Maraial de 1991, dá conta de que, nesse engenho, um trabalhador subiu em um caminhão para conversar sobre a greve da categoria com outros companheiros de trabalho enquanto estes estavam enchendo a carga do veículo com cana. Nesse momento, um motorista da Usina Frei Caneca puxou o trabalhador de cima do caminhão e o mesmo sofreu vários ferimentos, tendo quebrado inclusive alguns dedos do pé. O motorista fugiu sem prestar socorro. Em 2003, um caminhão que carregava trabalhadores clandestinos em condições precárias que vinham do Engenho tombou, levando imediatamente ao óbito 5 trabalhadores e deixando outros 30 feridos. O caminhão estava abastecido com 18 ton. de cana para plantio e levava 35 trabalhadores em cima da carga quando capotou, em uma rodagem dentro do Engenho Barro Branco. Entre os mortos, 2 eram menores de idade. Segundo o presidente do STR à época, os trabalhadores foram arregimentados pelo então arrendatário do Engenho Guerra, José Amaro Alves.
14	Engenho Batateira	A comunidade é formada por posseiros que vivem na área há décadas²⁷⁵. A certidão do imóvel mostra uma cadeia dominial incompleta, de modo que não é possível localizar o momento do destaque do patrimônio público. O primeiro proprietário que conseguimos localizar por ela foi José Cândido Guimarães da Silva Rio. Em 18/02/1976, o jornal O Estado de São Paulo noticiava que um novo relatório da “Federação”²⁷⁶ mencionava diversos casos de violência, dentre os

²⁷³ Informação obtida em entrevista com os moradores da comunidade de Várzea Velha.

²⁷⁴ Informação obtida em notícia na Revista Good PE. Disponível em: <https://revistagoodpe.com.br/jaqueira/agricultores-jaqueira-cobram-direito-suas-terras/>. Acesso em 20 mar. 2024.

²⁷⁵ Um dos entrevistados, morador da comunidade, reside na área há mais de 60 anos.

²⁷⁶ Provavelmente o texto se refere à FETAPE, como federação sindical que atua no estado e tinha a prática de elaboração de diversos relatórios durante suas primeiras décadas, com o exemplo clássico do Relatório “Açúcar com gosto de sangue” (FETAPE, 1984).

		quais a ameaça de expulsão de 55 famílias do engenho pelo então proprietário. Segundo essa mesma notícia, essas famílias haviam começado a explorar a terra através de arrendamento em 1975, quando o engenho faliu, mas com a aquisição da área por José Cândido, começaram a ser pressionadas a abandonarem suas terras. O documento fala ainda que o proprietário tinha apoio do delegado de polícia do município de Maraial, vinha proibindo os agricultores de plantar e soltando seu gado sobre suas lavouras. O engenho foi adquirido em 1980 por Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros, então proprietário da Usina Frei Caneca. De 1980 a 2000, parte do engenho de mais de 900ha foi destinada ao plantio de cana de açúcar, sem que a posse dos agricultores fosse contestada em qualquer momento. Em 2000, o imóvel foi adquirido pela empresa SIMARCO, que nunca explorou economicamente o imóvel²⁷⁷. Em 2020, o imóvel foi adquirido pelo empresário alagoano Walmer Almeida da Silva²⁷⁸ por meio da empresa IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários LTDA, hoje denominada IR Agropecuária LTDA. A referida empresa está no nome do filho de Walmer, chamado Walmer Almeida Cavalcanti. No entanto, é o pai quem se apresenta concretamente como proprietário do imóvel. Desde esse período, a comunidade vem sofrendo diversas ameaças, violências, ações de despejo e tentativas de criminalização²⁷⁹ por parte de funcionários de Walmer. O empresário instalou seu gado em parte da área do engenho e pretende destinar todo o engenho à criação agropecuária.
15	Fazenda Contra Açude/Capim Canela/Buscaú	Os Engenhos Contra-Açude e Buscaú ficam localizados entre o município de Moreno (na Região Metropolitana do Recife) e Vitória de Santo Antão (na Zona da Mata) e eram propriedades da Destilaria Liberdade ou LAISA, da família Petríbu Cavalcanti de Albuquerque Maranhão. A comunidade é formada por cerca de 100 famílias que residem no engenho por décadas, muitas das quais compostas por antigos trabalhadores da destilaria, que foram demitidas sem direito a verbas trabalhistas e seguiram exercendo posse e produzindo na área como meio de sobrevivência. A comunidade diz que a Destilaria Liberdade chegou no imóvel no período do Proálcool derrubando as matas, os sítios e acabando com os rios, para destinar a área à produção alcooleira²⁸⁰. Com a falência da Destilaria, em meados dos anos 2000, os imóveis foram supostamente adquiridos e arrendados, respectivamente, por Fernando Vieira de Miranda. Desde então, a posse vem sendo ameaçada e violada. O INCRA instaurou um procedimento administrativo com vistas à desapropriação da área em 1998, tendo concluído que os Engenhos não cumpriam com a sua função social em 2003. A despeito disso, o procedimento não foi concluído, em parte porque os supostos proprietários acionaram a justiça para impedir a desapropriação e questionar a caracterização do imóvel como Grande Propriedade

²⁷⁷ Em depoimento concedido ao MPPE, um representante da empresa disse que os donos nunca estiveram no imóvel ao longo dos 20 anos em que foram proprietários, que o imóvel foi adquirido em negociação de uma dívida da proprietária anterior (Gustavo Jardim, da Usina Frei Caneca) e que o interesse da empresa era somente vendê-lo para recuperar crédito, nunca tendo chegado a produzir no imóvel.

²⁷⁸ Falaremos um pouco mais dele no tópico sobre o quadro geral dos grupos econômicos e familiares. Diferentemente de todos os outros empresários que antagonizam as comunidades, Walmer não vem de um contexto familiar ligado às usinas, configurando-se como espécie de outsider, o que em nada muda a reprodução das mesmas práticas violentas e ilegais desses grupos econômicos visando se apropriar dos territórios das comunidades.

²⁷⁹ Destrincharemos esses casos no tópico sobre a violência como forma e linguagem da desterritorialização.

²⁸⁰ Informação concedida pela comunidade em visita realizada pela CPT junto ao PEPDDH em 01/03/2016.

	Improdutiva²⁸¹. Em 2004, os proprietários entraram com a primeira Ação de Reintegração de Posse, sob o nº 224.2004.000590-9, e tendo como objeto os Engenhos Capim Canela e Contra-Açude. Em 2007, entraram novamente com Ação de Reintegração de Posse, tombada sob o nº 224.2007.0227-4, frente aos moradores dos engenhos, afirmando que a propriedade foi ocupada por trabalhadores rurais sem terra. Foi obtida uma ordem judicial de reintegração de posse que veio a ser cumprida em 10 de março de 2007 pela Polícia Militar, com o despejo das famílias do Engenho Contra-açude de suas casas e lavouras. Existe uma série de denúncias graves de violação de direitos humanos na área²⁸², desde ameaças, perseguições, destruição de lavouras e atentados, à exploração de trabalho infantil, trabalho clandestino, execução de atividades agrícolas sem a utilização de equipamentos de proteção, excesso na jornada de trabalho e remuneração abaixo do piso salarial (Najup; Terra de Direitos, 2009). O MPF denunciou Fernando e seu irmão, José Marcos Vieira de Miranda, pelos crimes de submissão dos empregados a condições análogas às de escravo e de omissão de registro de contrato de trabalho, após constatação das irregularidades pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio de seu Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM)²⁸³. A denúncia deu origem ao processo nº 0017720-86.2007.4.05.8300. Em 2012, foi proferida sentença pela 13ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco condenando os irmãos a pena de 7 (sete) anos e 11(once) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semi aberto²⁸⁴. Os irmãos recorreram para o TRF-5 e conseguiram obter a anulação da sentença²⁸⁵.
--	---

²⁸¹ Em janeiro de 2005 foi ajuizada uma ação na 7ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Recife para obrigar o INCRA a se abster de continuar o procedimento expropriatório. A ação, tombada sob o nº 2005.83.00002267-4, se fundamentava em um título de propriedade do engenho contra-açude e em um contrato de arrendamento do Engenho Buscaú, ambos assinados em uma data posterior à vistoria. No mesmo ano, o suposto proprietário também ajuizou a Ação Declaratória de Produtividade Nº 2005.83.00.0013431-2, questionando a classificação da área como improdutiva e passível de desapropriação pelo INCRA. Além disso, o proprietário também recorreu administrativamente no órgão (NAJUP; Terra de Direitos, 2009). O INCRA sustentou que a aquisição do engenho era nula pois desde 1998 o imóvel encontrava-se inibido no Sistema Nacional de Cadastro - SNC, logo não seria possível realizar a transferência. Os dois processos foram levados a julgamento conjuntamente, com o julgamento da procedência do pedido dos autores para declarar a produtividade dos imóveis Contra Açude e Buscaú, e determinar a suspensão de qualquer procedimento expropriatório.

²⁸² Também as destrinchamos um pouco mais no tópico sobre a violência praticada pelos latifundiários.

²⁸³ O caso foi noticiado pelo próprio MPF em seu sítio oficial, bem como pelo portal Repórter Brasil. Disponível em:

<https://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/noticias-pe/mpf-pe-denuncia-donos-de-engenhos-por-trabalho-escravo>. Acesso em 27 mar. 2024; <https://reporterbrasil.org.br/2010/08/mpf-pe-denuncia-donos-de-engenhos-por-trabalho-escravo/>. Acesso em 27 mar. 2024.

²⁸⁴ A condenação também foi noticiada pelo MPF e pelo Repórter Brasil. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/noticias-pe/mpf-pe-donos-de-engenhos-condenados-por-submeterem-empregados-a-condicoes-degradantes-de-trabalho>. Acesso em 27 mar. 2024; <https://reporterbrasil.org.br/2012/08/empresarios-sao-condenados-por-trabalho-escravo-em-pernambuco/>. Acesso em 27 mar. 2024.

²⁸⁵ O recurso de apelação criminal foi registrado no TRF-5 sob o nº 2007.83.00.017720-4. O voto do relator, Desembargador Vladimir Souza Carvalho, diz que apesar da fiscalização ter constatado infrações como ausência de fornecimento de água potável e de instalações sanitárias nas frentes de trabalho, inexistência de equipamentos mínimos de proteção individual, descontos indevidos e ausência de registro na CTPS, tais condições precárias “não destoam, entretanto, da realidade vivida na da zona rural nordestina.”, de modo que “não demonstrado qualquer ato de violação à dignidade da pessoa humana”. Para o Desembargador, a condenação criminal revela-se “draconiana” sendo um caso de “mera negligência, ou inobservância de prazo no registros dos empregados”. O caso foi arquivado definitivamente em 2015 e os irmãos Miranda foram absorvidos.

		Em consulta à base de dados da CEDOC, verificamos um histórico de reivindicação da desapropriação da propriedade pelo MST. Em 2004, o movimento ocupou o imóvel vizinho, Engenho Capim Canela, para reivindicar a desapropriação de Contra-Açude. Em 2007, militantes do movimento fecharam a BR-232 próximo ao distrito de Bonança, em Vitória de Santo Antão, para cobrar da PF os resultados de uma investigação sobre a possível falsificação de documentos de propriedade do imóvel por parte dos irmãos Miranda. A referida investigação foi arquivada porque a principal testemunha – o escrivão do cartório que realizou a operação imobiliária – foi assassinada e o servidor do incra que teria autorizado a mudança no cadastro não foi identificado (SOUZA FILHO <i>et al</i>, 2013). O Engenho Buscaú foi desmembrado pela Destilaria Liberdade em 3 glebas, as quais foram levadas à leilão em 2023 na Recuperação Judicial do Grupo Estreliana, tombada sob o nº 0000363-11.2019.8.17.3190²⁸⁶. Na condição de arrendatários do Engenho, os irmãos Miranda exerceram o direito de preferência para arrematar 2 das 3 glebas, totalizando uma área de 197,8ha. A outra gleba foi arrematada por José Syllio Diniz Araújo, um laranja do Grupo Estreliana e da família Maranhão, em mais um caso de lavagem de terras, que trabalharemos mais adiante.
16	Barra do Dia	O Engenho era de propriedade da Usina Serro Azul, criada no final do século XIX pelo coronel José Piauhyllino Gomes de Melo Filho, que chegou a ter a propriedade de mais 21 engenhos no município. O engenho foi vendido em meados da década de 60, para a Usina Treze de Maio de propriedade de João Carlos Lyra Pessoa de Mello, usineiro cuja família já era consolidada no setor sucroalcooleiro tanto em Pernambuco como em Alagoas (Medeiros, 2017²⁸⁷). Os moradores do engenho trabalhavam para a Usina 13 de Maio e para as Usinas que a sucederam: Vitória e NorteSul. A Usina Vitória é de José Bartolomeu de Almeida Melo, o Beto da Usina, ex-prefeito de Palmares que teria arrendado a Usina 13 de Maio e seus engenhos²⁸⁸. Posteriormente, a Usina Vitória encerrou suas atividades e sub-arrendou a área para o Grupo NorteSul, do Paraná²⁸⁹. Esta última encerrou suas atividades em meados de 2011, promovendo uma demissão em massa, sem pagamento dos direitos trabalhistas. A partir de então, a comunidade decidiu passar a plantar na terra como meio de sobrevivência. A partir de então, iniciou-se o conflito na comunidade, quando Beto da Usina, proprietário da Usina Vitória e ex-prefeito de Palmares, passou a reivindicar a posse da área e ameaçar a comunidade com seguranças e com o ajuizamento de uma ação de reintegração de posse na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares, tombada sob o nº 0003163-37.2012.8.17.1030. O propósito dele era destinar a área à criação de gado. A comunidade de Barra do Dia conseguiu resistir, mas uma comunidade vizinha, do Engenho Viola, foi quase toda expulsa, de modo que a área hoje está cercada e quase toda tomada pelo gado do fazendeiro²⁹⁰. Pudemos constatar isso em campo, inclusive tirando fotos das cercas e do gado de Beto pastando.

²⁸⁶ Muitos documentos relacionados ao Grupo Estreliana serão extraídos dessa Recuperação Judicial. O processo tem, na íntegra, mais de 21.000 páginas, o que acaba inviabilizando a anexação de todos os documentos que nos interessam.

²⁸⁷ A história da comunidade foi estudada em dissertação de mestrado apresentada por Anamaria Melo Medeiros ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE (Medeiros, 2017).

²⁸⁸ Não conseguimos acesso ao suposto contrato de arrendamento, tampouco à certidão cartorial do imóvel.

²⁸⁹ Disponível em: http://norteesul.com/grupo_norteesul.htm. Acesso em 20 mar. 2024.

²⁹⁰ Todas as informações que não foram referenciadas foram obtidas em entrevista com um morador da comunidade que tem mais de 50 anos, nasceu e sempre viveu no Engenho.

		como "de alto risco" e, em 2019, ainda não possuía sirenes instaladas ou rotas de fuga previstas para os moradores em situações de risco, tampouco as comunidades atingidas pela construção da barragem haviam recebido qualquer tipo de capacitação para atuar em situações de emergência. ²⁹⁹ .
19	Engenho Proteção	O Engenho Proteção era uma das propriedades da Usina Água Branca, falida em meados dos anos 1990. Com o fim das atividades, alguns ex-funcionários receberam a terra em negociações pelos direitos trabalhistas, seja o direito de propriedade³⁰⁰ ou tão somente a posse. O imóvel foi supostamente adquirido pelo atual presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, em 2008³⁰¹. O mesmo ajuizou duas ações de reintegração de posse contra moradores do engenho na Vara Única da Comarca de Quipapá, registradas sob os nº 0000115-76.2017.8.17.3170 e nº 0001018-38.2022.8.17.3170. Em suas razões, o deputado alega que sua terra foi invadida e que o referido imóvel compõe um conglomerado de terras denominado de Fazenda Estrela, no qual ele e seu pai, o ex-senador Benedito de Lira (Biu), exploram a criação e aprimoramento genético de espécies bovinas. Conforme noticiado pela Folha de São Paulo e pelo portal Congresso em Foco, o deputado não declarou essas terras na lista de bens informada à Justiça Eleitoral para as eleições de 2018³⁰². Quanto às ações de reintegração de posse, no processo nº 0001018-38.2022.8.17.3170, ajuizado por Lira contra Cicero Paulo da Silva, o deputado acabou conseguindo fazer com que fosse cumprida uma decisão liminar de reintegração de posse em 25/08/2023, com o despejo de Cicero e de sua esposa. Como noticiou o portal “De Olho Nos Ruralistas”, Cicero residia na área há décadas e seu pai foi um dos antigos trabalhadores da Usina que, com a falência, receberam um termo de posse pela Massa Falida³⁰³. Antes mesmo do ajuizamento da referida ação pelo deputado, o Sr. Cicero propôs uma ação de usucapião, tombada sob o nº 0000384-76.2021.8.17.3170, visando à aquisição da propriedade sobre a área na qual exercia posse. No entanto, a referida ação segue tramitando, pendente de decisão judicial.

²⁹⁴ Uma fonte interessante sobre o conflito é uma reportagem virtual produzida por estudante egressa do curso de jornalismo da UNICAP que a realizou como seu trabalho de conclusão de curso. Disponível em: <https://webjornalismo.unicap.br/barragens/serro-azul/>. Acesso em 02 abr. 2024.

²⁹⁹ Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2019/02/19/em-pernambuco-familias-convivem-com-medo-a-poucos-metros-de-barragem>. Acesso em 02 abr. 2024.

³⁰⁰ Consultando a certidão de inteiro teor do imóvel, é possível verificar alguns desmembramentos para trabalhadores que obtiveram o direito a uma parcela do Engenho através de adjudicação em ação trabalhista, isto é, pagamento das dívidas trabalhistas em terra.

³⁰¹ Essa negociação é apresentada pelo deputado através de um instrumento de compra e venda. No entanto, a certidão do imóvel à qual tivemos acesso, datada de 2021 não possui menção à aquisição do imóvel por ele. Aqui se faz importante lembrar que o art. 108 do Código Civil exige que os negócios jurídicos que envolvam imóveis avaliados acima de 40 salários mínimos deve ser feito por meio de escritura pública. No caso, conforme consta no contrato de compra e venda, o imóvel foi arrecadado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de modo que a negociação, para se perfazer, exigiria a escritura pública, o que não foi feito no caso concreto. Logo, a compra do imóvel é nula e deveria ser reconhecida como tal.

³⁰² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/08/arthur-lira-tem-imbroglio-com-posseiros-sobre-terras-nao-declara-das-em-pe.shtml>. Acesso em 04 abr. 2024. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/documentos-revelam-fazendas-de-lira-nao-declaradas-a-justica/>. Acesso em 04 abr. 2024.

³⁰³ Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2023/11/14/arthur-lira-expulsou-camponeses-de-terras-que-nao-declarou/>. Acesso em 06 abr. 2024.

		Em consulta à base de dados da CEDOC-CPT, pudemos verificar que o Engenho foi ocupado pela OLC em 2003 e em 2004. Para além disso, em 27 de dezembro de 2012 foi publicado um decreto que declara a propriedade como de interesse social para fins de reforma agrária ³⁰⁴ . No entanto, a desapropriação não foi efetivada. Apuração do portal De Olho nos Ruralistas para o Dossiê “Arthur, o fazendeiro: a face agrária dos clã Pereira e Lira” aponta que a área foi submetida a análise pelo INCRA em 2014 e optou-se por desistir da ação de desapropriação (Castilho <i>et al.</i> , 2023).
20	Comunidade Abreu do Una	Comunidade pescadora em São José da Coroa Grande que foi afetada pelo histórico vazamento de óleo no mar em 2019 que afetou diversas localidades da região Nordeste. No caso da comunidade, o vazamento afetou vários estuários que são territórios pesqueiros ³⁰⁵ .
21	Comunidades Pesqueiras/Rio Sirinhaém/Usina Trapiche	Comunidade de ilhéus que residem nas ilhas do estuário do Rio Sirinhaém, vivendo da agricultura de subsistência e da pesca artesanal no manguezal. Estima-se que a ocupação da área data de meados do início do século XX, intensificando-se o povoamento a partir da década de 1960. Em meados da década de 1980, aconteceram os primeiros conflitos entre a comunidade e a Usina Trapiche, que, à época, era controlada pelo Grupo Brennand, da família homônima, uma das mais conhecidas da burguesia pernambucana. Em 1997 a empresa foi adquirida por Luiz Antônio de Andrade Bezerra, usineiro que já era proprietário da Usina Serra Grande, em Alagoas ³⁰⁶ . A partir dessa venda, o conflito se acirra, com a derrubada e queima de casas, destruição de sítios, ameaças e expulsão da maioria das 53 famílias que residiam na comunidade. Duas famílias ainda resistiram e viveram na Ilha do Constantino, uma das ilhas do estuário, até o fim de 2010 ³⁰⁷ , quando dali foram expulsas por força de decisão judicial proferida na ação de reintegração de posse nº 0000085-80.1998.8.17.1400, movida pela Usina contra as famílias. As referidas ilhas e os manguezais estão situados em terreno de marinha, sendo, portanto, áreas da união. No entanto, o direito de exercer a posse sobre elas foi concedido à Usina Trapiche pela União através do instituto do aforamento ³⁰⁸ . Em 2007, a seccional de Pernambuco da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), órgão responsável por administrar todo o patrimônio da União, chegou a negar o pedido de revigoração (ou reativação) do aforamento, mas a decisão foi revertida pela SPU em Brasília em 2009. A comunidade tentou lutar pela instalação de uma Reserva Extrativista (RESEX) ³⁰⁹ na área, mas o processo foi arquivado pelo ICMBio em 2015, sob o fundamento de que “as 56 famílias que residiam nas 17 ilhas da foz do rio Sirinhaém migraram para as áreas urbanas”. Para além dos

³⁰⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em 04 abr. 2024.

³⁰⁵ Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2019/10/28/quando-o-oleo-acabar-o-nosso-problema-ainda-vai-continuar-diz-pescadora>. Acesso em 24 mar. 2024.

³⁰⁶ Disponível em: <https://www.usinaserragrande.com.br/usina-trapiche/historia>. Acesso em 07 mai. 2024.

³⁰⁷ A maioria das informações desse parágrafo foram extraídas da dissertação de mestrado sobre a comunidade apresentada por José Plácido da Silva Júnior, geógrafo e agente da CPT que acompanhou o conflito, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE (SILVA JÚNIOR, 2011).

³⁰⁸ O aforamento consiste na transferência pela União para um particular do domínio útil de uma área. O domínio útil, significa a possibilidade de usar, gozar e fruir do bem imóvel, sem, no entanto, poder dispor dele, isto é, negociá-lo.

³⁰⁹ Conforme disposto no art. 18 da Lei nº 9.985, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a “Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em 15 mai. 2024.

		despejos e da violência, existe um longo histórico de poluição ambiental e desmatamento dos manguezais praticado pela Usina ³¹⁰ .
22	Engenho Canoinha	O Engenho Canoinha era de propriedade de Luiz Alves da Silva. Após o seu falecimento, em 1996, as terras e a plantação de cana foram administradas por seu filho, Luciano, segundo relatos da comunidade. maioria dos moradores morava na sede do engenho e poucos moravam em sítio e tinham a permissão de plantar “lavoura branca” (alimentícias em geral). A comunidade denunciou a existência de um histórico de exploração de trabalho análogo à escravidão na área, consubstanciado no pagamento do trabalho através de “vales” que só poderiam ser utilizados no “barracão” do proprietário e os trabalhadores tinham apenas 8 dias para usá-los. Tal situação teria ocorrido no período em que o engenho foi de propriedade da família Alves da Silva. Segundo relata a comunidade, o engenho foi posteriormente arrendado para a Cia. Açucareira Santo André do Rio Una, de propriedade da família Othon Bezerra de Melo. À época, todos os moradores do engenho passaram a trabalhar para a referida companhia, mas detendo a posse absoluta sobre seus sítios e locais de moradia. Com a decadência da Usina, os trabalhadores foram sendo progressivamente demitidos com muitos valores a receber³¹¹. O engenho passou por sucessivos desmembramentos e suas glebas foram adjudicadas³¹² ou compradas, conforme podemos visualizar na certidão do imóvel. Pouco mais de 204ha foram adjudicados pela empresa Areial Agropecuária, através de sentença judicial proferida na ação de adjudicação compulsória nº 00001538-71.2009.8.17.1450. A referida empresa tem como proprietária a família Hacker, clã que detém muito poder político em Tamandaré e outros municípios próximos, como Rio Formoso, Sirinhaém e Barreiros³¹³. Outros 300ha do imóvel foram adjudicados pela empresa Beira Rio Agrícola e Comercial S/A, controlada por Ricardo Pessoa de Queiroz Neto e família. A área restante, cerca de 109ha, foi adquirida pelo mesmo Ricardo, dessa vez enquanto pessoa física, em uma negociação com os representantes do espólio de Luiz Alves da Silva e Irene Moreira Alves da Silva. A maior parte das moradias está situada na “sede do engenho”, que fica compreendida dentro dos 109ha de propriedade de Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Neto. Uma parte menor da comunidade reside em sítios que ficam compreendidos dentro dos 204ha de propriedade da empresa Areial

³¹⁰ As informações que constam nesse parágrafo foram obtidas em dossiê sobre o caso elaborado pela Comissão Pastoral da Terra. CPT Comissão Pastoral da Terra. Morrer de fome um pouco por dia: impactos aos direitos humanos causados pela Usina Trapiche à comunidade pesqueira no município de Sirinhaém/PE. 2016. Disponível em: http://www.cptne2.org.br/downloads/pdf/dossie_sirinhaem_isbn.pdf. Acesso em: 16 mai. 2024

³¹¹ Informações concedidas pela comunidade em visita realizada pelo PPCAC em 20 de abril de 2022.

³¹² Ambas através da ação de adjudicação compulsória nº 0001538-71.2009.8.17.1450. Essa modalidade processual visa o registro de um imóvel, para o qual não se tem a documentação correta exigida em lei. Nesse sentido, a ação foi ajuizada pelas empresas Beira Rio Agrícola e Comercial e Areial Agropecuária contra os espólios de Luiz Alves da Silva e esposa. Alegaram que, através de Escritura Pública de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários adquiriram, respectivamente, 300ha do imóvel Engenho "Canoa Grande", e os direitos hereditários sobre 204,2913ha do mesmo imóvel. Alegam que os valores das compras foram devidamente pagos, entretanto a transferência não foi formalizada em escritura pública por falha do falecido.

³¹³ Desde 1992, membros da família atuam nas prefeituras das cidades de Rio Formoso, Tamandaré e Sirinhaém, na Mata Sul do estado, tendo sido eleitos e reeleitos continuamente. Destaque-se que Sérgio Hacker, ex-prefeito de Tamandaré, é esposo de Sarí Corte Real, condenada pelo assassinato do menino Miguel, em um caso que tomou repercussão nacional. Miguel era filho de Mirtes Renata, que à época trabalhava como empregada doméstica no apartamento da família Hacker no Recife e deixou seu filho sob os cuidados de sua patroa, Sarí, enquanto passeava com o cachorro da família. Enquanto estava sob a “vigilância” de Sarí, Miguel caiu do nono andar do prédio onde a família Hacker morava, vindo a óbito. Disponível em: <https://www.leiaja.com/politica/2024/04/25/a-familia-hacker-e-suas-permanencias-na-politica-pernambucana/>. Acesso em 07 mai 2024.

	Agropecuária³¹⁴. Em junho de 2018, Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Neto propôs a ação de imissão de posse nº 0000238-73.2018.8.17.3450 em face de parte dos moradores de Canoinha, alegando que os mesmos seriam invasores. No mesmo sentido, a empresa Areial Agropecuária ajuizou a ação nº 0000782-52.2015.8.17.1450. Na inicial, a empresa se contradiz ao afirmar que os moradores estariam esbulhando a sua posse, ao passo que reconhece que eles já moravam na área antes da sua aquisição pela empresa. A comunidade está sendo assessorada juridicamente pela CPT e nenhum dos processos teve sentença até o momento. Em 2006, foi celebrado um contrato de arrendamento entre a empresa Beira Rio e a Usina Unaçúcar³¹⁵ sobre 300ha do Engenho. Ambas as empresas são da família Pessoa de Queiroz. Ainda na visita realizada pelo PPCAC, a comunidade relatou que é recorrente a circulação de capangas armados na área, muitas vezes junto com a polícia, e que encontram muita dificuldade para prestar boletins de ocorrência na Delegacia de Tamandaré, pois o escrivão sempre tenta demover os posseiros de registrar B.O's contra as empresas. Houve um caso emblemático em 2018, ocasião na qual supostos “donos” tentaram tomar o engenho com documentos falsos e na presença de homens armados e funcionários. Diante disso, a comunidade montou uma barricada para resistir e impedir o despejo. Toda a ação foi acompanhada pelo GATI que tentou derrubar a barricada. No dia 24 de maio de 2024, mais de 30 funcionários da Areial Agropecuária, alguns portando arma de fogo, alicates e bombas de aplicação de veneno, destruíram cercas e abrigo de animais e aplicaram agrotóxico na área de uma das famílias posseiras, com o objetivo de intimidar e expulsá-la. A família agricultora resistiu e foi ameaçada por um homem armado³¹⁶. Pouco mais de um mês antes do ocorrido, uma das vítimas já havia sido intimidado e ameaçado por funcionários dos Hacker que queriam impedi-lo de reparar danos na sua moradia, que estava caindo. No dia 26 de maio, dois dias após o incidente anterior, as lavouras de 4 famílias posseiras, desta vez na área de Ricardo Pessoa de Queiroz, também foram destruídas. A ação ocorreu possivelmente nas primeiras horas do dia, quando os Réus não estavam na área, de modo que não puderam ver quem executou os atos. Os casos foram denunciados pela assessoria jurídica da CPT nos autos de ambos os processos judiciais supracitados. Um fato curioso foi que, em meio aos acontecimentos, a Usina Cucaú, de propriedade do grupo EQM da família Queiroz Monteiro, se antecipou em postar em suas redes sociais um comunicado oficial informando, indiretamente, que a área está arrendada pela empresa e que a “empresa designou funcionários das áreas agrícola e segurança patrimonial para apoiar o proprietário na desobstrução de um acesso que foi indevidamente cercado por moradores da região”. Até esse momento, a existência de um contrato de arrendamento com a usina não havia chegado ao meu conhecimento ou ao conhecimento da CPT. Não ficou nítido também, pelo pronunciamento da empresa, qual seria o objeto do referido contrato: se o imóvel inteiro ou alguma das glebas desmembradas.
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

³¹⁴ Informações também concedidas pela comunidade na visita realizada pelo PPCAC em 20 de abril de 2022.

³¹⁵ Esse foi o nome dado pelo grupo Pessoa de Queiroz à antiga Usina Santo André, durante o período em que assumiu a indústria.

³¹⁶ O conflito foi filmado pelos moradores e os vídeos foram divulgados pela CPT-NE2 em seu perfil no instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C7W-5NgKV9t/>. Acesso em 07 jun. 2024.

APÊNDICE F - Relação de propriedades mapeadas no campo por tipo de produção.

Tipo de produção	Nome da propriedade	Código INCRA	Município	Tamanho (ha)*
Gado	Engenho Taquara (parte 2)	9501816044610	Ribeirão	67,86ha
Gado	Engenho Araruna	2320170000783	Água Preta	264ha
Eucalipto	Fazenda Esperança de Cima	2240300424552	Água Preta	182,55ha
Eucalipto	Engenho Serra Nova	9510134991535; 2321060000512	Joaquim Nabuco	239,96ha
Gado	Engenho Bela Rosa	2320170009144	Água Preta	229,78ha
Gado	Engenho Saudade	9502031416904	Joaquim Nabuco	450ha
Cana	Engenho Santo Antônio dos Palmares	2321220002568	Palmares	236,78ha
Eucalipto, Gado	Engenho Colônia Segunda	2321140044138	Jaqueira	267,11ha
Gado	Engenho Colônia Terceira	2321140044057	Jaqueira	520,67ha
Eucalipto, Gado, Usina Solar	Engenho Colônia Quarta	2321140043913	Jaqueira	600ha
Eucalipto, Gado	Engenho Colônia Primeira	2321140031826	Jaqueira	2421,33ha
Eucalipto	Fazenda Di Fátima	2321140031826	Jaqueira	191ha
Gado	Engenho Fervedouro	2321140032040	Jaqueira	600ha
Gado	Engenho Pery Pery - Parcela 2	9510996174663	São Benedito do Sul	97ha
Gado	Fazenda Paraíso	2321732538630	Quipapá	318,4ha
Gado	Fazenda Amparo	2321490072002	Quipapá	100,74ha
Gado	Fazenda Santa Maria	2321490001164	Canhotinho e Jurema	293,68ha
Gado	Fazenda Murici	2291132680703	Canhotinho	389,63ha
Gado	Fazenda 2 Irmãos	9510994953100	Maraial	979ha
Eucalipto, Cana	Engenho Tabocas	9500765161121	Xexéu	459,27ha
Eucalipto, Cana	Engenho Bom Mirar	2291640367573	Xexéu	654,41ha
Gado, Cana	Engenho Galo II - Gleba A	9511296686643	Xexéu	499,44ha
Gado	Engenho Pureza III	9502037770645	Xexéu	265,67ha
Cana	Engenho Poço Dantas	2320170015896	Água Preta	303ha
Cana	Engenho Limão	2320760002137	Escada	443,28ha
Gado, Cana	Engenho Cotegy	2320760004180	Escada	167ha
Gado	Fazenda Sabiá	9500338107116	Escada	187,87ha
Cana	Engenho Canto Escuro - parte 4	9510721751610	Escada	117,51ha

Fonte: Elaborado pelo autor.

ANEXOS

ANEXO A - Levantamento do SINDAÇÚCAR sobre origem e destino da cana moída (em toneladas)

ORIGEM E DESTINO DA CANA MOÍDA - Em toneladas

SAFRA	Nº UPs(*)	PRÓPRIA	%	FORNECEDORES	%	TOTAL
1996 / 1997	32	12.442.804	60,1%	8.256.388	39,9%	20.699.192
1997 / 1998	34	9.945.931	58,0%	7.193.493	42,0%	17.139.424
1998 / 1999	31	8.912.717	56,2%	6.955.147	43,8%	15.867.864
1999 / 2000	30	7.757.434	58,6%	5.483.263	41,4%	13.240.697
2000 / 2001	31	8.525.336	59,4%	5.838.634	40,6%	14.363.970
2001 / 2002	29	6.984.500	48,3%	7.462.056	51,7%	14.446.556
2002 / 2003	28	7.198.724	49,0%	7.484.120	51,0%	14.682.844
2003 / 2004	25	9.561.149	54,5%	7.977.254	45,5%	17.538.403
2004 / 2005	25	9.124.351	54,7%	7.560.524	45,3%	16.684.875
2005 / 2006	25	8.172.396	58,7%	5.745.695	41,3%	13.918.091
2006 / 2007	21	9.930.228	63,3%	5.760.672	36,7%	15.690.900
2007 / 2008	22	11.573.274	58,5%	8.203.821	41,5%	19.777.095
2008 / 2009	22	11.183.963	58,4%	7.954.892	41,6%	19.138.855
2009 / 2010	22	10.528.724	58,7%	7.419.041	41,3%	17.947.765
2010 / 2011	21	8.139.231	53,9%	6.958.848	46,1%	15.098.079
2011 / 2012	20	10.722.023	61,6%	6.693.865	38,4%	17.415.888
2012 / 2013	17	7.549.638	57,4%	5.605.921	42,6%	13.153.013
2013 / 2014	16	8.371.422	58,0%	6.051.990	42,0%	14.423.412
2014 / 2015	15	8.978.702	59,8%	6.033.982	40,2%	15.012.684
2015 / 2016	17	7.346.442	64,3%	4.085.688	35,7%	11.432.130
2016 / 2017	15	6.862.451	59,1%	4.742.008	40,9%	11.604.459
2017 / 2018	14	6.105.388	55,9%	4.811.761	44,1%	10.917.149
2018 / 2019	13	6.413.282	56,1%	5.023.408	43,9%	11.436.690
2019 / 2020	12	6.876.619	54,9%	5.643.628	45,1%	12.520.247
2020 / 2021	13	6.467.124	55,1%	5.264.440	44,9%	11.731.564
2021 / 2022	13	6.633.383	51,6%	6.232.820	48,4%	12.866.203
2022 / 2023	13	7.438.126	50,5%	7.301.279	49,5%	14.739.405

FONTE : U.Ps

(*) Unidades que efetivamente moeram

ANEXO B - Relatório de Análise nº 03/2023 do MPF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF
Procuradoria da República em Pernambuco-PR/PE
Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPAD/PR-PE

RA Nº 003/2022 – ASSPAD/PR-PE
5 de abril de 2022

Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

Relatório de Análise nº 003/2022
Análise de vínculos

Ementa: Resposta ao quesito ministerial quanto ao pedido 495/2022 Asspad PR-PE. Análise de possíveis vínculos com pessoas ligadas à Usina Estreliana (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34) dentre as empresas e pessoas físicas que arremataram os Engenhos São Gregório, Alegre I e Alegre II na Justiça do Trabalho (terras da Usina Estreliana).

Exma. Sra. procuradora da República
Natália Lourenço Soares,

O presente relatório de análise tem por objetivo fornecer subsídios ao *Parquet*, de modo a esclarecer questões relacionadas a levantamento de vínculos quanto às terras arrematadas nos termos dos autos do processo 0010224-00.2017.5.06.0008 (8ª Vara do Trabalho do Recife).

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de análise de possíveis vínculos entre os proprietários originais das terras da Usina Estreliana (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34), situadas na zona rural do município de Gameleira – PE, e as pessoas arrematantes, a saber: Negócio Imobiliário S.A. (CNPJ n.º 20.636.961/0001-02) e Vera Lúcia Faustino Salgado (CPF n.º 193.128.574-87).

Quanto ao objeto procedimental, tem-se a possibilidade real de despejo de cento e três famílias de trabalhadores rurais moradoras há mais de duas décadas nos Engenhos São Gregório, Alegre I e Alegre II, antigas terras da Usina Estreliana (11.613.627/0001-34).

Após breve relato, segue resposta ao quesito ministerial.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF
Procuradoria da República em Pernambuco-PR/PE
Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPAD/PR-PE

RA Nº 003/2022 – ASSPAD/PR-PE
5 de abril de 2022

Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

II.1 - RESPOSTA AO QUESITO MINISTERIAL

Quesito: Quais possíveis vínculos das empresas e pessoas físicas que arremataram os Engenhos São Gregório, Alegre I e Alegre II (autos tramitado na Justiça do Trabalho) e os proprietários da Usina Estreliana, bem como eventuais empresas e pessoas físicas que envolvidas em quaisquer transferências de propriedade dos referidos bens, ante possível fraude a arrematação que prejudicaria os diversos credores do grupo econômico da Usina Estreliana e inviabilizaria algumas soluções possíveis relacionadas à manutenção dos assentados nas terras dos Engenhos São Gregório, Alegre I e Alegre II, tal qual a adjudicação da área pelo Estado de Pernambuco ou Governo Federal?

Resposta:

Inicialmente, cumpre enfatizar que, conforme informação constante dos autos, as pessoas arrematantes das terras da Usina Estreliana são: **Negócio Imobiliário S.A. (CNPJ n.º 20.636.961/0001-02) e Vera Lúcia Faustino Salgado (CPF n.º 193.128.574-87).**

Dessa forma, deve-se, para efeito analítico, averiguar e levantar evidências de vínculos (diretos e indiretos) entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana Ltda. (CNPJ n.º 11.613.627/0002-15 e CNPJ n.º 11.613.627/0001-34) e à empresa Negócio Imobiliário S.A. (CNPJ n.º 20.636.961/0001-02), bem como aquela e à pessoa física Vera Lúcia Faustino Salgado (CPF n.º 193.128.574-87).

Nesse raciocínio, tem-se como indagações norteadoras:

- Há evidências de vínculos diretos ou indiretos entre a Usina Estreliana e Vera Lúcia Faustino Salgado?

Sim, há evidências em vista do vínculo laboral (desde o ano de 2000, cargo de gerência até 2016, doc. 01) da investigada **Vera Lúcia Faustino Salgado** com a empresa **Interiorana Serviços e Construções Ltda. (CNPJ n.º 01.490.787/0001-80).**

Cumpre enfatizar que referida empresa tinha como sócio-administrador (12% de participação, período de 2000 a 2016) **Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (CPF n.º**



Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

006.809.234-20), este também administrador da Usina Estreliana Ltda. (11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34) – doc. 02. Segue diagrama evidenciando os referidos vínculos:

Fig. 01: Prováveis vínculos entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana e Vera Lúcia Faustino Salgado:



- Há evidências de vínculos diretos ou indiretos entre pessoas ligadas à Usina Estreliana (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34) e a empresa Negócio Imobiliário S.A. (CNPJ n.º 20.636.961/0001-02), esta denominada Agropecuária Mata Sul Ltda. (CNPJ n.º 20.636.961/0001-02)?

Sim, há evidência que denota vínculos entre as referidas empresas. As entidades principais que vinculam a empresa Usina Estreliana e a empresa Agropecuária Mata Sul Ltda. centram-se nas pessoas ligadas a esta empresa, ou seja, **Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00)**, ocupante do cargo de diretor, e **José Syllio Diniz Araújo (CPF n.º 196.248.084-49)**, proprietário/responsável Agropecuária Mata Sul Ltda., doc.(s) - 03 e 04.

Com efeito, segue análise referente às citadas pessoas quanto aos possíveis vínculos.

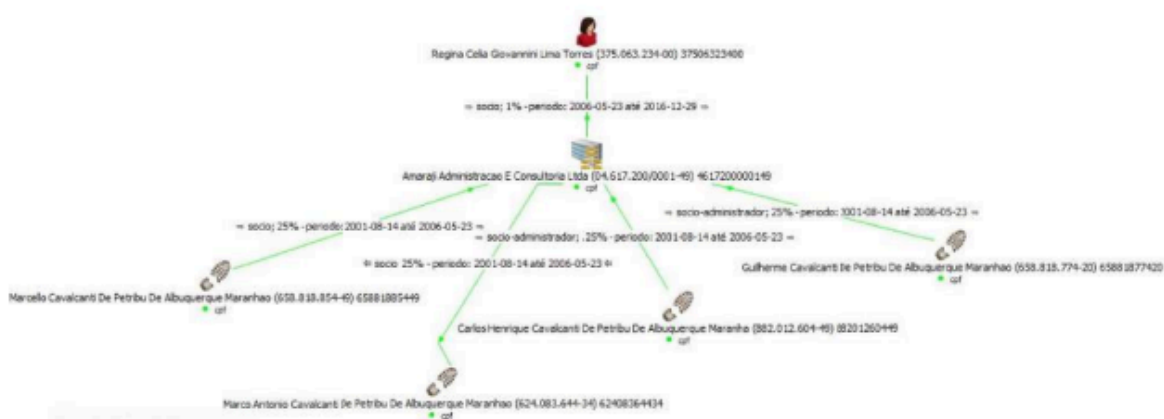


Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

Quanto à **Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00)**, verificam-se vínculos, atuais e passados, com empresas ligadas à família “**Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão**”, a saber:

- a) **Amaraji Administração e Consultoria Ltda. (CNPJ n.º 04.617.200/0001-49)**. Há registro evidenciando **Regina Célia Giovannini Lima Torres** como ex-sócia da citada empresa, com participação de 1% no período de 2006-05-23 até 2016-12-29. Cumpre esclarecer que a referida empresa teve como sócios e diretores ou administradores: Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, Marcelo Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, Marco Antônio Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão e Carlos Henrique Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, todos filhos de Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 006.809.234-20), este administrador da Usina Estreliana Ltda. (CNPJ n.º 11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34);

Fig. 02: Prováveis vínculos entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana e Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00), tendo como elemento vinculante a empresa Amaraji Administração e Consultoria Ltda. (CNPJ n.º 04.617.200/0001-49):

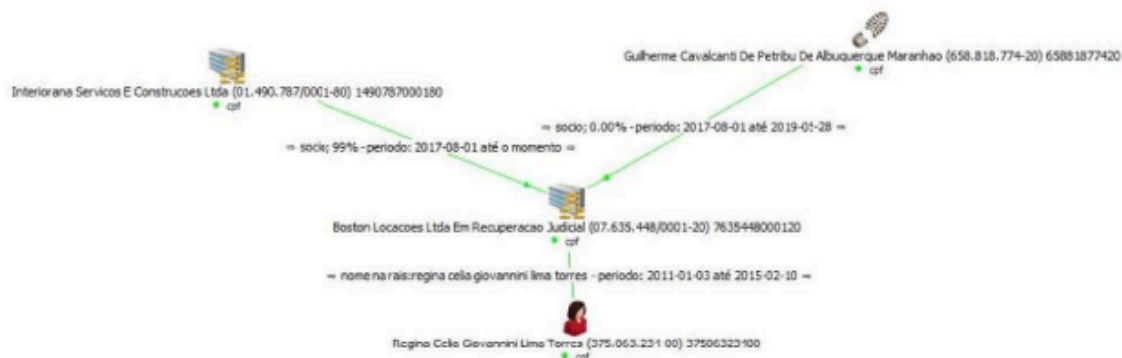




Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

- b) **Boston Locações Ltda. em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 07.635.448/0001-20).** Há registro evidenciando **Regina Célia Giovannini Lima Torres** com vínculo laboral (dados Rais) no período: 2011-01-03 até 2015-02-10. A referida empresa teve como sócio Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20) – período de 2017-08-01 até 2019-05-28, sendo 99% das ações da empresa pertencente à empresa Interiorana Serviços e Construções Ltda. (CNPJ n.º 01.490.787/0001-80), esta administrada por Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (006.809.234-20), administrador da Usina Estreliana Ltda. (11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34);

Fig. 03: Prováveis vínculos entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana e Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00), elemento vinculante empresa Boston Locações Ltda. em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 07.635.448/0001-20):



- c) **International Commodity Trade S/A em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 05.482.553/0001-41);** há registro indicando que **Regina Célia** exerceu o cargo de diretor no período de 2009-01-08 até 2010-06-16. No referido período, a citada empresa tinha como presidente Carlos Henrique Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 882.012.604-49, período: 2003-01-22 até 2015-06-23), filho de Gustavo Costa de



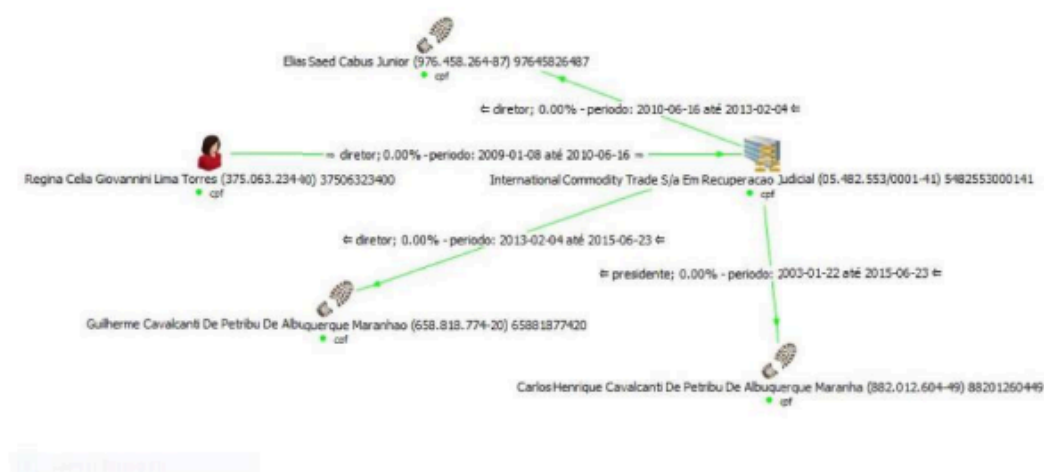
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF
Procuradoria da República em Pernambuco-PR/PE
 Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPAD/PR-PE

RA Nº 003/2022 – ASSPAD/PR-PE
 5 de abril de 2022

Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

Albuquerque Maranhão (CPF n.º 006.809.234-20) - administrador da Usina Estreliana Ltda. (CNPJ n.º 11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34);

Fig. 04: Prováveis vínculos entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana e Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00), tendo como elemento vinculante a empresa International Commodity Trade S/A em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 05.482.553/0001-41):



- d) **Winn Incorporações Ltda (CNPJ n.º 17.844.088/0001-20).** Há registro evidenciando que **Regina Célia Giovannini Lima Torres** teria ocupado o cargo de direção no período de 2016-07-12 até 2020-11-18. A citada empresa tem como sócio - administrador Elisabeth Cavalcanti de Petribu (CPF n.º 438.885.504-91), mãe de Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20).

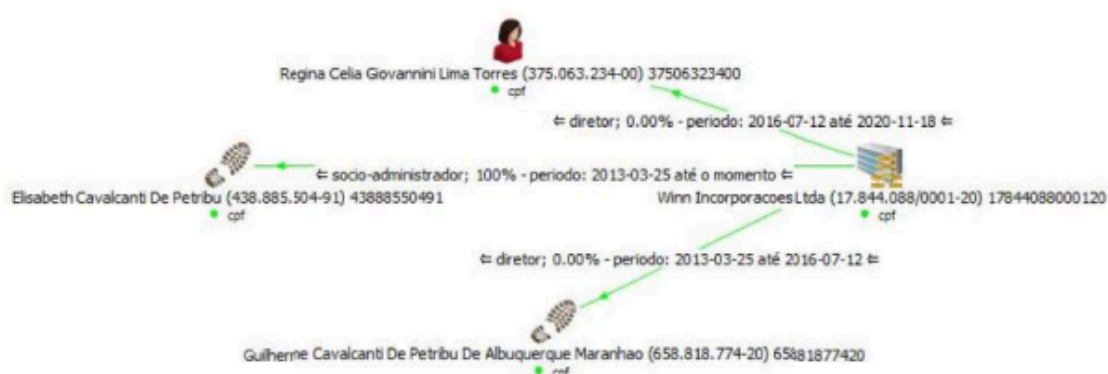


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF
Procuradoria da República em Pernambuco-PR/PE
 Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPAD/PR-PE

RA Nº 003/2022 – ASSPAD/PR-PE
 5 de abril de 2022

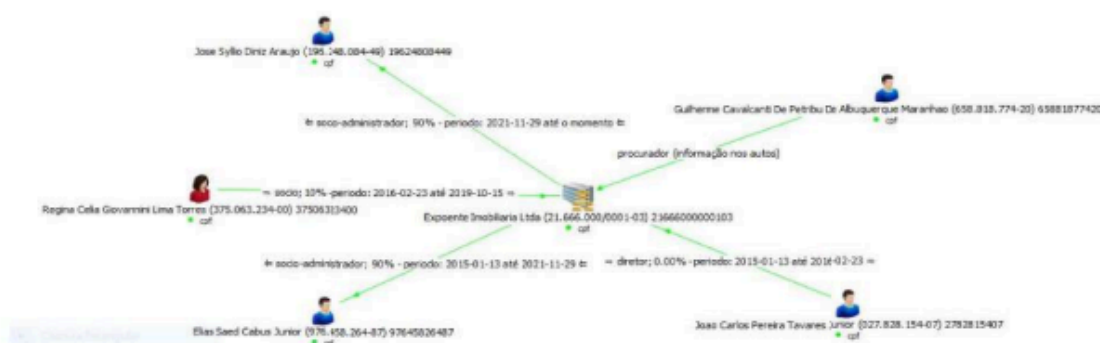
Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

Fig. 05: Vínculos entre pessoas ligadas à Usina Estreliana e Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00), tendo como elemento vinculante a empresa Winn Incorporações Ltda. (CNPJ n.º 17.844.088/0001-20):



Além de tais vínculos, constata-se, ainda, outrora sociedade de **Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00)** com a empresa **Expoente Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03)**, com a participação de 10% sobre o capital social, no período de 2016-02-23 até 2019-10-15. Vale ressaltar que a empresa Expoente Imobiliária tem como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**.

Fig. 06: Vínculos entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana e Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00), elemento vinculante empresa Expoente Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03):





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF
Procuradoria da República em Pernambuco-PR/PE
Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPAD/PR-PE

RA Nº 003/2022 – ASSPAD/PR-PE
5 de abril de 2022

Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

Quanto a **José Syllio Diniz Araújo (CPF n.º 196.248.084-49)**, verificam-se os seguintes vínculos com empresas ou pessoas ligadas à família “Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão”, a saber:

- a) **Expoente Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03)**. Até 29 de novembro de 2021, Elias Saed Cabus Junior (CPF n.º 976.458.264-87) era possuidor de 90% do capital social da empresa, sendo a propriedade transferida a José Syllio após esta data. Ressalta-se que a referida empresa tem como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20)**, que também era ou é procurador de Elias Saed Cabus Junior (CPF n.º 976.458.264-87);
- b) **Ribeirão Evolução Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.938.368/0001-75)**, o investigado é possuidor de 100% do capital da empresa desde 29 de novembro de 2021. A referida empresa detém 10% de participação societária na empresa Expoente Imobiliária. Anterior a 29 de novembro de 2021, a empresa tinha como proprietário Elias Saed Cabus Junior (CPF n.º 976.458.264-87), que tem/tinha como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20)**.



Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

Fig. 07: Vínculos entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana e José Syllio Diniz Araújo (CPF n.º 196.248.084-49), elementos vinculantes empresas Expoente Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03) e Ribeirão Evolução Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.938.368/0001-75):



Quanto à empresa Ribeirão Evolução Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.938.368/0001-75), é válido citar que a mesma tem como representante legal, a ex-sócia, **Maria de Albuquerque Maranhão Burle** (CPF n.º 796.218.214-87), sobrinha de **Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 006.809.234-20) - doc. 05.

Vale frisar que, anterior à propriedade da empresa Ribeirão Evolução Imobiliária por parte de **Elias Saed Cabus Junior** (antes de 2015-10-07), eram sócios da mesma: **Romero Costa De Albuquerque Maranhão Filho** (CPF n.º 667.754.774-49), este também administrador, e **Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 667.753.884-20), ambos sobrinhos de **Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 006.809.234-20) - doc. 06.



Ref: IC n.º 1.26.008.000149/2021-90

Fig. 08: Vínculos entre pessoas vinculadas à Usina Estreliana e a empresa Ribeirão Evolução Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 21.938.368/0001-75):



- Em vista da transação realizada pela empresa Negócio Imobiliário S.A.(CNPJ n.º 20.636.961/0001-02) / Agropecuária Mata Sul Ltda. (20.636.961/0001-02), mediante promessa de compra e venda de parte dos engenhos arrematados, há evidências de vínculos diretos ou indiretos entre a Usina Estreliana (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34) e a empresa Joca Imobiliária Ltda. (CNPJ n.º 38.316.450/0001-60)?

Sim, há evidências de vínculo direto da empresa **Joca Imobiliária Ltda.**, mediante seu proprietário, **João Carlos Pereira Tavares Júnior** (CPF n.º 027.828.154-07), com **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 658.818.774-20), haja vista este ser o **procurador** do investigado, consoante informações constantes dos autos.

Há ainda registros que denotam que **João Carlos Pereira Tavares Júnior** (CPF n.º 027.828.154-07) é ex-diretor da empresa **Expoente Imobiliária Ltda.** (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03), cargo ocupado no período de 2015-01-13 até 2016-02-23, salientando que a citada empresa tem/teve como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 658.818.774-20) - doc. 07.

Ademais, constata-se que **João Carlos Pereira Tavares Júnior** (CPF n.º 027.828.154-07), conforme informação constante dos autos, é **procurador** da empresa **Bambu**

Taquara Participações S.A. (CNPJ n.º 14.447.104/0001-53), cujo presidente é Pedro Ivo Viana Moura (CPF n.º 165.376.614-04), pai de Paula Marcela Moura de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 009.120.204-31), provavelmente cônjuge de Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20), haja vista o mesmo endereço e o mesmo sobrenome - docs 08, 09 e 10.

Diagrama de rede de conexões entre pessoas e empresas:

- Agropecuaria Mata Sul Ltda** (20.636.961/0001-02) 20636961000102
 - transfereência de arrematação (parte usina estrelaria, promessa compra/venda) → **Joca Imobiliária Ltda**
- Joca Imobiliária Ltda** (38316450000160)
 - procurador (informação nos autos) → **Exponente Imobiliária Ltda**
 - procurador (informação fornec. ao mpf) → **Joao Carlos Pereira Tavares Junior**
- Exponente Imobiliária Ltda** (21.666.000/0001-03) 21666000000103
 - procurador (informação fornec. ao mpf) → **Guilherme Cavalcanti De Petribu De Albuquerque Maranhao**
- Joao Carlos Pereira Tavares Junior** (027.828.154-07) 2782815407
 - procurador (informação fornec. ao mpf) → **Bambu Taquara Participacoes S.a.**
- Guilherme Cavalcanti De Petribu De Albuquerque Maranhao** (658.818.774-20) 65881877420
 - procurador (informação fornec. ao mpf) → **Paula Marcela Moura De Albuquerque Maranhao**
- Bambu Taquara Participacoes S.a.** (14.447.104/0001-53) 14447104000153
 - procurador (informação fornec. ao mpf) → **Pedro Divo Vilena Moura**
- Paula Marcela Moura De Albuquerque Maranhao** (009.120.204-31) 912020431
 - procurador (informação fornec. ao mpf) → **Pedro Divo Vilena Moura**
- Pedro Divo Vilena Moura** (365.376.614-04) 36537661404

Legenda:

- procurador (informação fornec. ao mpf)
- procurador (informação nos autos)
- socio-administrador; 100% - periodo: 2020-09-02 até o momento
- diretor; 0.00% - periodo: 2015-01-13 até 2016-02-23
- endereco: pr; cep: 51020001; log.: boa viagem; num.: 3296; compl.: apto 1101 - periodo: 2021-01-01
- pai fonte: renach; tse - periodo: desconhecida
- presidente; 0.00% - periodo: 2011-09-09 até o momento

Consoante pedido ministerial, segue relatório de análise quanto aos possíveis vínculos entre os proprietários das terras da Usina Estreliana (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34) e as pessoas envolvidas na arrematação e nas transações subsequentes.

Recife, 5 de abril de 2022.

Luisandro Barbosa Saldanha
Analista MPU em Contabilidade/Perito
Mat. MPF/PE 18.988-0

ANEXO C - Petição do MPT denunciando fraude do Grupo Estreliana

Procuradoria Regional do Trabalho 6ª Região - RECIFE
Rua Conselheiro Portela, n.º 531, Alifan, RECIFE/PE, CEP 52020-041 - Fone (81) 2101-3200 - Fax (81) 2101-3200

A EXMA. SENHORA JUÍZA DO TRABALHO COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL DO TRT DA 6ª REGIÃO

ATOrd nº 0000248-70.2017.5.06.0262

RECLAMANTES: GENILDO DA SILVA CRUZ e outros

RECLAMADOS: USINA ESTRELIANA LTDA. E OUTROS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por meio dos Procuradores do Trabalho ao final assinados, nos autos do processo em epígrafe, na qualidade de custos legis, com respaldo nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., ao tempo em que se dá por ciente dos despachos de **ID.3a40188** e **ID. ee09aaa**, expor e requerer ao final o que se segue.

Inicialmente, com relação à petição de **ID.deb8fcd** e documentos anexos, o Ministério Público informa sua ciência do teor da decisão de **ID. ee09aaa**, que deixou de analisar os pedidos formulados pelo peticionante em razão de encontrar-se a Destilaria Liberdade em recuperação judicial, estando todo o seu patrimônio à disposição do Juízo Cível, nada tendo a opor em relação ao aludido decism.

Como se vê dos autos, após requerimento formulado pelo MPT (**ID. c7321ad**), V.Exa. entendeu por bem indeferir o pleito ministerial, considerando que as expropriações dos imóveis "ocorreram há mais de quatro anos, sem nenhuma comunicação por parte dos adquirentes sobre obstáculo à transferência da titularidade e/ou ao exercício da posse, bem assim que os valores arrecadados já foram utilizados para pagamentos das execuções habilitadas neste procedimento de centralização", tornando-se, assim, ditos atos expropriatórios perfeitos e acabados.

Com efeito, a partir da certidão de **ID 3bd4ef2** exarada nos autos pela Diretoria do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, puderam ser extraídas as seguintes informações, in verbis:

"Esclareço, inicialmente, que até a escolha deste feito como processo piloto da centralização, conforme despacho de ID 83fd083, todos os atos eram praticados em autos físicos do procedimento administrativo nº 0010224/2017, número correspondente ao protocolo gerado no TRT6 por do pedido de centralização das execuções.

Nos autos físicos constam que os imóveis Engenho São Gregório, Alegre I e Alegre II foram expropriados em dezembro de 2017, sendo as respectivas cartas Adjudicação/Arrematações expedidas em 26/01/2018, as quais encontram-se às folhas 1104/1106 dos autos físicos acima mencionados.

Certifico mais que, decorrido o prazo legal sem qualquer informação dos adquirentes sobre obstáculos ao (sic) registros de propriedade/imissão na posse dos bens adquiridos, os valores foram disponibilizados e utilizados para pagamento das execuções habilitadas."

Dita certidão veio acompanhada das respectivas cartas de adjudicação/arrematação, por meio das quais se observa a arrematação/alienação judicial dos

seguintes imóveis rurais pelos arrematantes abaixo discriminados:

- 1) **Engenho SÃO GREGÓRIO**, arrematado pela empresa **NEGÓCIO IMOBILIÁRIO S/A – CNPJ Nº 20.636.961/0001-02** (atualmente, **AGROPECUÁRIA MATA SUL LTDA.**), no valor de **R\$ 365.112,00** (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e doze reais) - **ID. 75c2b41**;
- 2) **Engenho ALEGRE (dito Alegre "I")**, arrematado pela empresa **NEGÓCIO IMOBILIÁRIO S/A – CNPJ Nº 20.636.961/0001-02** (atualmente, **AGROPECUÁRIA MATA SUL S/A**), no valor de **R\$ 928.224,00** (novecentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais) - **ID. 433862a**;
- 3) **Engenho SÃO GREGÓRIO**, arrematado por **VERA LÚCIA FAUSTINO SALGADO - CPF Nº 193.128.574-87**, no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) - **ID. 47e3238**.

Como já é do conhecimento de V. Exa., o Ministério Público do Trabalho instaurou Inquérito Civil nº. **000733.2022.06.000/3–30**, em face das empresas **AGROPECUÁRIA MATA SUL LTDA.** (antiga **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**), **AMARAJI ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, **CACHOOLL COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA.**, **JOSÉ SYLLIO DINIZ ARAÚJO**, **REGINA CELIA GIOVANNINI LIMA TORRES**, **USINA ESTRELIANA LTDA** e **WINN INCORPORAÇÕES LTDA.**, com vistas a apurar a prática de suposta colusão, lide simulada e fraude decorrente de sucessão, falência e recuperação judicial, nos autos dos processos judiciais nºs **000248-70.2017.5.06.0262**, **0000722-38.2015.5.06.0221** e **0000281-52.2018.5.06.0221**.

Conforme informações e documentos obtidos pelo MPT, a Sra. Regina Célia Giovannini Lima Torres, empregada do GRUPO ECONÔMICO ESTRELIANA, antes da Usina ingressar com pedido de recuperação judicial (nos autos do Processo nº. 0000363-11.2019.8.17.3190, em trâmite na Vara Única da Comarca de Ribeirão/PE), constituiu 3 (três) empresas de "fachada", quais sejam **AMARAJI ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, **WINN INCORPORAÇÕES LTDA.** e **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** (atualmente denominada **AGROPECUÁRIA MATA SUL LTDA**), as quais arremataram imóveis do **GRUPO ESTRELIANA**, penhorados na Justiça do Trabalho, nos autos da presente ação, por valores, inclusive, inferiores aos avaliados por outros órgãos, objetivando salvaguardar crédito milionário da investigada e frustrar execuções trabalhistas movidas por diversos ex-empregados.

Com efeito, a Sra. Regina Célia moveu ação trabalhista em face das empresas **M2 AGROPECUÁRIA LTDA.** E **M2 ENERGIA LTDA.** (Processo 00000722-38.2015.5.06.0221), que pertencem ao mesmo **GRUPO ESTRELIANA**, administrado pelo Sr. **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, juntando como prova para reconhecimento do seu vínculo diversos e-mails, os quais comprovam que a reclamante, na verdade, era secretária do Sr. Guilherme Maranhão. Houve audiência de conciliação, restando reconhecido o seu vínculo empregatício (período entre 01/09/2008 a 01/06/2015).

Também se depreende dos autos da Reclamação Trabalhista nº. 0000281-52.2018.5.06.0221, que a Sra Regina Célia ajuizou ação em face de outras empresas também do **GRUPO ESTRELIANA**, quais sejam, **USINA ESTRELIANA LTDA**, **CACHOOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.** e **USINA RIBEIRÃO LTDA.**, tendo também havido acordo nos autos, com o reconhecimento do seu vínculo empregatício como assessora diretora (entre o período de 04/01/2016 a 02/04/2018), tendo como último salário base o valor de **R\$ 6.811,99** (seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos).

A Sra. Regina, por sua vez, também já laborou para outras empresas do **GRUPO ESTRELIANA**, quais sejam: **INTERNACIONAL COMMODITY TRADE S/A**, sediada no Engenho Dois Leões no Município de Escada, e **BOSTON LOCAÇÕES LTDA.**, com sede no Engenho Bastiões II, localizado na zona Rural de Ribeirão/PE, restando clara e evidente a sua condição de empregada do **GRUPO ESTRELIANA**.

Contudo, não obstante a existência de vínculos empregatícios entre a Sra. Regina Célia e empresas do **GRUPO ESTRELIANA**, esta senhora participou da constituição de 3 (três) empresas "laranjas", objetivando arrematar bens e fraudar execuções trabalhistas movidas por ex empregados, quais sejam:

1 . **AMARAJI ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ Nº. 04.617.200/0001-49, situada no Engenho Amaraji a Vapor, em Ribeirão/PE, localizada no mesmo endereço da Usina Estreliana, cuja alteração contratual comprova as trocas de sócios proprietários da **USINA ESTRELIANA** por Regina Célia e José de Paula (casado com a proprietária da empresa CACHOOL, mesmo **GRUPO ESTRELIANA**), conforme documento em anexo, cuja juntada aos autos ora se requer (**DOC. 01**);

2. **WINN INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº. 17.844.088/0001-20, tendo como sócio Regina Célia, após alteração contratual, uma vez que o sócio originário era o Sr. Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, administrador do **GRUPO ESTRELIANA**, substituído pela Regina Célia tanto na WINN INCORPORAÇÕES como na AMARAJI ADMINISTRAÇÃO, conforme documento em anexo, cuja juntada aos autos ora se requer (**DOC. 02**);

3 . **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** (atualmente denominada **AGROPECUÁRIA MATA SUL S/A**), CNPJ Nº. 20.636.961/0001-02, que além de Regina Célia, tem como Sócio JOSÉ SYLLIO DINIZ ARAÚJO, tendo como procurador o Dr. Leonardo Caldas Pinto, advogado com vínculo empregatício com o **GRUPO ESTRELIANA**, inclusive o escritório do referido advogado é sediado no mesmo endereço da **USINA ESTRELIANA**, como se depreende de procurações outorgadas, conforme documento em anexo, cuja juntada aos autos ora se requer (**DOC. 03**);

Importante se consignar também a existência do Procedimento Investigatório nº. **1.26.008.00149/2021-90**, em tramitação no Ministério Público Federal, objetivando apurar a iminência de despejo de 103 (cento e três) famílias de trabalhadores rurais, moradoras há mais de duas décadas nos Engenhos São Gregório, Alegre I e Alegre II, antigas terras da **USINA ESTRELIANA** situadas a zona rural do município de Gameleira/PE, tendo em vista o insucesso da Ação de Desapropriação nº. **0015007-27.1996.4.05.8300** ajuizada pelo INCRA.

A partir do **Relatório de Análise nº. 003/2022** emitido nos autos do referido procedimento investigatório (já acostado aos autos na última petição formulada nos autos pelo MPT), o **Parquet Federal** concluiu haver evidências de vínculos diretos ou indiretos entre pessoas ligadas às terras da **USINA ESTRELIANA** e as pessoas dos arrematantes, quais sejam: **NEGÓCIO IMOBILIÁRIO S/A**, atualmente denominada **AGROPECUÁRIA MATA SUL LTDA.** e a pessoa física **VERA LÚCIA FAUSTINO SALGADO**, demonstrando a clara existência de fraude na arrematação dos Engenhos anteriormente apontados, conforme passará o MPT ora a expor:

Em primeiro lugar, no que se refere à relação entre a arrematante **VERA LÚCIA FAUSTINO SALGADO** e a **USINA ESTRELIANA**, podem ser apontadas as seguintes evidências:

1. A Sra. **VERA LÚCIA FAUSTINO SALGADO** manteve vínculo laboral (desde o ano de 2000, cargo de gerência até 2016) com a empresa **Interiorana Serviços e Construções Ltda.** (CNPJ n.º 01.490.787/0001-80);
2. A referida empresa tinha como sócio-administrador (12% de participação, período de 2000 a 2016) **Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão** (CPF nº. 006.809.234-20), este também administrador da Usina Estreliana Ltda. (CNPJ nº. 11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34)

Por sua vez, no que diz respeito à estreita relação entre a empresa arrematante **NEGÓCIO IMOBILIÁRIO S/A**, atualmente **AGROPECUÁRIA MATA SUL LTDA.** e a **USINA ESTRELIANA**, são muitas as evidências que apontam no mesmo sentido, tal como se vê a seguir:

1. As entidades principais que vinculam a empresa **Usina Estreliana** e a empresa **Agropecuária Mata Sul Ltda.** centram-se nas pessoas ligadas a esta empresa, ou seja, **Regina Célia Giovannini Lima Torres** (CPF n.º 375.063.234-00), ocupante do cargo de diretor, e **José Syllio Diniz Araújo** (CPF n.º 196.248.084-49), proprietário/responsável **Agropecuária Mata Sul Ltda.**;
2. **Regina Célia Giovannini Lima Torres** mantém vínculos, atuais e passados, com empresas ligadas à família "**Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão**", a saber:
 - a. **Amaraji Administração e Consultoria Ltda.** (CNPJ n.º 04.617.200/0001-49). Há registro evidenciando Regina Célia Giovannini Lima Torres como ex-sócia da citada empresa, com participação de 1% no período de 2006-05-23 até 2016-12-29. Cumpre esclarecer que a referida empresa teve como sócios e diretores ou administradores: Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, Marcelo Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, Marco Antônio Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão e Carlos Henrique Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, todos filhos de Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 006.809.234-20), este administrador da Usina Estreliana Ltda. (CNPJ n.º 11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34);
 - b. **Boston Locações Ltda.** em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 07.635.448/0001-20). Há registro evidenciando Regina Célia Giovannini Lima Torres com vínculo laboral (dados Rais) no período: 2011-01-03 até 2015-02-10. A referida empresa teve como sócio Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20) – período de 2017- 08-01 até 2019-05-28, sendo 99% das ações da empresa pertencente à empresa Interiorana Serviços e Construções Ltda. (CNPJ n.º 01.490.787/0001-80), esta administrada por Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (006.809.234-20), administrador da Usina Estreliana Ltda. (11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34);
 - c. **International Commodity Trade S/A** em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 05.482.553/0001-41); há registro indicando que Regina Célia exerceu o cargo de diretor no período de 2009-01- 08 até 2010-06-16. No referido período, a citada empresa tinha como presidente Carlos Henrique Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 882.012.604-49, período: 2003-01-22 até 2015-06-23), filho de Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 006.809.234-20) - administrador da Usina Estreliana Ltda. (CNPJ n.º 11.613.627/0002-15) e Usina Estreliana Ltda. em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.613.627/0001-34);
 - d. **Winn Incorporações Ltda.** (CNPJ n.º 17.844.088/0001-20). Há registro evidenciando que Regina Célia Giovannini Lima Torres teria ocupado o cargo de direção no período de 2016-07- 12 até 2020-11-18. A citada empresa tem como sócio - administrador Elisabeth Cavalcanti de Petribu (CPF n.º 438.885.504-91), mãe de Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20).
3. Além de tais vínculos, constata-se, ainda, outrora sociedade de Regina Célia Giovannini Lima Torres (CPF n.º 375.063.234-00) com a empresa **Expoente Imobiliária Ltda.** (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03), com a participação de 10% sobre o capital social, no período de 2016- 02-23 até 2019-10-15. Vale ressaltar que a empresa Expoente Imobiliária tem como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**.
4. Quanto a **José Syllio Diniz Araújo** (CPF n.º 196.248.084-49), verificam-se os seguintes vínculos com empresas ou pessoas ligadas à família "Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão", a saber:

- a. **Expoente Imobiliária Ltda.** (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03). Até 29 de novembro de 2021, Elias Saed Cabus Junior (CPF n.º 976.458.264-87) era possuidor de 90% do capital social da empresa, sendo a propriedade transferida a José Syllio após esta data. Ressalta-se que a referida empresa tem como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 658.818.774-20), que também era ou é procurador de Elias Saed Cabus Junior (CPF n.º 976.458.264-87);
- b. **Ribeirão Evolução Imobiliária Ltda.** (CNPJ n.º 21.938.368/0001-75), o investigado é possuidor de 100% do capital da empresa desde 29 de novembro de 2021. A referida empresa detém 10% de participação societária na empresa Expoente Imobiliária. Anterior a 29 de novembro de 2021, a empresa tinha como proprietário Elias Saed Cabus Junior (CPF n.º 976.458.264-87), que tem/teve como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 658.818.774-20).
5. Quanto à empresa **Ribeirão Evolução Imobiliária Ltda.** (CNPJ n.º 21.938.368/0001-75), é válido citar que tem ela como representante legal, a ex-sócia, Maria de Albuquerque Maranhão Burle (CPF n.º 796.218.214-87), sobrinha de Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 006.809.234-20);
6. Vale frisar que, anterior à propriedade da empresa Ribeirão Evolução Imobiliária por parte de Elias Saed Cabus Junior (antes de 2015-10-07), eram sócios da mesma: Romero Costa De Albuquerque Maranhão Filho (CPF n.º 667.754.774-49), este também administrador, e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 667.753.884-20), ambos sobrinhos de Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 006.809.234-20);
7. Em vista da transação realizada pela empresa **Negócio Imobiliário S/A** (CNPJ n.º 20.636.961/0001-02)/**Agropecuária Mata Sul Ltda.** (CNPJ n.º 20.636.961/0001-02), mediante promessa de compra e venda de parte dos engenhos arrematados, há também evidências de vínculo direto da empresa **Joca Imobiliária Ltda.** (CNPJ n.º 38.316.450/0001-60), mediante seu proprietário, João Carlos Pereira Tavares Júnior (CPF n.º 027.828.154-07), com **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 658.818.774-20), haja vista este ser o seu procurador;
8. Há ainda registros que denotam que João Carlos Pereira Tavares Júnior (CPF n.º 027.828.154-07) é ex-diretor da empresa **Expoente Imobiliária Ltda.** (CNPJ n.º 21.666.000/0001-03), cargo ocupado no período de 2015-01-13 até 2016-02-23, salientando que a citada empresa tem/teve como procurador **Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão** (CPF n.º 658.818.774-20).
9. Ademais, constata-se que João Carlos Pereira Tavares Júnior (CPF n.º 027.828.154-07), é procurador da empresa Bambu Taquara Participações S.A. (CNPJ n.º 14.447.104/0001-53), cujo presidente é Pedro Ivo Viana Moura (CPF n.º 165.376.614-04), pai de Paula Marcela Moura de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 009.120.204-31), provavelmente cônjuge de Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (CPF n.º 658.818.774-20), haja vista o mesmo endereço e o mesmo sobrenome.

A figura abaixo bem retrata os vínculos acima detalhados:

Todas essas informações vêm sendo devidamente apuradas no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco, através do Procedimento Investigatório n.º 1.26.008.00149/2021-90, anteriormente citado, bem como no âmbito da Polícia Federal, tendo sido igualmente colacionadas aos autos do Inquérito Civil n.º 000733.2022.06.000/3 já mencionado, em tramitação perante o MPT.

Saliente-se, ademais, constarem no bojo do referido Inquérito Civil as informações remetidas pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife (Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público), acerca das procurações públicas emitidas, nos últimos 10 (dez) anos, em favor de: 1. ELISABETH CAVALCANTI DE PETRIBÚ; 2. REGINA CÉLIA GIOVANNINI LIMA TORRES; 3. GUILHERME CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO; 4. JOSÉ SYLLIO DINIZ ARAÚJO e 5. VERA LÚCIA FAUSTINO SALGADO.

Consoante planilha em anexo (**DOC. 04**), cuja juntada aos autos ora se requer, pela análise das referidas procurações, é possível constatar a relação estreita confiança existente entre a Sra. Regina Célia, sócia da empresa Winn Incorporações, e o sr. Guilherme Maranhão.

São inúmeras, portanto, as provas que vêm sendo obtidas a partir dos procedimentos investigativos instaurados tanto no âmbito do MPT, quanto no MPF, que demonstram, de forma inequívoca, os vínculos mantidos entre os arrematantes dos imóveis expropriados nos presentes autos e o **GRUPO ESTRELIANA**.

Desse modo, não obstante os atos expropriatórios contra os quais se insurge o MPT tenham sido considerados por V.Exa. como perfeitos e acabados, dado o longo período já decorrido desde a sua consumação, não se pode perder de perspectiva a existência de evidente fraude à execução, uma vez efetivada a aquisição dos bens arrematados por empresas laranjas a preços exorbitantemente inferiores aos da avaliação efetuada pela Justiça do Trabalho, lesando os direitos dos trabalhadores, face à consequente insatisfação de seus créditos trabalhistas.

Considerando, portanto, que incumbe ao **Ministério Público do Trabalho** promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos afetos à área trabalhista, com respaldo nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; artigo 84, inciso II e da Lei Complementar nº 75/93, tem-se como imperiosa, no presente caso, a sua atuação.

Destarte, como é sabido, a Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, previu, expressamente, o seguinte:

“Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. § 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo NÃO se aplica quando o arrematante for:

I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

II – parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou

III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.”
(Em destaque)

Em relação ao §1º do artigo acima transcrito, que excetua a regra anterior contida no inciso II, a doutrina entende, com razão, que também seria aplicável às recuperações judiciais, embora seja feita referência às falências e isso porque, se a lei de recuperação judicial e falência prevê a ocorrência de sucessão no caso de fraude na alienação de bens do acervo da empresa falida, maior razão existe para que a sucessão ocorra quando a alienação tenha se dado antes da decretação da falência.

No caso concreto, está comprovado que a empresa adquirente dos imóveis referidos nas linhas acima era composta por pessoas vinculadas à empresa em recuperação judicial, com o manifesto objetivo de fraudar a sucessão.

Sendo assim, tendo em vista a comprovada fraude constatada na alienação dos

bens expropriados, nos presentes autos, o MPT requer a inclusão de todos os arrematantes e seus sócios no polo passivo da presente ação, a fim de que possam responder pelos créditos executados nos autos, até o limite do valor das arrematações.

DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, vem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o seguinte:

1. **A inclusão** no polo passivo da presente demanda da empresa arrematante **NEGÓCIO IMOBILIÁRIO S/A** (CNPJ nº 20.636.961/0001-02), atualmente denominada **AGROPECUÁRIA MATA SUL LTDA.** e de seus respectivos sócios: **REGINA CÉLIA GIOVANNINI LIMA** (CPF nº 375.063.234-00) e **JOSÉ SYLLIO DINIZ ARAÚJO** (CPF nº 196.248.084-49), assim como da arrematante **VERA LÚCIA FAUSTINO SALGADO** (CPF nº 193.128.574-87), requerendo a sua citação para que realizem o pagamento voluntário em 48 (quarenta e oito) horas ou indiquem bens à penhora ou garantam a execução, no mesmo prazo, na forma do art. 878 c/c 880, caput, da CLT;
2. Em caso de não pagamento voluntário no prazo legal, requer, desde já:
 - a) a realização de bloqueio de valores e bens de propriedade dos referidos arrematantes e sócios, via **SISBAJUD** e **RENAJUD**, com o intuito de satisfazer o crédito, na forma do art. 883 da CLT;
 - b) a inclusão, na forma prevista pelo artigo 782, § 3º, do Código de Processo Civil, do nome dos arrematantes e sócios no sistema **SERASAJUD**;
 - c) a inscrição de todos os arrematantes e sócios no **Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas – CNDT**.
3. Por fim, a intimação **pessoal** do MPT acerca dos demais atos processuais que vierem a ser praticados, nos termos do que dispõe o artigo 18, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 75/93.

Nesses termos,
pede deferimento.

Recife, 07 de julho de 2022.

(assinatura eletrônica)

MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA
Procuradora do Trabalho

(assinatura eletrônica)

ULISSES DIAS CARVALHO
Procurador do Trabalho

DÉBORA TITO FARIAS
Procuradora do
Trabalho

ANEXO D - Relação dos débitos das usinas e destilarias de Pernambuco em 1998

DÉBITOS DAS USINAS E DESTILARIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LEVANTAMENTO OFICIAL REALIZADO EM 1998 ⁽¹⁾

(valores em R\$ 1.000,00)

USINAS ^{(2) (3)}	DÍVIDA TOTAL	B. DO BRASIL	INSS	FGTS	ICMS	BANDEPE ^{(4) (5)}	CELPE ⁽⁶⁾	JCJ ⁽⁷⁾
STO ANDRÉ DO RIO UNA	13.428,5	-	3259,6	2427	2000,00	-	50,8	928,5
N. S. DO CARMO	251.652,5	213593	11939,9	3000	9824,3	5749,2	1411,9	6134,2
LARANJEIRAS E CUCAU	126.936,2	52549	26683,6	-	45575,5	1904,1	-	224
BULHÕES	36.583,0	16182	15456,6	3000	271,2	1558,5	114,7	-
PUMATY	46.956,5	-	2166,6	8000	36789,9	-	-	-
PETRIBU	3.070,3	-	996,2	-	1944,1	-	25,7	104,3
N. S. DE LOURDES	5.329,6	3044	543,7	-	853,8	567,9	-	320,2
DESTILARIA LIBERDADE	115.619,0	77093	14204,9	3000	16475,2	4805,2	40,7	-
DESTILARIA MONTEVIDEO	3.563,2	2222	341,2	1000	-	-	-	-
CAXANGÁ	20.331,3	-	2600,5	8000	9730,8	-	-	-
TIUMA	3.000,0	-	-	3000	-	-	-	-
CARNEIRO E FILHOS	4.228,9	-	3228,9	1000	-	-	-	-
ALIANÇA	251.391,0	194910	10476,5	8000	12818,3	9589,5	24,3	15572,4
JABOATÃO	16.999,8	-	-	-	13082,9	1491,2	-	2425,7
MUSSURUPE	6.972,6	-	-	-	6460,1	-	-	512,5
DESTILARIA UBU	169,9	191276	598,9	1000	1795,2	499,8	-	-
ÁGUA BRANCA	60.139,8	32263	5360,8	1000	11084,8	4908,1	20,9	5502,2
BARÃO DE SUASSUNA	55.119,5	16629	12899,2	4000	21591,3	-	-	-
BARRA	19.785,2	4338	1546,8	1000	12659,3	-	10,7	230,4
BOM JESUS	30.390,6	16540	5015,5	-	8600,3	-	91,9	142,9
CATENDE ⁽⁸⁾	915.373,4	721391	17913,9	4887	12823,8	-	-	54103,3
CENTRAL BARREIROS	29.951,2	14081	442,5	3000	11555,5	-	452,6	419,6
CRUANGI	103.407,7	58382	11463,4	-	31447,1	1993,8	-	121,4
ESTRELIANA	175.833,3	108759	15515,8	8000	26151,4	16235,3	710,3	461,5
FREI CANECA	117.157,9	81384	9975,6	1000	19247,3	4485,8	-	1065,2
MANOEL COSTA FILHO	11.103,2	8773	2330,2	-	-	-	-	-
MASSAUASSÚ	193.433,5	124092	6947,9	4000	2209,6	50163,2	-	6020,8
MATARY	11.738,8	3595	1209,6	2000	4934,2	-	-	-
MARAVILHAS	27.220,4	-	9079,1	1000	13967,9	3067,2	49,7	56,5
PEDROZA	23.436,4	17974	1448,6	4000	13,8	-	-	-
SALGADO	45.916,60	15015	16900,9	1000	10021,2	2485,8	238,9	254,8
SANTA TEREZINHA	113.307,5	45100	3953,7	8000	22991,5	-	116,7	33145,6
SERRO AZUL	32.428,2	11573	2000,2	2000	10606,4	-	-	6248,6
TREZE DE MAIO	17.400,1	-	-	-	4199,1	5923,8	6,8	7310,4
UNIÃO E INDÚSTRIA	67.642,9	56278	4907,3	1000	5457,6	-	-	-
DESTILARIA SÃO LUIZ	66.580,7	54615	5034,7	-	6906,5	-	24,5	-
OLHO D'ÁGUA	3.324,4	-	2718,8	-	558,7	-	-	46,9
ALVORADA AGROPECUÁRIA	39.653,7	23014	865,4	-	15347,3	-	34,3	392,7
CIA. AGROINDL. DE GOIANA	3.671,5	-	3671,5	-	-	-	-	-
SÃO JOSÉ	28.015,1	-	1217,2	3000	23331,5	-	-	466,4
IPOJUCA	3.437,3	-	817,5	2000	607,2	-	-	12,6
DESTILARIA J. B.	2.206,4	1785	113	-	308,4	-	-	-
DESTILARIA VITÓRIA	1.693,9	-	-	-	1693,9	-	-	-
TRAPICHE	3.843,3	-	2557	-	1043,9	-	-	245,4
TOTAL	3.304.487,4	2.166.450,0	238.403,2	91.887,0	442.170,4	115428,4	3425,4	142.469,0

(1) Concluído em janeiro de 1998, por equipe conjunta do Governo Federal (MDA) e Governo do Estado (Assessoria Especial do Governador)

(2) Nomes de fantasia, que nem sempre coincide com a razão social.

(3) Das 45 empresas relacionadas, 22 estão paralisadas, das quais 14 definitivamente fechadas. Somente 03 empresas estão em regime judicial de falência e apenas uma dessas em funcionamento

(4) Banco Estadual privatizado em 1998

(5) Na coluna BANDEPE o traço (-) significa ausência de débito. Nas demais colunas, o traço (-) significa que não foi apurado o débito

(6) Companhia elétrica estadual privatizada em 1999

(7) Levantamento apenas parcial dos débitos trabalhistas

(8) Débitos apurados judicialmente em processo de falência. Valores atualizados em 1998

ANEXO E - Exemplo de acordo trabalhista celebrado (e nunca cumprido) para transferência de parcela da propriedade aos trabalhadores credores

 **PODER JUDICIÁRIO**
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE/PE

01ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CATENDE
TERMO DE CONCILIAÇÃO No. CNC-000072/99

Processo : CT.01.001.00616/98
Reclamante : [REDACTED]
Reclamado : ENGENHO VARZEA VELHA (JOÃO L. CAVALCANTE)

Aos 9 dias do mês de Fevereiro de 1999 nesta cidade, às 12:37 horas, no(a) AV. PAULO GUERRA, nº 55400-000.

Na presença do(a) Sr(a) Presidente, Dr(a) **GILVANILDO DE ARAUJO LIMA** foram apreciados os litigantes, aos quais foi proposta a conciliação e, sendo esta aceita, lavrado este termo, nas condições abaixo:

OBS: Conciliado por R\$ 3.040,00 + 15% de honorários, sendo R\$ 1.000,00 em dinheiro em 02 parcelas 08 e 15/12/99 + liberação das guias do seguro desemprego dia 18/02/99 e R\$ 2.000,00 mediante dação em pagamento de 02(dois) hectares de terra a serem desmembrados do engenho, local a ser escolhido pelas partes e casa onde mora o reclamante. A reclamada providenciara a transferência do imóvel para o nome do reclamante no prazo de 01(hum) ano, pagando os impostos.

O(s) Reclamado(s) pagará(ão) ao(s) Reclamante(s) a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) abaixo discriminada autorizando este(s) a(s) retenção(ões) também indicada(s):

Beneficiário	Data	Descrição / Valor	Retenção
ROSINALDO LUIS DA SILVA	18/02/99	DOCUMENTAÇÃO PARA SEGURO DESEMPREGO	0,00
	08/12/99	R\$ 500,00	0,00
	15/12/99	R\$ 500,00	0,00
O(s) Reclamado(s) pagará(ão) a título de honorários:			225,00
SIND. DOS TRAB. RURAIS D-1510	08/12/99		225,00
	15/12/99		
O(s) Reclamado(s) recolherá(ão) a Fazenda Nacional		Custas no valor de R\$ 60,00.	
O(s) Reclamante(s) dá(ão) quitação plena, geral e irrevogável de seu contrato de trabalho e do objeto da presente ação.			
		Multa de 50,00% em caso de inadimplência.	
O(s) Reclamado(s) deverá(ão) comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 15 dias, sob pena de ser encaminhado ofício ao INSS.			
E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelo(a) Juiz(a) Presidente, pelos Juizes Classistas, pelas partes, e por mim, diretor(a) de Secretaria subscrito.			
Juiz(a) Presidente			
Juiz Classista Rep. Empregado			
Juiz Classista Rep. Empregador			
		ENGENHO VARZEA VELHA (JOÃO L. CAVALCANTE)	
		Diretoria de Secretaria	

Handwritten: DNB-17008-PE